SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2415

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Processo nº 002/2019 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2019. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: **UBER FRANQUIA RODOVIARIA LTDA - EPP -** CNPJ: 25.711.052/0001-05. Base Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de postagens de correspondências do CISTRI. Valor contratado: R$10.000,00 (dez mil reais). *Assinatura: 07/01/2019. Vigência:07/01/2019 a 31/12/2019.*

Uberlândia, 07 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:115C6FBD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº005/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 08/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 109.995,90 (Cento e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Uberlândia-MG, 08 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5C867B8D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº006/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 18.592.162/0001-21, firmado em 08/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Uberlândia-MG, 08 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9811B924

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº007/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.374/0001-91, firmado em 08/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Uberlândia-MG, 08 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:945F72A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 007/2019 - PODER LEGISLATIVO – AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – DATAS – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 007/2019

Poder Legislativo – Agenda de Reuniões Ordinárias – Datas – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, realizar-se-ão nos dias e horários informados no anexo I desta portaria, observadas as disposições regimentais.
Art. 2° - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

ANEXO I
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2019
PRIMEIRO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	05/02 (cinco de fevereiro)	18h00min
2ª	12/02 (doze de fevereiro)	18h00min
3ª	19/02 (dezenove de fevereiro)	18h00min
4ª	26/02 (vinte e seis de fevereiro)	18h00min
5ª	06/03 (seis de março)	18h00min
6ª	12/03 (doze de março)	18h00min
7ª	19/03 (dezenove de março)	18h00min
8ª	26/03 (vinte e seis de março)	18h00min
9ª	02/04 (dois de abril)	18h00min
10ª	09/04 (nove de abril)	18h00min
11ª	16/04 (dezesseis de abril)	18h00min
12ª	23/04 (vinte e três de abril)	18h00min
13ª	30/04 (trinta de abril)	18h00min
14ª	07/05 (sete de maio)	18h00min
15ª	14/05 (quatorze de maio)	18h00min
16ª	21/05 (vinte e um de maio)	18h00min
17ª	28/05 (vinte e oito de maio)	18h00min
18ª	04/06 (quatro de junho)	18h00min
19ª	11/06 (onze de junho)	18h00min
20ª	18/06 (dezoito de junho)	18h00min
21ª	25/06 (vinte e cinco de junho)	18h00min

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

ANEXO I
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2019
SEGUNDO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	06/08 (seis de agosto)	18h00min
2ª	13/08 (treze de agosto)	18h00min
3ª	20/08 (vinte de agosto)	18h00min
4ª	27/08 (vinte e sete de agosto)	18h00min
5ª	03/09 (três de setembro)	18h00min
6ª	10/09 (dez de setembro)	18h00min
7ª	17/09 (dezessete de setembro)	18h00min
8ª	24/09 (vinte e quatro de setembro)	18h00min
9ª	1º/10 (primeiro de outubro)	18h00min
10ª	08/10 (oito de outubro)	18h00min
11ª	15/10 (quinze de outubro)	18h00min
12ª	22/10 (vinte e dois de outubro)	18h00min
13ª	29/10 (vinte e nove de outubro)	18h00min
14ª	05/11 (cinco de novembro)	18h00min
15ª	12/11 (doze de novembro)	18h00min
16ª	19/11 (dezenove de novembro)	18h00min
17ª	26/11 (vinte e seis de novembro)	18h00min
18ª	03/12 (três de dezembro)	18h00min
19ª	10/12 (dez de dezembro)	18h00min
20ª	17/12 (dezessete de dezembro)	18h00min

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:5B0DF980

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

Portaria nº 325/2019

Dispõe sobre a Nomeação do servidor ocupante de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em especial de acordo com a lei 445/2014 competência que lhe é atribuída pelo art. 1º da lei 224/2007 e art. 65 do Regimento Interno, **DECIDE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **WENDELL LOPES PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão, demissível *ad mutum* de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,** grupo AS, código 08, símbolo de vencimento CPC 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de janeiro de 2019.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:D0AF9985

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO N° 11/2019

ATO DE NOMEAÇÃO 11/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR a Senhora **ELIZABETH DA CONCEIÇÃO PAIXÃO**

PIO FERNANDES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 475.313.806-25, Cédula de Identidade nº M – 5.238.779, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSOR PARLAMENTAR** , criado pela Resolução nº 02, de 27/01/1992, a partir de 09 de janeiro de 2019, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente

EDMILSON DUTRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:3F548795

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE N° 11/2019

TERMO DE POSSE 11/2019
Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, compareceu perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador José Rafael Costa, a Senhora **Elizabeth da Conceição Paixão Pio Fernandes**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 475.313.806-25, Carteira de Identidade nº M-5.238.779, para, de acordo com a sua nomeação, exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum" de Assessor Parlamentar, constante da Resolução nº 02 , de 27/01/1992.
O Senhor Presidente tomou-lhe o compromisso de leal e honestamente desempenhar suas funções e lhe deu posse, tendo a mesma, logo após, entrado no exercício do referido cargo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

ELIZABETH DA CONCEIÇÃO PAIXÃO PIO FERNANDES
Assessor Parlamentar

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:E75142BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Evandro Donizetti da Cunha - Piruca**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Antônio Monteiro Júnior** do cargo em comissão de Assistente Judiciário Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:A2251F4D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Evandro Donizetti da Cunha - Piruca,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no inciso I do art. 63 da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes, o servidor **Lívio César Andrade Vieira** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:722FD2AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/12/2018

Ata da 4ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) onze de dezembro do ano de 2018, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONI TOSHIO YAMASHITA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA - Única discussão e votação Requerimentos de números 50/2018 à 54/2018. - Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2018.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 50/2018, retirado de pauta mediante proposta dos autores e aprovação unânime do Plenário. Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2018, retirado de pauta mediante aprovação unânime do Plenário. Requerimentos de nºs. 51/2018 à 54/2018, todos aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2018, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2018, aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 43/2018, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação, com a inclusão da Emenda Modificativa n.º 001. Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2018, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação, com a inclusão da Emenda Modificativa n.º 001.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Adailton Aparecido Marques da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:F834E395

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA 001/2018

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 42, inciso XXV do Regimento Interno e na Lei Municipal nº 695, de 21 de março de 2012 e na Lei Municipal nº 772, de 28 de julho de 2014,
RESOLVE,
Art. 1º. Nomear a senhora Vanessa Andrade Santos, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 047, de 10 de agosto de 2018.

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ilka Bonsanto de Melo Fedoci
Código Identificador:D9C4FE3A

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA 002/2019

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor para assinatura das movimentações bancárias da Câmara e nomeia para a função de tesoureiro da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente a que lhe confere o art. 42, inciso XXV, do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a servidora Vanessa Andrade Santos, ocupante de cargo comissionado, para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara, Vereador David Carvalho Pimenta, as contas de movimentação bancárias, bem como, fica nomeada para ocupar a função de Tesoureira da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 039, de 08 de agosto de 2018 e Portaria nº 040, de 08 de agosto de 2018.

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ilka Bonsanto de Melo Fedoci
Código Identificador:220C5AF6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA 003/2019

PORTARIA Nº 003, de 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia vereador para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Simão Pereira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a que lhe confere a Lei Municipal nº 801/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Vereador Márcio Alexandre Cunha de Almeida para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 041/2018, de 08 de agosto de 2018.

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ilka Bonsanto de Melo Fedoci
Código Identificador:C33142E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI NACIONAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: HZ Telecomunicações e Informática Ltda – Objeto: Prestação de serviços de link de acesso à internet banda larga – Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 16/20116 – Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2016 – Data: 26.11.2018 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Gustavo Custódio Silva Júnior, representante legal da contratada.

02) Contrato Administrativo nº 31/LICITAÇÃO/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Labo-cito Exames Citológicos Ltda – Objeto: Prestação de serviços de exames médicos - Valor: R$ 12.150,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 32/20118 –

Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2018 – Data: 03.12.2018 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Geraldo de Jesus Rocha, representante legal da contratada.

03) Contrato Administrativo nº 34/LICITAÇÃO/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Clínica Vasculare Ltda – Objeto: Prestação serviços médicos em procedimentos para tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (Unilateral) - Valor: R$ 222.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 36/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2017 – Data: 20.12.2018 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Kidner Pablo Picanço Castro, representante legal da contratada.

04) 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2015 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Sitcon Tecnologia da Informação Ltda – Objeto: Locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde - Prorrogação de Prazo: 05 meses – Origem: Processo Licitatório nº 12/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2015 – Data: 21.12.2018 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Jorge José Ramalho Júnior, representante legal da contratada.

05) 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Sociedade Médica de Sete Lagoas Ltda – Objeto: Prestação serviços médicos na especialidade de gastroenterologia - Prorrogação de Prazo: 04 meses – Origem: Processo Licitatório nº 10/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2016 – Data: 26.11.2018 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Eduardo José da Costa, representante legal da contratada.

Publicado por:
Roberto dos Reis
Código Identificador:0624B492

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE NOVA DIRETORIA E APROVAÇÃO ORÇAMENTO 2019

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2019

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 18:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Curvelo/MG, compareceram à Assembleia Geral do **CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB,** convocada pelo Presidente nos termos do Estatuto, por meio do Ofício 252/2018, encaminhado através de endereço eletrônico, para os todos os representantes dos municípios consorciados. Aberto os trabalhos, o Presidente fez a VERIFICAÇÃO DE PODERES, onde foram convocados cada um dos municípios consorciados, sendo constatado as presenças dos seguintes Prefeitos e/ou Representantes: ; Vanderli de Carvalho Barbosa – Prefeito de Felixlândia e Presidente do CORESAB; Sócrates de Lima Filho – Prefeito de Corinto; Rafael Dotti de Carvalho – Prefeito de Inimutaba; Ricardo de Castro Machado – Prefeito de Presidente Juscelino; Alessandro Guimarães Sampaio – Prefeito Municipal de Araçaí, Célio Santana - Prefeito Municipal de Buenópolis, José Maurício Gomes, Prefeito Municipal de Cordisburgo, Marcia Elisa, representante do Prefeito Municipal de Diamantina; Gonçalo Divino Pereira, Prefeito de Datas Wellington Sebastião de Paula, Vice-Prefeito Municipal de Datas, Dalton Soares Silva - Prefeito Municipal de Santana do Pirapama; Geraldo Eustáquio Maia da Silva - Prefeito Municipal de Monjolos; Maurílio Soares Guimarães - Prefeito Municipal de Curvelo; Paulo Elias Rodrigues – Prefeito Municipal de Lassance; Leandro Vaz Pereira – Superintendente do CORESAB– Frederico da Silva Alves Moreira - advogado integrante da Alves Moreira Advogados Associado; Ivanei Soares Martins - Assessoria Administrativa do CORESAB. Dada a palavra ao Presidente do CORESAB, o mesmo incialmente agradeceu a presença de todos os prefeitos. Passando para a pauta do dia. **1. Aprovação de orçamento para o exercício de 2019 e assinatura do contrato de rateio para o exercício de 2019:** Após breve explanação do atual Presidente do CORESAB, inclusive esclarecendo o atraso na apresentação e aprovação do orçamento de 2019, motivo que foi aceito pelos presentes. Posteriormente, foi dada a palavra ao representante da Empresa CONSYSTEM, responsável pela contabilidade, senhor Júlio, que fez uma breve explanação sobre o orçamento previsto para o exercício de 2019, o mesmo valor do exercício de 2018, ou seja, R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo o valor mensal do rateio de R$ 1990,00 (mil, novecentos e noventa reais). Em seguida, informou a existência de saldo positivo no valor aproximadamente de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), após quitação de todas as despesas, sugerindo que tais valores sejam mantidos em caixa para o custeio das despesas do CORESAB em prol dos municípios consorciados. Em seguida, foi dado a palavra para os demais presentes, sendo, em seguida, colocado em votação o projeto de resolução, tendo sido aprovado por unanimidade. Por fim, foi informado que o contrato de rateio para o exercício de 2019 estará disponível para todos os prefeitos assinarem nesta data. **2. Eleição da Diretora para o Biênio de 2019/2020:** após as palavras do atual Presidente e manifestações dos demais presentes, foi dada a aberta palavra para a indicação dos nomes para comporem a Diretoria, tendo sido indicado como nome para permanência na Presidência, o seguinte nome: Presidente: Vanderli de Carvalho Barbosa – Prefeito Municipal de Felixlândia; portador do CPF- 570.596.086-72 e RG M-3.104.240, residente e Domiciliado à Rua José Magno Araújo, 287, Bairro Anchieta, CEP. 39.237-000, tendo sido aprovado por unanimidade. O Prefeito indicado aceitou prontamente a indicação para continuar na Presidência do CORESAB, tendo sido aclamado, por unanimidade, de forma pública e nominal. **3. INDICAÇÃO DA DIRETORIA E DO SUPERINTENDENTE:** Em seguida, pelo Presidente Eleito, após debate entre os presentes, foi realizada a nomeação dos Prefeitos para comporem a Diretoria do CORESAB, a saberem: 1- Alessandro Guimarães Sampaio – Prefeito de Araçaí, brasileiro, solteiro, inscrito no C.I n° MG 5.863.320 e CPF nº 826.748.926-68, residente e domiciliado na Rua Inácio Rocha, 180, Centro; CEP. 35.777.000. 2- José Maurício Gomes – Prefeito Municipal de Cordisburgo, no RG N°. M-2.845.499 e CPF nº 679.132.536-49, residente à Rua Expedicionários José Gomes, 48, Centro; CEP 35.780-000. 3- Dalton Soares Silva - Prefeito Municipal de Santana do Pirapama, RG N° M 2.937.079 e CPF n° 541.207.806-00, residente à Rua José Martins Braga, 34, Centro, CEP 35785-000 e 4- Rafael Dotti de Carvalho – Prefeito de Inimutaba; RG N° MG 7.581.970 e CPF n° 902.153.896-20, residente à Rua Eulálio Pereira, 78, Centro, CEP 39243-000. Posteriormente, de maneira unânime, foi aprovada a permanência do Superintendente Atual do CORESAB, senhor Leandro Vaz Pereira, portador do CPF 057.498.386-41, RG MG 11.978.231, residente e domiciliado na Rua B, 18, Bairro Armando Baeta, CEP 39.200-00 na cidade de Corinto. Os nomeados aceitaram a indicação, bem como demonstraram que preenchem as condições para o exercício das funções. Realizada a homologação da nomeação de forma pública e nominal, foram as nomeações, por unanimidade, homologada pela Assembleia Geral. **POSSE DA NOVA DIRETORIA E PRESIDENTE**, nos termos do TERMO DE POSSE anexo a esta Ata, foi realizado a posse da Diretoria Executiva do CORESAB. **4. CONSIDERAÇOES FINAIS:** Por derradeiro, o Presidente prestou alguns esclarecimentos acerca das ações e metas do CORESAB para o próximo ano. Esclareceu que esteve pessoalmente perante a CODESVAF, em Brasília, para tratar de assuntos de interesse no CORESAB, especialmente a viabilidade de recursos financeiros. Disse que esteve em reunião em Belo Horizonte para ouvir nova tecnologia a convite do prefeito de Araçaí, mas que não quis acatar a mesma, por não ser permitido o tipo de tecnologia apresentada. Esclareceu ainda que o e-mail do Sr. Adelson da Ong Agro Magia, não é algo também permitido no Estado, por isso não teve como acatar a proposta, que o mesmo entrou com processo junto ao MP de Curvelo, mas o próprio Ministério Público mandou arquivar o processo por não interferir nas decisões da entidade. Salientou ainda

que o Município de Diamantina, após os tramites legais, passou a ingressar no CORESAB. Dada à palavra aos demais presentes, após alguns esclarecimentos e questionamentos, a presente reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, Eu, Leandro Vaz Pereira, Secretário da Assembleia, pelos demais que, nela presentes, lançam sua assinatura. Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:A0AA6C17

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DIÁRIO ONLINE AMM

O Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas-Coresab, CNPJ: 15.508.976/0001-47 torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 08/2016, celebrado entre o Consórcio e a AMM, CNPJ: 02.325.018/0001-99, oriundo do Processo Administrativo 08/2016, Dispensa 06/2016. Objeto do aditivo: Termo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019. Data da Assinatura: 18/12/2018. Assinatura: Vanderli de Carvalho Barbosa – Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:8B67C00A

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ASSESSORIA JURÍDICA

O Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas-Coresab, CNPJ: 15.508.976/0001-47 torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 09/2016, celebrado entre o Consórcio e a Empresa Alves Moreira Advogados, CNPJ: 26.722.860/0001-22, oriundo do Processo Administrativo 09/2016. Convite 02/2016. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Dotação: 17.512.0001.2001.3.3.90.35.02 – ficha 06. Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Data da Assinatura: 27/12/2017. Assinatura: Vanderli de Carvalho Barbosa – Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:24653D8C

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VEÍCULO

O Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas-Coresab, CNPJ: 15.508.976/0001-47 torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 03/2018, celebrado entre o Consórcio e a EMPRESA PONTUAL LOC CAR LTDA-ME, CNPJ: 12.305.622/0001-07. Oriundo do Processo nº 01/2018 Inexigibilidade nº 01/2018, fundamentada na regra do caput do Art.25, da Lei nº. 8.666/93. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Dotação Orçamentaria 01.01.01.17.512.0001.2001.3.3.3.39.99 – ficha o8.

Corinto, 27 de Dezembro de 2018.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA,
Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:B53AA2DF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
TERMO CESSÃO DE USO Nº 01 DE 2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOSDA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – AMEV E O CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICOCENTRAL DE MINAS – CORESAB.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOSDA MICRORREGIÃO DO MÉDIORIO DAS VELHAS – AMEV**, inscrita no CNPJ nº 19.784.495/0001-15, com sede na Rua Benedito Barbosa, nº 167, Bairro Centro, CEP nº 39.200.000, na cidade de Corinto/MG, representada pelo seu Presidente, João Carlos Batista Borges, portador do CPF nº 277.981.946-49, C.I nº M.888.662 – SSP/MG, a qualidade de **CEDENTE** e, de outro lado, o **CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICOCENTRAL DE MINAS - CORESAB**, inscrito no CNPJ nº 15.508.976/0001-47, estabelecido na Rua Benedito Barbosa, nº 167-A, Bairro Centro, CEP nº 39.200.000, na cidade de Corinto/MG, neste ato representado pelo seu Presidente,Vanderli de Carvalho Barbosa, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 570.596.086-72, C.I nº M.3.104.240, na qualidade de **CESSIONÁRIO**, **RESOLVEM** celebrar o **Termo de Cessão de Uso**, a título oneroso, que regerá pelas seguintes clausulas e condições específicas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a cessão, a título oneroso, de uma sala nas dependências da sede da Associação dos Municípios do Médio Rio das Velhas – AMEV, localizada na Rua Benedito Barbosa, nº 167, Bairro Centro, CEP nº 39.200.000, na cidade de Corinto/MG, imóvel de propriedade da CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO:

O espaço físico, ora cedido, somente poderá ser utilizado para execução das atividades administrativas e institucionais do CESSIONÁRIO, sendo expressamente vedada a sua utilização para quaisquer outros fins.

É vedado ao CESSIONÁRIO transferir ou ceder este Termo de Cessão de uso, bem com emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob pena de revogação de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CESSÃO DE USO:

A presente cessão é feita com a observância, também, das seguintes condições:
vedação de condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente;
obediência às normas relacionadas com o funcionamento da atividade vinculada ao objeto da cessão de uso e com a utilização do imóvel;
compatibilidade do horário de funcionamento da referida atividade com a do CEDENTE;
exercício da citada atividade sem prejudicar a atividade-fim ou o funcionamento do CEDENTE;
aprovação prévia do CEDENTE para a realização de qualquer obra de adequação ao espaço físico a ser utilizado pelo CESSIONÁRIO;
precariedade da cessão, que poderá ser revogada a qualquer tempo, havendo interesse do serviço público, independentemente de indenização;
I) fiscalização periódica por parte do CEDENTE;
H) reversão da área constituinte da presente cessão de uso ao término da vigência deste Contrato, independentemente de ato especial;
I) restituição da ora cedida área do imóvel, em perfeito estado de conservação, com exceção dos bens móveis de propriedade do CESSIONÁRIO;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE:

O CEDENTE obrigar-se-á**:**

A) ceder a mencionada área do imóvel ao CESSIONÁRIO para a finalidade indicada na Cláusula Segunda deste Contrato;

B) permitir o acesso dos empregados do CESSIONÁRIOàs suas dependências para o exercício de suas atividades laborais;
C) permitir o acesso e utilização por parte do CESSIONÁRIO das áreas comuns e coletivas, tais como, auditório, copa, bebedouro, instalações sanitárias e estacionamento;
D) facilitar a atuação das autoridades fazendárias, sanitárias ou trabalhistas que venham a fiscalizar as obrigações legais do CESSIONÁRIO**;**
E) informar, previamente, ao CESSIONÁRIO a ocorrência de despesas decorrentes da manutenção, conservação, segurança e vigilância do prédio da CEDENTE**,** inclusive benfeitorias, caso necessário realizá-las;

6. CLÁUSULAQUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

O CESSIONÁRIO obrigar-se-á**:**
A) a utilizar a área cedida, exclusivamente, na finalidade definida na Cláusula Segunda deste Contrato;
B) arcar mensalmente com os pagamentos das despesas decorrentes da aquisição de materiais e produtos de limpeza, cozinha, copa e higiene pessoal, a título de contrapartida.
C) obter licenças, alvarás, autorizações e etc, junto às autoridades competentes, necessárias ao funcionamento da atividade de apoio a que a presente cessão de uso se destina;
D) cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que onerem a atividade vinculada à mencionada cessão de uso, eximindo o CEDENTE de quaisquer dessas responsabilidades;
E) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para definição do seu nome como beneficiária da indicada cessão de uso do bem;
F) cumprir as disposições dos regulamentos internos do CEDENTE**;**
G) não usar o nome do CEDENTE para aquisição de bens, assim como para contratar serviços;
H) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, ao CEDENTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;
I) manter as instalações da área cedida em perfeito estado de conservação;
J) permitir que o CEDENTE realize as ações de fiscalização da execução do Contrato, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;
L) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

CLÁUSULA SEXTA:

O CESSIONÁRIO, a título de contrapartida pela cessão da sala contribuirá mensalmente e proporcionalmente com o pagamento das despesas da aquisição de materiais e produtos de limpeza, cozinha, copa e higiene pessoal.

O CESSIONÁRIO, ainda, arcará, de forma proporcional, do rateio de despesas decorrentes da manutenção, conservação, segurança e vigilância do prédio da CEDENTE**,** inclusive benfeitorias, caso necessário**,** desde que previamente acordado entre as partes e havendo disponibilidade financeira, cujos valores deverão ser disponibilizados diretamente ao CEDENTE, podendo, ainda, haver necessidade de inclusão de outras obrigações, na dependência do caso concreto e das peculiaridades das partes.

O CESSIONÁRIO, ainda, arcará, de forma proporcional, do rateio de despesas decorrentes da realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, de forma conjunta, com a CEDENTE, inclusive a título de alimentação, fora da sede ou não, desde que previamente acordado entre as partes e havendo disponibilidade financeira;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA COMUNICAÇÃO ENTRE CEDENTE E CESSIONÁRIO:

Quaisquer avisos e/ou comunicações, que possam refletir no bom andamento do objeto deste TERMO, deverão ser encaminhados formalmente entre si.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente terá vigência a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante prévia manifestação das partes e assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

No caso de necessidade de retomada do imóvel pelo CEDENTE**,** será denunciada por notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, onde a sala, objeto deste Termo, será devolvida à AMEV no estado em que foi recebida, salvo benfeitorias que porventura sejam autorizadas pela CEDENTE e realizadas pela CESSIONÁRIA, que neste caso, serão incorporadas.
Considerar-se-á rescindido o presente, independentemente de ato especial, retornando a área do imóvel ao CEDENTE, sem direito do CESSIONÁRIO a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se:
A) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada nos termos deste Contrato;
B) houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo da Cessão;
C) ocorrer renúncia à cessão ou se o CESSIONÁRIO deixar de exercer suas atividades específicas ou, ainda, na hipótese de sua extinção, liquidação ou falência;
D) houver, em qualquer época, necessidade de o CEDENTE dispor, para seu uso, da área vinculada a este Contrato;
E) ocorrer inadimplemento de cláusula contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:

Será providenciada pelo CESSIONÁRIO a publicação, de forma resumida, deste instrumento de contrato, correndo as despesas por conta daquela.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta de dotação orçamentária própria de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Corinto/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Corinto, 02 de janeiro de 2019.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa – Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:629EFBF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 001/2019 PP 001/2019- Aquisição de baterias, óleos lubrificantes e pneus. Credenciamento 23/01/2019-08:00-(38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:D9818E64

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 002/2019 PP 002/2019- Cont. de empresa p/ prest. de serv. de manutenção corretiva p/ condicionadores de ar c/ fornec. de peças. Cred. 23/01/2019 - 13:30 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1EF23751

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 158/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 158/2018, Registro de Preços nº 001/2019, modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo menor preço por item, para aquisição de ferramentas diversas e equipamentos para a manutenção dos serviços do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/01/2019, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: : www.dmaaeof.com/2018

BRUNO ZUCARELLI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:09BA1ED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO INSCRIÇÃO NO CAFAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, torna público que foi instituído o Cadastro de Fornecedores de Além Paraíba – CAFAP através do Decreto nº 3.690 de 21 de janeiro de 2008. Os interessados poderão se cadastrar na Prefeitura Municipal de Além Paraíba das 12:00 às 16:00 horas a Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, n° 40, São José, Além Paraíba/MG. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 244, e-mail: cafap@alemparaiba.mg.gov.br. Editais, avisos de licitações entre outros constam no site www.alemparaiba.mg.gov.br. Avisos de Editais e seus resultados são publicados no http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ .

Além Paraíba, 08 de janeiro de 2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:E0104B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO AO CONTRATO 114/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2016, COM A EMPRESA LICELIA ALVES BARBOSA – ME, ALTERA O SUBITEM **3.1** PRORROGANDO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2019, ALTERA A SUB CLÁUSULA **2.1.2** DO CONTRATO ALTERANDO A QUANTIDADE DE QUILOMETRAGEM DE 3.808,28km PARA 4.760,36km, ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$10.472,88(DEZ MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), REF. O ACRÉSCIMO DE 952,08(NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS VIRGULA OITO)KM NA LINHA 1A, ALTERA SUBITEM **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE 141.097,06 (CENTO E QUARENTA E UM MIL NOVENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA R$ 193. 461,02(CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), RELATIVO A LINHA 01A, REDUZ O VALOR DO KM PARA R$11,00(ONZE REAIS) CONFORME MEMORANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERÁ A VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5102BB0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 022/2018 PP 021/2018

NO DIA 27/12/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA NO ITEM 001(EMULSÃO ASFALTICA RL1C) , FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3435925A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 023/2018 PP 022/2018

NO DIA 27/12/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: IBNET TELECOM LTDA - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:922ED8CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 045/2018 PP 0039/2018

NO DIA 08/12/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA - EPP, NOS ITENS 03- ÓLEO DIESEL COMUM (BS500) E 04- ÓLEO DIESEL S-10 FICANDO , NO ITEM 01 ETANOL HOUVE A REDUÇÃO DE R$3,42(TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R$3,06(TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) E O ITEM 02 GASOLINA COMUM DE R$ 5,10(CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA R$4,90(QUATRO REAIS E NOVENTA

CENTAVOS) FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 08/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C967E4F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 049/2018 PP 041/2018

NO DIA 15/12/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: A&S INDÚSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA, ANTÔNIO JARBAS RIBEIRO ALVES 26116790615, G3 CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA – ME, MENDONÇA CARVALHO COMERCIO E INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA, VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 0355900631- ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 15/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FB24D91B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 050/2018 PP 042/2018

NO DIA 15/12/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESA: ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 15/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:31D8339D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 055/2018 PP 044/2018

NO DIA 26/12/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP, COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA – ME E MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F5BFDD33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 058/2018 PP 045/2018

NO DIA 28/12/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: IARA SANTOS GOMES 11723794678 PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 29/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D9B36C7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 059/2018 PP 046/2018

NO DIA 28/12/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ANTÔNIO JARBAS RIBEIRO ALVES 26116790615 E DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PROXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 29/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7BB36831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 060/2018 PP 047/2018

NO DIA 28/12/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA, CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA, DURVALINA ALVES GONÇALVES- ME, HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA E PAPELARIA AMERICANA LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 29/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BD8F73B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 086/2018 PP 060/2018

NO DIA 11/12/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA- ME E VIDROFERRO LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FD230260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 091/2018 PP 063/2018

NO DIA 28/12/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CENTRAL DE ART. P/ LABORATÓRIOS LTDA, DISTRIBUIDORA PARANHOS, GC LAB. DIAGNÓSTICOS LTDA- ME E LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:81F2D8DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO AO CONTRATO 043/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2016, COM A EMPRESA ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA - ME ALTERA O SUBITEM **3.1** PRORROGANDO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2019, ALTERA O SUBITEM **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$196.718,61(CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) PARA R$ 263.550,98(DUZENTOS

E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), RELATIVO À LINHA 01 (2016).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:93954C4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 028/2018 PAL 013/2018 PP 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018; O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2018, COM A EMPRESA TRANSPORTE PECHIM LTDA - ME. ALTERA O SUBITEM **3.1** PRORROGANDO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2019, ALTERA A SUBITEM **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$86.330,11(OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E ONZE CENTAVOS), PARA R$ 172.660,22 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), RELATIVO A LINHA 21. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C3AD3BB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018; O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2018, COM A EMPRESA LICELIA ALVES BARBOSA - ME ALTERA O SUBITEM **3.1** PRORROGANDO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2019, ALTERA O SUBITEM **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 80.704,80(OITENTA MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA R$ 161.409,60(CENTO E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), RELATIVO À LINHA 17(2018). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D771C582

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 030/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018, COM A EMPRESA VANDERLEI VIEIRA COSTA - ME ALTERA O SUBITEM **3.1** PRORROGANDO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2019, ALTERA SUBITEM **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE 264.050,60 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para R$ 517.499,62 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), RELATIVO AS LINHAS 12, 13, e 18, NA LINHA 18 REDUZ O VALOR DO KM PARA R$11,00(ONZE REAIS) CONFORME MEMORANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERÁ A VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:884B96EA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RESULTADO PRELIMINAR E SOMATÓRIA DE PONTOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 PELA LEI 13.019/2014

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019 às 08:00 h se fizeram presentes no prédio da Prefeitura Municipal de Araçuaí, no saguão do gabinete, situado na Rua Dom Serafim Nº 434, Centro, a presidente e demais representantes da RECRIAR (Associação das Catadoras e Catadores de Material Reciclável de Araçuaí) para credenciamento e entrega de documentação a fim de concorrer ao edital de chamamento público Nº 001/2018 pela Lei 13.019/2014.
Após analisada documentação pela comissão responsável, segue pontuação e resultado preliminar.
Critério: proposta com maior diversidade de materiais a serem coletados ..... 30 pontos
Critério: organização social com maior quantidade de associados .... 35 pontos
Critério: maior tempo de existência da entidade no mercado ..... 05 pontos
Somatória total de pontos ..... 70 pontos

Araçuaí, 08 de janeiro de 2019

MARCOS VINÍCIUS L. SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:DC824D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 0074/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 051/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE
PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de COMBUSTÍVEIS para manutenção das atividades da Secretaria de Estradas e Transportes, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 051/2018.
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:9AADECCB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
PROCESSO Nº 073/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.
Constitui objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de PNEUS, CÂMARAS E ARTIGOS AFINS para manutenção das atividades da Secretaria de Estradas e Transportes, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 050/2018.

1.1 – Este instrumento não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.
1.2 – As quantidades estimadas poderão sofrer acréscimos e supressões, de acordo com o interesse da Administração e demanda dos setores requisitantes.
. VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 26/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. PARTES SIGNATÁRIAS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número o no 07.006.663/001-62, Representado por DAISY MARIA PEREIRA KOROTH, portador(a) do RG nº no M-447.990 pela PC/MG,CPF no 392.892.576-87.Valor: 73.682,00
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018
PROCESSO Nº 073/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.
Constitui objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de PNEUS, CÂMARAS E ARTIGOS AFINS para manutenção das atividades da Secretaria de Estradas e Transportes, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 050/2018.
1.1 – Este instrumento não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência
.VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 26/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. PARTES SIGNATÁRIAS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a CP COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ sob o número no 08.888.040/0009/80, representada por seu representante, o(a) Sr. HUMBERTO GABRIL CANTU, portador(a) do RG nº MG no 6.796.7852 SESP PR do CPF no 035.941.999.24.Valor: 58.100,00.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018
PROCESSO Nº 073/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.
Constitui objeto Constitui objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de PNEUS, CÂMARAS E ARTIGOS AFINS para manutenção das atividades da Secretaria de Estradas e Transportes, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 050/2018.
1.1 – Este instrumento não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 26/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. PARTES SIGNATÁRIAS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS
CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003
MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número no 07487504/0001-27 representada por seu representante, o(a) Sr. JOÃO EVANGELISTA MOURA, portador(a) do RG nº M 1465010,SSP do CPF nº CPF no 019492.926-49.Valor:29.106,00
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018
PROCESSO Nº 073/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.
Constitui objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de PNEUS, CÂMARAS E ARTIGOS AFINS para manutenção das atividades da Secretaria de Estradas e Transportes, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 050/2018.
1.1 – Este instrumento não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 26/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. PARTES SIGNATÁRIAS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa EL ELYION PNEUS
EIRELI ME , inscrita no CNPJ sob o número no 29.259.420/0001-79 representada por seu representante, o(a) Sr. MARCIA DE SOUZA, portador(a) do RG nº no 17.919.254-1,SSP/SP do CPF nº CPF no 137.151.118-79.Valor:
150.278,00
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018
PROCESSO Nº 073/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.
Constitui objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de PNEUS, CÂMARAS E ARTIGOS AFINS para manutenção das atividades da Secretaria de Estradas e Transportes, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 050/2018.
1.1 – Este instrumento não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência
VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 26/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. PARTES SIGNATÁRIAS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa JRS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número no07.620.907/0001-00 representada por seu representante, o(a) Sr. ROSA MARIA RIBEIRO SANTOS, portador(a) do RG nº M 1.730.329 SSP MG do CPF nº CPF no 707.748.596-68.Valor: 38.187,00

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:04353EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PL 002/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N°002/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Desenvolvimento e fornecimento de softwares, fornecimento de software Firewall, Instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos Microsoft; Instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos LINUX; Instalação e configuração de servidores de virtualização Citrix Xenserver em diversas secretarias na Prefeitura Municipal de Arcos, através de Processo Licitatório nos termos da Lei 8.666/93
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21 de janeiro de 2019 as 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DD156EB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 489/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº489/2018
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
(Sistema de Registro de Preços – SRP Nº109/2018)
AVISO DE DATA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para execução de serviço de sinalização horizontal e vertical incluindo material e mao-de-obra.
ABERTURA DA SESSÃO: 16 de janeiro de 2019 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 08 de janeiro de 2019.

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da Comissão
Permante de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2B2ECC99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 003/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
OBJETO: Contratação de serviços dos Programas e serviços da Política de Assistência Social.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21 de janeiro de 2019 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:66018AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 004/2018 do pregão presencial nº 001/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 004/2018 - PMBMA/ ISRAEL SANTARELLE CARVALHO MERCES 12671098669 .

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 21/12/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:4AE2497B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO 051/2018

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 189/2018

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2018 – Processo nº 189/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Éticos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender a farmácia municipal, mandados judiciais e programa de atenção à população carente, que a nova data de abertura do Pregão será dia **21/01/2019** às **09:00** horas no Setor de Licitações, localizado na Praça da Jaqueira, 40, Centro de Belo Oriente/MG. O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 08 de janeiro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:AE885217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 DA DISPENSA N°19/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:9061C4DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS CTO 139/2018 AO 140/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – AVISO DE RETIFICAÇÃO - PRC 161/2018 - Contrato nº 139/2018 – Contratado: Leandro Agnelo Silva. Valor R$ 18.000,00, Contrato nº 140/2018 – Onde se lê: Leandro Joaquim da Silva. Leia-se: Contratado: Leonardo Joaquim da Silva. Valor R$ 18.000,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Locação de imóvel para extração de cascalho visando a manutenção de estradas vicinais do município. Dotação orçamentária: Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.33936.0102 - Assinatura: 07-12-2018 - Vigência: 06-12-2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:74BEA55E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Aviso de retificação - Processo nº 09/17. Pregão Presencial n. 03/17. Onde se lê: Contrato n. 58/17. Leia-se: Contrato n. 57/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **MASTER TRANSPORTE LTDA. ME**. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2018. Vigência: até 31-12-2019. Onde se lê: Valor R$ 186.174,00. Leia-se: Valor R$ 96.910,00. Dotação Orçamentária:
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0264,
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0265,
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0266,
02.05.05.12.365.0007.2.031.339039.0270,
02.05.05.12.365.0007.2.031.339039.0271

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:846E3EBA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 82/15

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 63/15. Pregão Presencial n. 23/15. Contrato n. 82/15. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: SEFEX SERVICOS FUNERARIOS LTDA.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2018. Vigência: até 31-03-2019. Valor R$ 11.581,50. Dotação Orçamentária: Ficha 02.07.01.08.244.0010.2.049.339036.0368

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2C40202B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório nº. 003/2019 – Pregão nº. 002/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de materiais destinados ao Raio-X da Secretaria Municipal da Saúde, conforme edital. Sessão de recebimento/julgamento das propostas. 18/01/2019, as 08h30min. Maiores informações diretamente na sede da prefeitura ou pelo telef. 0xx383675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 08/01/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:238E9CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 004/2019 - Pregão Nº 003/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Didático-Escolar, de Expediente e Papelaria. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 21/01/2018 às 08h30min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 0xx38-36751121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas-MG, 08/01/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:CB10A99D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 041 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Exonera Secretário de Educação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que o Cargo criado pela Lei referenciada é de livre nomeação e exoneração.

Considerando a necessidade de prover o referido cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve exonerar **Paulo Sérgio de Farias Barros,** brasileiro portador do CPF 106.035.106-01 e MG 18.955.980, das funções inerentes ao cargo Comissionado e de provento amplo de Secretário de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 31 de dezembro de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:9750B189

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Secretária de Educação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que o Cargo criado pela Lei referenciada é de livre nomeação e exoneração.

Considerando a necessidade de prover o referido cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve Nomear **Josélia de Castro de Oliveira Silva Alves,** brasileiro portador do CPF 107.381.876-40 e MG 17.336.331, das funções inerentes ao cargo Comissionado e de provento amplo de Secretária de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 02 de janeiro de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:2A20F970

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2017

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Segundo Termo aditivo ao contrato** n° 06/2017 referente ao Processo administrativo licitatório n° 01/2017, Carta Convite n° 01/2017. Objeto: Prestação de serviços continuados de assessoria em licitações e contratos, com funções de desenvolver procedimentos relativos às modalidades de licitações e serviços de pregoeiro com as atribuições de analisar editais, preparar ata da sessão pública, encaminhar recursos, reconsiderar atos impugnados, bem como, praticar atos pertinentes ao acompanhamento dos procedimentos de licitação junto ao Município. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES
Contratante

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal
Contratada

Pessoa Jurídica Douglas da Costa Silva Sociedade Individual de Advocacia. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:7CB5294E

GABINETE MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2017

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Terceiro Termo aditivo ao contrato** n° 108/2017 referente ao Processo administrativo licitatório n° 48/2017, Carta Convite n° 08/2017. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados e assessoria na implantação do recadastramento de dados e atualização da legislação tributária do Município de Brás Pires. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: Empresa Adm Assessoria ao Desenvolvimento Municipal Ltda- Me. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:EA1228D8

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 86/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 86/2018 referente ao Processo administrativo licitatório n° 38/2018, Pregão Presencial n° 23/2018. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade e administração pública com a utilização de aplicativos, ferramentas e pessoal capacitado para assessoria e consultoria administrativa junto a prefeitura Municipal de Brás Pires. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: Empresa Jms Assessoria e Consultoria Ltda. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:2D7BE80B

GABINETE MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2015

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Quarto Termo aditivo ao contrato** n° 28/2015 referente ao Processo administrativo licitatório n° 15/2015, Pregão Presencial n° 13/2015. Objeto: Prestação de serviços básicos na função de mecânico e manutenção dos veículos da frota Municipal. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Contratante
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Contratada
EMPRESA ANTÔNIO EVANGELISTA DE PAIVA - MEI.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:F2FE9B82

GABINETE MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2015

Quarto Termo aditivo ao contrato n° 160/2015 referente ao Processo administrativo licitatório n° 58/2015, Pregão Presencial n° 38/2015. Objeto: Prestação de serviços continuados de internet banda larga via rádio. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 34.488,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: Empresa Fabrício Fernandes Heleno – Me. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:1B4F5677

GABINETE MUNICIPAL
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2015

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Sexto Termo aditivo ao contrato** n° 22/2015 referente ao Processo administrativo licitatório n° 09/2015, Pregão Presencial n° 07/2015. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica na área de clínico geral, para atendimento ambulatorial e plantão na Unidade Básica de Saúde do Município. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 565.026,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e vinte e seis reais).

Contratante
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

EMPRESA CLINICA MÉDICA E PSICOLOGICA BIANCHI LTDA.
Contratada

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:9D8D3FBB

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 78/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 78/2018 referente ao Processo administrativo n° 37/2018, Dispensa n° 06/2018. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção e atualização do website e contas de email do Município de Brás Pires/MG, visando a transparência dos atos administrativos e atendimento as necessidades da Administração Municipal. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Contratada**:** Eduardo Luiz Feliciano Junior 059026286660.

Contratante
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:816737BD

GABINETE MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2016

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Terceiro Termo aditivo ao contrato** n° 43/2016 referente ao Processo administrativo n° 18/2016, Pregão Presencial n° 14/2016. Objeto: Contratação de empresa habilitada para realização dos serviços de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Contratada**:** Empresa Mundial Eletro Ltda– Me. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:5E8889A6

GABINETE MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2015

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Quarto Termo aditivo ao contrato** n° 127/2015 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 51/2015, Carta Convite n° 09/2015. Objeto: Prestação de serviços na elaboração, execução e fiscalização de projetos de engenharia e congêneres relativos a gestão de convênios. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 48.125,00 (quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais).

Contratada**:**
EMPRESA MANF HALFELD CLARK CONSULTORIA LTDA – ME.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:F1861A22

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2017

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Segundo Termo aditivo ao contrato** n° 32/2017 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 16/2017, Pregão Presencial n° 08/2017. Objeto: Prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria junto à Secretaria Municipal de Educação, para elaboração, implantação e acompanhamento dos Programas relacionados ao SIMEC/FNDE. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019 Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Contratada**:** Empresa Hetikos Assessoria Ltda- Me. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:D8043F3C

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 36/2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 18/2018, Pregão Presencial n° 12/2018. Objeto: Serviços para ministrar cursos Kids de informática completo para alunos da Rede pública Municipal de Ensino e prestação serviços de manutenção dos computadores. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). Contratada: Empresa Lsm Estrela Guia Informática Ltda- Me. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:AC828925

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 25/2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 15/2018, Pregão Presencial n° 11/2018. Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 97.920,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais).

Contratada:
EMPRESA JOSÉ RAIMUNDO GONÇALO 77345010600.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:8B22D7BB

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2018

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 10/2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 10/2018, Pregão Presencial n° 07/2018. Objeto: Prestação de serviços de locação de concentrador de oxigênio em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer do ano de 2018. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Contratada: Empresa Oxi+Mais Com. de Gases Medicinais e Industriais Ltda – Epp. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:91D7B9AE

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 49/2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 23/2018, Pregão Presencial n° 15/2018. Objeto: Prestação de serviços de lanternagem e pintura, para manutenção de veículos da linha leve pertencentes à frota do Município. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 6.076,00 (seis mil e setenta e seis reais). Contratada: Empresa Marcelo Landa Reis 21655035827. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:0E41C03A

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50 /2018

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 50 /2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 23/2018, Pregão Presencial n° 15/2018. Objeto: Prestação de serviços mecânicos para manutenção de veículos da linha leve pertencentes à frota do Município. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Contratada: Empresa Altamiro da Silva Dias 03398057659. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:7C1ADAF8

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11 /2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 11 /2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 05/2018, Pregão Presencial n° 03/2018. Objeto: Prestação de serviços continuados de gestão e redução de custos em telecomunicação, com atribuições de realizar a gestão e análise mensal das contas e tarifas cobradas pelas operadoras; envio de relatórios gerenciais e contas estratificadas; monitoramento das ofertas comerciais das operadoras e dos contratos ativos; abertura de chamados nas operadoras; atendimento de consultores da Telecom. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Contratada: Empresa Facilita Telecom Ltda - Me. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:2504A515

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 38/2017

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao contrato** n° 38/2017 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 17/2017, Pregão Presencial n° 09/2017. Objeto: Inclusão da dotação orçamentária abaixo descrita prevista no orçamento fiscal do ano 2019, para pagamento da prestação de serviços públicos de Transbordo, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público de até 40 Toneladas/mês, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando a operação de transbordo, transporte, controle tecnológico e manutenção do CTR devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 07.01.03.15.452.0504.2109 – Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal.- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratada: Empresa União Recicláveis Rio Novo Ltda-Epp. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:4E9C295F

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47 /2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 47 /2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 21/2018, Pregão Presencial n° 14/2018. Objeto: Prestação de serviços mecânicos, com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de máquinas pesadas pertencentes à frota do Município. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil e reais). Contratada: Empresa Tratormota Peças e Serviços Ltda Me. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:948713B9

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48 /2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 48 /2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 21/2018, Pregão Presencial n° 14/2018. Objeto: Prestação de serviços mecânicos com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos da linha pesada pertencentes à frota do Município. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação de R$ 79.064,11 (setenta e nove mil sessenta e quatro reais e onze centavos).

EMPRESA CARLOS DIESEL LTDA – ME.
Contratada

Contratante
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:17C25532

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 69/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 69/2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 29/2018, Pregão Presencial n° 19/2018. Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem em pneus dos veículos e máquinas da Frota Municipal de Brás Pires. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 29.140,00 (vinte e nove mil cento e quarenta reais).

Contratada:
EMPRESA J.A. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA –ME.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:80B14B6A

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 71/2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 30/2018, Pregão Presencial n° 20/2018. Objeto: Prestação de serviços de borracharia, solda elétrica e solda de oxigênio nos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 31.12.2019. Acréscimo em virtude da prorrogação: R$ 4.295,90 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Contratada: Empresa Altamiro da Silva Dias 03398057659. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:C8283642

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 97/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato** n° 97/2018 referente ao Processo administrativo n° 40/2018, Inexigibilidade n° 01/2018. Objeto: Inclusão da dotação orçamentária abaixo descrita prevista no orçamento fiscal do ano 2019, para pagamento das despesas provenientes da prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, com emissão dos documentos com código de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 03.01.04.04.129.0053.2031 – Manutenção Serviço de Tributação.- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

EMPRESA BANCO BRADESCO S.A.
Contratada

Contratante
Muicípio de Brás Pires
ITMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:EE39D8F9

GABINETE MUNICIPAL
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2016

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Sexto Termo aditivo ao contrato** n° 94/2016 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 35/2016, Tomada de Preços n° 02/2016. Objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Conclusão do Espaço Educativo II. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 à 30.06.2019. Contratada: Empresa Focus Construções Ltda– Me. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:71C05AAE

GABINETE MUNICIPAL
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2015

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Nono Termo aditivo ao contrato** n° 115/2015 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 40/2015, Tomada de Preços n° 01/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção de Espaço Educativo. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 até 30.04.2019. Contratada: Empresa Focus Construções Ltda– Me. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:E525D530

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 115/2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 55/2018, Tomada de Preços n° 01/2018. Objeto: Contratação de empresa execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em bloquetes na Rua Coronel Soares do Município, em cumprimento ao convênio nº 126/2014/SEGOV/PADEM, firmado com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 01.01.2019 até 30.06.2019. Contratada: Empresa Focus Construções Ltda– Me. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:28F335A4

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 13/2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 07/2018, Pregão Presencial n° 04/2018. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições e hospedagem na localidade

urbana do município de Brás Pires/MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Acréscimo em virtude da prorrogação de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Contratada:
EMPRESA TAIS LOTT MAGALHÃES COELHO 09898597623.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Data de assinatura: 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:DF9DBD1C

GABINETE MUNICIPAL
SÉTIMO TERMO ADITIVO PARA SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 02/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Sétimo Termo aditivo para supressão de valor ao contrato** n° 02/2018 referente ao Processo administrativo Licitatório n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Valor da supressão: R$ 14.792,63 (quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Contratada:
EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Data de assinatura: 01 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:656FAF8A

GABINETE MUNICIPAL
SÉTIMO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA N° 02/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **extrato do Sétimo Termo de reajustamento de preços registrados na Ata n° 02/2018** referente ao Processo administrativo Licitatório n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Valor da alteração do preço registrado: R$ 14.792,63 (quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Contratada:
EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Data de assinatura: 01 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:A17F7C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Convênio n° 001/2019 – Entidade Conveniada: HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS - CNPJ: 17.912.007/0001-82. Objeto: cooperação recíproca entre as partes ora pactuantes, visando otimizar o atendimento à população junto ao Pronto Socorro mantido pelo Município de Bueno Brandão, prestando-se serviços de atendimento médico-hospitalar, atendimentos de urgência e emergência e serviços que se vinculam ou são correlatos às atividades voltadas diretamente à promoção da saúde. Total do repasse: R$ 1.095.000,00. Período: Exercício de 2019. Data: 04.01.2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A450B086

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, **torna público** para ciência dos interessados, a abertura do Chamamento Público n° 001/2019, objeto: seleção de entidades sem fins lucrativos (Escolas de Samba), interessadas em firmar parceria para os desfiles de Rua do Carnaval 2019 na cidade de Bueno Brandão, que do dia **09 de janeiro de 2019 ao dia 18 de janeiro de 2019**, no horário das 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira, estará recebendo as propostas na sua sede, Rua Afonso Pena, 225, Centro, Bueno Brandão, CEP: 37.578-000. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura e no endereço eletrônico: www.buenobrandao.mg.gov.br – link: Portal da Transparência – Chamamento Público.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:330B94C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO 02/2019

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do convênio nº 002/2019 com a CISAMESP (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.Objeto:cooperação mútua entre as partes, visando à manutenção do Consórcio, a prestação de serviços complementares de saúde, assessoria e a realização de consultas e exames complementares aos usuários do Município consorciado de Bueno Brandão-MG. Vigência:02/01/19 á 31/12/2019.Valor: 1% do FPM mensal. Dotação Orçamentária: 02.10.10.301.0020.2005.33 50 41.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:28F6AF4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – A Prefeitura Municipal Retifica a Publicação de

Extrato de Contrato da Licitação Carta Convite 012/2018. Pessoa Física: **Nicolau Rodrigues da Costa**. Objeto: Contratação de Serviços de Carpinteiro. Publicado no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros** dia 05/12/2018, página 12. Onde se lê: Valor Total do Processo: R$ 2.860,00. Leia-se: Valor Total do Processo: R$ 40.040,00.Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:47CBB984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXONERA A SERVIDORA SILVIA MARINA DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E CRAS".

PORTARIA nº 006/2019

Exonera a Servidora Silvia Marina da Silva do Cargo de provimento em Comissão denominado "Chefe do Departamento de Programas Sociais e CRAS".

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora Municipal, senhora **SILVIA MARINA DA SILVA, matrícula 1351,** do Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Chefe do Departamento de Programas Sociais e CRAS"**, Nível TS 022, Grau OA, a partir de **06/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 04 de janeiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:D360D8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA SILVIA MARINA DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "DIRETOR ESCOLAR II -44 HORAS".

PORTARIA nº 007/2019

Nomeia a Servidora Silvia Marina da Silva no Cargo de provimento em Comissão denominado "Diretor Escolar II -44 horas".

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal, senhora **SILVIA MARINA DA SILVA,** matrícula 1351, detentora do Cargo efetivo de Professor I**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Diretor Escolar II - 44 horas"**, Nível TS 024, Grau "DE", a partir de **07/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 04 de janeiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:D92D5813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA LUCINÉIA CONCEIÇÃO FARIA COUTINHO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E CRAS".

PORTARIA nº 008/2019

Nomeia a Servidora Lucinéia Conceição Faria Coutinho no Cargo de provimento em Comissão denominado "Chefe do Departamento de Programas Sociais e Cras".

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal, senhora **LUCINÉIA CONCEIÇÃO FARIA COUTINHO,** matrícula 2512, detentora do Cargo efetivo de Professor I**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Chefe do Departamento de Programas Sociais e Cras"**, Nível TS 022, Grau "OA", a partir de **07/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 04 de janeiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:7F04A349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **7º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 030/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **REPENSAR ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços especializados em consultoria de desenvolvimento social e habitação, para atuar no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2.
Processo Licitatório n.º 014/14 – Pregão Presencial n.º 013/14.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:C09B1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***6º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 028/14****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática.
Processo Licitatório n.º 042/14 – Pregão Presencial n.º 012/14.
Vigência: 01/01/2019 a 19/03/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:1826F9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 079/16****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e de suporte do software de gestão de ponto eletrônico dos relógios das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 138/16 – Pregão Presencial n.º 042/16.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B0808F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 035/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de consultoria na área da educação.
Processo Licitatório n.º 040/17 – Pregão Presencial n.º 012/17.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D2166486

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 050/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada no ramo de serviços hospitalares, clínica médica geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde no Bairro Vista Alegre.
Processo Licitatório n.º 041/17 – Pregão Presencial n.º 022/17.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:9C4CC9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 096/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS DE CADASTRO E COBRANCA LTDA - ME***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, distribuição, fornecimento e manutenção de benefício alimentação, através de cartões magnéticos, para os servidores desta administração.
Processo Licitatório n.º 107/17 – Pregão Presencial n.º 043/17.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:FFD88C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 115/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA - ME***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso a internet para atender diversos departamentos da Administração Municipal.
Processo Licitatório n.º 173/17 – Pregão Presencial n.º 050/17.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A922C44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 116/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***SBS NET TELECOMUNICACOES LTDA -ME***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso a internet para atender diversos departamentos da Administração Municipal.

Processo Licitatório n.º 173/17 – Pregão Presencial n.º 050/17.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:049B43CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 023/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA - ME**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 020/17 – Pregão Presencial n.º 006/17.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:6C26744A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 024/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **LAIS FARIA DE OLIVEIRA 11157090621**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 020/17 – Pregão Presencial n.º 006/17.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5AE7DFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 038/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SÃO FRANCISCO VIAGENS LTDA -ME**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 056/17 – Pregão Presencial n.º 016/17.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:16F85922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 039/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **ADRIANO GONÇALVES FARIA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 056/17 – Pregão Presencial n.º 016/17.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F59A4E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 096/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA - ME**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 076/18 – Pregão Presencial n.º 023/18.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:17A9F30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 151/15**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **MARIA AUXILIADORA DE FREITAS**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado ao deposito de materiais em geral, localizado no bairro Ribeirão Resende.
Processo Licitatório n.º 194/15 – Dispensa n.º 006/15.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D343F9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 021/16**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **MÁRCIO OTÁVIO DA SILVA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado à instalação da sede do 35º Grupo de Escoteiros AJUBI.
Processo Licitatório n.º 024/16 – Dispensa n.º 002/16.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F6FD12FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 119/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **JOSE ANTONIO DE FARIA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente – ACLAMA.
Processo Licitatório n.º 183/17 – Dispensa n.º 005/17.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B0D38E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 045/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **RODRIGO GABOARDI COSTA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da empresa PMG TEXTIL LTDA - EPP.
Processo Licitatório n.º 040/18 – Dispensa n.º 001/18.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8C5FBC63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 189/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de 01 veículo de passeio de 05 lugares e 01 veículo minibus de 15 lugares, para atender as atividades do setor de educação deste município.
Processo Licitatório n.º 231/18 – Pregão Presencial n.º 071/18.
Vigência: 01/01/2019 a 20/01/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7A18C029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 190/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SAINT EMILION AUT. PECAS E SERVICOS LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de 01 veículo de passeio de 05 lugares e 01 veículo minibus de 15 lugares, para atender as atividades do setor de educação deste município.
Processo Licitatório n.º 231/18 – Pregão Presencial n.º 071/18.
Vigência: 01/01/2019 a 30/01/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:49F78722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 005/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SAINT EMILION AUT. PECAS E SERVICOS LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e incineração de resíduos hospitalares, oriundos dos serviços das unidades de saúde do Município.
Processo Licitatório n.º 308/17 – Pregão Presencial n.º 093/17.
Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:360F9BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **UNICOPIA LTDA - EPP***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras/impressoras/scanner para manutenção das atividades das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 306/17 – Pregão Presencial n.º 092/17.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:45517502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 082/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - EPP***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria para execução de serviços de repasse de ICMS Cultural.
Processo Licitatório n.º 059/18 – Pregão Presencial n.º 020/18.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:23AC060A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 177/18****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de um rolo compactador vibratório, a ser utilizado na manutenção de estradas vicinais, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 872706/2018/MAPA/CAIXA.
Processo Licitatório n.º 215/18 – Pregão Presencial n.º 068/18.
Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:1FB55033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA EXTRATO CONTRATO 147/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, pelo período de 12 (doze) meses.
ONDE SE LÊ:

Prazo de Vigência: 23/12/2018 a 22/12/2019

Data e Assinaturas 23/12/2018.

LEIA-SE:

Prazo de Vigência: 23/11/2018 a 22/11/2019

Data e Assinaturas 23/11/2018.
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/12/2018. Edição 2404. Código Identificador: F9979F4C.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:86519807

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 148/2018

EXTRATO CONTRATUAL N° 148/2018.

Processo Administrativo 23034.022127/2017-44 - Modalidade: Pregão Eletrônico FNDE n.°18/2017.

Contratada: Marcopolo S/A,

CNPJ: 88.611.835/0008-03,

Objeto: Aquisição de Veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital.

Dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTES DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO EMPENHO	DATA EMPENHO	VALOR (R$)
003	122	4.4.90.52.99	5791	23/11/2018	274,050,00

Preço global: R$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: 23/11/2018 a 22/11/2018.
Data e Assinaturas: 23/11/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:EF1EE5FB

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 149/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 149/2018 – Objeto: Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BASE EM ALVENARIA DE 10,00 X 0,50 MT, COM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DE 5 X 10 X 20 CM, À VISTA, COM ESTRUTURA DE FERRAGEM K50,E CONCRETO 18MPA, E COLOCAÇÃO DE 03(TRÊS) REFLETORES DE LED DE 50WTS, COM ACIONAMENTO POR CÉLULA FOTO ELÉTRICO. Dotação orçamentária: **02.11.01.23.695.0005.2057 – 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 100 – Recursos Ordinários - Ficha 227.** Contratada**: CARLOS FELIX PEREIRA 40855180463**, CNPJ: 23.146.076/0001-25, com o valor global de **R$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais)**. - Prazo de Vigência: 28/11/2018 a 27/12/2018. Data e Assinaturas: 28/11/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:BEC61E16

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 146/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 146/2018. Processo Administrativo 124/2018 - Modalidade: Dispensa de Licitação 041/2018.

Contratada: SINALIZAÇÃO MONTE ALEGRE PLACAS E BANDEIRAS LTDA,

CNPJ: 26.594.719/0001-91,

Objeto: Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA DE 20 MM COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM OS DIZERES EU AMO CACHOEIRA DOURADA (CONFORME PROJETO EM ANEXO), A SEREM FIXADOS NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO.
Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.2057 – 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 100 – Recursos Ordinários - Ficha 227.

Preço global: R$ 16.978,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais).
Prazo de Vigência: 14/11/2018 a 13/01/2019.
Data e Assinaturas: 14/11/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:80A0F755

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 143/2018

EXTRATO CONTRATUAL N° 143/2018.

Processo Administrativo 119/2018 - Modalidade: Pregão Presencial 053/2018.

Contratada: Gilberto Teodoro Soares 11812923104,

CNPJ: 19.571.111/0001-86,
Objeto: Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dotação orçamentária:

02.08.00.12.361.0003.2033 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação - Ficha 125.

Preço global: R$ 19.893,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais).
Prazo de Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018.
Data e Assinaturas: 01/10/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:B94044B7

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **MIRANTE POSTO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 02.211.751/0001-82. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.** Modalidade de licitação: Pregão Presencial 056/2018. Valor total registrado: **R$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais)**. Processo nº 123/2018. Validade da ata de registro de preços: 06/11/2018 a 05/11/2019. Data e Assinaturas: 06/11/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:F88299FE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 152/2018

EXTRATO CONTRATUAL N° 152/2018. Processo Administrativo 115/2018 - Modalidade: Pregão Presencial 050/2018.

Contratada: EWERTON ALBANY SILVA 07349732686,

CNPJ: 22.253.239/0001-06,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO WEB SITE, E DA PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO NO FACEBOOK, COMPREENDENDO ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSERÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Dotação orçamentária:
02.14.00.20.122.0002.2022 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 100 – Recursos Ordinários - Ficha 282.
Preço global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo de Vigência: 11/12/2018 a 31/12/2018.
Data e Assinaturas: 11/12/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:7C84E1D5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **MÁRCIO PAULO GALVÃO MOREIRA 04541181630**, CNPJ: 26.992.868/0001-09. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PRA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 057/2018. Valor total registrado: **R$ 122.986,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais)**. Processo nº 125/2018. Validade da ata de registro de preços: 27/12/2018 a 26/12/2019. Data e Assinaturas: 27/12/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:20C07914

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pelo artigo 49, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e:

CONSIDERANDO que processo Licitatório nº 082/2018, Pregão Presencial nº 033/2018, foi realizado sem a prévia autorização da Caixa Econômica Federal,

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.
À Comissão de Licitação para as devidas publicações legais e para conhecimento dos interessados.

Cachoeira Dourada-MG., 08 de janeiro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:47E9383A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
EDITAL CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL Nº. 001/2019

A DIRETORA-EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA CACHOEIRA DOURADA — IMPREVICAD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, consoante art. 16, c/c Art. 9º, Parágrafo único, inciso VII, convoca os servidores públicos municipais, ativos e inativos, para se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se no próximo dia 22 de janeiro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, sito Rua 14, nº 143, bairro Vila Nova, às 18h com a presença da Maioria Absoluta dos servidores, em primeira convocação; às 18h30, com a presença dos servidores presentes, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:
ORDEM DO DIA
1 – escolha da representação dos servidores públicos, ativos e inativos, para comporem os Conselhos Administrativo e Fiscal do IMPREVICAD; e

Dado e passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada — IMPREVICAD, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MAURELIZIA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Diretora-Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:0B5C4DD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO

Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG e a Prefeitura Municipal de Capinópolis/MG, para a Cessão de Servidor Público Municipal Efetivo.

CONSIDERANDO, que o artigo 116, da Lei Complementar nº 01, de 30 de abril de 1992, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 25 de 24 de fevereiro de 2017, prevê a possibilidade de cessão de servidor para exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou em serviço social autônomo instituído pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios que exerça atividades de cooperação com a administração pública municipal, para exercício de cargo em comissão, função de confiança ou, no caso de serviço social autônomo, para o exercício de cargo de direção ou de gerência; ou, em casos previstos em leis específicas;

CONSIDERANDO, que o artigo 116, da Lei Complementar nº 01, de 30 de abril de 1992, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 25 de 24 de fevereiro de 2017, elenca a necessidade de formalização de convênio para cessão de servidor público, para o exercício de cargo em comissão em outro órgão;

CONSIDERANDO, o interesse mútuo entre **AS PARTES**, firma o presente instrumento de convênio, visando à cessão de servidor municipal efetivo, para prestar serviços junto ao órgão Cessionário, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula primeira: - DAS PARTES

1.1 Firma o presente termo de convênio a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, com sede administrativa localizada na Av. das Nações, nº 400, nesta cidade de Cachoeira Dourada/MG, B. Centro, CEP 38370-000, representado neste ato pelo Prefeito **OVÍDIO AFRO DANTAS**, brasileiro, inscrito no CPF 301.701.766-49, portador do RG n. MG – 20.299.989, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira Dourada - MG, na Av. 3 (três), nº 63 – B. Centro, CEP 38370-000 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.457.234/0001-28, com sede na Avenida 113, nº 636 – Bairro Semíramis - CEP 38.360 -000, na cidade de Capinópolis-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLEIDIMAR ZANOTTO**, Prefeito Municipal de Capinópolis-MG, portador do CPF-MF nº 637.426.326-04 e da Cédula de Identidade RG nº MG-4.041.646 – SSP/MG, com domicílio profissional em Capinópolis-MG., na Avenida 113, nº 636, Alvorada, CEP 38360-000.

Cláusula SEGUNDA: - DO OBJETO

2.1 Convênio para a cessão de servidor público municipal efetivo para prestar serviços junto ao **CESSIONÁRIO**, com ou sem ônus.

2.1.1 A cessão de que trata o item anterior deverá recair somente em servidor que ingressou no quadro de pessoal de cada órgão, através de concurso público, não importando se do regime estatutário ou celetista.

Cláusula TERCEIRA: - DOS CONCEITOS

3.1 **Cessão:** Ato autorizativo para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, ou para atender situações previstas em leis específicas, em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem alteração da lotação no órgão de origem.

3.2 **Órgão Cessionário:** Órgão onde o servidor irá exercer suas atividades.

3.3 **Órgão Cedente:** Órgão de origem e lotação do servidor cedido.

3.4 **Com Ônus:** o servidor permanece percebendo seus vencimentos pelo órgão ou entidade de origem.

3.5 **Sem Ônus:** a obrigação do pagamento da remuneração ao servidor, bem como do recolhimento do percentual determinado por lei para a previdência e dos demais encargos, passa a ser do órgão ou entidade cessionária.

Cláusula quarta: - DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES

4.1 A designação dos servidores será precedida das seguintes cautelas:

4.1.1 Os vencimentos da cessão para o cargo em comissão nunca podem ser inferiores aos respectivos vencimentos do órgão de origem.

4.1.1.1 Na hipótese de o servidor cedido optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo, acrescida ou não de percentual da retribuição do cargo em comissão, de direção ou de gerência, a cessão será efetivada com ônus para o cessionário, mediante reembolso, importando dizer que o servidor permanece na folha de pagamento do cedente, e o cessionário faz o reembolso mensal da remuneração percebida pelo servidor bem como dos respectivos encargos ao órgão ou entidade de origem.

4.1.2 A carga horária do servidor deverá ser compatível com a dos servidores do CESSIONÁRIO, resguardando-se, entretanto, a jornada de trabalho prevista pela Municipalidade.

4.1.3 As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo CESSIONÁRIO, serão imediatamente comunicadas ao CEDENTE para as providências cabíveis.

4.1.4 A devolução do servidor para o órgão de origem, somente será aceita com prévia comunicação por escrito do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA: - DOS PROCEDIMENTOS DA CESSÃO

5.1 A solicitação de cessão poderá ser feita de três formas:

5.1.1 Por solicitação escrita do Prefeito, devidamente protocolada na Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG.

5.1.2 Por solicitação escrita do Prefeito de Capinópolis/MG, devidamente protocolada na Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG.

5.1.3 Por solicitação escrita pelo servidor, com prévia justificativa, devidamente protocolada no órgão de origem.

5.2 Após o protocolo da solicitação o órgão CEDENTE terá um prazo de 30 (trinta) dias para análise, podendo o pedido ser deferido ou não, SEM NECESSIDADE DE JUSTIFICATIVAS.

5.3 Quando a solicitação for de acordo com os itens 5.1.1 e 5.1.2, o servidor deverá ser comunicado por escrito do pedido e terá um prazo de 10 (dez) dias para ratificar por escrito conforme modelo de declaração do ANEXO I.

5.4 Quando a solicitação for de acordo com o item 5.1.3, imediatamente o órgão CEDENTE encaminhará oficio para o órgão CESSIONÁRIO, que num prazo de 10 (dez) dias encaminhara sua manifestação.

5.5 Os procedimentos acima poderão ser simplificados com um Termo de Cessão de Servidor, conforme ANEXO II.

5.6 Quaisquer uma das partes, poderá pedir o cancelamento da cessão, por escrito, tendo ambos os órgão um prazo de 30 (trinta) dias para adequação, ou, se houver concordância mútua o servidor retornará imediatamente.

5.7 O servidor poderá pedir o cancelamento da cessão, por escrito, protocolando o pedido, com prévia justificativa ao órgão CESSIONÁRIO, que encaminhara ofício com cópia do pedido ao CEDENTE, sendo respeitado o prazo do item anterior.

5.7.1 O pedido de cancelamento feito pelo servidor não poderá ser indeferido, se de acordo com o item 5.7.

5.7.2 O servidor, quando necessário, terá que respeita o prazo de 30 (trinta) dias para a adequação dos órgãos.

5.7.3 Fica proibido ao servidor que solicita cancelamento de cessão, nova cessão nos 12 (doze) meses seguintes.

CLÁUSULA SEXTA: - DAS MODALIDADES DE ÔNUS

6.1 Fica vedado a modalidade “sem ônus”, conhecida também com cessão gratuita.

6.2 Fica instituída para fins de cessão a modalidade “com ônus”.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DOS REQUISITOS

7.1 Para a viabilidade jurídica da Cessão há de se observar determinados requisitos indispensáveis à sua validade e eficácia. Portanto, para a cessão de servidor deverão ser atendidos determinados pressupostos básicos:
7.1.1 Ser o servidor ocupante de cargo ou emprego público de provimento efetivo;
7.1.2 Não estar cumprindo Estágio Probatório, ressalvadas as cessões irrecusáveis, previstas em Lei Específica;
7.1.3 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
7.1.4 Não pertencer aos Grupos Ocupacionais com impedimento para cessão ou encontrar-se dentro das exceções previstas na legislação pertinente (Justiça Eleitoral);
7.1.5 O ato de nomeação do órgão CESSIONÁRIO, deverá obrigatoriamente conter os dizeres “**SERVIDOR(a) CEDIDO(a) COM ÔNUS**”, conforme modelo do ANEXO III;
7.1.6 No termo de cessão é obrigatório conter prazo determinado, não podendo exceder a um mandato eletivo, podendo ser renovado, se houver interesse das partes;
7.1.6.1 Vencendo o prazo determinado e não havendo interesse em renovação o servidor será imediatamente realocado no seu cargo efetivo do órgão CEDENTE;
7.1.7 O servidor cedido não deverá ser cônjuge ou companheiro ou deter relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau com Prefeito, Vice-Prefeito e ou Vereadores; e
7.1.8 Fixação de prazo determinado para a permanência do servidor cedido no órgão ou entidade cessionária, não podendo ser superior ao prazo de mandato do Prefeito Municipal que autorizou a cessão.
7.1.9 Atender às demais determinações previstas na legislação.

CLÁUSULA OITAVA: - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

8.1 Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto ao órgão CEDENTE.

8.2 Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.

8.3 Estar ciente de que o CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar o retorno do servidor, segundo seu alvedrio, respeitado os requisitos da cláusula quinta.

8.4 Promover os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pelo CEDENTE.

8.5 Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido.

8.6 Pagar os vencimentos do servidor, respeitando a modalidade “com ônus”, ou seja, estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos dos servidores.

8.7 Os vencimentos do servidor devem ser igual ou superior aos pagos pelo órgão CEDENTE.

8.8 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do presente convênio.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

9.1 Certificar-se de que o servidor cedido esta ciente de que deverá cumprir todos os regulamentos internos do CESSIONÁRIO sem exceção.

9.2 Cumpri os requisitos da cláusula sétima.
9.3 Promover os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pelo CESSIONÁRIO.

9.4 Comunicar por escrito o CESSIONÁRIO, da necessidade de realocação/retorno do servidor em seu cargo de origem, com antecedência de 30 (trinta) dias.

9.5 Realocar o servidor em seu cargo, quando dispensado pelo CESSIONÁRIO, ou ainda, quando solicitado pelo próprio servidor cedido, num prazo de até 30 (trinta) dias.

9.6 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DA RESCISÃO

10.1 Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação do interessado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - DA publicação

11.1 O presente instrumento de convênio deverá ser publicado no site do Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/).

11.2 Após sua publicação, as partes, deverão encaminhar uma cópia deste instrumento de convênio para os setores responsáveis pela administração de recursos humanos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DO FORO

12.1 Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Capinópolis-MG, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirigidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais, Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidores municipais, em 02 (duas) vias de igual teor, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Cachoeira Dourada-MG, 14 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada	Prefeitura Municipal de Capinópolis
OVÍDIO AFRO DANTAS	***CLEIDIMAR ZANOTTO***
Prefeito	Prefeito

Testemunhas:

1 _____ NOME:	2 _____ NOME:
RG/CPF nº:	RG/CPF nº:

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A CESSÃO

Nome: _____
Data Nascimento: __/__/_____
Endereço:_____
Filiação:
Pai: _____
Mãe: _____
CPF: _____ **RG:**_____
Data de PosseNomeação: __/__/_____

DECLARO, para os devidos fins de direito, que estou de acordo com a solicitação de cessão da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG.

Cachoeira Dourada-MG, __ de _____ de _____.

_____
Nome completo do Servidor
CPF nº: _____

Obs.: O presente anexo é um modelo genérico, podendo ser utilizados modelos próprios de cada órgão, desde que mantenha os campos básico deste modelo, ou seja, os que estão para preenchimento.

ANEXO II
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CESÃO DO SERVIDOR _____ EFETIVO NO CARGO DE _____ CONSTANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, PARA OCUPAR O CARGO DE COMISSÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS -MG.

Realizam pelo presente **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG**, nesta ato representado pelo Prefeito **Ovídio Afro Dantas**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 301.701.766-49, portador do RG n. MG – 20.299.989, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira Dourada - MG, na Av. 3 (três), nº 63 – B. Centro, CEP 38370-000, denominado **CEDENTE**, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.457.234/0001-28, com sede na Avenida 113, nº 636 – Bairro Semíramis - CEP 38.360 -000, na cidade de Capinópolis-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLEIDIMAR ZANOTTO**, Prefeito Municipal de Capinópolis-MG, portador do CPF-MF nº 637.426.326-04 e da Cédula de Identidade RG nº MG-4.041.646 – SSP/MG, com domicílio profissional em Capinópolis-MG., na Avenida 113, nº 636, Alvorada, CEP 38360-000, denominado **CESSIONÁRIO**, a cessão, sem ônus, do **SERVIDOR** _____, nacionalidade, estado civil, servidor efetivo, residente e domiciliado na Av./Rua _____, nº: _____, Bairro: _____ na cidade de Cachoeira Dourada, ao qual ratifica o presente termo.

A cessão iniciará em ____/ ____/_____, e terminará em ____/_____/_____.

Cachoeira Dourada-MG, __ de _____ de _____.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada	Prefeitura Municipal de Capinópolis
OVÍDIO AFRO DANTAS	***CLEIDIMAR ZANOTTO***
Cessionário/Cedente	Cedente/Cessionário

Nome do servidor, estou ciente do presente termo de cessão e ratifico em todo seu conteúdo na data de ___/___/_____, ao qual assino com as partes.

Servidor Público Municipal

ANEXO III
MODELO DE ATO DE NOMEAÇÃO

NOMEIA SERVIDOR CEDIDO COM ÔNUS PELA _____ MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, PARA OCUPAR O CARGO DE COMISSÃO DE _____.

O PrefeitoPresidente Nome do responsável pelo órgão_____, responsável legal da _____ Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. __ inciso ____ da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear _____, para o cargo de comissão de _____, com direito a vencimentos e vantagens previstos na Lei Municipal Complementar nº _____, de _____ de _____ de _____.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário entrando este "ato' em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-MG, __ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal do órgão
Nome do órgão

obs.: O presente anexo é um modelo genérico, podendo ser utilizados modelos próprios de cada órgão, desde que mantenha os dizeres "**SERVIDOR CEDIDO COM ÔNUS**".

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:80C9260C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE FORNECIMENTO DO PROCESSO Nº 05/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: CONTEMPORÂNEO TECNOLÓGICA EM INFORMATICA LTDA
O preço global do presente contrato 05/2017 é de R$ 8.340,00 (oito mil e trezentos e quarenta reais) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da contratada.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014.
ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/01/2020.

Cajuri- MG, 08 de JANEIRO de 2019.

UDERLAINDO J. BATALHA

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:F81D293B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO 00005/2019

EXTRATO DE CONTRATO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CNPJ SOB O Nº 05.892.181-0001-21, TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO, MODALIDADE: DISPENSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2019, COMPRA DIRETA 00005/2019. CONTRATADA: **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.691.235/0001-90**, COM SEDE À RUA JOÃO POMÁRICO, Nº 207, PADRE DEHON, LAVRAS/MG, CEP 37.200-000, COM LOCAÇÃO GLOBAL MENSAL: 0,055 (CINQUENTA E CINCO MILÉSIMOS DE REAL) POR CÓPIAS PRODUZIDAS. OBJETO: CONTRATO A LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RICOH MP161, Nº SÉRIE: M0189104359. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2019: 03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.39.00.758 – VIGENCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019.

CAMPANHA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora Presidente do Campanha PREVI

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:9D8BB495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, I, LC 123/06) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 003/2019 - Pregão Presencial nº 003/2019 – SRP nº 002/2019, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o registro de preços de produtos variados de padaria, sanduiches, água mineral e suco, que serão destinados ao suporte de atividades das diversas secretarias, visando o atendimento a convidados do município em eventos e atividades, colaboradores eventuais, excepcionalmente a servidores diretos e indiretos da Administração quando da ocasião de serviços extraordinários. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 21/01/2019 às 14h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D023A2B9

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Errata - Processo Licitatório nº 123/2018 - Inexigibilidade nº 010/2018. Foi detectado erro material na publicação do extrato de contrato nº SL120/2018, feito no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), ANO X, Edição nº 2414, do dia 08/01/2019. Onde se-lê: Contratado: SL119/2018_IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00. Leia-se: Contratado: SL 120/2018_IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8124CB96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG Torna público o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato 048/2015, Tomada de Preços nº 003/2015 firmado com a empresa **PTAH. CONSTRUÇÕES LTDA**– Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato pelo período de 6 meses. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitação@campoflorido.mg.gov.br.

Campo Florido-MG, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:B881B68C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **22 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019**, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:98050F30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 069/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato 069/2018, objeto: acréscimo na quantidade originária do valor do Contrato, referente a inclusão de quantitativos e serviços na planilha original, valor: R$ 56.062,18, Contratada: Temapa-Terraplenagem Ltda, data: 20/12/2018.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:750AA52E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 167/2014 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 081/2014 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI. OBJETO: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL E ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8624464D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG - TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 20/2017
OBJETO: Locação de retroescavadeira com operador de máquinas pesadas, para execução de obras e serviços de manutenção do sistema de água e esgoto neste Município, incluindo abertura e fechamento de valas, retirada de terra e entulho, escavações e carregamento de caminhão. Empresa: PROEMGET ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.924.887/0001-30, sediada na Rua Jove Nogueira Gontijo, nº 430, Adelino Mano – Carmo do Cajuru – MG, CEP: 35.557-000. Data da vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A1E44E43

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG - TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria, cujo objetivo é contratar assessoria na área jurídica, especialmente no ramo de direito administrativo, tributário cível e constitucional. Empresa: RABELO & VILELA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 10.587.114/0001-33, sediada na Av. Prudente de Moraes, nº 290, sala 806, Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG. Data da vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5A92A042

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG - TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017, CONVITE Nº 05/2017
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria ambiental na área de água e esgoto do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru. Empresa: SETT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 27.039.123/0001-92, sediada na Rua Teodósio Costa, nº 51, Santa Lúcia – Divinópolis – MG, CEP: 35.502-838. Data da vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5BE1B6D6

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG - TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2016, CONVITE Nº 05/2016
OBJETO: Contratação de empresa de informática para prestação de serviços técnicos especializados, com locação ou cessão de uso de sistema informatizado, para atender as necessidades de automação do setor comercial do SAAE, com conversão da base de dados. Empresa: MGF INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.719.918/0001-28, sediada na Rua dos Brandões, nº 231, 3° andar, sala 01, Centro – Passos – MG, CEP: 37.900-104. Data da vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:60371C29

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG - TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 16/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CBUQ para aplicação a frio, com fornecimento parcelado, para ser entregue na sede do SAAE de Carmo do Cajuru - MG. Empresa: NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 24.964.134/0001-90, sediada na Av. Chico Inácio, nº 1.111, Vila Santa Maria – Itaúna – MG, CEP: 35.681-411. Data da vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D3563995

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG - TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017, PREGÃOPRESENCIAL Nº 01/2017
OBJETO: Fornecimento de Sistema Integrado para a Gestão Pública Municipal, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido. Empresa: ASI - SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 11.396.933/0001-66, sediada na Rua Silva Ortiz, n° 222, Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.150-130. Data da vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:75043126

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG - TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 09/2015
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para implantação, treinamento, suporte e manutenção com locação e fornecimento de materiais para sistema de automação, tele supervisão e telemetria nas unidades do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto do SAAE de Carmo do Cajuru - MG. Empresa: HR Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 08.859.038/001-26, sediada na Al. Alvarenga Peixoto, n° 395 A, Quinta dos Inconfidentes - Itabirito - MG, CEP: 35.450-000. Data da vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:967854E8

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG - TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2016, CONVITE Nº 06/2016
OBJETO: Serviço de limpeza e desinfecção dos poços artesianos do SAAE, incluindo deslocamento, mobilização, retirada da coluna de bombeamento e do conjunto submerso do interior do poço, desenvolvimento do poço pelo sistema AIR LIFT até a água apresentar-se limpa, com uso do desincrustante "HEXA-T" ou similar, desinfecção com hipoclorito de cálcio ou outro produto tecnicamente recomendado, reinstalação do conjunto submerso e coluna de bombeamento , regulagem do contundo submersos para vazão estabelecida pelo o poço. Os serviços serão executados nas seguintes localidades: São José dos Salgados, Bom Jesus de Angicos, Santo Antônio da Serra, Estivas e Olhos D'água de Angicos. Empresa: KANAL BOMBAS DE ÁGUA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.084.244/0001-49, sediada na Rua Venero Nogueira Pedrosa, nº 361, Aeroporto – Itaúna – MG. Data da vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:6F15E1D6

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG - TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2014, CONVITE Nº 09/2014
OBJETO: Prestação de serviço de coleta e análise de água para atender a portaria n° 2914/2011 do Ministério da Saúde. Empresa: Araxá Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ: 03.417.494/0001-00, sediada na Av. Doutor Pedro de Paula Lemos, nº 95, Micro Distrito Santa Rita, Araxá - MG, CEP: 38.181.179. Data da vigência: 13/03/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:DC4509AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 05/19 - PP Nº. 05/19 - SRP Nº 02/19. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais de consumo e limpeza, visando a manutenção das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 23/01/19 às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EB3017E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018. Processo Licitatório nº 19/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 15/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **PEDRINHA FERREIRA DE LIMA – ME-**; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em **12 de Março de 2018**, nos termos previstos em sua "**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA"**: Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2019. Valor Estimado: R$ 104.396,90 Data da assinatura: 28/12/2018. Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1E9204A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 13/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **05/2018/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018. **Extrato**. Carta-Contrato nº 13/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **BRUNO SILVA FORTUNATO-CPF 070.446.206-04**, Pessoa Jurídica Inscrita no CNPJ/MF n.º 24.893.172/0001-08; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela que segue:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	V. Unitário
18	HR	7.000	Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral em regime de plantão presencial	R$ 74,20
19	KM	50.000	Acompanhamento Médico em Viagens de UTI	R$ 1,51

Vigência: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2018, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo, entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo; Data de Assinatura: 28/12/2018. Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2496D418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO 13/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018. Processo Licitatório nº 35/2018. Primeiro termo aditivo à carta-Contrato N° 13/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **BRUNO SILVA FORTUNATO-CPF 070.446.206-04-**CNPJ/MF n.º 24.893.172/0001-08; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as

partes em **28 de dezembro de 2018**, nos termos previstos em sua "**CLÁUSULA XIV",** na forma que segue:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	V. Unitário
18	HR	7.000	Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral em regime de plantão presencial	R$ 74,20
19	KM	50.000	Acompanhamento Médico em Viagens de UTI	R$ 1,51

Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de Janeiro de 2019 até 30 de Junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos da Clausula Décima Quarta da carta-contrato originária. Data da assinatura: 28/12/2018. Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9349A025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017. Processo Licitatório nº 39/2017. Terceiro termo aditivo ao Contrato N° 47/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS-CNPJ nº 65.179.624/0001-63; Do Objeto: 1. a) - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, firmado entre as partes em **20 de Abril de 2017**, nos termos previstos em sua "**Cláusula Quarta:- DO PRAZO**. b) - Além da prorrogação constante da alínea "a" da presente Cláusula, este termo visa, ainda, incluir os serviços de revisão e readequado do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 028/2005, com conseqüente elaboração de novo projeto de lei e posteriormente, em caso de aprovação do mesmo, que sejam prestados, serviços de consultoria para implantação das novas práticas tributarias nesse Município; b 1) – Apesar da inclusão o objeto exarado na alínea "b", ressalta-se que se faz necessário a mantença de parte do objeto deste contrato que trata da prestação de serviços referente a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, haja vista que muito embora, tenha iniciado, ainda não fora concluída a referida reestruturação; b 2) - Com exceção da alteração constante na aliena "b" da mesma Cláusula, o objeto do aditivo permanecerá da forma como se encontra redigido no contrato originário; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 01 de Janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.; Valor total: R$ 120.000,00; Data da assinatura: 28/12/2018. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D260C132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
TOMADA DE PREÇOS 001-19

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 006/19 - TP 001/19. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 24 de Janeiro de 2019, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa para a Reforma e Ampliação do Edifício da Radio Cultura de Cássia, conforme convenio nº 1651000932/2018 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania", conforme Projeto Básico constantes nos anexos do Edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I, sendo a VISITA TÉCNICA FACULTATIVA, podendo ser realizada em qualquer data até 23/01/2019 (quarta-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendarem a visita técnica pelo telefone (0**35) 3541-5000 – Ramais 213 ou 223 ou pelos e-mails projetos@cassia.mg.gov.br ou obras@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente nos finais de semana. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou pelos emails daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br e/ou marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou Ramais 213 e/ou 223 nos emails aristides.campos@cassia.mg.gov.br e/ou pedro.lopes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 08 de Janeiro de 2019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

DANIELA CAMPOS SAMPAIO FARIA
Presidente da CPL

LUÍZA PARREIRA IZIDORO
Responsável Técnica.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:CA72631A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 118/2018

Prc. 280/2018 – Inexigibilidade nº 027/2018 – Credenciamento nº 005/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Wesley Aparecido Figueiredo. Objeto: credenciamento para a prestação de serviços de transporte, em caminhão carroceria, M.B./M. Benz L 1618, Placa BWQ-3880, ano fabricação/modelo 1994/1994, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para a coleta de lixo e transporte de materiais. Valor: R$150.000,00. Vigência: 1º/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento legal: artigo 25, caput, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012. 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F80787D4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 169/2018

DECRETO Nº 00169, de 20 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 00169/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º Inciso I e II da Lei Municipal nº 00577/2017 - Lei

Orçamentária Anual e em conformidade com o art. 167 da Constituição Federal e Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.2.002- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8		100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**8.000,00**

Art. 2º - Os Recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.2.001- MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		100	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**8.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2018,revogando-se as disposições em contrario.

Catas Altas, 20 de dezembro de 2018.

JOSE ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:5E0F966F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 166/2018

DECRETO Nº 00166/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 67.839,00 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.301.5002.2.018- GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	NASF	148	3.325,59
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244	PACS	148	6.346,04
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	PSAUBU	148	8.592,26
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	PSF	148	37.391,27
319013 - Obrigacoes Patronais	248	NASF	148	728,02
319013 - Obrigacoes Patronais	249	PACS	148	1.389,24
319013 - Obrigacoes Patronais	250	PSAUBU	148	1.880,98
319013 - Obrigacoes Patronais	251	PSF	148	8.185,60
TOTAL DE CRÉDITOS				**67.839,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**67.839,00**
TOTAL DE RECURSOS	**67.839,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:90F50C29

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 167/2018

DECRETO Nº 00167, de 14 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 00167/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.303.5005.2.015- GESTAO DA FARMACIA DE MINAS				
339030 - Material de Consumo	307	BLAFB	251	7.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**7.800,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**7.800,00**
TOTAL DE RECURSOS	**7.800,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:CDC03959

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 170/2018

DECRETO Nº 00170, de 26 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 00170/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 541.317,00 (quinhentos e quarenta e um mil trezentos e dezessete reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038- GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	337,52
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	8.999,64
02.02.04.122.2003.2.062- GESTAO DA SECRETARIA DE ADM.				

E FAZENDA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	23		100	5.083,86
02.03.01.12.361.3001.2.069- GESTAO DO ENSINO BASICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49	ENSINO	101	140.437,03
319013 - Obrigacoes Patronais	50	ENSINO	101	40.995,50
02.03.01.12.361.3003.2.030- APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	65	ENSINO	101	1.222,00
02.03.01.12.365.3008.2.057- MANUT. E FUNC. DA EDUC. INF. E CHECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	ENSINO	101	46.091,85
319013 - Obrigacoes Patronais	75	ENSINO	101	8.635,87
02.03.01.12.367.3012.2.117- MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	90	ENSINO	101	15.577,88
02.04.17.512.4005.2.130- CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160		100	8.938,19
319013 - Obrigacoes Patronais	161		100	1.929,99
02.04.17.512.6002.2.132- COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	171		100	9.533,08
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172		100	21.626,33
319013 - Obrigacoes Patronais	173		100	4.728,30
02.04.20.122.4001.2.101- GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186		100	9.314,60
319013 - Obrigacoes Patronais	187		100	1.175,41
02.05.10.122.5001.2.007- GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	218	SAUDE	102	5.479,52
02.05.10.122.5001.2.008- PAGAMENTO DO SECRETARIO DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	228	SAUDE	102	444,27
02.05.10.301.5002.2.018- GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	242	SAUDE	102	80.901,86
02.05.10.302.5001.2.009- GESTAO DO TRANSPORTE DA SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	277	SAUDE	102	9.128,74
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278	SAUDE	102	10.414,14
319013 - Obrigacoes Patronais	279	SAUDE	102	2.285,21
02.05.10.303.5005.2.015- GESTAO DA FARMACIA DE MINAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302	SAUDE	102	6.352,19
319013 - Obrigacoes Patronais	304	SAUDE	102	1.023,65
02.05.10.305.5004.2.020- GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	SAUDE	102	12.322,35
319013 - Obrigacoes Patronais	328	SAUDE	102	2.697,38
02.06.04.122.6005.2.078- MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342		100	52.426,27
319013 - Obrigacoes Patronais	343		100	4.277,08
02.07.03.13.122.7001.2.028- GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO				
319013 - Obrigacoes Patronais	412		100	134,05
02.09.08.122.9002.2.088- GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	473	FMAS	100	21.000,51
02.09.08.122.9002.2.121- PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483	FMAS	100	6.401,29
319013 - Obrigacoes Patronais	484	FMAS	100	1.401,44
TOTAL DE CRÉDITOS				**541.317,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.27.813.8005.2.054- MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L				
449051 - Obras e Instalacoes	472		100	270.850,00
02.06.26.782.6006.1.111- CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES				
339030 - Material de Consumo	380		100	8.247,00
02.08.27.812.8004.3.030- CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS				
449051 - Obras e Instalacoes	467		100	262.220,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**541.317,00**
TOTAL DE RECURSOS				**541.317,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:3416333E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 171/2018

DECRETO Nº 00171, de 26 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 00171/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 90,00 (noventa reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.301.5002.2.018- GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	241	NASF	248	10,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	NASF	248	10,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244	PACS	248	10,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	PSAUBU	248	10,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	PSF	248	10,00
319013 - Obrigacoes Patronais	248	NASF	248	10,00
319013 - Obrigacoes Patronais	249	PACS	248	10,00
319013 - Obrigacoes Patronais	250	PSAUBU	248	10,00
319013 - Obrigacoes Patronais	251	PSF	248	10,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**90,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**90,00**
TOTAL DE RECURSOS	**90,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:AE0EF62D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 172/2018

DECRETO Nº 00172, de 26 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 00172/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no Montante de R$ 68.607,00 (sessenta e oito mil seiscentos e sete reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018- GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	241	NASF	248	1.439,53
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	NASF	248	3.325,59
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244	PACS	248	6.346,04
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	PSAUBU	248	8.592,26
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	PSF	248	37.232,77
319013 - Obrigacoes Patronais	248	NASF	248	728,02
319013 - Obrigacoes Patronais	249	PACS	248	1.389,24
319013 - Obrigacoes Patronais	250	PSAUBU	248	1.880,64
319013 - Obrigacoes Patronais	251	PSF	248	7.672,91
TOTAL DE CRÉDITOS				68.607,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018- GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	256	PABFIX	248	68.607,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				68.607,00
TOTAL DE RECURSOS				68.607,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:E1562EBC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 01/2019

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, em especial no seu art. 51, **RESOLVE:**
Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores para os cargos correspondentes:
I- Presidente: Kátia Araújo Figueiredo Rodrigues
II- Vice -presidente: Marcus Vinicius Pinto Santoro
III- Secretário: Jaqueline Cecília Dias
IV - 1° Suplente: Rosilene Couto Bitencourt
V - 2° Suplente: Nara Lúcia Alves Pereira
Art. 2º – O mandato dos membros da Comissão será exercido no período de 02/01/2019 à 31/12/2019.
Art. 3º – Compete à Comissão Permanente de Licitação além das atribuições previstas na Lei n.º 8.666/93:
I - Analisar e julgar os pedidos de inscrição no cadastro de fornecedores, de prestadores de serviços e de execução de obras, suas alterações e cancelamento.
II – Expedir o certificado de Registro Cadastral "CRC".

III - Julgar as licitações em todas as modalidades de sua competência.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:97925C99

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 02/2019

Nomeia Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe o inciso IV, art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado como **PREGOEIRO OFICIAL** o seguinte servidor:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Evlen Silva Gomes	046.618.606-16	MG – 7.049.885	Rua Outra Banda, nº 77, Vista Alegre, Catas Altas/MG

Parágrafo único – Em caso de ausência justificada e/ou impossibilidade de atuação do **PREGOEIRO OFICIAL,** a função será exercida, no respectivo período de ausência, pelo servidor público municipal Luiz Carlos Lopes, CPF 483.180.866-00, com endereço à Rua Joaquim José Loureiro, n.º 69, Centro, deste Município.

Art. 2º – Ficam designados como membros titulares da Equipe de Apoio dos pregões municipais os seguintes servidores:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Dandara Cristina Barbosa	077.320.056-86	MG – 15.042.717	Sítio Cachoeira do Santo Antônio, "Bileto", s/n, Zona Rural, Catas Altas/ MG
Evanildes de Lourdes Perdigão	046.265.706-07	M – 7.583.240	Sítio Paraíso, s/n, Zona Rural, Catas Altas/MG
Gabriel Hosken Viegas	029.333.636-90	MG – 5.912.777	Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 80, Santa Quitéria, Catas Altas/MG

Parágrafo único – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio exercerão suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade dos membros da equipe de apoio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:61901540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 001-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001-2019-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 01/2019 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 01/2019

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 21/01/2019 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a

Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 08 de janeiro de 2019.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:F6C4A308

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 273/2018- EXTRATO DO CONTRATO 087/2018- TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo licitatório 273/2018, Adesão 021/2018, autuado em 23/11/2018. O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do Contrato 087/2018, cujo objeto é a aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto de aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento através da empresa: **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 21.306.287/0001-52, no valor global de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), Vigência: 08/01/2018 a 08/01/2019. Dotação Orçamentária: 12.361.0014.4.075/3390.39-Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Cláudio 08 de Janeiro de 2019,

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Municipio.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DC865A84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 287/2018-EXTRATO DA ATA Nº 002/2019- UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2019,** referente ao **PRC: 287/2018**, Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de bens de consumo consistente em enxovais de recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e higiene, visando concessão de auxílio natalidade, de acordo com a solicitação da Assessoria de Promoção Social, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, CNPJ n° 30.121.855/0001-31, no valor global de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);**Vigência: 08/01/2019 a 08/01/2020, Dotação Orçamentária: Específica de cada setor.

Cláudio 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CD725C04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 273/2018-EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018- TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 273/2018, Adesão 021/2018, Objeto: o Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do Contrato 087/2018, cujo objeto é a aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto de aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento através da empresa: **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 21.306.287/0001-52, no valor global de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), Vigência: 29/11/2018 a 29/11/2019. Dotação Orçamentária: 12.361.0014.4.075/3390.39-Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Cláudio, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:588CC997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 195/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A TRABALHOS TÉCNICOS IEPHA-MG- MGTM LTDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 195/2018, autuado em 09/08/2018, Pregão Presencial nº 056/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: á prestação de serviços especializados de consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA-MG para o ICMS Patrimônio Cultural para o ano de 2018, e a SETUR-MG para o ICMS Turismo, para o ano de 2019, com base na Deliberação Normativa Vigente, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, às empresas: **MGTM LTDA,** CNPJ nº. 73.610.594/0001-26, no valor global de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 13 de Setembro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 13 de Setembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:532E37F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 2565, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Fixa valor monetário para a Unidade Fiscal Municipal de Congonhal e dá outras providências. "

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o percentual inflacionário de 3,2893%, acumulado entre janeiro e novembro de 2018, apurado pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

DECRETA:
Art. 1º - O valor da **UFM – Unidade Fiscal Municipal** de Congonhal, instituída pelo Código Tributário Municipal (Lei 907 de 19 de setembro de 1994), fica reajustado para **R$37,80** (Trinta e sete Reais e oitenta centavos).
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 08 de janeiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:2F402C06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 2566, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Autoriza o desdobramento de área urbana que menciona e dá outras providências. "

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,
Considerando a necessidade promissora de regularização dos lotes urbanos;
Considerando que o Município visa atender a demanda e regularização de habitação para a população;
Considerando que o presente desdobramento não importa em qualquer ônus para o Município;
Considerando que os lotes cujo desdobramento se pretende estão defronte ao sistema de vias já implementado e em uso;
Considerando que no local já existe instalado e em uso serviços de água, luz, esgoto e pavimentação;
Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;
Considerando que o desdobramento teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o desdobramento de uma área denominada Área 4, localizada na Várzea do Cervo, município de Congonhal (MG), de propriedade de **MOISÉS DOMINGUES SIMÕES NETO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF.: 036.772.886-90 e RG.: 10.615.661/SSP-MG, residente na Rua Ermelinda Isaías de Lima Toledo,406- Bairro Monte Rey, Congonhal(MG). Área esta, que possui **4.071,39m2** registrada na **Matrícula: 105.306**, passando referida área a ser parcelada da seguinte forma:

I - LOTE 1 = 250,00m2 Começa no M-13, Coordenadas: Latitude= 7.550.218,233 e Longitude= 392.685,373(Sistema Sirgas 2.000), segue sentido horário com azimute 93º08'40" por 13,45m confrontando com a Área Remanescente de Moisés Domingues Simões Neto(Matric.: 105.306) até o M-10A; Faz canto para a direita, segue com azimute 185º42'47" por 17,48m confrontando com a casa nº 97 de Masaski Michihiro até o M-9; Faz canto para a direita, segue com azimute 268º16'47" por 13,45m de frente para a Faixa não edificante da Rodovia BR-459 até o M-10; Faz canto para a direita, segue com azimute 2º49'34" por 18,60m confrontando com o lote 2 até encontrar novamente o M-13 e o canto com a Área Remanescente, onde teve início e fim desta descrição. Perfazendo um perímetro de 63,88 metros lineares, conforme croqui e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Departamento de Obras;

II – LOTE 2= 228,00m2 Começa no M-14, Coordenadas: Latitude= 7.550.218,766 e Longitude= 392.673,385(Sistema Sirgas 2.000), segue sentido horário com azimute 92º34'44" por 12,00m confrontando com a Área Remanescente de Moisés Domingues Simões Neto(Matric.: 105.306) até o M-13; Faz canto para a direita, segue com azimute 182º49'34" por 18,60m confrontando com o lote 1 até o M-10; Faz canto para a direita, segue com azimute 268º16'47" por 12,00m de frente para a Faixa não edificante da Rodovia BR-459 até o M-11; Faz canto para a direita, segue com azimute 2º41'51" por 19,50m confrontando com o lote 3 até encontrar novamente o M-14 e o canto com a Área Remanescente, onde teve início e fim desta descrição. Perfazendo um perímetro de 62,10 metros lineares, conforme croqui e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Departamento de Obras;

III - LOTE 3= 239,00m2 Começa no M-15, Coordenadas: Latitude= 7.550.219,256 e Longitude= 392.661,395(Sistema Sirgas 2.000), segue sentido horário com azimute 92º20'33" por 12,00m confrontando com a Área Remanescente de Moisés Domingues Simões Neto(Matric.: 105.306) até o M-14; Faz canto para a direita, segue com azimute 182º41'50" por 19,50m confrontando com o lote 2 até o M-11; Faz canto para a direita, segue com azimute 268º16'47" por 12,00m de frente para a Faixa não edificante da Rodovia BR-459 até o M-12; Faz canto para a direita, segue com azimute 2º35'49" por 20,35m confrontando com o lote 4 até encontrar novamente o M-15 e o canto com a Área Remanescente, onde teve início e fim desta descrição. Perfazendo um perímetro de 63,85 metros lineares, conforme croqui e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Departamento de Obras;

IV - LOTE 4= 249,00m2 Começa no M-16, Coordenadas: Latitude= 7.550.219,803 e Longitude= 392.649,435(Sistema Sirgas 2.000), segue sentido horário com azimute 92º34'57" por 12,00m confrontando com a Área Remanescente de Moisés Domingues Simões Neto(Matric.: 105.306) até o M-15; Faz canto para a direita, segue com azimute 182º35'49" por 20,35m confrontando com o lote 3 até o M-12; Faz canto para a direita, segue com azimute 268º16'47" por 12,00m de frente para a Faixa não edificante da Rodovia BR-459 até o M-1; Faz canto para a direita, segue com azimute 2º30'19" por 21,25m confrontando com Iracema de Oliveira Alvarenga Moreira(Matric.: 79.204) até encontrar novamente o M-16 e o canto com a Área Remanescente, onde teve início e fim desta descrição. Perfazendo um perímetro de 65,60 metros lineares, conforme croqui e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Departamento de Obras;

V - ÁREA RAMENESCENTE= 3.105,39m2 Começa no M-16, no canto de Iracema de Oliveira Alvarenga Moreira com o lote 4 de Moisés Domingues Simões Neto, Coordenadas: Latitude= 7.550.219,803 e Longitude= 392.649,435(Sistema Sirgas 2.000), segue sentido horário com azimute 2º30'19" por 63,000m confrontando com Iracema de Oliveira Alvarenga Moreira(Matric.: 79.204) até o M-2; Faz canto para a direita, segue com azimute 87º59'05" por 45,600m confrontando com Moisés Domingues Simões Neto(Matric.: 63.452) até o M-3; Faz canto para a direita, segue com azimute 181º54'47" por 20,036m confrontando com a casa nº 92 de Espólio de João Elias Felipe(Matric.: 23.006) até o M-4; Prossegue com azimute 178º17'11" por 6,000m de frente para a Rua Vítor Coelho de Almeida até o M-5; Prossegue com azimute 172º53'54" por 11,650m confrontando com a casa nº 85 de Antônio Lúcio Felipe até o M-6; Prossegue com azimute 172º53'54" por 11,000m confrontando com a casa nº 100 de José Avelino Pereira(Matric.9.632) até o M-7; Prossegue com azimute 178º33'51" por 8,000m de frente para a Rua Ernesto Arthur William Ansorge até o M-8; Prossegue com azimute 185º24'36" por 10,52m confrontando com a casa nº 97 de Masaaki Michihiro até o M-10A; Faz canto para a direita, segue com azimute 273º08'40" por 14,35m confrontando com o lote 1 de Moisés Domingues Simões Neto até o M-13; Prossegue com azimute 272º34'44" por 12,00m confrontando com o lote 2 de Moisés Domingues Simões Neto até o M-14; Prossegue com azimute 272º20'33" por 12,00m confrontando com o lote 3 de Moisés

Domingues Simões Neto até o M-15; Prossegue com azimute 272º34'57" por 12,00m confrontando com o lote 4 de Moisés Domingues Simões Neto até encontrar novamente o M-16 e o canto com Iracema de Oliveira Alvarenga Moreira, onde teve início e fim desta descrição, conforme croqui e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Departamento de Obras.

Art. 2º - As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 08 de janeiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:9B187B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 148/2017.
Pregão Presencial nº 056/2017.

Retifico que na publicação do dia 08 de janeiro de 2019, na página 66, onde se lê: EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018, deve se ler: EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município.

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E26997E8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MEDPHOTON DIAGNOSTICOS E TERAPIAS SS LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:8D9E7A7B

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
07/01/2019	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 250.521,45
07/01/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 16.968,99
07/01/2019	Transferência Simples Nacional	04533	9736-5	R$ 20,28
07/01/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 27.983,75

Conquista, 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:D4E98E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0009/2017

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 0009/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: LEONE EULALIO LELIS - Processo Administrativo nº 0010/2017 – Modalidade: Processo Dispensa 0006/2017 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CRECHE MUNICIPAL – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

LEONE EULALIO LELIS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:621CCDA5

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0038/2018

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 0038/2018 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: LEONE EULALIO LELIS - Processo Administrativo nº 0029/2018 – Modalidade: Processo Dispensa 0007/2018 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM REFEITORIO NA CRECHE MUNICIPAL QUE ATENDE OS BAIRROS: CENTRO, ALTO BOM JESUS E SAGRADA FAMILIA. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de

Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

LEONE EULALIO LELIS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1CDB76F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

01) PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 02/2019. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MONSENHOR PARREIRA, Nº 51, CENTRO DE CORONEL XAVIER CHAVES, PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.** Ratifico a condição de dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, inc. X da Lei 8.666/93. No valor mensal de **R$ 538,28 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)**. Coronel Xavier Chaves/MG

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

02) PUBLICIDADE DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Coronel Xavier Chaves - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato de Locação, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº. 02/2019. Contratado: **MARIA ISABEL SILVA NALESSO, CTPS 84762 SÉRIE 00114-SP, CPF 569.785.616-49.** Valor Mensal: **R$ 538,28 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)**. Vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:6BF7834B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 467, DE 08 DE JANEIRO DE 2019. NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2019.

DECRETO N° 467, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2019; DISPÕE SOBRE A FORMA E OS PRAZOS DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E INSTITUI O CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CARTRIM - PARA O EXERCÍCIO DE 2019"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 102 da Lei Municipal nº 754/97 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam notificados do lançamento dos tributos da competência do Município para o exercício de 2019 os seus respectivos contribuintes.

Art. 2º. O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de guias de recolhimento emitidas pelo Município.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Fazenda enviará as guias para o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU referente ao exercício de 2019 para os endereços de correspondência declarados pelos contribuintes do tributo.
§ 1º - Se o contribuinte não declarar endereço para correspondência, a guia será enviada para o local do imóvel edificado.
§ 2º - No caso de não recebimento da guia no prazo normal, o contribuinte deverá retirá-lo na repartição competente, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. A guia de recolhimento do IPTU englobará a Taxa de Serviços Urbanos e a de Expediente para sua emissão, cujo pagamento desses créditos tributários, referentes ao exercício de 2019, deverá ser feito em parcela única até o dia 29 de março de 2.019.

Art. 5º. Os contribuintes do ISSQN obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços deverão recolher o imposto exclusivamente através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de acordo com o calendário constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º. O ISSQN dos Profissionais Autônomos estabelecidos no Município, tributados em alíquota fixa e anual, deverá ser recolhido até o dia 29 de março de 2.019.

Art. 7º. A Taxa de Localização e Funcionamento deverá ser recolhida até o dia 29 de março de 2.019.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 08 de janeiro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 467/2019
ANEXO ÚNICO
ISSQN de Pessoas Jurídicas (Próprio ou de Terceiros)

Mês de referência	Data do vencimento
Jan/19	12.02.2019
Fev/19	12.03.2019
Mar/19	12.04.2019
Abr/19	10.05.2019
Mai/19	12.06.2019
Jun/19	12.07.2019
Jul/19	09.08.2019
Ago/19	11.09.2019
Set/19	11.10.2019
Out/19	11.11.2019
Nov/19	12.12.2019
Dez/19	10.01.2020

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 08 de janeiro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:5FF4697B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 815, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 815, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA QUE SE REALIZARÁ NO EXERCÍCIO DE 2019"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os servidores Débora Zucco Bernardes de Carvalho, CPF nº 035.383.656-79; Andreia Cristina Alvarenga, CPF nº 899.970.266-91 e Claudiney Ferreira Crescêncio, CPF nº 515.438.936-00, sob a presidência deste último, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, no exercício de 2019.

Art. 2º. A Comissão Especial deverá:
I - Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;
II - Expedir ofícios sempre que houver necessidade ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
III - Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
IV - Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
V- Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 3º. Fica vedada aos membros da Comissão Especial, a participação no certame.

Art. 4º. Quaisquer circunstâncias não previstas nesta Portaria serão deliberadas pela Comissão Especial.

Art. 5°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do certame.

Córrego Danta/MG, 08 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:EF687422

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 814, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 814, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu art. 51,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Dispensa e Inexigibilidade que se processarem nos próximos 12 meses:
I - Silvério de Olair Costa, inscrito no CPF sob o nº 390.122.716-49, ocupante do cargo de Agente de Administração;
II - Claudiney Ferreira Crescêncio, inscrito no CPF sob o nº 515.438.936-00, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
III – Cassiano Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 031.066.356-30, ocupante do cargo de Agente Fiscal Fazendário.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pelo servidor Silvério de Olair Costa, secretariado pelo servidor Cassiano Pereira da Silva.

Art. 3º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 4º. A ausência, o impedimento e a substituição serão objeto de registro nas atas das reuniões da Comissão, assim como os posicionamentos individualizados sobre as decisões administrativas e licitatórias, nos termos do § 3º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. Compete à referida Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, submetendo-as à homologação, revogação ou anulação do Prefeito Municipal, após análise e parecer do Departamento Jurídico Municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº 645/2018.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 08 de janeiro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1E0582E2

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 813, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 813, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto n° 27, de 25 de janeiro de 213 que *"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Bens ou Contratação de Serviços e dá outras providências"*,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal durante os próximos 12 meses, os servidores abaixo relacionados:
I - Pregoeiro: Cassiano Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 031.066.356-30, ocupante do cargo de Agente Fiscal Fazendário;
II - Equipe de Apoio:
a) Silvério de Olair Costa, inscrito no CPF sob o nº 390.122.716-49, ocupante do cargo de Agente de Administração;
b) Claudiney Ferreira Crescêncio, inscrito no CPF sob o nº 515.438.936-00, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
c) Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia, inscrita no CPF sob o nº 350.585.526-04, ocupante do cargo de Assistente Social II.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 27/2013, da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 644/2018.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 08 de janeiro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:45AC7C48

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
O Prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, Registro de Preço nº 014/2018, à empresa **AUTO POSTO HITS LTDA. EPP** no valor global de R$ 1.302.800,00 (hum milhão, trezentos e dois mil e oitocentos reais), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 02 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:DC8780F5

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis: Óleo Diesel comum, Óleo diesel S10, Gasolina Comum e Etanol, para abastecimento de veículos e máquinas da frota Municipal, conforme solicitação do Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Córrego Danta - MG para o exercício de 2019, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Auto Posto Hits Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 1.302.800,00 (hum milhão, trezentos e dois mil e oitocentos reais)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	120.000	Litros	Óleo Diesel S10	R$ 3,79	R$ 454.800,00
02	50.000	Litros	Óleo Diesel Comum	R$ 3,69	R$ 184.500,00
03	100.000	Litros	Gasolina comum	R$ 4,99	R$ 499.000,00
04	50.000	Litros	Etanol	R$ 3,29	R$ 164.500,00
Valor Total				R$ 1.302.800,00	

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 03 de janeiro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F90B2FDB

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 042/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, Registro de Preço nº 014/2018 do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Combustível (Óleo Diesel comum, Óleo diesel S10, Gasolina Comum e Etanol) para abastecimento da Frota Municipal no exercício de 2019, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, sendo vencedora a empresa: **AUTO POSTO HITS LTDA. EPP** no valor global de R$ 1.302.800,00 (hum milhão, trezentos e dois mil e oitocentos reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 02 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D00FB00A

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, no valor mensal de R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais) e valor anual de R$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais), valor de Conversão dos 09 módulos será de R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), somando um valor total de R$ 73.341,00 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 02 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:59FFAF5B

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

Despacho do Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 043/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas de informática (softwares), desenvolvidos para ambientes gráficos, que funcionem em serviço dedicado a aplicativos com sistema operacional livre e banco de dados relacional livre, englobando assistência técnica remota e presencial, caso necessária, conversão de bancos de dados existentes, disponibilização de dados em tempo real em atendimento a LC 131/2009 e treinamento de pessoal quando das implantações, conforme Termo de Referência, sendo vencedora a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, no valor mensal de R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais) e valor anual de R$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais), valor de Conversão dos 09 módulos será de R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), somando um valor total de R$ 73.341,00 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 02 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C0430257

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas de informática (softwares), desenvolvidos para ambientes gráficos, que funcionem em serviço dedicado a aplicativos com sistema operacional livre e banco de dados relacional livre, englobando assistência técnica remota e presencial, caso necessária, conversão de bancos de dados existentes, disponibilização de dados em tempo real em atendimento a LC 131/2009 e treinamento de pessoal quando das implantações, conforme termo de referência, parte integrante deste edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais) e valor anual de R$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais), valor de Conversão dos 09 módulos será de R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), somando um valor total de R$ 73.341,00 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais)
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 03 de janeiro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E0DECF79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.631, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
4.4.90.52.00 711 Equipamento e Material Permanente 140.383,00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serviços de Saúde 140.383,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 140.383,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.1094 Implantação Unidade Acolhimento Infantil
4.4.90.51.00 689 Obras e Instalações 140.383,00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serviços de Saúde 140.383,00
TOTAL: R$ 140.383,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FF82F148

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.632, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA OS ITENS 7.1 E 7.3 DO INCISO VII DO ANEXO DO DECRETO Nº 3.606, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 E ALTERAÇÕES, QUE ATUALIZA AS MULTAS E DEMAIS VALORES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Complementar Municipal nº 118, de 27 de setembro de 2017 e alterações e,

Considerando o Ofício das empresas concessionárias do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, datado de 03 de janeiro de 2019, e o Ofício nº 006/2019, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 7.1 e 7.3 do inciso VII do Anexo do Decreto nº 3.606, de 20 de dezembro de 2018 e alterações, que atualiza as multas e demais valores fixados pela Legislação Municipal; fixa os preços públicos para o exercício de 2019, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO

(...)

VII	OCUPAÇÃO DA RODOVIÁRIA	VALOR R$
7.1	Dentro do Estado de Minas Gerais, até 100 KM	1.20
7.2	(...)	(...)
7.3	Fora do Estado de Minas Gerais	2.75
7.4	(...)	(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C8F637C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO DECRETO Nº 3.629, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

No Art. 8º do Decreto nº 3.629, de 07 de janeiro de 2019, onde se lê: "Art. 8º O permissionário que se desinteressar do serviço de táxi poderá requer o cancelamento da permissão, instruindo seu pedido com: (...)", leia-se: "Art. 8º O permissionário que se desinteressar do serviço de táxi poderá requerer o cancelamento da permissão, instruindo seu pedido com: (...)"
No art. 20, onde se lê: "Art. 20. Nos termos do art. 5o da Lei Municipal nº 3.273, de 2018, os atuais permissionários terão o prazo até 24/12/2019 para comprovar a conclusão do curso a que se refere o art. 27, I, j, deste Decreto", leia-se: "Art. 20. Nos termos do art. 5o da Lei Municipal nº 3.273, de 2018, os atuais permissionários terão o prazo até 24/12/2019 para comprovar a conclusão do curso a que se refere o art. 19, I, j, deste Decreto".
Nos incisos VII e X do art. 24 onde se lê:
"VII - comprovante de inscrição como segurado no INSS;
X - cópia autenticada do contrato de locação se pessoa jurídica;",
leia-se: "VII - comprovante de inscrição como segurado no INSS como taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário;
X - cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou trabalho, se pessoa física ou de locação, se pessoa jurídica;".

Curvelo, 08 de janeiro de 2019.

Segue republicação do Decreto nº 3.629, de 07 de janeiro de 2019, com a incorporação da errata:

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B55F8DD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.629, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.820, DE 10 DE OUTUBRO DE 1994, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.273, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TÁXI DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Municipal nº 1.820, de 10 de outubro de 1994, e art. 8o da Lei Municipal nº 3.273, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O serviço de transporte de passageiros por táxi no Município de Curvelo - MG é administrado, supervisionado, coordenado, controlado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, na forma e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.820, de 10 de outubro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.273, de 21 de dezembro de 2018, e do presente Decreto.
Parágrafo único. No exercício desses poderes, a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável planeja, intervém, permite, licencia, fiscaliza, autua, cancela permissões e aprecia recursos.

CAPÍTULO II
DA CONCEITUAÇÃO

Art. 2º Para efeito deste Decreto, considera-se:
I - permissão: outorga feita pelo poder público competente, mediante termo de compromisso e responsabilidade, ao particular para execução dos serviços, sempre através de licitação;
II - permissionário: o detentor da permissão para execução do serviço, podendo ser pessoa física ou jurídica, neste último caso, quando se tratar de empresa regularizada.
Parágrafo único. O permissionário pessoa física é considerado condutor do veículo e somente poderá ser detentor de uma única permissão.
III - condutor auxiliar: motorista designado pelo permissionário, regulamente inscrito no órgão competente, para conduzir o táxi, podendo ser empregado ou locatário;
IV - cessão de permissão: documento pelo qual o permissionário pratica o ato de transferir a outrem o direito de execução do serviço, observadas as prescrições legais e regulamentares;
V - permuta: é a troca de permissão ou de veículo, integrante do sistema de transporte de passageiros por táxi devidamente regularizado na Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
VI - reserva de permissão: exprime a ação de ser retirado o veículo de circulação, pelo período determinado, mantendo-se a licença dada para a execução do serviço em nome do permissionário, até que seja emplacado outro veículo, ficando extinta a permissão findo o prazo;
VII - táxi convencional: aquele representado por veículo contendo apenas as características de fábrica.

CAPÍTULO III
DA PERMISSÃO

Art. 3º A operação do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município de Curvelo é gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e executada por terceiros, sob o regime de permissão outorgada pelo seu Secretário, na forma seguinte:
I - as outorgas de novas permissões serão feitas mediante licitação, cujo edital deverá ser previamente aprovado pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Curvelo;
II - as permissões que forem objeto de extinção ou cassação serão novamente outorgadas, respeitado o processo licitatório;
III - nas outorgas de novas permissões, reservar-se-ão 10% (dez por cento) das vagas para condutores com deficiência, observados os requisitos seguintes:
a) ser de sua propriedade e por ele conduzido;
b) estar adaptado às suas necessidades, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O Município de Curvelo, representado pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, será remunerado pelo gerenciamento do sistema de transporte de que trata o presente Decreto e pela administração das

permissões, sendo este valor integrante da planilha de cálculo das tarifas de táxi.

Art. 5º A permissão tem caráter precário, discricionário e unilateral, sendo autorizada a operação do serviço apenas no Município de Curvelo, salvo nas corridas entre o seu Município de origem e outro.

Art. 6º O termo de permissão conterá:
I - objeto;
II - cláusula exigindo o total respeito do permissionário a este Decreto e demais normas;
III - condições de transferência de permissão.

Art. 7º A cessão de permissão somente será admitida mediante o preenchimento das exigências estabelecidas neste Decreto e outras normas que porventura sejam determinadas pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, mediante portaria.
Parágrafo único. Para os casos constantes do "*caput*" deste artigo, serão observadas:
I - exigência da presença do cedente e do cessionário para a assinatura do formulário, podendo a procuração pública ser admitida, a critério da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável ;
II - condicionamento do deferimento do pedido ao pagamento das despesas de transferência e à obtenção do "NADA CONSTA" expedido pelo Departamento de Trânsito e Transportes;
III - verificação, pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do cumprimento, pelo cedente e cessionário, de todas as obrigações definidas neste Decreto e em portarias complementares.

Art. 8º O permissionário que se desinteressar do serviço de táxi poderá requerer o cancelamento da permissão, instruindo seu pedido com:
I - prova de quitação com os tributos municipais relativos à permissão;
II - certificado de que devolveu os registros de condutor recebidos;
III - certificado de que seu veículo foi retirado do serviço.

Art. 9º A permuta de táxi será admitida respeitados os demais critérios vigentes, entre categorias diferentes dentro do Município.

Art. 10. O permissionário poderá requerer reserva de permissão pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a juízo da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, ficando extinta a permissão findo o prazo.

CAPÍTULO IV
DA CATEGORIA DO SERVIÇO

Seção Única
Do Táxi Convencional

Art. 11. Para prestação do serviço de táxi convencional, os veículos deverão ter as seguintes características: ser das espécies automóvel ou camioneta, com 02 (duas) ou 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros.

Art. 12. É obrigatório o uso de taxímetro em todos os veículos, anualmente aferido pelo órgão metrológico competente e sempre que houver alteração de tarifa, conforme legislação em vigor.

Art. 13. Os veículos para táxi convencional deverão ser dotados de:
I - taxímetro, anualmente aferido pelo órgão metrológico competente, ou sempre que houver alteração do preço da tarifa;
II - caixa luminosa externa fixada sobre o teto, com a legenda "táxi".
III - cartão de registro do condutor afixado na parte interna em posição visível para o usuário, contendo:
a) número de placa;
b) nome do condutor;
c) foto 3x4 do condutor;
d) designação da empresa ou sigla;
e) telefone do Departamento de Trânsito e Transportes;
IV - autorização de tráfego do veículo (alvará de permissão);
V - tabela das tarifas em vigor;
VI - siglas ou símbolos próprios segundo modelos a serem previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
VII - cinto de segurança para uso do motorista e dos passageiros.

Art. 14. Os atuais permissionários terão o prazo até 08 de maio de 2019 efetuar a instalação do taxímetro nos veículos cadastrados para a prestação do serviço, devendo submetê-los à vistoria extraordinária no Departamento de Trânsito e Transportes até 10 de junho de 2019, ocasião em que deverão exibir o certificado de aferição do taxímetro emitido pelo INMETRO-IPEM.
Parágrafo único. A falta de instalação do taxímetro no veículo e a não submissão à vistoria extraordinária do veículo nos prazos a que se refere o caput deste artigo ensejará a instauração de processo administrativo para aplicação das sanções cabíveis.

Art. 15. Fica proibida qualquer inscrição nas partes interna ou externa do táxi, além das enumeradas no artigo anterior, exceto nos casos em que houver expressa autorização da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.
§ 1º A propaganda ou publicidade nos veículos será permitida mediante licença da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, respeitada a legislação federal de trânsito e as normas municipais de publicidade, inclusive para fins de responsabilidade e tributação.
§ 2º Não configura publicidade e independe de licença o anúncio de venda do próprio veículo.

Art. 16. O táxi convencional deverá ser conduzido pelo permissionário pessoa física, seu auxiliar, empregado ou locatário de pessoa jurídica.

Art. 17. Para operar o serviço de táxi convencional, a pessoa jurídica deverá ter:
I - mínimo de 03 (três) e máximo de 10 (dez) veículos.
II - instalações próprias ou alugadas com área mínima de 10 (dez) metros quadrados por veículos, contendo, na mesma área:
a) escritório;
b) oficina mecânica;
c) área de estacionamento.
Parágrafo único. A área a que se refere o inciso II não poderá sediar mais de uma empresa.

Art. 18. A vida útil do táxi convencional e a substituição do veículo obedecerão aos seguintes critérios:
I - a vida útil do veículo será de 08 (oito) anos;
II - a substituição do veículo será processada obrigatoriamente por outro mais novo e que tenha no máximo 03 (três) anos de fabricação.
Parágrafo único. Nos termos do art. 4o da Lei nº 3.273, de 2018, o permissionário que possua veículo com mais de 08 (oito) anos de fabricação até a data de 24/12/2018, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para efetuar a substituição a que se refere o inciso I deste artigo.

CAPÍTULO V
DO CADASTRO DE PERMISSIONÁRIOS

Art. 19. A outorga de permissão depende da apresentação dos seguintes documentos:
I - Para Pessoa Física:
a) carteira de identidade;
b) habilitação para dirigir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
c) quitação militar e eleitoral;
d) declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário, pessoa física;
e) atestado médico de sanidade física e mental;
f) CPF;
g) prova de residência no Município;
h) duas fotos 3x4;
i) comprovante de inscrição no INSS, como motorista autônomo;
j) comprovação de conclusão de curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos,

promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão autorizatário;
k) certificação específica para exercer a profissão, emitida pelo órgão municipal competente;
l) atestado de antecedentes criminais.
II - para Pessoa Jurídica:
a) prova de estar legalmente constituída;
b) prova de que dispõe de instalação adequada no Município;
c) comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;
d) prova de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
e) Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 20. Nos termos do art. 5o da Lei Municipal nº 3.273, de 2018, os atuais permissionários terão o prazo até 24/12/2019 para comprovar a conclusão do curso a que se refere o art. 19, I, j, deste Decreto.

Art. 21. A critério da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável poderá ser exigida a apresentação de quaisquer documentos ou revalidação dos apresentados.

CAPÍTULO VI
DO CADASTRO DE CONDUTOR AUXILIAR

Art. 22. Os condutores auxiliares estão obrigados a se cadastrar no Departamento de Trânsito e Transportes.

Art. 23. Compete ao permissionário, pessoa física, promover seu cadastramento e o de seus auxiliares, e ao permissionário, pessoa jurídica, o dos seus empregados ou locatários.

Art. 24. Para cadastro dos auxiliares, empregados ou locatários são necessários os seguintes documentos:
I - carteira de identidade;
II - habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143 da Lei nº 9.503, de 1997;
III - quitação militar e eleitoral;
IV - declaração de que não exerce atividade incompatível com a de condutor de táxi;
V - atestado médico de sanidade física e mental;
VI - CPF;
VII - comprovante de inscrição como segurado no INSS como taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário;
VIII - comprovante de residência;
IX - duas fotos 3x4;
X - cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou trabalho, se pessoa física ou de locação, se pessoa jurídica;
XI - comprovação de conclusão de curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão autorizatário;
XII - certificação específica para exercer a profissão, emitida pelo órgão municipal competente;
XIII - atestado de antecedentes criminais.
Parágrafo único. Nos termos do art. 5o da Lei Municipal nº 3.273, de 2018, os atuais auxiliares, empregados ou locatários terão o prazo até 24/12/2019 para comprovar a conclusão do curso a que se refere o inciso VI deste artigo.

Art. 25. Atendidas as condições estabelecidas neste capítulo, o candidato receberá sua carteira de condutor, que será o comprovante de seu cadastramento e documento de porte obrigatório no veículo.
Parágrafo único. Somente será permitido o cadastramento relativo a uma modalidade, entendendo-se vedado o registro simultâneo de permissionário autônomo ou condutor em mais de um veículo.

Art. 26. O permissionário se obriga a comunicar à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a dispensa do condutor auxiliar para atualização de cadastro, devolvendo sua carteira.

CAPÍTULO VII
DOS VEÍCULOS

Art. 27. Os veículos deverão ser registrados mediante os seguintes documentos e equipamentos:
I - certificado de propriedade do veículo automotor;
II - comprovante de pagamento do DPVAT;
III - laudo de vistoria expedido pelo Departamento de Trânsito e Transportes ou por quem este indicar;
IV - equipamentos a que se referem os incisos I e II do art. 13 deste Decreto.
V - certificado de aferição do taxímetro emitido pelo INMETRO-IPEM.

Art. 28. Os veículos deverão permanecer com suas características originais de fábrica, não sendo permitido a colocação de equipamentos conflitantes com a sua utilização como táxi.

Art. 29. O veículo deverá ser mantido em perfeito estado de segurança, conservação, asseio e conforto.

Art. 30. A Secretaria Municipal de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável poderá impedir a circulação do veículo que não apresentar os requisitos exigidos no artigo anterior.

Art. 31. O veículo retirado de tráfego somente poderá ser recolocado em serviço depois de liberado pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 32. O permissionário poderá requerer licença para afastamento do veículo por tempo determinado, nas seguintes situações:
I - furto, por até 360 (trezentos e sessenta) dias;
II - acidente grave ou destruição total, por até 180 (cento e oitenta) dias;
III - substituição, por até 90 (noventa) dias.
§ 1º Os prazos previstos nos incisos II e III poderão ser prorrogados por iguais períodos, a critério da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.
§ 2º Durante o prazo de afastamento e de suas prorrogações, poderá o condutor permissionário ou não conduzir outro veículo cadastrado no serviço.

CAPÍTULO VIII
DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS E DOS DEMAIS CONDUTORES

Art. 33. São obrigações dos permissionários e dos demais condutores:
I - obedecer os preceitos deste Decreto e da Lei Federal nº 9.503, de 1997;
II - atender o cliente e transportar sua bagagem com segurança, presteza e polidez;
III - respeitar as tarifas em vigor.
IV - submeter os veículos às vistorias determinadas pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
V - manter os veículos em perfeito estado conforme determinado pelo art. 29 deste Decreto;
VI - recolher, nos prazos determinados, quantia devida aos cofres públicos relativa às penalidades e/ou prestação de serviço definidas neste Decreto;
VII - permitir, facilitar e auxiliar o pessoal credenciado pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, para realização de estudos, fiscalização e auditoria;
VIII - verificar no fim de cada corrida se foi deixado algum objeto no veículo, entregando-o à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável mediante recibo, no prazo de vinte e quatro horas;
IX - não fumar quando estiver conduzindo passageiros;
X - não consumir bebida alcoólica quando em serviço;
XI - trajar-se e comportar-se adequadamente;
XII - parar o veículo para embarque e desembarque de passageiros somente junto ao meio-fio respeitando a sinalização de trânsito;
XIII - não conduzir o veículo com excesso de lotação;

XIV - comunicar à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sempre que ocorrer qualquer alteração do seu endereço;
XV - comunicar à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias sempre que ocorrer a saída de um condutor auxiliar;
XVI - não portar no veículo arma de qualquer espécie sem autorização legal;
XVII - cumprir o veículo relativo à permissão, no mínimo de 44 (quarenta e quatro) horas de trabalho por semana ou desenvolver percurso equivalente determinado pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
XVIII - seguir o itinerário mais curto, salvo determinação expressa do passageiro ou em casos especiais, por ordem da autoridade de trânsito;
XIX - respeitar as regras legais e regulamentares sobre publicidade nos veículos;
XX - comunicar à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, qualquer incidente ocorrido em serviço;
XXI - não entregar a direção do veículo à pessoa não cadastrada.

Art. 34. São obrigações dos permissionários pessoa jurídica, além dos previstos no artigo anterior.
I - manter a frota em perfeito estado de conservação e limpeza, submetendo os veículos às vistorias determinadas pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
II - estabelecer a escala de forma a manter em serviço normal e ininterrupto, inclusive nos períodos noturnos, e aos sábados, domingos e feriados, no mínimo 50% (cinqüenta por cento) de sua frota;
III - comunicar à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, quaisquer alterações de dados cadastrais.
Parágrafo único. O permissionário é o responsável pelo cumprimento do disposto neste Decreto por seus condutores auxiliares ou empregados, aplicando-lhes as penalidades cabíveis, salvo as de suspensão ou cassação das respectivas autorizações de condutores.

CAPÍTULO IX
DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 35. Será cobrada dos permissionários e demais condutores taxa pelos serviços prestados ou mantidos à sua disposição a seguir relacionados:
I - Custo de Gerenciamento Operacional – CGO;
II - Transferência de Permissão;
III - reserva ou permuta de permissão;
IV - segunda via de qualquer documento;
V - cadastro de auxiliar, empregado ou locatário;
VI – alvará;
VII – baixa de veículo e
VIII – declaração ou certidão de permissionário. .
Parágrafo único. A taxa a que se refere o *caput* deste artigo será fixada no Código Tributário do Município de Curvelo.

CAPÍTULO X
DAS TARIFAS

Art. 36. As tarifas serão fixadas pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável em função da justa remuneração dos investimentos e do custo operacional (Anexo I).
§ 1º Não será cobrada tarifa adicional pelos equipamentos de locomoção de deficientes físicos.
§ 2º Para uso do aparelho registrador de tarifa deverá ser estabelecido preço para corrida mínima, quilômetro rodado, hora parada e volume transportado, bem como tabela para os trabalhos mais frequentes, levando-se em consideração, inclusive, as condições topográficas, o sistema viário e outras características locais.

Art. 37. Compete à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável determinar:
I - a metodologia de cálculo das tarifas;
II - a planilha de coeficiente para autorização tarifária;
III - o calendário para estudo da avaliação dos custos dos serviços;
IV - os critérios de cobrança dos valores relativos às tarifas.
Parágrafo único. A elaboração, confecção e distribuição das tabelas de tarifas serão de exclusiva responsabilidade do Departamento de Trânsito e Transportes.

Art. 38. Os táxis deverão ter nos seus interiores, em lugar bem visível, cópia sempre autenticada pelo Departamento de Trânsito e Transportes de tabela de tarifa em vigor.

Art. 39. A utilização da Bandeira 2 (dois) fica restrita ao período compreendido entre21 (vinte e uma)horas e 6 (seis) horas do dia subsequente, de segunda-feira a sexta-feira eas 24 horas de sábado, domingos e feriados nacionais, estadual e municipaldefinidos na tabela de tarifas.

Art. 40. O uso do taxímetro é obrigatório e o mesmo será acionado no local onde o passageiro estiver embarcando e mediante o seu conhecimento.

Art. 41. Cabe ao condutor providenciar troco ao usuário para corridas pagas em moeda corrente, independente do valor.

Art. 42. Cabe ao condutor providenciar outro veículo ao usuário quando houver interrupção involuntária da viagem.

CAPÍTULO XI
DA VISTORIA

Art. 43. Os veículos deverão ser submetidos à vistoria semestral ou em períodos menores, a critério da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e em local a ser fixado pela mesma.

Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável poderá, em qualquer época, realizar vistoria nos veículos para verificação das condições de segurança, conservação, conforto e higiene e das determinações da legislação federal.

Art. 45. Na hipótese de ocorrência de acidente que impeça a circulação normal do veículo, o permissionário, após reparadas as avarias e antes de colocá-lo novamente, em tráfego, deverá submetê-lo a vistoria especial do setor competente da Secretaria Municipal de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, como condição imprescindível para sua liberação.

CAPÍTULO XII
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 46. A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável através de agentes próprios, ou por terceiros por ela designados.

Art. 47. A fiscalização consiste no acompanhamento permanente da operação do serviço, visando cumprimento dos dispositivos deste Decreto.

CAPÍTULO XIII
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Seção I
Da Apuração de Infração

Art. 48. Verificando-se a infringência das normas desta Lei, lavrar-se-á auto de infração em 03 (três) vias, segundo modelo aprovado pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, dele constando, obrigatoriamente:
I - nome do permissionário ou condutor e placa do veículo;
II - local, dia e hora da infração;
III - dispositivo regulamentar infringido, com descrição sucinta da infração cometida;
IV - assinatura do fiscal que a lavrou;
V - assinatura do infrator, sempre que possível.

§ 1º A primeira via do auto de infração será entregue ao autuado, permanecendo a segunda e terceira vias em poder da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.
§ 2º A assinatura do autuado não significa reconhecimento da infração, assim como a sua ausência não invalida o ato fiscal.
§ 3º Em nenhum caso poderá o auto da infração ser inutilizado após lavrado, nem sustado seu processo, até decisão final, ainda que haja ocorrido erro em sua lavratura.

Seção II
Das Penalidades

Art. 49. Serão aplicadas as seguintes penalidades:
I - advertência;
II - multa;
III - suspensão do exercício da atividade de condutor auxiliar ou empregado do infrator;
IV - impedimento transitório para prestação do serviço;
V - cancelamento do cadastro de auxiliar ou empregado do infrator;
VI - cassação da permissão e/ou do registro de condutor.

Art. 50. Contra as penalidades impostas caberá recurso por escrito dirigido ao Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, garantindo-se ao infrator ampla defesa a partir do primeiro dia útil do recebimento do auto de infração ou da publicação no Diário Oficial do Município.
§ 1º O recurso terá efeito suspensivo e deverá ser impetrado no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação respectiva.
§ 2º O recurso poderá ser produzido somente pelo permissionário, condutor auxiliar ou por procurador acompanhado do respectivo instrumento público de mandato.
§ 3o O recurso será decidido no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 51. Da decisão a que se refere o § 3o do artigo anterior, caberá recurso de reconsideração dirigido ao Prefeito, com efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que decidirá em igual prazo.

Art. 52. As intimações das decisões serão feitas ao recorrente ou seu procurador.
Parágrafo único. Havendo impossibilidade da intimação pessoal, a mesma poderá ser feita através de publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Subseção I
Da Advertência

Art. 53. A pena de advertência será aplicada nas infrações de natureza leve seguintes:
I - fazer refeições no veículo;
II - desobedecer a fila nos pontos;
III - proferir xingamentos/palavras de baixo calão;
IV - utilizar som do veículo incompatível com o ambiente;
V - realizar higienização do veículo na fila do ponto;
VI - desentender ou provocar desentendimento com seus colegas de trabalho;
VII - desrespeitar os companheiros de ponto.

Subseção II
Da Multa

Art. 54. As multas por infração das disposições deste Decreto terão seus valores fixados em UFM (Unidades Fiscais do Município) e serão aplicadas, obedecida a seguinte gradação:
I - 75 (setenta e cinco) UFMs, em caso de reincidência em infrações de natureza leve, cometidas dentro de 12 meses;
II - 150 (cento e cinquenta) UFMs, nos seguintes casos:
a) abandonar o veículo no ponto de estacionamento;
b) trajar-se inadequadamente;
c) recusar passageiros, exceto nas hipóteses em que houver riscos para a segurança do condutor de táxi;
d) recusar atendimento a usuário em preferência a outros;
e) deixar de comunicar qualquer alteração nos seus dados cadastrais, fornecidos à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se der a alteração;
f) permitir a colocação de qualquer inscrição, legenda ou publicidade nas partes interna e externa do veículo, sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
g) fazer ponto de táxi em local não estabelecido;
h) fumar quando conduzindo passageiro;
i) usar bebida alcoólica quando em serviço;
j) conduzir o veículo com excesso de passageiros;
k) não apresentar em lugar visível no veículo o certificado de condutor, a autorização de tráfego, a tabela de tarifa em vigor, o selo de vistoria e o complemento taximétrico eletrônico;
l) não prestar as informações operacionais solicitadas pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
m) deixar de comunicar ao Departamento de Trânsito e Transportes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a saída do condutor auxiliar;
n) não retornar ao serviço dentro de 05 (cinco) dias após cumprir suspensão.
o) aguardar o usuário em área de estacionamento proibido ou desrespeitando a regulamentação da via;

III - 300 (trezentas) UFMs, quando:
a) retardar propositadamente a marcha do veículo;
b) efetuar serviço do lotação sem prévia autorização;
c) deixar de apresentar o veículo a vistoria programada, com atraso de 01 (um) dia;
d) seguir itinerário mais extenso e desnecessário;
e) deixar de aferir o aparelho registrador de tarifa no prazo previsto;
f) deixar de acionar o taxímetro de acordo com a condição de operação do veículo;
g) cobrar tarifa de táxi superior ao estabelecido;
h) usar bandeira 2 (dois) em dias e horários diferentes do estabelecido na Tabela de Tarifas;
i) acionar o taxímetro antes de iniciar a corrida.

Art. 55. O permissionário terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para recolher aos cofres públicos a importância correspondente à multa, contado da data em que tiver conhecimento.
I - da aplicação da multa, se não apresentar defesa;
II - da decisão final denegatória da defesa ou do recurso.

Subseção III
Da Suspensão

Art. 56. A suspensão do exercício da atividade de permissionário, do condutor auxiliar ou empregado será aplicada àquele que infringir pela terceira vez qualquer disposição deste Decreto, ainda que de espécies distintas, dentro de um mesmo ano civil e terá duração de trinta dias, podendo ser convertida em multa, a critério da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Subseção IV
Do Impedimento Temporário

Art. 57. O veículo estará temporariamente impedido de circular sem prejuízo da multa cabível, quando ele:
I - estiver operando serviços não autorizados pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
II - estiver operando sem licença, sem o selo de vistoria ou com esta vencida e o equipamento taxímetro;
III - não apresentar as condições de conforto e segurança, ou os equipamentos obrigatórios previstos na Lei Federal nº 9.503, de 1997.
Parágrafo único. O impedimento perdurará:
I - pelo prazo de trinta dias, no caso do inciso I, se o infrator já tiver sido autuado pelo mesmo motivo, no mesmo ano de vigência de sua permissão.
II - enquanto não for sanada a irregularidade, no caso dos incisos II e III deste artigo.
Subseção V
Do Cancelamento do Cadastro

Art. 58. O cancelamento do cadastro do condutor auxiliar ou empregado será aplicado, sem prejuízo da multa cabível ao permissionário, quando o condutor:
I - dirigir o veículo em serviço dentro do período de cumprimento da suspensão;
II - cometer duas infrações a este Decreto, após ter sido penalizado com suspensão dentro do mesmo ano civil.

Art. 59. Ao condutor auxiliar ou empregado que tiver seu cadastro cancelado será vedado o retorno ao serviço de que trata este Decreto, a que título for, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Subseção VI
Da Cassação da Permissão

Art. 60. A penalidade de cassação será aplicada em caso de:
I - falência fraudulenta;
II - abandono total ou parcial do serviço;
III - transferência da exploração do serviço a terceiros, sem autorização da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
IV - por incontinência no uso de bebidas alcoólicas;
V - condenação definitiva por crime contra a administração pública;
VI - indiciamento em tráfico ou uso de substâncias entorpecentes;
VII - cometimento, pessoalmente ou por meio de seu condutor auxiliar ou empregado, durante um ano civil:
a) de 12 (doze) infrações puníveis com as multas previstas nos incisos I e II do art. 54 deste Decreto;
b) de 10 (dez) infrações, de qualquer natureza;
c) de 07 (sete) infrações puníveis com a multa prevista no inciso III do art. 54 deste Decreto;
d) de 02 (duas) infrações puníveis com o impedimento temporário, a que se refere o art. 57 deste Decreto;
VIII - agressão física a agente de fiscalização.

Art. 61. Aplicada à penalidade de cassação, o permissionário ficará impedido de celebrar contrato com a administração pública municipal por 05 (cinco) anos.

CAPÍTULO XIV
DA TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO

Art. 62. As hipóteses e os requisitos de transferência de delegação do serviço de táxi no âmbito do Município de Curvelo, nos termos do art. 12-A da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, são os dispostos neste Decreto.
Parágrafo único. Não se aplicam as disposições deste Capítulo as delegações do serviço de táxi destinadas a pessoas jurídicas.

Seção I
Das Hipóteses de Transferência da Delegação

Subseção I
Da Transferência em caso de Falecimento do Permissionário

Art. 63. Em caso de falecimento do permissionário, o direito à exploração do serviço de táxi poderá ser transferido a seu sucessor legítimo, nos termos dos arts. 1.829 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
Parágrafo único. A transferência se dará pelo prazo da permissão, condicionada à prévia anuência da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e ao atendimento dos requisitos fixados em lei, no regulamento específico da atividade e nos demais diplomas e atos normativos vigentes.

Subseção II
Da transferência em caso de invalidez permanente do permissionário

Art. 64. Em caso de invalidez permanente, o permissionário poderá transferir o direito à exploração do serviço de táxi a seu sucessor legítimo, desde que sejam observados os termos e condições do parágrafo único do art. 63 deste Decreto.
Parágrafo único. A invalidez permanente deverá ser comprovada mediante laudo pericial, expedido por médico devidamente credenciado no Sistema Único de Saúde - SUS.

Subseção III
Da ordem de preferência

Art. 65. Para os fins deste capítulo, o permissionário do serviço de táxi poderá apresentar declaração formal contendo a ordem de preferência dos respectivos sucessores legítimos, a ser observada, nos limites da lei, pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.
Parágrafo único. Na ausência da declaração, assim como nas hipóteses em que não possa ser legalmente aproveitada, a ordem de preferência dos sucessores legítimos do delegatário será a disposta no art. 1.829 da Lei Federal nº 10.406, de 2002 (Código Civil).

Seção II
Da exploração do serviço por sucessor legítimo do delegatário falecido

Art. 66. Ao sucessor legítimo do permissionário falecido até a data 24/12/2018, cuja delegação ainda se encontre em vigor, é assegurado o direito à exploração do serviço de transporte por táxi, mediante transferência, desde que atenda aos requisitos previstos no parágrafo único do art. 63 deste Decreto.
§ 1º Decairá do direito à exploração do serviço o sucessor legítimo que até a data de 24/12/2019 não o requerer formalmente à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e não atender aos respectivos requisitos.
§ 2º Atendidos os requisitos, o direito à exploração do serviço será válido pelo prazo da delegação ou, se não houver prazo determinado, até a data limite de 31 de dezembro de 2038.

Art. 67. O direito à exploração do serviço de transporte por táxi é também assegurado ao sucessor legítimo do permissionário falecido cuja delegação tenha sido extinta após a data de publicação da Lei Federal nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, em razão do falecimento do permissionário, desde que atenda aos requisitos fixados em lei, no regulamento específico da atividade e nos demais diplomas e atos normativos vigentes.
Parágrafo único. Aplicam-se ao sucessor legítimo de que trata este artigo os prazos e condições previstos nos §§ 1º e 2º do art. 66 deste Decreto.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 68. Integram o presente Decreto os Anexos I a VI.

Art. 69. Fica revogado o Decreto nº 1.006, de 16 de outubro de 2001.

Curvelo/MG, 07 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:899079FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 063/2018

PARTES: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV - e o Município de Curvelo. - OBJETO: O rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISMEV, englobando as despesas de pessoal civil,

obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas físicas e jurídicas -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do CONSÓRCIO. – VALOR: R$ 263.200,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais), para o exercício de 2019. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.1.71.70 - Pessoal e Encargos Sociais, 3.3.71.70 – Outras Despesas Correntes, 4.4.71.70.00 - Investimentos. - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. - Data: 10 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:02945371

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO 056/2018

Objeto: Aquisição de acessórios para máquinas pesadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Alteração do Edital em seu item 5, subitem 5.5, alínea "f" e Anexo I, alínea "f" que passa a vigorar com a seguinte redação: f) Forma e Prazo de entrega dos produtos: total, em até 30 (trinta) dias após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada pelo Chefe do Departamento de Suprimentos e encaminhada via fax, devendo constar da mesma, o quantitativo e descrição conforme proposta vencedora. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 21/01/2019, com início às 14 horas, horário de Brasília – DF. Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

Curvelo/MG, 7/1/19.

GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:43A1D147

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 055/2018

Objeto: contratação de seguro total e seguro contra terceiros para veículos/equipamentos. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: GENTE SEGURADORA S/A, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 33, no valor total de R$ 15.045,50; MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A., item 36, no valor total de R$ 1.500,00; e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, itens 01, 17, 30, 31, 32, 34 e 35, no valor total de R$ 3.737,00. Em 7/1/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:08A742F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 84/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DOS MORROS DO CAETANO, LALAU, NOSCADA, DADINHO E TÚLIO II, DE ACORDO COM OS TERMOS DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 830749/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 84/2018
Tomada de Preços nº 02/2018
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DOS MORROS DO CAETANO, LALAU, NOSCADA, DADINHO E TÚLIO II, de acordo com os termos do Contrato de Convênio nº 830749/2016 SICONV.

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal, documentação e mapa de apuração dos vencedores publicados no site oficial do Município em *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=123*, ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DOS MORROS DO CAETANO, LALAU, NOSCADA, DADINHO E TÚLIO II, de acordo com os termos do Contrato de Convênio nº 830749/2016 SICONV,** celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União, tendo como concedente o Ministério da Integração Nacional, a empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000, com valor da empreitada global com fornecimento de material de R$ 284.069,94 (duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), com execução da obra prevista para 03 (três) meses a partir da ordem de início de obra.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 84/2018
Tomada de Preços nº 02/2018
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DOS MORROS DO CAETANO, LALAU, NOSCADA, DADINHO E TÚLIO II, de acordo com os termos do Contrato de Convênio nº 830749/2016 SICONV.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitação, documentação e mapa de apuração dos vencedores publicados no site oficial do Município em *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=123*,
HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 084/2018, Modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DOS MORROS DO CAETANO, LALAU, NOSCADA, DADINHO E TÚLIO II, de acordo com os termos do Contrato de Convênio nº 830749/2016 SICONV,** celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União, tendo como concedente o Ministério da Integração Nacional, a empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000, com valor da empreitada global com fornecimento de material de R$ 284.069,94 (duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), com execução da obra prevista para 03 (três) meses a partir da ordem de início de obra.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:B8994EC7

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO

CONTRATONº:118/2018/TP02/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIODEDESTERRODOMELO
CONTRATADA: W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000.
VALOR: R$ 284.069,94 (duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
PROCESSODELICITAÇÃONº:084/2018
TOMADADEPREÇOSNº02/2018
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DOS MORROS DO CAETANO, LALAU, NOSCADA, DADINHO E TÚLIO II, de acordo com os termos do Contrato de Convênio nº 830749/2016 SICONV, CELEBRADRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO TENDO COMO ÓRGÃO CONCEDENTE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.
DOTAÇÃO:02.06.01.26.782.0132.1030.4.4.90.51.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONCEDENTE: LEI Nº 13.255, de 14 de janeiro de 2015 UG 530023, Nota de Empenho nº 2016NE800070, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0031, PTRES 123527, FONTE 0100, ,Natureza da Despesa 44.40.42.
TERMOINICIAL:27/12/2018
TERMOFINAL:31/12/2019

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:3487D32E

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 083/2018 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO – MINAS GERAIS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 083/2018
CREDENCIAMENTO nº 02/2018

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO – MINAS GERAIS.

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Credenciamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico os credenciados abaixo registrados.***

Credenciados sequencialmente no certame:

1ª – PATRÍCIA GRAZIELE DE ANDRADE SOUZA, Leiloeira Oficial regularmente matriculada no nº 945, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, portador do CPF: 050.424.956-81 e da Identidade MG 12.070.431-PC/MG.

2ª - ADRIANA PIRES AMANCIO, Leiloeira Oficial regularmente matriculada no nº 1062 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, portador do CPF: 098.928.576-66 e da Identidade MG 13.649.088-PC/MG.

3º – JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, Leiloeiro Oficial regularmente matriculado no nº 638 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, portador do CPF: 065.132.226-05 e da Identidade MG 12.751.034-PC/MG.

4º – LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, Leiloeiro Oficial regularmente matriculado no nº 637 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, portador do CPF: 014.721.886-16 e da Identidade MG 11.670.601-PC/MG

5º – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Leiloeiro Oficial regularmente matriculado no nº 445 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, portador do CPF: 039.167.186-30 e da Identidade MG 7.482.119-PC/MG.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 083/2018
CREDENCIAMENTO nº 02/2018

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO – MINAS GERAIS.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 083/2018, Modalidade Credenciamento nº 02/2018, para credenciamento de leiloeiros para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, conforme segue:

Credenciados sequencialmente no certame:

1ª – PATRÍCIA GRAZIELE DE ANDRADE SOUZA, Leiloeira Oficial regularmente matriculada no nº 945, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, portador do CPF: 050.424.956-81 e da Identidade MG 12.070.431-PC/MG.

2ª - ADRIANA PIRES AMANCIO, Leiloeira Oficial regularmente matriculada no nº 1062 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, portador do CPF: 098.928.576-66 e da Identidade MG 13.649.088-PC/MG.

3º – JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, Leiloeiro Oficial regularmente matriculado no nº 638 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, portador do CPF: 065.132.226-05 e da Identidade MG 12.751.034-PC/MG.

4º – LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, Leiloeiro Oficial regularmente matriculado no nº 637 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, portador do CPF: 014.721.886-16 e da Identidade MG 11.670.601-PC/MG

5º – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Leiloeiro Oficial regularmente matriculado no nº 445 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, portador do CPF: 039.167.186-30 e da Identidade MG 7.482.119-PC/MG.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:3D2C9EEA

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 01/2019

CONTRATONº:001/2019/CRED02/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIODEDESTERRODOMELO
CONTRATADA: PATRÍCIA GRAZIELE DE ANDRADE SOUZA, Leiloeira Oficial regularmente matriculada no nº 945, na Junta

Comercial do Estado de Minas Gerais, portador do CPF: 050.424.956-81 e da Identidade MG 12.070.431-PC/MG
PROCESSODELICITAÇÃONº:083/2018
CREDENCIAMENTONº02/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO – MINAS GERAIS.
TERMOINICIAL:02/01/2019
TERMOFINAL:31/12/2019

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:9BCD67B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018, FIRMADO EM 24/01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GIRLIANO DILENA CARVALHAIS - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Aditar em 25% o saldo dos itens n° 01 e 03 de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Marca
00001	BOTIJAO DE GAS 13 KG	708	80,38	SUPERGASBRAS
00003	BOTIJAO DE GAS 13 KG (1)	237	80,38	SUPERGASBRAS

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Marca
00001	BOTIJAO DE GAS 13 KG	177	80,38	SUPERGASBRAS
00003	BOTIJAO DE GAS 13 KG (1)	59	80,38	SUPERGASBRAS

VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 18.969,68 (Dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GIRLIANO DILENA CARVALHAIS - ME
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E4394D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 344/2014, FIRMADO EM 03/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SITEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o distrato de comum acordo entre as partes do Contrato nº 344/2014, celebrado em 03/11/2014, com vistas a locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da administração municipal, com implantação, treinamento de operadores, conversão e migração da base de dados existente, assistência técnica remota e local, manutenção e atualização dos sistemas, mediante as condições estabelecidas no Pregão Presencial n° 097 e seus anexos, de acordo com o que determina o Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. O distrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PROSISCO
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DBAA84E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVÊNIO Nº 015/2018

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para fins de reforço do custeio das ações e serviços de saúde
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

VIGÊNCIA: 30/04/2019

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F997A6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018, FIRMADO EM 20/09/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA GTA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 60 (sessenta) dias o contrato ora aditado, com início em 01/01/2019 e término em 02/03/2019, bem como retificar o valor inicial do contrato supracitado, de comum acordo entre as partes nos termos da planilha apresentada pelo Grupo de Apoio Técnico/GAT que passa a integrar este instrumento como se nele transcritos estivesse. O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de marcos para vértices do limite de tombamento da Serra dos Cristais no Município de Diamantina.
VALOR ADITADO: R$1.213,41 (Hum mil duzentos e treze reais e quarenta e um centavos)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA GTA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BF2F00CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018, FIRMADO EM 23/03/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MINHAS GERAIS LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 60 (sessenta) dias o contrato ora aditado, com início em 01/01/2019 e término em 02/03/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na gestão de projetos culturais para operacionalizar os recursos financeiros e executar as ações previstas nos planos de Salvaguarda da Guarda Romana, Festa do Divino Espírito Santo, do Modo de Fazer do Bolo de Arroz e do Projeto de Tapetes Devocionais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MINHAS GERAIS LTDA - ME.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DBE732CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 277/2018, Chamamento Público n.º 005/2018. Objeto: credenciamento de empresas, tantas quanto se mostrarem interessadas, para captar recursos financeiros através de verbas de marketing e/ou incentivados através das Leis de Incentivo dos Órgãos Estaduais e Federais, para a realização do Carnaval de 2019. Após constatada a regularidade dos atos processuais [...], HOMOLOGO o credenciamento das empresas Ricardo Luiz Souza dos Santos 05804797654, Thomas Tameirão Tangari 10558816622 e Agito Formaturas Ltda – ME.

Diamantina, 07 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:659B170F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO EM 27/04/2009, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR JOANES DE ASSIS DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, conforme solicitação via memorando nº 647/2018 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
O valor mensal da locação passa de R$ 979,74 (novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para R$ 1.074,72 (mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
O item 10.1 da Cláusula décima será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOANES DE ASSIS DOS SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0058.2212.33.90.36.00.00, Ficha: 1752, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Cultura
DATA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1A726F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: Credenciamento de artistas e grupos musicais para apresentação e animação nas feiras do Centro Cultural David Ribeiro (Mercado Velho). Após analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por considerar CREDENCIADOS os seguintes grupos musicais, com os respectivos representantes:

Grupo/Banda	Representante
Banda Razão Social	Danilo Henrique Cunha Neves
Malter Ramos e Banda	Victor Barroso Cruz

Diamantina, 08 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:89224B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL, INDENIZAÇÃO E DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 345/2011, FIRMADO EM 26/12/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA JOSÉ DE SOUZA MIRANDA.

OBJETO: O objeto do presente termo é registrar a efetiva entrega/restituição do imóvel, indenização e distrato contratual objeto do Contrato n° 345/2011.
O Distrato de comum acordo entre as partes do Contrato nº 345/2011, celebrado em 26/12/2011, com vistas à locação de imóvel situado na Avenida Antônio de Carvalho Cruz, n° 290, São João da Chapada, destinado ao funcionamento do CRAS, de acordo com o que determina o Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, com início na data da assinatura do presente termo. As partes acordam o valor de R$ 10.360,42 (Dez mil trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) pagos em única parcela, como valor afixado a título de indenização para a reparação de TODO E QUALQUER DANO encontrado no imóvel em decorrência do seu uso natural pelo locatário. As partes dão plena quitação de qualquer pendência relativa ao Contrato n° 345/2011 com a assinatura do presente termo, consignando que o valor ora estipulado é suficiente para a cobertura de todas as despesas necessárias à reforma do imóvel para deixá-lo exatamente como encontrado quando do início da relação locatícia, declarando ainda não ter mais nada a reclamar a qualquer título quanto ao objeto deste instrumento, seja na esfera administrativa ou judicial. O imóvel era destinado ao funcionamento do CRAS.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1910.08.0122.0035.2174.33.90.93.00 – Ficha 1339 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FDAD9E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018, FIRMADO EM 26/04/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/01/2019 até 02/03/2019, conforme solicitado no Memorando n° 074/2018 pela Diretoria de Recursos Humanos, que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é a contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 ME
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A5200F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018, FIRMADO EM 28/05/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA A & G LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/12/2018 e término em 04/04/2019, conforme solicitação no Memorando Interno n° 104/2018 da Diretoria de Infraestrutura e Operações, que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é a execução de pavimentação em bloquetes na Rua João Evangelista da Rocha no Município de Diamantina/MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:36A2AC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018, FIRMADO EM 30/05/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA GTA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 07/12/2018 e término em 06/04/2019, conforme solicitação no Memorando Interno n° 105/2018 da Diretoria de Infraestrutura e Operações, que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é a execução de obras de reforma, revitalização e reestruturação do ginásio poliesportivo do Município de Diamantina/MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA GTA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:40D2877C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2015, FIRMADO EM 11/05/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA TOTAL CAD LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, conforme solicitado no Memorando n° 187/2018 pela Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é a locação de Software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção dos sistemas de Iluminação Pública dos Municípios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TOTAL CAD LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1410.25.0752.0006.2064.33.90.39.00, Ficha: 286/287, Fonte: 100/117 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C80AD772

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015, FIRMADO EM 11/05/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CPMG, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Governo no Memorando n° 187/2018, que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é a locação de Call Center para atendimento dos municípios que compõem o CIMAJE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CPMG, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1410.25.0752.0006.2064.33.90.39.00, Ficha: 286/287, Fonte: 100/117 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B68BBCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017, FIRMADO EM 18/12/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR DEOCLECIANO DE ALENCAR SOUTO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 18/12/2018 e término em 17/12/2019, bem como reajustar o valor mensal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para R$ 2.742,35 (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) conforme IGPM/FGV e de acordo com a solicitação no memorando n° 660/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O Parágrafo Único da Cláusula Sexta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado. O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua da Consolação, n° 228, Bairro Consolação, Diamantina/MG, Cep:39.100-000, destinado ao funcionamento CMEI Casa de Nazaré do Bairro Consolação.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: DEOCLECIANO DE ALENCAR SOUTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00.00, Ficha: 539, Fonte: 101.000 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D7AB54F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016, FIRMADO EM 13/04/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA DE LOURDES BOTELHO.

OBJETO: – O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O valor mensal da locação passa de R$ 1.799,00 (mil setecentos e noventa reais) para R$ 1.973,40 (mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
O parágrafo único da Cláusula sexta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.

Este imóvel é destinado ao funcionamento do deposito para acondicionamento de gêneros alimentícios da Secretaria

Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA DE LOURDES BOTELHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.36.00 – Ficha 383 – Fonte 101 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:70A4CBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 112/2016, FIRMADO EM 22/06/2016, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VILA OPERÁRIA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
O valor mensal da locação passa de R$ 1.490,40 (Hum mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) para R$ 1.602,96 (Hum mil seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos).
O Parágrafo Único da Cláusula Sexta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
O imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI do Bairro Vila Operária.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VILA OPERÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.39.00.00, Ficha: 560, Fonte: 101– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E787FC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 128/2016, FIRMADO EM 09/08/2016, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SOCIEDADE PROTETORA DA INFANCIA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O valor mensal da locação passa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R$ 5.484,70 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
O Parágrafo Único da Cláusula sexta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
O imóvel é destinado ao funcionamento do Depósito para armazenamento de materiais diversos para as unidades escolares e peças e pneus para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: SOCIEDADE PROTETORA DA INFANCIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.39.00 – Ficha 384 – Fonte 101.100 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B0F872B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 176/2015, FIRMADO EM 14/09/2015, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR LOURIVAL SERGIO RIBEIRO.

OBJETO: – O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O valor mensal da locação passa de R$ 693,09 (seiscentos e noventa e três reais e nove centavos) para R$ 760,28 (setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).O parágrafo único da Cláusula sexta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado. O imóvel situado à Rua Jorge Muniz, n° 20, Distrito de Planalto de Minas, Diamantina/MG, CEP 39-100.000, destinado ao funcionamento do CMEI Planalto de Minas.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: LOURIVAL SERGIO RIBEIRO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00 – Ficha 559 – Fonte 101 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5081FA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 376/2014, FIRMADO EM 30/12/2014 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.

OBJETO: – O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O valor mensal da locação passa de R$ 5.191,61 (cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos) para R$ 5.694,89 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).
O item 10.1 da Cláusula décima será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao funcionamento destinado ao funcionamento da Escola Municipal Casa da Criança Maria Antônia, localizada na Rua Cruz de Moisés, 364, Bairro Consolação.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1523.12.0365.0011.2096.33.90.39.00 – Ficha 608 – Fonte 101 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FDCB8E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2012, FIRMADO EM 20/04/2012, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA VILMA DE LOURDES PEREIRA.

OBJETO: – O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O valor mensal da locação passa de R$ 2.034,28 (dois mil e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) para R$ 2.231,48 (dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
O item 10.1 da Cláusula décima será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: VILMA DE LOURDES PEREIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00 – Ficha 559 – Fonte 101 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:41837558

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2012, FIRMADO EM 21/05/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 a 31/03/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O valor mensal da locação passa de R$ 1.119,67 (mil cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para R$ 1.228,21 (mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
O Parágrafo Único da Cláusula quinta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI do Rio Grande.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.39.00 – Ficha 560 – Fonte 101.100 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:38A94FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 263/2010 FIRMADO EM 30/12/2010 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.

OBJETO: – O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O valor mensal da locação passa de R$ 514,88 (quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) para R$ 564,79 (quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
O item 10.1 da Cláusula décima será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao funcionamento de turmas da Escola Municipal Casa da Criança Maria Antônia, situado na Rua Brazão, nº 49, Bairro Consolação, neste município.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1523.12.0365.0011.2096.33.90.39.00 – Ficha 608 – Fonte 101 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DF6077F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 264/2010, FIRMADO EM 30/12/2010, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.

OBJETO: – O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O valor mensal da locação passa de R$ 514,88 (quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) para R$ 564,79 (quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
O item 10.1 da Cláusula décima será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao funcionamento de turmas da Escola Municipal Casa da Criança Maria Antônia, situado na Rua Brazão, nº 49-A, Bairro Consolação, neste município.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1523.12.0365.0011.2096.33.90.39.00 – Ficha 608 – Fonte 101 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A307C512

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 247/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 089/2018. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar no ano de 2019. Após constatada a regularidade dos atos processuais [...], HOMOLOGO o presente procedimento da seguinte maneira: em favor da empresa Alton Carlos Lopes – EPP, os itens 04, 08, 12, 18, 25, 40, 46, 49, com o valor total de R$ 108.76,94; em favor da empresa Padaria Mãe e Filho Ltda – ME, os itens 01, 02, 03, 07, 09, 10, 13, 16, 17, 24, 26, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 50, 51, 53, 55, com o valor total de R$ 297.293,33; em favor da empresa Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda – EPP, os itens 28, 29, 52, com o valor total de R$ 125.140,00; em favor da empresa Fratello Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – EPP, os itens 27 e 54, com o valor total de R$ 125.800,00; em favor da empresa Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli – ME, os itens 20, 44, 48, com o valor total de R$ 51.134,00; em favor da empresa 2M Distribuidora Ltda – ME, os itens 06, e 11, com o valor total de R$ 31.356,00; em favor da empresa BHMinas Cestas Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda, os itens 05, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 31, 32, 36, com o valor total de R$ 77.310,00. Valor global estimado para contratação: R$ 816.510,27.

Diamantina, 08 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DAA03055

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2016, FIRMADO EM 07/07/2016, ENTRE O MUNICÍPIO E DIAMANTINA E A EMPRESA JADEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, conforme solicitado no memorando nº 187/2018 da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento. A finalidade do contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação, para uso múltiplo da energia em diversos Municípios de abrangência do CIMAMS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JADEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1410.25.0752.0006.2064.33.90.39.00.00, Ficha: 287, Fonte: 117 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:209CC775

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2016, FIRMADO EM 11/08/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA SELT ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato supracitado, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo via Memorando Interno n° 201/2018, que passa a fazer par te integrante do presente instrumento. O objeto do presente Contrato é a contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de Engenharia Elétrica, visando Manutenção Corretiva e Preventiva de todo o sistema de Iluminação Pública do Município de Diamantina, MG, o englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SELT ENGENHARIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.1410.25.0752.0006.2064.3.3.90.39.00.00, Ficha: 287, Fonte: 117 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:500E3BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2015, FIRMADA EM 26/01/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA SDI TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, conforme solicitação do Memorando n° 123/2018 da Gerência de Trânsito e Transportes, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto a execução de serviço especializado em processamento das multas de trânsito, serviços de processamento e gerenciamento junto ao DETRAN/MG e demais serviços conforme projeto básico.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SDI TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A8D3012B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2015, FIRMADO EM 27/04/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato ora aditado, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, bem como passar o valor de R$ 305,60 (Trezentos e cinco reais e sessenta centavos) mensais para R$ 338,60 (Trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), conforme acordo entre as partes. O contrato tem por finalidade acompanhamento das publicações nos processos judiciais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.39.00, Ficha: 241, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C2D3FF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2016, FIRMADO EM 25/08/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/12/2018 a 25/12/2019, bem como reajustar o valor passando de R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para R$1.645,41 (Hum mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) de acordo com o IGPM/FGV e conforme solicitação do memorando nº 188/2018da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.
O valor de R$1.645,41 (Hum mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) será rateado entre os 09 (nove) municípios que compõem o Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Diamantina/MG que assinaram Termo de Cooperação e conforme especificações abaixo:

Município	Porcentagem (%)	Valor a ser pago(R$)
Diamantina (sede)	34% (trinta e quatro por cento)	R$559,44
Gouveia	20% (vinte por cento)	R$329,08
Datas	10% (dez por cento)	R$164,54
Couto de Magalhães de Minas	6% (seis por cento)	R$98,72
Felício dos Santos	6% (seis por cento)	R$98,72
Monjolos	6% (seis por cento)	R$98,72
Presidente Kubistchek	6% (seis por cento)	R$98,72
São Gonçalo do Rio Perto	6% (seis por cento)	R$98,72
Senador Modestino Gonçalves	6% (seis por cento)	R$98,72
Valor Total	R$1.645,41	

O Parágrafo Único da Cláusula Sexta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao armazenamento e manuseio das urnas eletrônicas do Cartório Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.39.00.00, Ficha: 235, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Governo
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E2CFBBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2014, FIRMADO EM 12/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 13/12/2018 a 12/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 188/2018 da Secretaria Municipal de Governo que passa a integrar este instrumento.
O valor mensal da locação passa de R$ 5.336,44 (Cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 5.853,76 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seus centavos).
O Parágrafo Único da Cláusula sexta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1410.04.0122.0003.2055.33.90.39.00.00, Ficha: 246, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4E37C09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018, FIRMADA EM 08/06/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ELETRO AVENIDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 06 (seis) meses, com início em 08/12/2018 e término em 07/06/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente via memorando que passa integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ELETRO AVENIDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.39.00.00, Fonte: 100.110, Ficha: 1195 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A81365B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 231/2015, FIRMADO EM 09/12/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR LEONARDO CESAR ANDRADE SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 10/12/2018 a 09/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 268/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de coleta e destinação de lixo, no distrito de Inhaí, do Município de Diamantina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CESAR ANDRADE SANTOS
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: As despesas com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.36.00.00, Ficha: 1194, Fonte 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2D3E2387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2018, FIRMADA EM 09/01/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E O IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 09/01/2019 e término em 31/12/2019, conforme solicitação do Memorando n° 159/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Diamantina, visando a garantia da atenção à saúde dos usuários.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:30303BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2018, FIRMADA EM 30/01/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E O LABORATORIO EMILIO AVELAR LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 30/01/2019 e término em 31/12/2019, conforme solicitação do Memorando n° 159/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Diamantina, visando a garantia da atenção à saúde dos usuários.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LABORATORIO EMILIO AVELAR LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8B6FAA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2018, FIRMADA EM 13/03/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, conforme solicitação do Memorando n° 205/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto a prestação dos serviços em saúde, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9F2A6F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2018, FIRMADA EM 13/03/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, conforme solicitação do Memorando n° 205/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:334BC1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2018, FIRMADA EM 13/03/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, conforme solicitação do Memorando n° 205/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C3B4E5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017, FIRMADO EM 20/12/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA THIAGO HUGO – LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2018 e término em 19/12/2019, conforme solicitação no Memorando Interno n° 137/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é a aquisição de exames de diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia e diagnóstico por laboratório clínico, no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Diamantina, visando a garantia da atenção à saúde dos usuários.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: THIAGO HUGO – LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:872031DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017, FIRMADO EM 20/12/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DIAMANTIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGM LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2018 e término em 19/12/2019, conforme solicitação no Memorando Interno n° 137/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é a aquisição de exames de diagnóstico por ultrassonografia, mamografia e tomografia no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Diamantina, visando a garantia da atenção à saúde dos usuários.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DIAMANTIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGM LTDA
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7AA3BEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017, FIRMADO EM 11/08/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA A & AJ MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 4,17% o saldo total do contrato de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO locação de equipamentos, por um período de 12 meses com as seguintes características: tipo elétrico, tipo gabinete compacto e portátil, concentração 90 a 93%, componentes alarme de busca, luzes funcionamento, acessórios capa protetora passagem p/ cateter, umidificador, alimentação 110/220, características adicionais bateria recarregável, bolsa, cabos conexão, capacidade 1 a 5.	02	SV	230,00	460,00
Total Geral					**R$ 460,00**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: A & AJ MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00, Ficha: 906, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D7DF37D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017, FIRMADO EM 31/08/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto incluir no contrato original valor de R$ 207.259,69 (duzentos e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e seus rendimentos a título de ressarcimento de extrapolamento da produção de Terapia Renal Substitutiva (TRS) de acordo com as resoluções:
Resolução SES/MG 6057 de 27/12/2017 – valor de R$ 48.445,17 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), competência set/2017 e out/2017;
Resolução SES/MG 6103 de 30/01/2018 – valor R$ 20.264,61 (vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos);
Resolução SES/MG 6141 de 02/03/2018 – valor R$ 138.549,91 (cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).
O objeto do contrato é a execução de ações e serviços de saúde referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS – pela CONTRATADA, por intermédio da pactuação de metas no âmbito do Programa de Restruturação dos Hospitais Filantrópicos e/ou de Ensino.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4877431B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 055/2015, FIRMADO EM 17/03/2015, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MENDANHA AMA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar o prazo do contrato de locação com início em 01/01/2019 e término em

31/12/2019, conforme memorando n° 148/2018 da Secretária Municipal de Saúde.
O valor mensal da locação passa de R$300,00 (trezentos reais) para R$ 329,08 (trezentos e vinte e nove reais e oito centavos.
O Parágrafo Único da Cláusula Sexta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
O objeto do presente contrato é o funcionamento da Unidade de Saúde em Mendanha, pertencente ao ESF do Inhaí.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MENDANHA AMA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00, Ficha: 762, Fonte: 148 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:788174C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014, FIRMADO EM 12/03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 13/12/2018 a 12/12/2019, bem como reajustar o valor passando de R$4.712,82 (Quatro mil setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos) para R$5.169,68 (Cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o IGPM/FGV conforme solicitação do memorando nº 134/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
O Parágrafo Único da Cláusula Sexta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.

Este imóvel é destinado ao funcionamento da base do SAMU.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1610.10.0122.0013.2105.3.3.90.36.00.00 – Ficha: 656, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1F48B752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 227/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 084/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria, treinamento técnico e implantação de sistema informatizado de gestão de resultados para implantação do "Programa de Saúde Preventiva". Após constatada a regularidade dos atos processuais [...], HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Jaime Tolentino Miranda Neto – ME, com o valor global de R$ 38.999,76.

Diamantina, 08 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1AEC578E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 352/2011, FIRMADO EM 19/12/2011, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O JORDANO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 19/12/2018 até 18/12/2019, bem como reajustar R$1.013,56 (Hum mil treze reais e cinquenta e seis centavos) para R$1.111,81 (Hum mil cento e onze reais e oitenta e um centavos) de acordo com o IGPM/FGV e conforme solicitação do memorando nº 134/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
O Item 10.1 da Cláusula Décima será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do PSF Gruta de Lourdes.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JORDANO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.36.00.00, Ficha: 736, Fonte: 148 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F8916D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012, FIRMADO EM 10/01/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA SIMONE DO ROSÁRIO SANTANA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 148/2018 da Secretaria Municipal de Saúde que passa a integrar este instrumento. O valor mensal da locação passa de R$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) para R$ 1.678,32 (mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
O Parágrafo Único da Cláusula quinta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado. Este imóvel é destinado ao funcionamento do PSF do Bom Jesus.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: SIMONE DO ROSÁRIO SANTANA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00, Ficha: 757, Fonte: 148.110 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8805D04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2011, FIRMADO EM 27/06/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA ELISABETE FERREIRA NUNES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, conforme solicitação do Memorando n° 148/2018 que passa a integrar este instrumento.
O valor mensal da locação passa de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para R$ 5.045,93 (cinco mil e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).
O item 10.1 da Cláusula décima será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.

Este imóvel é destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ELISABETE FERREIRA NUNES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1610.10.0122.0013.2105.33.90.36.00, Ficha: 684, Fonte: 102.110 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4C43C3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR POSSIDONIO LOREDO LIMA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 06/12/2018 até 05/12/2019, bem como reajustar o valor passando de R$382,45 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 419,52 (quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com IGPM/FGV e conforme solicitação do memorando nº 134/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
O Item 101.1 da Cláusula Décima será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do ESF Baixadão.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: POSSIDONIO LOREDO LIMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.36.00.00, Ficha: 736, Fonte: 148 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2B27BF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA DAS DORES APARECIDA SANTOS.

OBJETO: – O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O valor mensal da locação passa de R$ 570,51 (quinhentos e setenta reais e cinquenta e um centavos) para R$ 625,82 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).
O item 10.1 da Cláusula décima será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI de Desembargador Otoni.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: DAS DORES APARECIDA SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00 – Ficha 559 – Fonte 101 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8B4E74F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: E & L Produções de Software Ltda, CNPJ 39.781.752/0001-72. OBJETO: I. Fica alterada a cláusula nona, item 9.1, para prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, tendo como novo termo final o dia 31/12/2019. II. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo. ASSINATURA: 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9B56DBC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Ronnie Viegas de Oliveira ME, CNPJ 15.722.527/0001-05. OBJETO: I. Fica alterada a cláusula sexta, item 06.01, para prorrogar a vigência do contrato, tendo como novo termo final o dia 08/05/2019. II. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.. ASSINATURA: 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F0FA694

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: José Penha Silva ME, CNPJ 04.385.626/0001-14. OBJETO: I. Fica alterada a cláusula quarta, item 4.2, para prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, tendo como novo termo final o dia 31/12/2019. II. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.. ASSINATURA: 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7883EAE1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Realbyte Sistemas de Automação Ltda, CNPJ 03.808.376/0001-15. OBJETO: I. Fica alterada a cláusula quarta, item 4.1, para prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, tendo como novo termo final o dia 31/12/2019. II. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo. ASSINATURA: 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9451AC6B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-023 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Jaqueline Aparecida Alves da Silva no cargo de Assistente de Orientação Social na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline Aparecida Alves da Silva no cargo de Assistente de Orientação Social na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 07 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D711A482

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-022 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Daniela Cristina Valadão Sette no cargo de Assistente de Orientação Social na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Daniela Cristina Valadão Sette no cargo de Assistente de Orientação Social na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 07 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE271666

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-174/2018 Modalidade Pregão Presencial CM-013/2018 com Ata de Registro de Preços. Tipo Menor Preço Unitário (por litro)– Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum) em posto de abastecimento, durantre o exercício de 2019., conforme detalhamento e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 23/01/2019 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2019

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC8C16C0

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Digitadora Fonte Boa Ltda, CNPJ 19.648.412/0001-60. OBJETO: I. Fica alterada a cláusula quinta, para prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, tendo como novo termo final o dia 31/12/2019.II. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.. ASSINATURA: 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B49B6A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.098/2018

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$788.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2017 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO
3.1.90.13.00 - F. 0053 - Obrigações Patronais..... R$2.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0409 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0476 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0598 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$373.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0750 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$360.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0752 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$1.000,00

02.09.02.04.122.0003.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.1.90.11.00 - F. 0789 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$12.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1148 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$25.000,00
Total..... R$793.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0036 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0083 - Sentenças Judiciais..... R$180.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0243 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$115.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
4.4.90.51.00 - F. 0567 - Obras e Instalações..... R$272.000,00

02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 1238 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$101.000,00

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.3.90.39.00 - F. 1145 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$9.700,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.32.00 - F. 1154 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$9.900,00
4.4.90.52.00 - F. 1160 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.400,00
Total..... R$793.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/12/2018.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D913D1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA N º 001/2019(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Janeiro de 2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
09/01	07h00min CRESST
16/01	07h00min CRESST
23/01	07h00min CRESST
30/01	07h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6C90329

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS PERÍODO: 01-01-2018 À 30-11-2018

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2018 à 30-11-2018		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.727.625,66
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	219.272,40
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	24.638.986,82
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	3.037.184,19
1118014100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	10.031.458,09
1118014200	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	22.437,22
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	41.124.605,40
		93.801.569,78
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	67.476.578,78
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	64.043,07
1718061100	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Principal	401.847,49
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	72.019.313,85
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	34.750.452,55
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.109.870,72
		175.822.106,46
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	421.103,52
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.637.255,85
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.241.100,63
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	433.496,93
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.374.136,63
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	425.422,09
		7.532.515,65
E) Deduções:		
9211130311	Rest. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00
9211180111	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - Principal	24.210,59
9211180112	Rest. Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00
9211180113	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.470,22
9211180114	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	0,00

	Ativa - Multa e Ju	
9211180141	Rest. Imposto sobre Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis -	142.888,47
9211180231	Rest. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	18.658,73
		205.228,01

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**276.950.963,88**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**41.542.644,58**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**65.909.147,39**	**23,80 %**
NOTA EXPLICATIVA:		
- NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 FORAM INCLUÍDAS AS SEGUINTES RECEITAS: 1118014200 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS E 9211180231 - REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL.		
- NO MÊS DE SETEMBRO FORAM EXCLUÍDOS OS EMPENHOS NA SUB-FUNÇÃO 331.		
- ESTAS ADEQUAÇÕES OCORRERAM EM VIRTUDE DO COMUNICADO SICOM N° 14/2018		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3C829C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 001/2019 – PL 001/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019. CONTRATADA: BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 05.455.976/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de coleta manual, conteineirizada e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição na zona urbana e rural, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos no Município de Divinópolis – MG, nos termos do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93. **PRAZO:** 12 meses após sua assinatura. **VALOR:** R$ 5.911.178,64 . **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.01.15.452.0005.23.60.3.3.90.39.00 Ficha 827. **ASS:** 03/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10335B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **VIVINA NOGUEIRA MICHELINI**, matrícula 02019356, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, Grau Hierárquico 17, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 01/02/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2170/2018 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E9CEBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **JOVELINA DE MENDONCA SILVA**, matrícula 02018910, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 01/02/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2170/2018 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:149738EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **IOLANDA RODRIGUES XAVIER**, matrícula 02014648, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Grau Hierárquico 37, Grupo C, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24 , **com efeitos a partir de 07/01/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2048/2018 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C46732C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – Valor total do Contrato: R$ 228.967,98 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D6A24E7

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – Valor total do Contrato: R$ 250.425,84 (duzentos e cinqüenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2A4853B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ – Valor total do Contrato: R$ 114.357,77 (cento e quatorze mil trezentos e cinqüenta e sete reais e setenta e sete centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B4DC6EB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – Valor total do Contrato: R$ 1.091.826,33 (um milhão e noventa e um mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE39F395

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE ITAPECERICA – Valor total do Contrato: R$ 228.967,98 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5BD260A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – Valor total do Contrato: R$ 114.357,77 (cento e quatorze mil trezentos e cinqüenta e sete reais e setenta e sete centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CE35165

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas

de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – Valor total do Contrato: R$ 114.357,77 (cento e quatorze mil trezentos e cinqüenta e sete reais e setenta e sete centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81EE28B5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – Valor total do Contrato: R$ 114.357,77 (cento e quatorze mil trezentos e cinqüenta e sete reais e setenta e sete centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CEBD894

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – Valor total do Contrato: R$ 152.477,02 (cento e cinqüenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:067BE20D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA – Valor total do Contrato: R$ 114.357,77 (cento e quatorze mil trezentos e cinqüenta e sete reais e setenta e sete centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95B5C0B0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 001 / 2019 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – Valor total do Contrato: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.05.01.10.301.0024.2050. Fonte: TFD – Tratamento Fora de Domicilio, Ficha nº. 273 -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6591A69

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 002 / 2019 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos

moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – Valor total do Contrato: R$ 106.622,88 (cento e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitentas e oito centavos) que serão divididos mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 1012200164133. Ficha 64-

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D14A1482

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 003 / 2019 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – Valor total do Contrato: R$ 89.316,00 (oitenta e nove mil trezentos e dezesseis reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.01.01.08.301.1004.2015.3.3.71.41.00

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1974EC73

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 004 / 2019 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – Valor total do Contrato: R$ 89.316,00 (oitenta e nove mil trezentos e dezesseis reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.01.01.08.301.1004.2015.3.71.41.00

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2127983E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 005 / 2019 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS e SÃO GONÇALO DO PARÁ (rota compartilhada) – Valor total do Contrato: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para o Município de Divinópolis e R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para o Município do São Gonçalo do Pará. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.01.01.08.301.1004.2015.3.3.71.41.00. Ficha 64 (Município de Divinópolis) e n. 02.05.1.10.301.0169.2075.33.50.41. Ficha 115 (Município de São Gonçalo).

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B1B34AE

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 006 / 2019 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE ITAPECERICA – Valor total do Contrato: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.05.01. Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0007.2155 – Manutenção do Convênio com SETS/CISVI – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:856241DB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 007 / 2019 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – Valor total do Contrato: R$ 32.064,00 (trinta e dois mil e sessenta e quatro reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.05.01.10.301.0027.2053. Ficha 64

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87D1300C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 008 / 2019 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – Valor total do Contrato: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 0208.10.302.0035.2053.33.71.41 -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C19D104C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 009 / 2019 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ (rota compartilhada) – Valor total do Contrato: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.05.1.10.301.0169.2075.33.50.41 -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CF4BB05

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde - EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO n. 001 / 2019 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – Valor total do Contrato: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. N°.12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.39.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E3507CF

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

359º PATRICIA SANTOS XAVIER
360º NEUSA APARECIDA LOPES DOS SANTOS
361º MARIA ALDA DE CAMARGOS PINTO
362º MARIA CONCEIÇAO SILVA FARIA
363º MARIA DE LOURDES TEIXEIRA XAVIER

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis , 08 de Janeiro de 2019.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03225379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 020/2018. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018. Termo Aditivo 67TA02/2018 (2º Termo Aditivo ao Contrato 067/2018). Contratada: Viação Progresso e Turismo S/A. Objeto: Reajuste dos valores dos passes/passagens. Valores alterados: de R$ 10,00 para R$ 10,70 (E. Dalva x A. Paraíba), de R$ 11,70 para R$ 12,40 (A. Paraíba x E. Dalva), de R$ 4,95 para R$ 5,25 (Pirapetinga x E. Dalva e vice versa) e de R$ 3,10 para R$ 3,30 (V. Grande x E. Dalva e vice versa). Vigência do Termo Aditivo: 31/12/2018 a 30/06/2019. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93.

31/12/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:1CA7B883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 002, DE 08-01-2019.

PORTARIA No 002, DE 08-01-2019.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA CLEUNICE GARCIA RIBEIRO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA CLEUNICE GARCIA RIBEIRO,** as suas férias regulamentares relativas aos períodos de 02.01.2017 a 01.01.2018 e de 02.01.2018 a 01.01.2019, saindo de férias no dia 01 de fevereiro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 02 de abril de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:A0015B3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 001, DE 07-01-2019.

PORTARIA No 001, DE 07-01-2019.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA ELISA DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA ELISA DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2018 a 01.01.2019, saindo de férias no dia 04 de fevereiro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 06 de março de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:67678255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada por Preço Global, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) EM CBUQ, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE SARJETAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO, NA RUA PEDRO ANTÔNIO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO FÉLIX.**

A sessão para abertura de envelopes e julgamento será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, no dia 25/01/2019as08horase30minutos. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 04 de janeiro de 2019.

LUANA BEATRIZ DE MELO
Secretária Municipal de Licitações, Compras e Suprimentos

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:8FD19F01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

A prefeitura municipal de Estrela do Sul-MG, torna público a retificação dos extratos dos contratos **nº66/2018**, firmado com a empresa **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI** e **n° 67/2018** firmado com a empresa **D C J MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, publicados nesse diário online, no dia 13 de junho de 2018 na página 51.

Segue abaixo na integra os extratos retificados:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial n° 0019/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato nº 66/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0032/2018, Pregão Presencial nº 0019/2018. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas, Conforme contrato de repasse OGU, N° 861398/2017 – SICONV – Oriundo de Emenda Parlamentar. Contratado: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME**. Valor: R$ 74.998,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial n° 0019/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato nº 67/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0032/2018, Pregão Presencial nº 0019/2018. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas, Conforme contrato de repasse OGU, N° 861398/2017 – SICONV – Oriundo de Emenda Parlamentar. Contratado: D C J MÁQUINAS AGRÍCOLAS 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:9DA87167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2018, PROCESSO Nº 02/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR. CONTRATADA: Centro de Imagem de Arcos Ltda - ME.
VIGÊNCIA: A vigência do termo de aditamento nº001/2018 com vencimento em 01/01/2018 fica prorrogada até 02/01/2020.
VALOR: O valor por atendimento, aplicando-se o reequilíbrio econômico financeiro, passará para R$ 146,77 (Cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) e exames médicos especializados para R$ 173,27 (cento e setenta e três reais e vinte e sete centavos);Dotação orçamentária:
04.01.09.272.0023.8.003.3.3.90.39.00 com previsão na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B37454CF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE DECISÃO DO PREGOEIRO E RATIFICAÇÃO

O **Pregoeiro Leonardo Geraldo Eufrázio**, designado pela Portaria nº 3354 de 09 de agosto de 2017, encaminhou o Processo Licitatório 161/2018, Pregão 118/2018, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria, a fim de atender à demanda de pacientes cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para o **Secretário Municipal de Saúde** Leandro Pimentel da Silva dos Santos para manifestação quanto à contratação da empresa **J.O CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE LTDA** uma vez que não houve sucesso na negociação entre Pregoeiro e Licitante, pelas razões fundamentadas em ata do dia **27/12/2018**. No dia **07/01/2019** foi encaminhada à Diretoria de Compras Públicas **Comunicação Interna 004/2019** expedida pelo Secretário Municipal de Saúde a qual afirma que: *"... foram realizadas pesquisas jurisprudenciais junto aos Tribunais de Conta cujos assuntos relacionados ao caso em concreto não foram localizados. Em sendo assim, considerando: a) que não existe normatização estabelecendo a obrigatoriedade do fornecedor em negociar os preços apresentados em fase de coleta; b) que o preço negociado pela licitante vencedora está dentro do preço estimado/máximo e de mercado. Essa gestão, não vislumbra impedimento para a adjudicação e homologação do Processo Licitatório, com base no preço negociado pela licitante vencedora J.O. Consultoria em Gestão de Saúde Ltda.".* Destarte, o Pregoeiro privando pelos princípios da Administração Pública, quais sejam, **Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade e Eficiência**; acata a manifestação expedida pelo Secretário Municipal de Saúde e declara, com fundamento no **artigo 9°, inciso V, do Decreto Municipal n° 2592 de 21 de julho de 2003 e nas leis 10.520/2002 e 8.666/1993**, adjudicada a empresa: **J.O CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE LTDA** por ter ofertado o menor valor no Certame e o mesmo estando dentro do preço estimado no Edital Convocatório.

Formiga, 08 de janeiro de 2019.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Pregoeiro

RATIFICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o ato praticado pelo Pregoeiro que acatou a **Comunicação Interna 004/2019**, expedida pelo **Secretário Municipal de Saúde**, declarando adjudicada a empresa: **J.O CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE LTDA,** por ofertar o menor valor no Certame o qual está dentro do preço estimado no Edital Convocatório.

Formiga, 08 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito do Município de Formiga-MG.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A135E206

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO SAAE DO 8º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0105/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018. MODALIDADE PREGÃO Nº 056/2018 – REGISTRO DE PREÇO

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA

Contratada: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro do óleo diesel comum, passando de R$3,394 para R$3,297, partir de 07/01/2019.

Formiga/MG, 07 de janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E315DA35

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO SAAE DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007, 008, 009, 010 E 011/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0092/2018, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 081/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

Contratadas: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** vencedora no item: **05** no valor estimado de **R$9.560,00; J. K. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** vencedora nos itens: **04, 06 e 09** no valor estimado de **R$38.150,00; SAMAA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME** vencedora nos itens: **01, 02 e 03** no valor estimado de **R$12.570,00; CR PEDRAS DECORATIVAS LTDA – ME** vencedora no item: **10** no valor estimado de **R$28.500,00; e, CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** vencedora nos itens: **07 e 08** no valor estimado de **R$20.400,00;** totalizando o valor geral estimado de **R$109.180,00** (Cento e nove mil, cento e oitenta reais). Vigência: **07/01/2019 a 07/01/2020**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7A77955E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
2º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 49/2017, proveniente da Dispensa de Licitação n. 09/2017. Contratado ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS, CNPJ 20.513.859/0001-01. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, cujo objeto é prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura, com inicio a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019. Valor global do aditamento R$4.080,00. Base legal artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:FB1F5BE8

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 01/2019, referente a locação de imóvel, para o atendimento do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipal de Frei Inocêncio, a favor da Sr. Fabrício Guntendorfer, CPF nº 036.969.466-05, valor mensal de R$998,00. Rubrica orçamentária 02.09.01.08.243.2214.2268.3.3.90.36.00 – FICHA- 350.

Data 07/01/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:E5D7372D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 – PRC Nº. 001/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 – PRC Nº. 001/2019. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a fornecimento de medicamentos para atendimento a decisões judiciais referentes aos seguintes processos: 003691-79.2018.8.13.0284;
0009698-87.2018.813.0284;
0008120-89.2018.8.13.0284;
0007171-65.2018.8.13.0284;
0284.17.00587-0; 0013537-33.2012.8.13.0284, pelo período de 02 (dois) meses, contratando pelo menor valor, a empresa **GRAZZIA & SILVA DRUGSTORE LTDA.,** CNPJ nº 29.413.575/0001-18**,** com sede à Rua Dr. José Augusto Nogueira da Gama, nº 07, loja 05, Guarani/MG, CEP: 36.160-000 para fornecimento dos seguintes medicamentos: Clortalidona 50 mg cpr, na quantidade de 60 unidades, no valor unitário de R$0,495, totalizando R$29,70; Humalog Kwikpen, na quantidade de 02 caixas, , no valor unitário de R$34,40, totalizando R$68,80; Losartan+Hidroclorotiazida 50/12,5 mg cpr, na quantidade de 120,00, no valor unitário de R$0,46, totalizando R$55,20; Metamucil Laranja sachê, na quantidade de 60 unidades, no valor unitário de R$3,4850, totalizando R$209,10; Mionevrix cpr, na quantidade de 120, no valor unitário R$1,297, totalizando R$155,64; Pioglitasona 30 mg cpr, na quantidade de 60,00, no valor unitário de R$1,50, totalizando R$90,00; Ursacol 300 mg cpr , na quantidade de 300, no valor unitário de R$6,22, totalizando R$ 1.866,00. Valor total: R$2.474,44 e a empresa **DROGARIA PARADELA URBANO VIEIRA LTDA – ME**., CNPJ n.º 25.142.303/0001-70, com sede à Rua Getúlio Vargas, n.º 205, Centro, Guarani, MG, CEP: 36.160-000, para fornecimento dos seguintes medicamentos: Ácido Acetilsalicílico tamponado 100 mg cpr , na quantidade de 60, no valor unitário de R$0,26, totalizando R$15,60; Sitagliptina+Metformina 50/1000 mg cpr (janumet) , na quantidade de 120,00, no valor unitário de R$3,35, totalizando R$402,00; Xultophy caneta preenchida 4,00 unidades, no valor unitário de R$205,00, totalizando R$820,00. Valor total: R$ 1.237,60.

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 07 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0D7370D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 003/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DROGARIA PARADELA URBANO VIEIRA LTDA – ME - CNPJ: 25.142.303/0001-70
OBJETO: Conforme ratificação do PRC n.º001/2019 – Dispensa n.º 001/2019, constitui objeto deste contrato ao fornecimento de medicamentos para atendimento a decisões judiciais referentes aos seguintes processos: 003691-79.2018.8.13.0284; 0009698-

87.2018.813.0284; 0008120-89.2018.8.13.0284; 0007171-65.2018.8.13.0284; 0284.17.00587-0; 0013537-33.2012.8.13.0284, pelo período de 02 (dois) meses.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 1.237,60, para os seguintes medicamentos: Ácido Acetilsalicílico tamponado 100 mg cpr , na quantidade de 60, no valor unitário de R$0,26, totalizando R$15,60; Sitagliptina+Metformina 50/1000 mg cpr (janumet) , na quantidade de 120,00, no valor unitário de R$3,35, totalizando R$402,00; Xultophy caneta preenchida 4,00 unidades, no valor unitário de R$205,0000, totalizando R$820,00.
PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de 2 (dois) meses, a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 7/1/2019.
PRC n.º001/2019 – Dispensa n.º 001/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROBSON PARADELA DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:402E465F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 004/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: GRAZZIA & SILVA DRUGSTORE LTDA.- CNPJ: 29.413.575/0001-18
OBJETO: Conforme ratificação do PRC n.º001/2019 – Dispensa n.º 001/2019, constitui objeto deste contrato ao fornecimento de medicamentos para atendimento a decisões judiciais referentes aos seguintes processos: 003691-79.2018.8.13.0284; 0009698-87.2018.813.0284; 0008120-89.2018.8.13.0284; 0007171-65.2018.8.13.0284; 0284.17.00587-0; 0013537-33.2012.8.13.0284, pelo período de 02 (dois) meses.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R$2.474,44, para os seguintes medicamentos: Clortalidona 50 mg cpr, na quantidade de 60 unidades, no valor unitário de R$0,495, totalizando R$29,70; Humalog Kwikpen, na quantidade de 02 caixas, , no valor unitário de R$34,40, totalizando R$68,80; Losartan+Hidroclorotiazida 50/12,5 mg cpr, na quantidade de 120,00, no valor unitário de R$0,46, totalizando R$55,20; Metamucil Laranja sachê, na quantidade de 60 unidades, no valor unitário de R$3,4850, totalizando R$209,10; Mionevrix cpr, na quantidade de 120, no valor unitário R$1,297, totalizando R$155,64; Pioglitasona 30 mg cpr, na quantidade de 60,00, no valor unitário de R$1,50, totalizando R$90,00; Ursacol 300 mg cpr , na quantidade de 300, no valor unitário de R$6,22, totalizando R$ 1.866,00.
PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de 2 (dois) meses, a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 7/1/2019.
PRC n.º001/2019 – Dispensa n.º 001/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LETICIA MARIA LOPES DE GRAZZIA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:56834C5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2018 – PRC Nº. 092/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2018 – PRC Nº. 092/2018. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel localizado no lote 06 MG 353, bairro Nova Guarani, na cidade de Guarani, para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses, conforme justificativa e requisição em anexo, contratando o Sr. Marcelo Bellin Gaudereto, portador da carteira de identidade nº M-8.976.333, CPF nº 994.821.426-91, com o valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$***9.600,00*** (nove mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 07 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:52A301ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 005/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MARCELO BELLIN GAUDERETO – CPF: 994.821.426-91
OBJETO: O imóvel locado se destina única e exclusivamente para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, com ênfase no artigo 24, inciso X, artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.
VALOR: O valor da Locação será de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, que o LOCATÁRIO se obriga a pagar pontualmente a cada mês, perfazendo o valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) por 12 meses.
PRAZO: A vigência do presente Contrato pelo período de 12 meses, a partir da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 8/1/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2018 – PRC Nº. 092/2018
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCELO BELLIN GAUDERETO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EED6E3C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG– PROCESSO LICITATÓRIO 29/2018 – TP Nº 02/2018 **TERMO ADITIVO**REF. AO CONTRATO Nº 44/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR . CONTRATADA: ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA E URBANISMO PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROINFANCIA TIPO B, CONFORME RECURSO DO FNDE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.
Fica prorrogada até o dia 31/12/2019.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:39DC2220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2019** - Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 007/2019, tipo Menor Preço por Item**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais para construção diversos e propulsora manual pneumática para graxa, para atender a todas secretarias da Prefeitura e convênios firmados com o município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses.** A abertura será dia **24 de janeiro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 11 de janeiro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:01E5BE54

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 002/2019** - Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 008/2019, tipo Menor Preço por Item**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção de próteses odontológicas destinadas à reabilitação oral dos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **28 de janeiro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 11 de janeiro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B3399F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 003/2019** – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 009/2019, tipo Menor Preço por LOTE**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito no âmbito do Município de Guaxupé/MG, por intermédio de sistema informatizado (software) com interface compatível com o banco de dados da PRODEMGE (atual mantenedora do DETRAN-MG), pelo período de 12 (doze) meses.** A abertura será dia **29 de janeiro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 11 de janeiro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1698C09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
BRUNO RAIMUNDO DA SILVA	Agente de Administração I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2019.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:1AB8D531

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 002/2019

PORTARIA Nº 002/2019

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
MONICA APARECIDA PLACIDO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2019.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:87CCAA10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e o Serviço de Obras Sociais, SOS. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para crianças, adolescentes que possuem vínculos de parentescos com as crianças acolhidas e adolescentes com vínculos institucionais. Valor de R$ 120.000,00. Vigência de 08/01/2019 a 30/04/2019.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2019

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:49E35DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 2031

DECRETO Nº 2031

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2018

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2566 de 15/12/2017, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 895.844,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01.04.122.0052.2008 Manut. Ativ. Secretaria Municipal De Administração
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:3.200,00
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.03.03.04.129.0053.2028 Manutenção Ativ. Divisão De Tributação E Cadastro
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:200,00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.04.01.02.062.0010.2034 Manutenção Ativ. Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:28.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.02.10.301.0202.2050 Manut. Ativ. Agentes Comunitários De Saúde - Remuneração De Pessoal Ativo E Encargos
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte Recurso: 148 - Transferências De Recursos Do SUS Para Atenção Básica Valor:93.400,00
02.05.02.10.301.0210.2412 Manut. Ativ. Unidades E Serv. De Saúde De Atenção Básica – Remun. De Pessoal Ativo E Encargos
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 102 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde Valor:200.000,00
02.05.03.10.302.0210.2414 Manut. Ativ. Média E Alta Complexidade Ambulat. E Hospitalar - Remun. De Pessoal Ativo E Encargos
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 155 - Transferências De Recursos Do Fundo Estadual De Saúde Valor:14.100,00
02.05.03.10.302.0210.2414 Manut. Ativ. Média E Alta Complexidade Ambulat. E Hospitalar - Remun. De Pessoal Ativo E Encargos
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 155 - Transferências De Recursos Do Fundo Estadual De Saúde Valor:600,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.06.01.08.122.0052.2056 Manut.Ativ. Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:3.500,00
02.06.03.08.244.1323.2274 Manut. Ativ. Programa De Custeio Do Centro Ref. Espec. De Assist. Social (CREAS)
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 129 - Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (FNAS) Valor:14.600,00
02.06.03.08.244.1323.2274 Manut. Ativ. Programa De Custeio Do Centro Ref. Espec. De Assist. Social (CREAS)
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 129 - Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (FNAS) Valor:3.400,00
02.06.03.08.244.1323.2274 Manut. Ativ. Programa De Custeio Do Centro Ref. Espec. De Assist. Social (CREAS)
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 129 - Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (FNAS) Valor:2.300,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01.12.361.0403.2099 Manut. Atividades Do Ensino Fundamental- 60%
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:313.000,00
02.07.01.12.361.0403.2099 Manut. Atividades Do Ensino Fundamental- 60%
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:67.500,00
02.07.01.12.361.0403.2246 Manut. Ativ. Do Ensino Fundamental - 40%
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:13.200,00
02.07.02.12.122.0052.2117 Manut.Ativ. Outros Aux. Do Ensino
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:1.000,00
02.07.02.12.361.0403.2116 Escolas Municipais E Municipalizadas Do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:7.100,00
02.07.02.12.361.0403.2116 Escolas Municipais E Municipalizadas Do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:11.000,00
02.07.02.12.365.0401.2251 Manutenção Atividades Ensino Infantil

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:67.100,00
02.07.02.12.365.0401.2251 Manutenção Atividades Ensino Infantil
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:5.500,00
02.07.02.12.365.0401.2354 Manutenção Atividades Creches Municipais
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:3.400,00
02.07.02.12.367.0460.2109 Manut.Ativ. Programa Educação Compensatória
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:19.000,00
02.07.02.12.367.0460.2109 Manut.Ativ. Programa Educação Compensatória
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:3.500,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO

02.08.03.27.811.0720.2215 Manut. Ativ. Transporte Para O Desenvolvimento Municipal Esporte
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:3.800,00
02.08.07.27.811.0720.2216 Manut. Ativ. Do Fundo Munic. De Esporte (Fumpe)
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:2.150,00
02.08.07.27.811.0720.2216 Manut. Ativ. Do Fundo Munic. De Esporte (Fumpe)
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:794,00

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

02.11.01.06.182.1001.2428 Manut. Ativ. Da Secretaria Municipal De Segurança E Defesa Social (Smsds)
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:12.000,00

02.11.01.06.182.1001.2428 Manut. Ativ. Da Secretaria Municipal De Segurança E Defesa Social (Smsds)
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:2.500,00

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2018 que somam R$ 895.844,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.03.03.04.129.0053.2028 Manutenção Ativ. Divisão De Tributação E Cadastro
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:200,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.04.01.02.062.0010.2034 Manutenção Ativ. Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:28.000,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.02.10.301.0202.2050 Manut. Ativ. Agentes Comunitários De Saúde - Remuneração De Pessoal Ativo E Encargos
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado
Fonte Recurso: 148 - Transferências De Recursos Do SUS Para Atenção Básica Valor:93.400,00
02.05.02.10.301.0210.2039 Manut. Ativ. Unidades E Serviços De Saúde Da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte Recurso: 155 - Transferências De Recursos Do Fundo Estadual De Saúde Valor:12.000,00
02.05.03.10.302.0210.2414 Manut. Ativ. Média E Alta Complexidade Amb.. E Hospitalar - Remun. De Pessoal Ativo e Encargos
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 102 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde Valor:200.000,00
02.05.03.10.302.0210.2414 Manut. Ativ. Média E Alta Complex. Ambulat. E Hospitalar - Remun. De Pessoal Ativo e Encargos
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 155 - Transferências De Recursos Do Fundo Estadual De Saúde Valor:2.700,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.06.02.08.243.0726.2341 Manutenção Atividades Do Programa Bolsa Aprendizagem
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:3.500,00
02.06.03.08.244.0725.2363 Manutenção Das Ativ. Do Serviço De Proteção E Atendimento Integral A Familia –PAIF-CRAS
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 129 - Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (FNAS) Valor:9.000,00
02.06.03.08.244.0725.2363 Manutenção Das Ativ. Do Serviço De Proteção E Atendimento Integral A Familia –PAIF-CRAS
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas
Fonte Recurso: 129 - Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (FNAS) Valor:7.900,00
02.06.03.08.244.1323.2274 Manut. Ativ. Programa De Custeio Do Centro Ref. Espec. De Assist. Social (CREAS)
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 129 - Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (FNAS) Valor:3.400,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02.12.122.0052.2110 Manut.Ativ. Secretaria Municipal De Educação - Div. Administrativa
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:5.000,00
02.07.02.12.122.0052.2110 Manut.Ativ. Secretaria Municipal De Educação - Div. Administrativa
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:20.000,00
02.07.02.12.122.0052.2117 Manut.Ativ. Outros Aux. Do Ensino
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:15.000,00
02.07.02.12.122.0052.2117 Manut.Ativ. Outros Aux. Do Ensino
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:15.000,00
02.07.02.12.122.0052.2117 Manut.Ativ. Outros Aux. Do Ensino
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:15.000,00
02.07.02.12.122.0052.2371 Manut. Ativ. Centro Municipal De Apoio Educacional (Cemae)
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:60.000,00
02.07.02.12.122.0052.2371 Manut. Ativ. Centro Municipal De Apoio Educacional (Cemae)
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:20.000,00
02.07.02.12.361.0403.1038 Construção, Ampliação E/Ou Reforma Escolas Do Ens. Fundamental
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:35.000,00
02.07.02.12.361.0403.2116 Escolas Municipais E Municipalizadas Do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:20.000,00

02.07.02.12.365.0401.2251 Manutenção Atividades Ensino Infantil
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:15.000,00
02.07.02.12.365.0401.2354 Manutenção Atividades Creches Municipais
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação valor:40.000,00
02.07.02.12.365.0401.2354 Manutenção Atividades Creches Municipais
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:30.000,00
02.07.02.12.366.1329.2384 Manut. Ativ. Educação De Jovens E Adultos
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 101 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação Valor:18.000,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.08.01.13.122.0052.2130 Manut. Ativ. Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Turismo
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:644,00
02.08.03.27.811.0720.2143 Manut.Ativ. Esporte Desenvolvimento Municipal
3.3.50.41.00 Contribuições
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:6.100,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
02.10.01.04.122.0052.2177 Manut. Ativ. Secretaria Municipal De Desenvolvimento E Meio Ambiente
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:11.000,00
02.10.01.04.122.0052.2177 Manut. Ativ. Secretaria Municipal De Desenvolvimento E Meio Ambiente
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:113.700,00
02.10.02.22.661.0693.2181 Manut.Ativ. Seção De Apoio À Indústria
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:10.000,00
02.10.02.22.661.0693.2181 Manut.Ativ. Seção De Apoio A Indústria
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:6.000,00
02.10.02.23.691.0703.1117 Obras E Instalações Polo Da Moda
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:4.700,00
02.10.02.23.691.0703.2206 Manutenção Ativ. Do Polo Da Moda
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:61.100,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
02.11.01.04.124.1001.2430 Manut. Ativ. Da Corregedoria Autônoma Da Guarda Civil Militar (Correge)
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Valor:14.500,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 14 de novembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Contador

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:40EBDB53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE FOMENTO N°: 008/2017. QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE EUSTÁQUIO DE IBIÁ

TERMO DE FOMENTO N°: 008/2017.
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE EUSTÁQUIO DE IBIÁ
O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta para modificar os valores de repasse inicialmente pactuados para vigência no exercício financeiro de 2019.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:0E33D58C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 007/2018

ORIGEM: Dispensa 007/2018.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua 20 nº 67, Bairro: Centro, Ibiá-MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.
CONTRATADO: Regina Ferreira Borges de Vega
VALOR CONTRATADO MENSAL: R$ 1.455,58 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
VALOR CONTRATADO TOTAL: R$ 17.466,96 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
INICIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2019.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2019.
DATA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.

Ibiá(MG), 28 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C60F8CD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 008/2018

ORIGEM: Dispensa 008/2018.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento dos Correios, situado à Praça Mario Alves de Paiva, n° 134 – Distrito de Argenita, Município de Ibiá-MG**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.
CONTRATADO: Juarez Dias
VALOR CONTRATADO MENSAL: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR CONTRATADO TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
INICIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2019.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2019.
DATA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.

Ibiá(MG), 28 de dezembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:BB12A3F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 009/2018

ORIGEM: Dispensa 009/2018.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio em Uberaba-MG, situado à Avenida Getúlio Guaritá, nº 237, no Bairro Nossa Senhora da Abadia, para abrigar os pacientes em tratamento médico no Hospital Escola da UFTM e Hélio Angotti, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.
CONTRATADO: Imobiliária Vínculo Ltda – ME - CNPJ: 18.515.536/0001-05
VALOR CONTRATADO MENSAL: R$ 2.022,74 (dois mil vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
VALOR CONTRATADO TOTAL: R$ 24.272,88 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
INICIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2019.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2019.
DATA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.

Ibiá(MG), 28 de dezembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E8D40F02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 001/2019 - A Prefeita Municipal MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA, torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tendo em vista a alteração do edital, a APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES passará para o dia 23/01/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:C64A2290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 010/2018

ORIGEM: Dispensa 010/2018.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde no Povoado Quilombo, situado à Rua Alto Quilombo, nº 715 neste município, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.
CONTRATADO: Hilceu Lazaro Silva
VALOR CONTRATADO MENSAL: R$ 791,90 (setecentos e noventa e um reais e noventa centavos).
VALOR CONTRATADO TOTAL: R$ 9.502,80 (nove mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos).
INICIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2019.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2019.
DATA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.

Ibiá(MG), 28 de dezembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F279D7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO
MUNICÍPIO DE IGUATAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO - PROCESSO Nº. 112/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2018 – VISANDO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADO BANCO, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES. CONSTATOU-SE AUSÊNCIA DE INTERESSADOS, FOI DECLARADA DESERTA.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:743EA089

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 001/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 22/01/2019 ÀS 13:30HS, VISA: Contratação de Instituição Financeira, doravante denominado Banco, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:95535BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 002/2019 - Inexigibilidade 001/2019 - Credenciamento n.º 002/2019- Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços na área odontológica, como cirurgiões dentistas para atuarem junto aos ESFs: ESF Alto São Francisco, ESF Bela Vista e ESF José Coutinho Filho, dentro da sede do município, conforme Edital nº 002/2018, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de **08/01/2019 à 30/12/2019 até às 13:00 horas**. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:DA06DD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG.
A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 003/2019 - Inexigibilidade 002/2019 - Credenciamento n.º 003/2019 - Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços como ***Médico Clinico Geral PSF,*** junto aos PSF: PSF Alto São Francisco e PSF José Coutinho Filho, para atuarem na atenção primária do município de Iguatama, através de CREDENCIAMENTO, conforme Edital nº 003/2019, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de **de 08/01/2019 à 30/12/2019 até às 13:00 horas**. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3C885943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA N.º 37, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018

Exonera Leandro Almeida Couto do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Comunicação e Cerimonial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe confere o art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23, inciso I, alínea *l*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Leandro Almeida Couto do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Comunicação e Cerimonial, código CM-ACC, nível CC3, a partir de 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 30 de dezembro de 2018.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:E1F12156

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CONVITE Nº 001/2018 - CONTRATO Nº. 033/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **RAFAEL B DOS SANTOS ME**. Objeto: contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de engenharia civil visando gestão de projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução e medições das obras realizadas pelo município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EEC366A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO 004/2018 - CONTRATO Nº. 091/2018. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **JULIANO APARECIDO DA SILVA 04222276685**. Objeto: Constitui contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de serviços visando a Reforma do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Indianópolis/MG. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 15.347,81 (Quinze mil trezentos e quarenta e sete e oitenta e um centavos). Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5878EF5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - CONTRATO Nº. 091/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JULIANO APARECIDO DA SILVA 04222276685**. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de serviços visando a Reforma do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2019. Data da assinatura: 20/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:40076669

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2018 - CONTRATO Nº. 098/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOSSIADOS**. Objeto: ***contratação de serviços técnicos para recuperação créditos referente a valores pagos a maior a título de ICMS referente as Unidades Consumidoras, apuração de créditos decorrentes de repasses de valores a menor a título de royalties e compensação financeiras decorrentes de área alagada, e ainda a prestação de serviços técnicos especializados visando à análise e a recuperação de valores referentes ao ITBI, especialmente no caso de transferência de titularidade de concessões de Usinas Hidrelétricas***. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B63261FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CONVITE Nº 002/2018 - CONTRATO Nº. 092/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PLANARI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**. Objeto: execução dos serviços contratados e conclusão definitiva, dando funcionalidade integral à prestação de serviços de assessoria técnica ambiental com vistas à realização do Plano Diretor e legislação complementar do Município de Indianópolis/MG e à realização do plano de mobilidade urbana do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 01 (primeiro) de Abril de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B6F50921

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CONTRATO Nº. 080/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **RH TRANSPORTE E TRANSPORTADORA LTDA**. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de ensino público do município de Indianópolis/MG e o transporte de alunos universitários para as cidades de Uberlândia/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2019. Data da assinatura: 20/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5A53397F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - CONTRATO Nº. 060/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **MARIA APARECIDA DA CUNHA ALVES CONSTRUÇÕES EIRELI**. Objeto contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na reforma do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 10 de Maio de 2019. Data da assinatura: 20/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:28A127FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 - CONTRATO Nº. 055/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **VAN DERVELD & CIA LTDA – ME**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do Aterro Sanitário Municipal. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 26 de Setembro de 2019. Data da assinatura: 20/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F7DE029C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 13º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO Nº 06/2018 – Decorrência: Pregão Presencial 01/2018 para o **Registro de Preços nº 01/18** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) por litro de Gasolina no valor atual do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:BC419226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVÊNIO 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Convênio n° 01/2019. CONVENIADO: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Objeto: Cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Itaguara/MG. Valor: R$120.000,00. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 01/01/2019.

Publicado por:
Sara Pereira Meneses de Oliveira
Código Identificador:60A9E21D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE RATEIO N° 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Rateio N° 01/2019, Processo nº 115/2018, Dispensa nº 18/2018. CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento da ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 144.064,17. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 02/01/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3B89A25F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 114/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 114/2018, Processo 46/2018, Tomada de Preços 05/2018. **CONTRATADA:** SLUMP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a execução de Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal – Instalações de Proteção e Segurança Contra Incêndio e Pânico (lote 2), conforme Contrato de Repasse 0346427-69/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA – Programa: Esporte e Lazer na Cidade. O Imóvel localiza-se à Rua Mário Lima, s/nº, Centro, Itaguara/MG. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor**: R$ 26.521,59..

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 01/01/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:EB9008D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 01/2019 Pregão Presencial 01/2019 Aviso de Licitação – OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e álcool hidratado), para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Entrega dos envelopes até dia 22/01/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 08/01/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:B74256C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 067/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 067/2018 – PRC n.º 111/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E VASILHAME, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO, SETOR DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO.
Empresa Vencedora:

A. A. NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ: 07.913.123/0001-62
VALOR TOTAL: R$19.900,00 (dezenove mil novecentos reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 27/12/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 067/2018 – PRC n.º 111/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 111/18 – Pregão 067/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa A. A. NASCIMENTO E CIA LTDA - CNPJ: 07.913.123/0001-62 no valor de R$19.900,00 (dezenove mil novecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 27 de dezembro de 2018.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:360EFA47

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 065/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 173/2018
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: MELO CAVALHIERE E CIA LTDA
CNPJ: 04.104.606/0001-28
Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (TRASLADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Valor: R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término da realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia **31 de dezembro de 2019**, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 02/01/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MELO CAVALHIERE E CIA LTDA – Evaristo de Melo Cavalhiere.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3A648AC0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 066/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 174/2018
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: FALPAES LTDA-ME
CNPJ: 01.620.676/0001-40
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA (PÃO FRANCÊS, PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE, BOLO DE FUBÁ E OU CENOURA, BISCOITOS DOCES E SALGADOS, LEITE PASTEURIZADOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SETOR DE ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.
Valor: R$ 19.524,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura até o dia **31 de dezembro de 2019.**
Data da assinatura: 02/01/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela FALPAES LTDA-ME – Paula Cristina Varga Leonardo.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 175/2018
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 00.558.522/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA (PÃO FRANCÊS, PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE, BOLO DE FUBÁ E OU CENOURA, BISCOITOS DOCES E SALGADOS, LEITE PASTEURIZADOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SETOR DE ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.
Valor: R$ 35.752,64 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura até o dia **31 de dezembro de 2019.**
Data da assinatura: 02/01/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI - ME – Washington Ferraz.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2A0D6E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 002/2018 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de materiais de expediente e papelaria, para todas as secretarias da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 22/01/2019 às 08h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7AEAF0AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2018

Credenciamento/chamada pública nº 09/2018 – fica declarada apta ao credenciamento por apresentar toda a documentação exigida no edital e dentro do prazo de validade a empresa: Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiares - CNPJ nº 17.987.100/0001-56. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:43B625B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **288/18 - ANTONIO CARLOS DE LIMA & CIA LTDA**. Referente ao processo nº 002/2018, pregao nº 002/2018, registro de preços n° 001/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município. Vigência: 01 de janeiro a 30 de junho de 2019. Valor total estimado **R$ 1.679,65 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:987BDC42

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. Nº 253/18 – Contratado: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com Valor total estimado R$ 8.302,50 (Oito mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos). PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência de 01/01/2019 a 06/04/2019.

Contratante: Município de Jacuí/MG, 21/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:9542EBAA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. Nº 257/18 – Contratado: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, com Valor total estimado de R$ 14.657,75 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência de 01/01/2019 a 06/04/2019.
Contratante: Município de Jacuí/MG, 20/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:6E47A8C9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. Nº 251/18 – Contratado: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, com Valor total estimado R$ 10.833,74 (Dez mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência de 01/01/2019 a 06/04/2019.
Contratante: Município de Jacuí/MG, 20/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:17EBC0B7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/18

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 266/18 - **El Elyon Pneus Eirelli ME**, valor **R$ 171.430,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais)**. Referente ao processo n.º 398/2018 - pregao n º 79/2018. Obj: **Aquisição de Pneus novos (primeira vida) câmaras e protetores para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios**. Vigência de 01/01 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8DF50BED

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/18

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 262/18 - **Maria Cristina Perazza Tamborrino Importação e Exportação EPP**, valor **R$ 31.552,00 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais)**. Referente ao processo n.º 398/2018 - pregao n º 79/2018. Obj: **Aquisição de Pneus novos (primeira vida) câmaras e protetores para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios**. Vigência de 01/01 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:870CAF82

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/18

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 263/18 - **Diego Soares de Araujo ME**, valor **R$ 44.162,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais)**. Referente ao processo n.º 398/2018 - pregao n º 79/2018. Obj: **Aquisição de Pneus novos (primeira vida) câmaras e protetores para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios**. Vigência de 01/01 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:DD995B3B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 001/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 003/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019 - Nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, destinada a distribuição das famílias atingidas pela enchente do Ribeirão São Pedro. Sendo adquirida da empresa Alexandro Alfredo da Silva CNPJ: 05.060.442/0001-47, com sede a Rua Minervino Alves da Cruz, Nº 164, Centro, Jacuí estado de Minas Gerais, a qual será pago o valor total de R$ 3.235,84 (Dois Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Jacuí – MG, 07 de Janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:24E40E43

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **291/18 - COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.** Referente ao processo nº 002/2018, pregao nº 002/2018, registro de preços n° 001/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município. Vigência: 01 de janeiro a 30 de junho de 2019. Valor total

estimado **R$ 54.781,70 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos)**.

Contratante
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:65595F9A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/18

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **Contrato. 301/18 - COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**. Referente ao PROCESSO Nº 42/2018, PREGAO Nº 013/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades em diversas secretarias do município. Vigência: 01 de janeiro a 30 de junho de 2019. Valor total estimado **R$ 15.735,15 (Quinze Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos)**.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:5A1241C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2018 INEXIGIBILIDADE N° 015/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente à Inexigibilidade nº 015/2018, Credenciamento nº 005/2018, que tem como objeto contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG, onde foram credenciadas as empresas: LABORCLIN LTDA, **LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LABCENTER LTDA. ME**, **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS 08269482609 – ME e LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA. ME,** os valores dos exames são os previstos na tabela SUS, baseado no Parecer Jurídico, que emitiu parecer favorável à contratação das empresas, **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:15524550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2018 INEXIGIBILIDADE N° 015/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CREDENCIADA: LABORCLIN Ltda.
VALOR DOS EXAMES: Previsto na tabela SUS
VALOR TOTAL A SER GASTO: 81.000,00 (oitenta e um mil reais), dividido entre todos os credenciados, conforme previsto no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:045E554C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2018 INEXIGIBILIDADE N° 015/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CREDENCIADA: Laboratório de Análises clínicas Labcenter Ltda. ME
VALOR DOS EXAMES: Previsto na tabela SUS
VALOR TOTAL A SER GASTO: 81.000,00 (oitenta e um mil reais), dividido entre todos os credenciados, conforme previsto no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:2796E8CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2018 INEXIGIBILIDADE N° 015/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CREDENCIADA: Luiz Fernando dos Santos 08269482609 - ME
VALOR DOS EXAMES: Previsto na tabela SUS
VALOR TOTAL A SER GASTO: 81.000,00 (oitenta e um mil reais), dividido entre todos os credenciados, conforme previsto no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D6C7E62C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2018 INEXIGIBILIDADE N° 015/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CREDENCIADA: Laboratório MGR Pio XII Ltda. ME
VALOR DOS EXAMES: Previsto na tabela SUS
VALOR TOTAL A SER GASTO: 81.000,00 (oitenta e um mil reais), dividido entre todos os credenciados, conforme previsto no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4ADCE3A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2018 CONVITE N° 002/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Convite nº 002/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada e credenciada junto à CEMIG para a aprovação dos projetos e a Execução de Obras de Modificação, Extensão de Rede e Iluminação Pública, conforme projetos e planilhas orçamentárias,onde foi vencedora a empresa **CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA.,** com o valor global de R$ 207.680,13 (duzentos e sete mil, seiscentos e oitenta reais e treze centavos), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F6DC0ED3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2018 CONVITE N° 002/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Convite nº 002/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada e credenciada junto à CEMIG para a aprovação dos projetos e a Execução de Obras de Modificação, Extensão de Rede e Iluminação Pública, conforme projetos e planilhas orçamentárias,onde foi vencedora a empresa **CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA.,** com o valor global de R$ 207.680,13 (duzentos e sete mil, seiscentos e oitenta reais e treze centavos), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:EF3A2D72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2018 CONVITE N° 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada e credenciada junto à CEMIG para a aprovação dos projetos e a Execução de Obras de Modificação, Extensão de Rede e Iluminação Pública, conforme projetos e planilhas orçamentárias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: CETEC Construções Eletrotécnicas Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 207.680,13 (duzentos e sete mil, seiscentos e oitenta reais e treze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D46424D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 064/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para recarga das balas de Oxigênio Medicinal para uso do setor ambulatorial, ambulâncias e pacientes do Município de Japaraíba no ano de 2019, com fornecimento em comodato dos cilindros durante toda a vigência do contrato, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I – Termo de Referência, onde foi vencedora a empresa **OXIMONT GASES E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP**, no valor global de R$ 37.190,00 (trinta e sete mil, cento e noventa reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B891D465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Pregão Presencial 064/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para recarga das balas de Oxigênio Medicinal para uso do setor ambulatorial, ambulâncias e pacientes do Município de Japaraíba no ano de 2019, com fornecimento em comodato dos cilindros durante toda a vigência do contrato, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I – Termo de Referência, onde foi vencedora a empresa **OXIMONT GASES E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP**, no valor global de R$ 37.190,00 (trinta e sete mil, cento e noventa reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 02 de janeiro de 2019

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:685EFB5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga das balas de Oxigênio Medicinal para uso do setor ambulatorial, ambulâncias e pacientes do Município de Japaraíba no ano de 2019, com fornecimento em comodato dos cilindros durante toda a vigência do contrato, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I – Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: OXIMONT Gases e Montagem Industrial LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$ 37.190,00 (trinta e sete mil, cento e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CC6C482B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 059/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 29 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é "A aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2019". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 08 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:938361DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 – PREGÃO Nº 01/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão nº 01/2018 – cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para disposição final e tratamento de resíduos sólidos classificados como classe IIA pela ABNT NBR 10004/2004. Licitante proponente vencedora: Central de Tratamento de Resíduos Macaúbas S.A. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:91CF5964

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 - ATA DE REUNIÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL ENDERAÇADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 05/2018, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONTRATO DE REPASSE Nº - 837834/2016/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2601.1035004-54/2016 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS."
Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 08 horas e 45 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, juntamente com o Suporte Técnico da Supervisora de obras da Prefeitura, Senhora Natalia Rodrigues de Almeida para receber os envelopes entregues pelas licitantes proponentes em face do Processo Licitatório nº 120/2018, Tomada de Preços nº 05/2018 tendo por finalidade a seleção e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONTRATO DE REPASSE Nº - 837834/2016/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2601.1035004-54/2016 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS".. Conforme planilha de quantitativo, projeto básico e cronograma fisco-financeiro. Iniciando os trabalhos a Comissão constatou que 01 (uma) licitante do ramo compatível com o objeto, após tomar conhecimento do certame através das efetivas convocações no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios, e Quadro de Avisos (publicações anexas ao processo) - compareceu e na abertura da sessão se interessou em participar do certame apresentado seus envelopes, que foi a licitante proponente Engelider Engenharia LTDA, neste ato representada pelo Luciano de Lima Oliveira, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 037.478.896-03, que protocolou os seus envelopes de proposta e habilitação juntamente com a carta de renuncia do prazo recursal. Isto feito, a Comissão passou a conferir os lacres dos envelopes quando foi constatada a sua inviolabilidade. Concedida a palavra ao representante a respeito deste ato nada manifestou. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação necessária para fins de habilitação, repassando o seu conteúdo para os presentes na sessão solicitando que todos rubricassem os mesmos. A Comissão Permanente de Licitações constatou na apresentação dos documentos de habilitação, que a licitante proponente Engelider Engenharia LTDA, apresentou a CND de débitos federais vencida em 24/11/2018 – Sob o nº BB6D.1EBC.BF28.3303 Solicitado portando a concessão do benefício para apresentação no prazo determinado por lei. Tendo em vista o ocorrido, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação abre o prazo conforme determina a Lei Federal nº 123/2006, Art. 43, Parágrafo 1º e a certidão deverá ser apresentada dia 15/01/2019.. Aberta a palavra ao licitante proponente presente na sessão, o mesmo concordou com a decisão da Comissão Permanente de Licitação.renunciando, expressamente, ao prazo recursal concedido pelo art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Passou-se então para o JULGAMENTO: Nessas condições, fica marcada para o dia 15/01/2018 a nova sessão destinada à abertura dos envelopes de proposta, após a habilitação necessária para tal. Nada mais a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradeceu a presença de todos, noticiando que o processo será submetido à apreciação da assessoria jurídica e em seguida encaminhado para a autoridade superior para tomar a sábia decisão. Encerrou-se a sessão.

HELENICE JEBER MACHADO
Presidente

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Secretario

DARLAN B. DINIZ LIMA
Membro

NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA
(Sup. De Obras) – Suporte Técnico

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Engelider Engenharia LTDA

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:CC6D5B77

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados: PROCESSO LICITATÓRIO 07/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **2M DISTRIBUIDORA LTDA.** Data de Assinatura: 05/02/2018 – VALOR: R$14.863,20. Prazo: 12 meses - Objeto: "Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Leis Federais nºs: 8.666/93 – 10.520/2002.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:31451C21

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 029/2019- NOMEIA ACS

PORTARIA Nº. 029/2019

NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS, NO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a candidata "Alexia Aparecida Rodrigues Teixeira" aprovada em 1º lugar para a Função de Agente Comunitário de Saúde –ACS, para a comunidade de Pindaíbas, conforme Processo Seletivo nº 003/2018, de 25/10/2018.
Art. 2º- A candidata nomeada desempenhará as atividades de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE-ACS, em conformidade com a Lei Municipal nº 286/2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:50DF1DA6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 029/2018- REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº. 029/2018

NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS -ACE, NO MUNICIPIO DE JEQUITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a candidata "**AGUIDA DA LUZ ANASTÁCIO LIMA**" aprovada em 2º lugar conforme lista classificatória , terceira fase, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015 para a Função de Agente de Combate de Endemias.

Art. 2º- A candidata nomeada desempenhará as atividades de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS -ACE, em conformidade com a Lei Municipal nº 286/2015 .

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 26 de março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5C1B7D59

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 085/2018- REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº. 085/2018

NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS, NO MUNICÍPIODE JEQUITIBÁE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a candidata "**Elisângela Gonçalves Coelho**" aprovada em 1º lugar para a Função de Agente Comunitário de Saúde –ACS, para a comunidade de Coqueiros, conforme Processo Seletivo nº 002/2018, de 28/08/2018.

Art. 2º- A candidata nomeada desempenhará as atividades de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE-ACS, em conformidade com a Lei Municipal nº 286/2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 10 de Outubro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F8D2F3F9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 083/2018-REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº. 083/2018

NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS, NO MUNICIPIO DE JEQUITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a candidata "**JANAINA MARIA DE JESUS SANTOS**" aprovada em 1º lugar para a Função de Agente Comunitário de Saúde –ACS, para a comunidade de Dr. Campolina, conforme Processo Seletivo nº 002/2018, de 28/08/2018.
Art. 2º- A candidata nomeada desempenhará as atividades de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE-ACS, em conformidade com a Lei Municipal nº 286/2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 03 de Outubro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:44911DAA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 113/2017-REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº. 113/2017

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS, NO MUNICIPIO DE JEQUITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o pedido de exoneração da servidora *Juliana Gonzaga de Araújo* da Função Pública de Agente Comunitário de Saúde – ACS - do Município de Jequitibá/MG, classificada em 2º lugar através de Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015;

Considerando que a servidora *Juliana Gonzaga de Araújo,* foi exonerada através Ato de Exoneração Nº. 001/2017, em de 06 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade da continuidade dos trabalhos de Agente Comunitário de Saúde na micro área de Jequitibá;

Considerando o item 6.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, nº 001/2015/PMJ; que prescreve que a convocação do recrutamento sempre será considerada a lista dos classificados e constantes no cadastro de reserva, em sua ordem decrescente de pontuação";
RESOLVE:

Art.1º - Fica empossada a candidata "**LISLENE ALVES DE BARROS SILVA**" aprovada em 5º lugar conforme lista classificatória , terceira fase, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015.

Art. 2º- A candidata empossada desempenhará as atividades de Agente Comunitário de Saúde na micro área de Jequitibá, em conformidade com as Leis Municipais nº 286/2015 e Lei Municipal nº299/2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 07 de Fevereiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:35E9F151

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 019/2016- REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 019/2016

EMPOSSA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO ÁS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam empossados os candidatos aprovados no processo seletivo nº 001/2015 para ocupação da função publica de Agente Comunitário de saúde para desempenhar as atividades a eles atribuídas através da Lei Municipal nº 286/2015, alterada pela Lei Municipal nº 299/2016.

Art. 2° Os candidatos empossados e a localidade que desempenharão suas atividades seguem a seguinte ordem:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE
1º	Geralda Adrenalina Matias	Baú
1º	Joice Caroline Mariano	Bebedouro
1º	Leia Patrícia Duarte Lopes	Dr. Campolina
1º	Marina da Conceição Machado	Jequitibá
2º	Patrícia dos Santos Oliveira	Jequitibá
3º	Juliana Gonzaga de Araújo	Jequitibá
4º	Nadir de Paula Reis Oliveira	Jequitibá
1º	Jucilene Saturnino dos Reis	Lagoa de Santo Antônio
1º	Emanuel Jonas Ribeiro Cassimiro	Onça
1º	Sabrina Cristina da Silva	Perobas
1º	Elisangela Santana de Barros	Quebra Perna
1º	Efigênia Cristelli Fonseca	Vargem Bonita
1º	Maria Lucia Pereira Goulart	Vera Cruz

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Art. 4º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência em 02 de Maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 28 de Abril de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8F208849

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 030/2019.

PORTARIA Nº. 030/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e atendendo a pedido, resolve EXONERAR "**AGUIDA DA LUZ ANASTÁCIO LIMA"** da Função de Agente de Combate de Endemias, terceira fase, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7AE8C5DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 87/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 87/2018**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos, fornecimento de combustíveis, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado**. Data de abertura: 24/01/2019 às 14:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 08 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3AD55077

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 94/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 94/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OBRAS, em atendimento as ações da Defesa Civil**. Data de abertura: 22/01/2019 às 14:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 08 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:049B90F2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 95/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 95/2018**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.** Data de abertura: 23/01/2019 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 08 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7C40882B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 96/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 96/2018**. Objeto: **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CARROCERIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**. Data de abertura: 23/01/2019 às 14:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 08 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:05F0122C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 97/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 97/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES**. Data de abertura: 24/01/2019 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 08 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1A54C00B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 06/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Concorrência 06/2018**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS GALVANIZADAS com área de 864,00m² na quadra poliesportiva localizada na Rua Dolores Duran, Bairro Santo Hipólito, Município de João Monlevade. **Data de abertura: 13/02/2019 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Mais informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 08 de Janeiro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A260B894

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 002/2019

DE 04 DE JANEIRO DE 2019

DEMITE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 156 INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 402 DE 29 DE AGOSTO DE 1975.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar que observou adequadamente o Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor Luis Gustavo Araújo Drumond, matrícula 10793, ocupante do cargo efetivo de médico do trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F3DC1A5D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 125/2018

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

APROVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DE ITBI.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e disposições da Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Planta Genérica de valores imobiliários para o exercício de 2019, Anexo Único deste Decreto, para efeito do lançamento do Imposto sobre Tramitação de Bens Imóveis – ITBI, definida pela Comissão de Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 2º A Planta de Valores, especificada no artigo anterior, obedece ao disposto no art. 266, da Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 28 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS
Assessor Interino de Governo

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:79DE05D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CANCELAMENTO

Fundamentado no Decreto Municipal 075/2008, artigo 12, § 3º, inciso I, fica **CANCELADO**, a partir de 13 de dezembro de 2018, o Registro de Preços da Ata nº 19/2018, de 02 de maio de 2018, decorrente de procedimento licitatório Pregão Presencial nº 14/2018, Processo nº 151/2018, celebrado entre o Município de João Monlevade – Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA**, cujo objeto é Registro de Preços visando aquisição futura de carnes, destinadas à merenda escolar das Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil de João Monoevade, conforme solicitação do Fornecedor Registrado, Parecer da Procuradorias Jurídica e Ata Deliberativa da Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços.

João Monlevade, 20 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4AD7E9FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 001/2015.

Processo Licitatório nº 002/2015.
Dispensa de Licitação nº 001/2015.
Objeto: Contratação de serviços complementares a saúde, para realização de procedimentos essenciais aos diagnósticos de saúde para o Município de Lagamar.

Contratada:
CISALP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Prorrogado até 31/03/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:2BE65BDF

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AOS CONTRATOS nsº 043, 044 e 045/2017.

Processo Licitatório nº 026/2017.
Pregão Presencial nº 017/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada: **COMERCIAL NORTE SUL Ltda - ME**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratada: **HOTEL E RESTAURANTE JANUARIU'S Ltda - ME**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratada: **MARIA EDNA FLORES - ME**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:50B2930D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AFILIAÇÃO - AMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AFILIAÇÃO firmado entre o ***Município de Lagoa da Prata–MG. e a AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.*** Objeto: Alteração do Termo de Afiliação, em especial quanto ao valor da Contribuição Mensal do Município de Lagoa da Prata à Associação Mineira de Municípios, em razão da alteração populacional do Município, segundo decisão normativa TCU nº 133/2013. Data: 31/12/2018.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7B3A3EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 118/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 235/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 118/2018, Processo Licitatório 235/2018 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitantes Vencedoras: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, EDILEIRE APARECIDA MONÇÃO FIDELIS, ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP e M.O.T.A COMERCIAL LTDA – EPP

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,
08/01/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:FAEB95FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CREDENCIAMENTO N.º 005/2018, CUJO OBJETO TRATA DO CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

CREDENCIAMENTO N.º 005/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o Credenciamento n.º 005/2018, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O credenciamento estará aberto a partir de 10/01/2019. O edital estará disponível na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG. Horário: das 12:30 às 17:00 horas; Fone: (37) 3262-5300 ou (37) 3262-5303/5302 ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 08 de Janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Diretor Geral Sec. de Administração

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:FCA7023F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DO EXTRATO PUBLICADO

Cancelamento do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 07/01/2019, pág. 101 e no Jornal Hoje em dia do dia 05/01/2019, pág. 12, Caderno Editais. Referente ao Pregão Presencial 090/18 no dia 18/01/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado fck=20 mpa e fck= 25 mpa, com brita zero, tipo bombeável, incluindo taxa de bombeamento do concreto.

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4DD222BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a redação do § 2º do art. 1º e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.520/2014 de 06 de março de 2014, que "Disciplina o pagamento de diária para cobertura de alimentação e outras necessidades, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Vice-Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 49, § 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º: O § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.520/2014, passa a ter a seguinte redação:

§ 2º: As despesas com aquisição de passagens, taxas de embarques, seguros ou similares, estadia, pousada, estão incluídas no conceito de diária constante no "caput".
Art. 2º: Fica acrescentado o § 3º ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.520/2014, com a seguinte redação:
§ 3º: Os gasto de inscrição, matrícula e outras despesas provenientes de cursos de capacitação serão pagas pela Câmara Municipal de Lagoa Santa em sua integralidade.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2018.

VER. FABIANO MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:1E5C9BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.038, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Formação De Cadastro De Reserva Para Vagas Remanescentes do Processo Seletivo 001/2018 e 02/2018 para Recomposição das Equipes de Estratégia da Saúde da Família, Centro de Especialidade Médicas e Multiprofissional - CEMM, Policlínicas Regionais, Núcleo de Apoio da Estratégia Saúde da Família - NASF, e Equipes do Centro de Atenção Psicossocial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo
Simplificado de Títulos 01/2019 da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa,
que será composta pelos seguintes membros:

I - Anne Elize Madeira Gonçalves - CPF: 089.224.176-41;
II - Breno Aparecido da Costa - CPF: 072.998.436-25;
III - Deijiane Mendes Cruz - CPF: 087.074.166-79;
IV - Endy Puff Mendes do Valle Lippi - CPF: 088.860.296-08;
V - Erica Batista Melo de Abreu - CPF: 050.700.246-63;
VI - Elaine Alves Butilheiro - CPF: 636.002.006-82;
VII - João Paulo da Silva - CPF: 068.242.246-00;
VIII - Livia Emanuely Correa Cunha - CPF: 077.634.146-42;
IX - Maria Flávia Bracarense Brandão - CPF: 977.734.336-15.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do processo seletivo simplificado de títulos 01/2019, da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, será presidida pelo servidor Breno Aparecido da Costa.

Art. 2º Os membros nomeados no artigo anterior são funcionários que não pretendem
se candidatar a qualquer cargo público do processo seletivo 01/2019.

Art. 3º São atribuições dos membros nomeados, acompanhar e fiscalizar todas as
etapas do processo seletivo 01/2019.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:EAB197AE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA RP 063/2018

O Município de Lagoa Santa retifica a Ata RP nº 063/2018, firmada em 19/11/2018, em virtude de erro material/digitação constante na cláusula vigésima quinta, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura da Ata.

o**nde se lê:**
"... DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, de **14/11/2018 a 13/10/2019**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

Leia-se:
".....**DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO**

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, de **19/11/2018 a 18/11/2019**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

GILSON URBANO DE ARÁUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:B9ECBBDC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 002/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Hospital Lindouro Avelar / Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa - CNPJ: nº 03.409.366/0001- Objeto: a continuidade da UNIDADE HOSPITALAR no Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo), mediante a execução de atividades e de serviços ao SUS, visando contribuir para o desenvolvimento do parque hospitalar, para que opere com eficiência e qualidade, por meio dapactuaçãode indicadores e metas de desempenho. Dotação Orçamentária: 719 - 02.06.02.10.302.0040.2213.3.3.50.41.00. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019.

ROGÉRIO CESAR MATOS DE AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:F95067E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REFERENTE AO LEILÃO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 099/2018

OBJETO: a alienação, no estado em que se encontram, dos bens inservíveis a administração pública municipal e de propriedade do município de Laranjal, que se encontram numerados em lotes e relacionados nos ANEXOS I, partes integrantes deste Edital.
Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 09h00min, os integrantes da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG, reuniram-se no Pátio da Prefeitura Municipal de Laranjal, Rua Norberto Berno nº 85, no Município de Laranjal/MG, juntamente com todos os interessados na realização do leilão. Iniciando, o Leiloeiro Liovaldo Nunes de Morais, designado pela Portaria nº 061/2018 de 15 de Outubro de 2018, para proceder ao Leilão de Veículos e Bens, objeto do Edital de Leilão nº 001/2018, PROCESSO nº: 099/2018, agradecendo a presença de todos. Repassou em prosseguimento todos os itens do leilão, informando que o pagamento seria à vista ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, que a retirada dos bens é em até 15 (quinze) dias úteis após o pagamento total do valor arrematado com apresentação da cópia do comprovante de pagamento, os bens serão vendidos nas condições que se encontram não aceitando qualquer reclamação, e demais informações contidas no Edital. Com arrecadação total de R$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais), com arrematação de sete lotes e com a participação de 06 pessoas, sem a ocorrência de nenhum incidente, às 09: 22 horas o Leilão da Prefeitura Municipal de Laranjal, foi encerrado. Sendo assim: **LOTE 01:** 01 (um) veículo, marca/modelo/placa: FORD / FOCUS / HLF 3691, ano fabricação/modelo: 2010/2011, FLEX, Chassi: 8AFT22FFCB1341123, cor Preta. Valor mínimo de R$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo lance de R$ 12.000,00 (doze mil reais), ofertado por José Julio Moreira Oliveira, CPF nº: 092.637.437-03; **LOTE 02:** 01 (um) veículo marca/modelo/placa: FIAT/UNO VIVACE 1.0/ NXX 0428, fabricação/modelo: 2011/2012, Flex, Chassi: 9BD195152CG295983, cor Branca. Valor mínimo de R$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo lance de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ofertado por Fabrício Figueiredo de Paula, CPF nº: 092.476.876-24; **LOTE 03:** 01 (um) veículo marca/modelo/placa: FIAT/SIENA FIRE/ HMN 2153, fabricação/modelo: 2005/2005, Gasolina, Chassi: 9BD17203753158747, cor Branca. Valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo lance de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ofertado por Adão Garcia Montes, CPF n° 454.115.064-20; **LOTE 04:** 01 (um) veículo marca/modelo/placa: FIAT UNO/MILLE FIRE FLEY/ HMN 8017, fabricação/modelo: 2008/2008, Flex, Chassi: 9BD15822786092017, cor Branca. Valor mínimo de R$ 6.500,00 (cinco mil reais), pelo lance de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), ofertado por Lucas Rodrigues da Silva, CPF: nº 097.701.486-01; **LOTE 05:** 01 (um) moto marca/modelo/placa: YAMAHA/XTZ 125E/ HCX 1749, fabricação/modelo: 2006/2006, Gasolina, Chassi: 9C6KE093060005528, cor Azul. Valor mínimo de R$ 500,00 (cinco mil reais), pelo lance de R$ 1800,00 (dois mil reais), ofertado por Zeni José Carneiro da Silva, CPF: nº 609.014.454-72; **LOTE 06:** 01 (um) moto marca/modelo/placa: YAMAHA/XTZ 125E/ HCX 1750, fabricação/modelo: 2006/2006, Gasolina, Chassi: 9C6KE093060006304, cor Azul. Valor mínimo de R$ 500,00 (cinco mil reais), pelo lance de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinqüenta reais), ofertado por José Julio Moreira Oliveira, CPF nº: 092.637.437-03; **LOTE 07:** 01 (uma) Cassamba sem placa, ótimo estado de conservação, marca/modelo: FACCHINI/SCT CB, fabricação/modelo: 2013/2013, Chassi: SPTFN1026M3DR9145, cor Branca. Valor mínimo de R$ 4.500,00 (quatrocentos reais), pelo lance de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), ofertado por Gilcélio da Silva, CPF: nº 028.709.056-61.

Leiloeiro:

_____
LIOVALDO NUNES DE MORAIS

Comissão:

_____
MADALENA MILANI

_____
GRACIENE AP. LOMBA MACHADO SILVA

_____
LUIZ ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

_____
JULIANA CARNEIRO FERREIRA

_____

Licitantes (Nome Completo / Sem Rasuras / CPF):

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F8F238DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – ATA REFERENTE AO LEILÃO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 099/2018

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Leiloeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 061, de 15 de Outubro de 2018, torna público, a todos que participaram ou não do **LEILÃO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 099/2018,** a correção da ata do mesmo em uns pequenos detalhes conforme mostra abaixo:

Onde se lê:

*"***LOTE 04:** 01 (um) veículo marca/modelo/placa: FIAT UNO/MILLE FIRE FLEY/ HMN 8017, fabricação/modelo: 2008/2008, Flex, Chassi: 9BD15822786092017, cor Branca. Valor mínimo de R$ 6.500,00 (cinco mil reais), pelo lance de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), ofertado por Lucas Rodrigues da Silva, CPF: nº 097.701.486-01; **LOTE 05:** 01 (um) moto marca/modelo/placa: YAMAHA/XTZ 125E/ HCX 1749, fabricação/modelo: 2006/2006, Gasolina, Chassi: 9C6KE093060005528, cor Azul. Valor mínimo de R$ 500,00 (cinco mil reais), pelo lance de R$ 1800,00 (dois mil reais), ofertado por Zeni José Carneiro da Silva, CPF: nº 609.014.454-72; **LOTE 06:** 01 (um) moto marca/modelo/placa: YAMAHA/XTZ 125E/ HCX 1750, fabricação/modelo: 2006/2006, Gasolina, Chassi: 9C6KE093060006304, cor Azul. Valor mínimo de R$ 500,00 (cinco mil reais), pelo lance de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinqüenta reais), ofertado por José Julio Moreira Oliveira, CPF nº: 092.637.437-03; **LOTE 07:** 01 (uma) Caçamba sem placa, ótimo estado de conservação, marca/modelo: FACCHINI/SCT CB, fabricação/modelo: 2013/2013, Chassi: SPTFN1026M3DR9145, cor Branca. Valor mínimo de R$ 4.500,00 (quatrocentos reais), pelo lance de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), ofertado por Gilcélio da Silva, CPF: nº 028.709.056-61.*"*

Leia-se:

*"***LOTE 04:** 01 (um) veículo marca/modelo/placa: FIAT UNO/MILLE FIRE FLEY/ HMN 8017, fabricação/modelo: 2008/2008, Flex, Chassi: 9BD15822786092017, cor Branca. Valor mínimo de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo lance de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), ofertado por Lucas Rodrigues da Silva, CPF: nº 097.701.486-01; **LOTE 05:** 01 (um) moto marca/modelo/placa: YAMAHA/XTZ 125E/ HCX 1749, fabricação/modelo: 2006/2006, Gasolina, Chassi: 9C6KE093060005528, cor Azul. Valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo lance de R$ 2000,00 (dois mil reais), ofertado por Zeni José Carneiro da Silva, CPF: nº 609.014.454-72; **LOTE 06:** 01 (um) moto marca/modelo/placa: YAMAHA/XTZ 125E/ HCX 1750, fabricação/modelo: 2006/2006, Gasolina, Chassi: 9C6KE093060006304, cor Azul. Valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo lance de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinqüenta reais), ofertado por José Julio Moreira Oliveira, CPF nº: 092.637.437-03; **LOTE 07:** 01 (uma) Caçamba sem placa, ótimo estado de conservação, marca/modelo: FACCHINI/SCT CB, fabricação/modelo: 2013/2013, Chassi: SPTFN1026M3DR9145, cor Branca. Valor mínimo de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo lance de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), ofertado por Gilcélio da Silva, CPF: nº 028.709.056-61.*"*
O restante da Ata permace do mesmo jeito, pois não houve alteração.

Laranjal/MG, 08 de Janeiro de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Leiloeiro

GRACIENE AP. LOMBA MACHADO SILVA
Secretária da Comissão de Licitação

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:24F2B28F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 – PRC Nº. 002/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIA WEB, PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS, COM ACESSOS DA PREFEITURA, DOS PRESTADORES, CONTADORES E TOMADORES DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, E TODA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA,** conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME,** CNPJ nº 22.838.567/0001-74, com sede à Av. José Maria dos Santos nº 345, sala 02, Centro, Coimbra, MG para o fornecimento dos serviços acima descritos, no valor total de R$ 7.200 (sete mil e duzentos reais) perfazendo um valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:46558B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA - PORTARIA N.º 230 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Fica retificada a PORTARIA N.º 230 DE 04 DE JANEIRO DE 2019**,** Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/01/2019. Edição 2413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/
PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SME 003/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PEB III – ENSINO RELIGIOSO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SME nº 003/2018 para contratação de Professor PEB III – Ensino Fundamental Anos Finais, publicado no órgão de imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo único, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2019;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO: ENSINO RELIGIOSO – PEB III

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
BERENICE DA SILVA DIAS	04	PEB III	1º lugar	31 pontos
DILSA HELENA ROGEL DO VALE MARTINS	02	PEB III	2º lugar	30 pontos
NEUMA NETTO SIQUEIRA	01	PEB III	3º lugar	28 pontos
ELIANE MARIA LACERDA PEREIRA	03	PEB III	4º lugar	17 pontos
GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	05	PEB III	DESCLASSIFICADO	-

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9199793E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº. 2.613/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº. 2.613/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS QUE PROMOVAM O CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS E PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA, VISANDO REVITALIZAR A MICROBACIA DO RIBEIRÃO ESTIVA NO MUNÍCIPIO DE LUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ MINAS GERAIS no exercício de suas atribuições previstos no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, Sra. Lourdes Miriam Araújo Raposo, CPF 357.767.816-04, Secretária de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, email : meioambiente@luz.mg.gov.br, telefone: (037) 99974-7016, como responsável do Município de Luz pela execução da implementação de práticas conservacionistas que promovam o controle de processos erosivos e preservação da fauna e flora, visando revitalizar a Microbacia do Ribeirão Estiva no Município de Luz/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/ MG, 04 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0CA437CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO ATRAVÉS DE MARMITEX, DESTINADOS A FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 22/01/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de refeição através de marmitex, destinados a funcionários em serviços das secretarias da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de Janeiro de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:998E155F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO ATRAVÉS DE MARMITEX, DESTINADOS A FUNCIONÁRIOS E PACIENTES DA CASA DA ACOLHIDA EM JUIZ DE FORA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 24/01/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para fornecimento ***refeição através de marmitex,*** **destinados a funcionários e pacientes da casa da acolhida em Juiz de Fora.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de janeiro de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B0DD0C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO VI(SEXTO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do VI(sexto)Termo Aditivo ao Contrato Nº04/2018 Processo Licitatório nº02/2018 – Pregão Presencial Nº 02/2018 . Contratado: **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86, com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro, CEP.38.870-000 em Matutina/MG,alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 21.01.2019.**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do VI(sexto)Termo Aditivo ao Contrato Nº04/2018 Processo Licitatório nº02/2018 – Pregão Presencial Nº 02/2018 . Contratado: **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86, com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro, CEP.38.870-000 em Matutina/MG,alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado a partir do dia 01.01.2019 até 21.01.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:65E4C498

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO V(QUINTO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do V(quinto)Termo Aditivo ao Contrato Nº03/2018 Processo Licitatório nº02/2018 – Pregão Presencial Nº 02/2018 . Contratado: **POSTO ESTRELA MATUTINA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.350.361/0001-60, com sede na Rua Totôe Flávio, nº135, Centro, CEP.38870-000,alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado a partir do dia 01.01.2019 até 21.01.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3DA34853

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº094/2018 Processo Licitatório Nº 57/2018 – Pregão Presencial Nº 37/2018. Contratado: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 56.081.482/0001-06, com sede à Rua Paulo de Frontim, 25 Vila Virginia CEP 14.030-430 Ribeirão Preto /SP,alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado a partir do dia 01.01.2019 até 12.11.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A8ADDF2C

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº089/2018 Processo Licitatório Nº 57/2018 – Pregão Presencial Nº 37/2018. Contratado: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paracatu nº1280, Bairro Bandeirantes CEP 36.047-040 Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.725.813/0001-70,alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado a partir do dia 01.01.2019 até 12.11.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:472A4146

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº090/2018 Processo Licitatório Nº 57/2018 – Pregão Presencial Nº 37/2018. Contratado: **NUTRIMINAS COM.DE NUTRIÇOES DIETETICAS E MAT. HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Alves, nº240, Bairro Cachoeirinha CEP 31.130-260 em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.218.845/0001-90,alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado a aprtir do dia 01.01.2019 até 12.11.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5871F4BC

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº091/2018 Processo Licitatório Nº 57/2018 – Pregão Presencial Nº 37/2018. Contratado: **ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI** com sede à Rua Matutina, nº310 Bairro Santa Inês CEP 31.080-300 em Belo

Horizonte/MG inscrita no CNPJ sob o n.º 22.846.832/0001/66,alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado a partir do dia 01.01.2019 até 12.11.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8B75523A

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº092/2018 Processo Licitatório Nº 57/2018 – Pregão Presencial Nº 37/2018. Contratado: **DOMINUS COMERCIO EIRELLI**, com sede à Rua Nápolis, 574 Bairro Jardim Europa CEP 35.701-273 em Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.417.234/0001-95,alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado a partir do dia 01.01.2019 até 12.11.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:CA101F38

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº093/2018 Processo Licitatório Nº 57/2018 – Pregão Presencial Nº 37/2018. Contratado: **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Zely Figueiredo, 47 Bairro São João Batista em Santa Luzia/MG, CEP 33.030-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.207.500/0001-07,alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado a partir do dia 01.01.2019 até 12.11.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:F17FACF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 03/2019, PREGÃO 02/2019, COM ABERTURA DIA 21/01/2019, ÀS 08:30 HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO MOTONIVELADORA COM PROFISSIONAL CAPACITADO (OPERADOR) PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:66E2EACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação 099/2018 Pregão Presencial 061/2018. Objeto: realinhamento de preço da ata de registro de preços para aquisição de materiais para pavimentação de vias públicas. Contratado: Stratura Asfaltos S.A. CNPJ: 59.128.553/0001-77. Item realinhado: Cm Imprimição passando de R$ R$3.880,00 para R$ R$4.462,00; Emulsão Asfáltica RL-1C passando de R$2.970,00 para R$3.223,73. Termo Aditivo assinado: 04 de Janeiro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:ED2264D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
CARTA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Miradouro, 08 de janeiro de 2019.

À Servidora Clênia Maria da Cruz Pereira

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG, João Renato Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, concede férias à servidora pelo período de 10 (dez) dias, visando suprir a interrupção determinada no dia 20 de junho de 2018, ocasião em que a servidora encontrava-se em pleno gozo de suas férias regulamentares, necessitando naquele período retornar a sua atividade. Desta forma, o gozo do saldo remanescente das férias se iniciará no dia 10/01/2019 e se encerrará no dia 19/01/2019.

Atenciosamente,

JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:D874AB41

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 03/2019

"Retifica erros materiais contidos nas portarias de nº 01/2019 e 02/2019 da Câmara Municipal de Miradouro – MG e dá outras providências".

O Vereador **JOÃO RENATO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, com fincas no Regimento Interno/ Resolução 04/2003 e demais dispositivos legais:

CONSIDERANDO erros materiais detectados nas portarias nº **01/2019** e **02/2019**, referente às datas nelas arraigadas;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar as portarias nº **01/2019** e **02/2019**, no que concerne às datas nelas inseridas; Onde se leem: **"Miradouro, 07 de janeiro de 2018"**, Leem-se: **"Miradouro, 07 de janeiro de 2019".**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro - MG, 8 de janeiro de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:D6A97A4F

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 04/2019

"Dispõe sobre a nomeação de responsáveis para movimentação bancária das contas da Câmara Municipal de Miradouro – MG e dá outras providências".

O Vereador **JOÃO RENATO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, com fincas no Regimento Interno/ Resolução 04/2003 e demais dispositivos legais visando à movimentação bancária das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO:

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam responsáveis pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Miradouro – MG, o Presidente em exercício, o Sr. João Renato Gomes, MG 16.156.474 PCMG, CPF 630.762.306-20 e o Secretário/Tesoureiro **Paulo Silveira de Lima**, portador do RG MG-11.471.119 SSP/MG e inscrito no CPF 330.852.506-20.

Art. 2° - O Presidente da Câmara e o Tesoureiro, descritos no Artigo 1º, ficam responsáveis pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal, inclusive emissão cheque, obtenção de saldos, extratos, retirada de talões de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro - MG, 8 de janeiro de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:4D889A96

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 05/2019

"Nomeia e delega poderes para o Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, JOÃO RENATO GOMES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e para atendimento ao Banco do Brasil S.A., visando à movimentação bancária das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, CNPJ 26.142.406/0001-00,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado como Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro o vereador **Paulo Silveira de Lima**, portador do RG MG-11.471.119 SSP/MG e inscrito no CPF 330.852.506-20.

Art. 2° - Ao vereador nomeado no art. 1º desta portaria, são delegados os seguintes poderes, para que *em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal*, promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes à Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• AUTORIZAR COBRANÇA;
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES;
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
• EMITIR COMPROVANTES;
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
• CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro - MG, 8 de janeiro de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:E7874808

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 06/2019

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona e dá outras providências".

O vereador **JOÃO RENATO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 03/01/2018 a 02/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor **STÊNIO SANTOS ASSUNÇÃO**, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Os efeitos dessa portaria retroagem à data do dia 03/01/2019.
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 08 de janeiro de 2019.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:174CCA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 001/2019 – Aquisição de 01 (uma) pick-up cabine dupla. Abertura dia 22/01/2019, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 10/01/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:4EEB9A99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO 01/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 001/2019
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que já estão trabalhando, que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Enfermeiro do PSF	PSF José Luiz da Fonseca	01	Contrato com vigência até 31/03/2019

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 11/01/2019 às 14:00 hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: formação em nível superior completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 08 de janeiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
Código Identificador:5CB6B4A9

LICITAÇÕES
EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato da retificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015. Contratada: Rita Maria de Araújo. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor retificado do contrato a ser de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:13865DD5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017. Contratada: MCM Empreendimentos Eireli EPP. Objeto: prorrogação da vigência até 28/02/2020, cujo termo inicial é 01/03/2019. Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:75FAC9CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017 do Pregão Presencial SRP nº 20/2017 – Processo Nº 36/2017 Tipo: Menor Preço Por Lote**. Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.**Contratada:**ELVIS BERNARDELLI - ME, CNPJ: 05.601.833/0001-21.**Objeto:**Refere-se à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação em reprodução de documentos (Outsourcing de Impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura de Monte Carmelo-MG, conforme as especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 125/2017 de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Monte Carmelo, 08 de janeiro de 2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:52412215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Relação de data base para recebimento de Qüinqüênio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Qüinqüênio, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
FRANCISCO DE OLIVEIRA VERMELHO	001.380.001	01/12/2018	7º
RODRIGO DOMINGOS DA SILVA	002.050.001	16/12/2018	4º
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
MARIA EMILIA SIMON DOMINGOS	000.763.001	30/12/2018	5º
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
MARCELO DA SILVA CARNEIRO	000.632.002	01/12/2018	5º

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de Janeiro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:4C6C1382

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Relação de Licenças encaminhadas ao Muriaé-Prév dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licenças encaminhadas ao Muriaé-Prév, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANDREIA GAMA PIERMATER	004.795.001	12/12/2018	60 dias
DAGMAR MARIA ALEIXO	000.323.001	01/12/2018	19 dias
JESIANE LUZIA RODRIGUES	000.702.001	08/12/2018	10 dias
THAIS DE OLIVEIRA E JADUM	003.583.007	08/12/2018	10 dias
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
FABIANO MOREIRA DE S JUNIOR	003.854.006	24/11/2018	90 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ELEICE DIAS DE O BRANQUINHO	003.882.001	28/11/2018	60 dias
LUZIA DA CONCEICAO DE JESUS	002.115.002	13/12/2018	45 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de Janeiro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:F5740EE8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Relação de Licenças Maternidade dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licenças Maternidade aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO

NOME	**MASP**	**PERÍODO**
JOYCE TOMAZ DE OLIVEIRA	005.312.001	20/12/2018 a 18/04/2019

EDUCAÇÃO

NOME	**MASP**	**PERÍODO**
JUSSARA ZANETTI	004.818.001	19/12/2018 a 18/04/2019
VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	004.640.001	17/12/2018 a 15/04/2019

SAÚDE

NOME	MASP	PERÍODO
SELMA APARECIDA VALSARIO DA SILVA	004.426.001	15/12/2018 a 13/04/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de Janeiro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:0C2A2C81

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.844, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre os pontos facultativos para os Servidores Públicos Municipais, para o ano de 2019.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que já é prática consuetudinária a instituição de pontos facultativos para os servidores públicos municipais em determinadas datas comemorativas ou em feriados instituídos pela Igreja Católica;

CONSIDERANDO os termos do art. 276, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé, que dispõe sobre o Dia do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento prévio dos dias de paralisação para o escalonamento das atividades essenciais, que devem ter continuidade;

DECRETA

Art. 1º Ficam definidos para o ano de 2019, como pontos facultativos para os Servidores Públicos Municipais de Muriaé, os seguintes dias:

I – Dia 05 de Março, terça-feira de Carnaval (data móvel)
II – Dia 06 de Março, quarta-feira de Cinzas (data móvel);
III – Dia 18 de Abril, quinta-feira Santa (data móvel);
IV – Dia 21 de Junho, sexta-feira (após Corpus Christi);
V – Dia 23 e 24 de Dezembro, segunda e terça-feira (véspera de Natal);
VI – Dia 30 e 31 de Dezembro, segunda e terça-feira (véspera do Dia da Confraternização Universal).

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não poderão sofrer processo de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A1FE8F63

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/2018.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu Secretário Paulo César de Oliveira e a CEMAC – CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.875.146/0001-31, representado pelo seu presidente Odilon Paiva Carvalho. **OBJETO**: reforço da manutenção do custeio das ações e serviços da saúde, para adesão ao Programa Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências, mediante a execução de atividades e de serviços referentes ao Sistema Único de Saúde/SUS, por meio do Termo de Compromisso n.º505/5233. Transferência do Fundo Estadual de Saúde/SES-MG – **VALOR**: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o Anexo II da Resolução SES/MG nº 6.195 de 18 de abril de 2018. Fundamentação: Anexo II da Resolução SES/MG nº 6.195 de 18 de abril de 2018 e Anexo VIII da Resolução SES nº. 2.946 de 21 de setembro de 2011, inciso IV. **VIGÊNCIA:** trinta e seis meses a partir da data da assinatura.

Muriaé – MG, 08 de janeiro de 2018.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:62120275

LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 247/2018

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 247/2018

Para fins de correção da data de abertura do presente certame emitimos a Errata abaixo:

Onde-se-lê:

Data, horário e local para início da sessão pública:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"
- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -
Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002
Data: 11/01/2018 (onze de janeiro de dois mil de dezenove)
Horário: 13:30 hs. (treze horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Leia-se:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"
- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -
Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002
Data: 11/01/2019 (onze de janeiro de dois mil de dezenove)
Horário: 13:30 hs. (treze horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Os demais itens inalterados sem alteração da data de abertura do certame.

Muriaé, 08 de janeiro de 2019

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:70DB1EAD

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 250/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 250/2018 – Processo nº 283/2018 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de escritório e expediente para atender as Secretarias Municipais – Abertura da sessão de licitação dia 22/01/2019 às 08:30 horas, na Sala

de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:45D04FEB

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 241/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 4232018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 241/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: AMV MÉDICA LTDA - VALOR: R$ 1.798,00 - PRAZO: 08/01/2019 A 07/01/2020

MURIAÉ/MG, 08 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 4242018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 241/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R$ 49.652,00 - PRAZO: 08/01/2019 A 07/01/2020

MURIAÉ/MG, 08 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 4252018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 241/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 77.003,00 - PRAZO: 08/01/2019 A 07/01/2020

MURIAÉ/MG, 08 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 4262018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 241/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 24.168,70 - PRAZO: 08/01/2019 A 07/01/2020

MURIAÉ/MG, 08 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:127B5DB2

LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO 097-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ERRATA DO CONTRATO Nº 097/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00213/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PAPEL A4) PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - CONTRATADA: VOGAS MAGAZINE LTDA - ME – **ONDE-SE-LÊ: VALOR: R$ 2.840,00 – LEIA-SE: VALOR: R$ 3.160,00**

MURIAÉ/MG, 08 DE JANEIRO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C9E70F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVOS DEZEMBRO - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 020/2015, originário do PRC n°. 027/2015, PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2015. Parte: Maria das Dores Barbosa Lima, CPF n° 005.678.826-67. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2019. Dotação: 020702 12361 0002 2.317 339036; 020702 12361 0002 2.317 339039; 020704 12361 0002 2.325 339036; 020704 12361 0002 2.325 339039.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 013/2016, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 022/2016, CONVITE n°. 002/2016. Parte: MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ n.º 17.343.171/0001-16. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2019. Dotação: 020301 04122 0001 2.364 339035.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 003/2015, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 089/2014, PREGÃO PRESENCIAL n°. 034/2014. Parte: DHARMA CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI - ME, CNPJ n.º 21.263.809/0001-86. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2019. Dotação: 020801 10301 0008 2.330 319004020801; 10301 0008 2.330 339039.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3° Termo aditivo ao Contrato n°. 008/2016, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 015/216, PREGÃO PRESENCIAL n°. 010/2016. Parte: MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n.º 20.232.336/0001-97. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2019. Dotação: 020301 04 122 0001 2.364 339039; 020701 12 122 0002 2.312 339039; 020801 10 122 0001 2.075 339039.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 026/2017, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 045/2017, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 004/2017, PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2017, do Município de São Geraldo da Piedade - MG. Parte: WARLEM R. SOARES - ME, CNPJ nº 24.080.747/0001-65. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2019. Dotação: 020802 10301 0008 2.340 339039.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 011/2017, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 017/2017, CONVITE n°. 002/2017. Parte: CONTROLE CONTHABIL EIRELI - ME, CNPJ n.º 17.370.661/0001-01. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2018. Dotação: 0206 04 123 0001 2.010 339035.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 010/2017, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL n°. 010/2017. Parte: SOLUTION-CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 22.725.349/0001-23. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2019. Dotação: 020801 10301 0008 2.330 339039; 020802 10301 0008 2.340 339039.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 009/2017, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL n°. 009/2017. Parte: PAULO TAYLOR DE BRITO SOUZA , CNPJ n.º 26.385.164/0001-78. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2019. Dotação: 020301 04122 0001 2.364 339039; 020401 08244 0004 2.105 339039; 020702 12361 0002 2.317 339039; 020801 10301 0008 2.330 339039; 0209 04122 0001 2.234 339039.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 005/2017, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 006/2017, PREGÃO PRESENCIAL n°. 006/2017. Parte: FISIOTERAPIA SOUZA & ALMEIDA LTDA – ME, CNPJ n.º 07.758.077/0001-74. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2018. Dotação: 020801 10301 0008 2.330 339039.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 003/2017, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2017. Parte: GREICE KELY BATISTA GONÇALVES CANEDO, CNPJ n.º 22.986.710/0001-75. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2018. Dotação: 020402 08244 0004 2.343 339039.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 001/2017, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL n°. 002/2017. Parte: VERSATILE CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ n.º17.200.610/0001-31. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2018. Dotação: 020801 10301 0008 2.330 339039.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 017/2018, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 014/2018, TOMADA DE PREÇO nº. 001/2018. Parte: K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME, CNPJ n.º 24.295.837/0001-73. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2019. Dotação: 0209 15451 0003 1.315 449051; 0209 15451 0003 1.315 449051.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 015/2018, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 012/2018, PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2018. Parte: AREAL NAQUE LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.662.840/0001-10. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2019. Dotação: 0209 04122 0001 2.122 339039.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 014/2018, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL n°. 006/2018. Parte: AREAL NAQUE LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.662.840/0001-10. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2019. Dotação: 0209 04122 0001 2.234 339039.

Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 001/2018, originário do PRC n°. 001/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2018. Parte: PAULO LUZIA DE LIMA, CPF n° 386.506.306-34. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2019. Dotação: 020301 04 122 0001 2.364 339036. Naque, MG, 07 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:46F6E838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 098/2018. Processo Licitatório nº 095/2018. Pregão Presencial nº 063/2018. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado por mais 60 (Sessenta) dias, vigorando até 01/03/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e H8 Veículos Peças e Serviços Ltda.

Nepomuceno, 20/12/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A68DB4EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG,conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: Dia 22/01/2019, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:340FD347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA O VALOR DAS TARIFAS PRATICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que todo preço público deve, além de cobrir os custos com a sua manutenção, propiciar recurso para investimentos na contínua e necessária expansão e/ou modernização;
CONSIDERNDO que os materiais de consumo utilizados para o tratamento de água tiveram substancial aumento;
CONSIDERANDO o aumento da conta de energia elétrica, tendo em vista que todo o sistema de captação de água é realizado com moto-bomba elétrica;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal adequar as tarifas em conformidade com os serviços prestados pelo DMAE, sob pena de inviabilizar os serviços prestados;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro e econômico da autarquia (art.29, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007);
CONSIDERANDO que as diretrizes nacionais de saneamento básico (art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007);
D E C R E T A:
Art. 1.º As tarifas de água praticadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE., a partir da presente data, serão reajustadas, passando a vigorar consoante a seguinte tabela:

Consumo mínimo	R$ 1,43
De 11 a 20 m3	R$ 1,53
De 21 a 30 m3	R$ 1,83
De 31 a 40 m3	R$ 2,45
De 41 a 50 m3	R$ 3,00
De 51 a 75 m3	R$ 3,78
De 76 a 100 m3	R$ 4,29
Acima de 101 m3	R$ 4,66

Parágrafo único – As tarifas de esgoto, a partir da data referida no *caput*, corresponderão ao percentual de 50% (cinqüenta por cento) incidente sobre o valor das tarifas de água.
Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Revoga-se o Decreto Municipal n. º 003, de 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de janeiro de 2019.

Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal
JULIANO FERNANDES CARDOSO
Diretor do DMAE

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:89C40CFF

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTOS E PROVENTOS, NA FORMA QUE MENCIONA, EM FACE DA VIGÊNCIA DA LEI Nº13.152, DE 29 DE JULHO DE 2015 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 9.661, DE 01 DE JANEIRO 2019.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais a percepção de salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, na forma prevista no inciso IV do art. 7.º da Constituição Federal, e que este direito se aplica aos servidores públicos, consoante prevê o art. 39, § 3.º, também da Constituição Federal;

Considerando que a Lei n. º 13.152, de 29 de julho de 2015, regulamentada pelo decreto nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019, fixou o salário mínimo nacional em R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a partir de 1.º de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1.º Art. 1.º Os vencimentos pagos aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Ponte, inclusive os contratados por prazo determinado, serão complementados mensalmente até o limite de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único – A complementação de que cogita o *caput* deste artigo corresponderá ao valor apurado entre o vencimento base percebido pelo servidor no mês de janeiro do corrente ano e a importância de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2.º Aos aposentados e pensionistas do Município de Nova Ponte que perceberem em janeiro deste ano benefício inferior a R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) será paga, a partir do corrente mês, importância necessária à complementação do benefício até o citado limite de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

Art. 3.º A complementação de que trata este Decreto não integra o vencimento base dos cargos respectivos, nem o valor dos benefícios pagos pelo sistema previdenciário próprio municipal e em nenhuma hipótese poderá ser computada para fins de quaisquer acréscimos pecuniários que forem pagos aos servidores, aposentados e pensionistas.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de janeiro de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:1E4E16FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 03 de 02 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO PELO MUNICÍPIO OLIVEIRA FORTES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Oliveira Fortes/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da necessidade de se viabilizar a avaliação de bens imóveis para locação e outros afins pelo ente público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão permanente de avaliação de bens Imóveis a serem objeto de locação pelo Município de Oliveira Fortes/MG, os seguintes servidores:

Membro: RAFAELA FERREIRA FLORÊNCIO
Membro: WILLIAN THIAGO CAMPOS DE ARAUJO
Membro: SANDRO DE OLIVEIRA RICARDO

Art. 2°. Cabe a esta comissão constituída vistoriar e avaliar os bens imóveis, para fins de locação, procedendo com emissão de Laudo circunstanciado do bem, na forma exigida à espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oliveira Fortes/MG, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:585539B3

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº DE 01 JANEIRO DE 2019

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Município de Oliveira Fortes/MG para o exercício 2019, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, composta pelos seguintes servidores:

I - Titulares:
a) Marlene Nepomuceno da Silva - Presidente
b) Rafaela Ferreira Florêncio;
c) Elisa Otoni da Silveira;

II - Suplentes
a);Julio dos Santos Leandro;
b) Pedro Alvim da Silva;
c) Sandro de Oliveira Ricardo.

Art. 2º.O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Oliveira Fortes (MG), 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:AFBC68EF

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como Pregoeira, para julgar e conduzir os Processos da Administração Municipal, a servidora, **MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA.**

Parágrafo Único. Os trabalhos da servidora nomeada no ***caput*** deste artigo, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados, como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

- Rafaela Ferreira Florêncio.

- Elisa Otoni da Silveira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Oliveira Fortes (MG), 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4B8CD66C

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária, referente a prestação de serviços de transbordo, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos Classe II-A.

Vigência a partir de 31/12/2018 até 31/02/2019.

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:49082390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.136/2018 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 9136 de 20 de Novembro de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 11.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei n:º 2233 de 14 de Dezembro de 2017
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 11.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE - FMS			
08.03 - GERÊNCIADEATENCAO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTERASATIVIDADES DAESTRATÉGIADE SAÚDE DAFAMILIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	895	0255	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			11.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercicio de 2017 no valor de R$ 11.000,00, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
255 - Transf. Fundo Estadual de Saúde - ExercícioAnterior	0255	11.000,00
TOTAL RECURSOS:		11.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, aos 20 de Novembro de 2018

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:7183D598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/19, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 005/19, modalidade Tomada de Preços nº 001/19, do tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para reforma do prédio do Centro Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. A entrega dos envelopes será no dia 28/01/2019 até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico:www.ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:173B4F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor: **Administração Geral**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **005/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº **003/2019**, cujo objeto é o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de desinsetização e desratização para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 21/01/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 09 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:8CC9DDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.438/2019

LEI N.º 3.438, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a destinação de recursos para o setor privado e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a destinar recursos para o setor privado a título de Subvenção Social, Contribuição Financeira e Auxílio Financeiro às instituições de direito privado sem fins lucrativos na forma como previsto no Anexo Único à presente Lei, o valor de até R$8.360.000,00 (oito milhões, trezentos e sessenta mil reais) estabelecido na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, atendidas às condições estabelecidas na Lei Municipal 3.411, de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para exercício de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 9 de janeiro de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:61B00BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº84/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº84/2018
PROCESSO: 11163/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação do Projeto de Assentamento Hebert de Souza. **DATA:** 10/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11163/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018, e manutenção na embreagem do trator agrícola dos pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 31.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Marta Rodolfo de Queiroz pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:50A52DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº96/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº96/2018
PROCESSO: 13247/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Instituto Karol Josef Wotjla. **DATA:** 26/11/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 227; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 13247/2018. **OBJ**. O conhecimento sobre os principais estilos de Bonsai e também as técnicas conhecidas para o início do cultivo (será oferecido o curso gratuito a população). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.02.13.392.0027.1046.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2018**. **VALOR**: R$ 31.000,00**. ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda pela contratada e Lano Alves Costa pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:BEFAE6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONVENIO DE CUSTEIO Nº 76/2018

EXTRATO DO CONVENIO DE CUSTEIO Nº 76/2018
PROCESSO: 8531/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Assentados dos Agricultores Familiares Projeto de Assentamento Esperança. **DATA:** 17/09/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294. **PROCESSO:** 8531/2018. **OBJ**. Desenvolver a agricultura familiar no Município de Paracatu. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/09/2019**. **VALOR**: R$ 12.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Reni Eustaquio Soares Santana pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:8D2107ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº93/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº93/2018
PROCESSO: 11163/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Comunitária Rural da Região da Contagem. **DATA:** 17/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11163/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018, e manutenção do trator agrícola MF83 (aquisição de bateria) para atender os pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 10.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Adelia de Fátima Severino Maciel Barbosa pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:EDEAF38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº95/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº95/2018
PROCESSO: 11989/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação do Projeto de Assentamento Santa Rosa. **DATA:** 17/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11989/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018, e manutenção do trator agrícola TT 4030 e manutenção da grade aradora para atender os pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 35.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Vicente de Paula Santos pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:BE86F187

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº94/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº94/2018
PROCESSO: 11949/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Assentados Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Esperança. **DATA:** 17/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11949/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018, e implantação do projeto do pomar comunitário de Tangerina Ponkan (aquisição de mudas e insumos agrícolas) para atender os pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 30.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Reni Eustáquio Soares Santana pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:E056A723

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº82/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº82/2018
PROCESSO: 10922/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Comunitária Rural Santo Aleixo. **DATA:** 08/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 10922/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018, e duplagem dos pneus do trator dos pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 20.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Valéria Pimentel Barbosa Lucas pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:D70613C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº93/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº93/2018
PROCESSO: 11162/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Produtores da Aldeia de Cima. **DATA:** 07/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11622/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018, e atender os pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 25.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Valdivino de Areda Vasconcelos pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:15A1E44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº60/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº60/2018
PROCESSO: 1992/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte. **DATA:** 13/07/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 234; art. 237, I; art. 242, I; art. 245, parágrafo único; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11622/2018. **OBJ**. Inclusão na convivência social, visando a promoção integral dos direitos da criança e adolescente na perspectiva de reestruturação social através do futebol com o fortalecimento familiar e comunitário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.02.27.812.0025.2098.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2018**. **VALOR**: R$ 20.000,00**. ASSINATURAS:** Walter Jose de Souza pela contratada e Varlei Alves de Melo pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:577412E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº88/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº88/2018
PROCESSO: 11165/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Produtores Rurais do Barreiro. **DATA:** 04/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11695/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018, e reforma da carreta agrícola para atender os pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 28.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Elton Lima Siqueira pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:DDD7899E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº79/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº79/2018
PROCESSO: 11968/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Produtores da Aldeia de Cima. **DATA:** 05/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 196, II, III; art. 203 § 2º; art. 234; art. 237, I; art. 242, IV; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11968/2018. **OBJ**. Proporcionar aos jovens uma melhora na qualidade de vida, oferecendo oportunidade que irá ajudar no desenvolvimento do ser humano, auxiliando a formação do indivíduo de uma forma ampla. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.02.13.392.0027.1046.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/10/2019**. **VALOR**: R$ 40.000,00**. ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda pela contratada e Fabio Enrico Gomes Peres pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:D4B6AE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº85/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº85/2018
PROCESSO: 11472/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação de Desenvolvimento Social do Morro Agudo. **DATA:** 04/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11472/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018 e manutenção do trator agrícola MF 283 dos pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 35.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Mizael Camilo dos Santos pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:49F26328

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº83/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº83/2018
PROCESSO: 11098/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação do Projeto de Assentamento Buriti da Vitória da Conquista. **DATA:** 08/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11098/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018, e aquisição de contra peso frontal do trator para atender os pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 31.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Jose Geraldo Rezende pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:C0C40002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº87/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº87/2018
PROCESSO: 11670/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Entorno da BR 040. **DATA:** 08/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11670/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018, e reforma/duplagem dos pneus do trator Agrícola MF 283 para atender os pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 27.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Eugenio Soares Mascarenhas pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:92932CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº78/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº78/2018
PROCESSO: 10237/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade. **DATA:** 20/09/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 196, I, II, III; art. 202, II, art. 203 § 2º; Lei Federal nº 11.258/2005, art. 23, II; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 10237/2018. **OBJ**. . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/11/2018**. **VALOR**: R$ 50.000,00**. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela contratada e Adelmar Costa Rabelo pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:897E0FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº89/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº89/2018
PROCESSO: 11749/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Comunitária Rural do Sobrado. **DATA:** 04/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11749/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018, manutenção do trator agrícola NHTL85 (peças e serviços) para atender os pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 12.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Irineu de Oliveira Costa pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:77288D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº89/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº89/2018
PROCESSO: 11749/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Comunitária Rural do Sobrado. **DATA:** 04/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 11749/2018. **OBJ**. Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, a condução do programa de gradagem 2018, manutenção do trator agrícola NHTL85 (peças e serviços) para atender os pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 12.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Irineu de Oliveira Costa pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:4F0EF392

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº63/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº63/2018
PROCESSO: 8362/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Fundação PIO XII. **DATA:** 22/08/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 185, art. 188, IV; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 8362/2018. **OBJ**. Garantir o provimento de insumos médicos hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.10.302.0022.2064.33.50.43. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2018**. **VALOR**: R$ 60.000,00**. ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratada e Henrique Duarte Prata pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:DD3ECD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROGARRAÇÃO DE VIGENCIA TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº77/2018

PROGARRAÇÃO DE VIGENCIA TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº77/2018
PROCESSO: 9727/2018

Execução/vigência: 31/12/2018 passando a 31/01/2019 da Associação Paracatuense de Assistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA
DE RECURSOS Nº 51/2018
PROCESSO: 5555/2018
Acréscimo do valor R$ 55.000,00 passando o valor total repassada a Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu – ADESP R$ 275.000,00

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:91C7F3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROGARRAÇÃO DE VIGENCIA TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº77/2018

PROGARRAÇÃO DE VIGENCIA TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº77/2018
PROCESSO: 9727/2018

Execução/vigência: 31/12/2018 passando a 31/01/2019 da Associação Paracatuense de Assistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA
DE RECURSOS Nº 51/2018
PROCESSO: 5555/2018
Acréscimo do valor R$ 55.000,00 passando o valor total repassada a Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu – ADESP R$ 275.000,00

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:20356C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº91/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº91/2018
PROCESSO: 12394/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Rotary Club Paracatu. **DATA:** 04/10/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 185, art. 186, II, art. 188, IV; Lei Municipal nº 3.385/2018; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 12394/2018. **OBJ**. A manutenção e custeio de despesa da casa de acolhimento que a entidade possui em Barretos/SP a fim de atender o foco principal no apoio a pacientes debilitados fisicamente e psicologicamente pela doença, faz a necessidade de um local de descanso. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.10.122.0007.2006.33.50.43. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2018**. **VALOR**: R$ 28.046,07**. ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratada e Renato Barbosa Lopes pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:1A3497E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 64/2018

PRIMEIRO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 64/2018
PROCESSO: 6799/2018

Execução/vigência: 31/12/2018 para 30/06/2019 da As.de Desenvolvimento Comunitário Rural do Povoado de São Sebastião.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:49A94A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº100/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº100/2018
PROCESSO: 15329/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação de Desenvolvimento da Comunidade Soares. **DATA:** 14/12/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 176; art. 179; art. 274, II, art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 15329/2018. **OBJ**. Participação no zoneamento da Bacia do Ribeirão Santa Izabel e conjuntamente a realização da manutenção do trator e na colhedeira de forragens. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/06/2019**. **VALOR**: R$ 21.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Valmir Barbosa do Nascimento pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:EA3D449A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO COMODATO (ESCOLA MUNICIPAL VICENTE DE PAULA SOUZA)

1º TA ao Contrato Comodato (Escola Municipal Vicente de Paula Souza) – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LSOFT – INFORMÁTICA E INTERNET LTDA – ME. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Processo 09150/2017.

Pará de Minas,28 de dezembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E6FFBCCC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO COMODATO (UNIDADE DE SAÚDE DA MATINHA)

1º TA ao Contrato Comodato (Unidade de Saúde da Matinha) – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LSOFT – INFORMÁTICA E INTERNET LTDA – ME. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Processo 09149/2017.

Pará de Minas,28 de dezembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:ECC235E2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONVÊNIO Nº 014/2017

1º TA ao Convênio Nº 014/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS – ARSAP. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 10466/2017.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4CD0AF75

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 167/2018

Termo de Rescisão ao Contrato nº 167/2018 - Firmado com o Município de Pará de Minas e EI COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO DE DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PRIVADAS DO TIPO PABX DIGITAL E GATEWAYS GSM DE 20 PORTAS. Fundamento Legal: Art. 78, XII da Lei 8.666/93. Pregão 019/2018.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D1F3AE16

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 254/2018

Termo de Rescisão ao Contrato nº 254-2018 - Firmado com o Município de Pará de Minas e PRO LIFE MEDICAMENTOS MÉDICOS EIRELI. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIEMNTO – UPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS PELO LOCADOR, OU TROCA IMEDIATA DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ATERRAMENTO E TREINAMENTOS. Fundamento Legal: Art. 78, XII da Lei 8.666/93. Dispensa n.º 016/2018.

Pará de Minas, 26 de dezembro 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:284614AD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CERTIDÃO DE NÃO COMPARECIMENTO
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO
Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 03 de janeiro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2290724	Verenice Alves Pereira	Servente Escolar - PCD
2312108	Ricardo Amorim Nunes Gontijo	Servente Escolar
2333304	Fernanda Amaral Mota	Professor de Ed. Básica III - História
2335167	Daniela Campos Ribeiro	Professor de Ed. Básica III - Inglês
2303898	Daniel Valdir Santiago	Professor de Ed. Básica III - Matemática
2316091	Silvane da Luz Rodrigues Araújo	Professor de Ed. Básica I
2336781	Sandra Elisiana Oliveira Lobemvein	Professor de Ed. Básica I
2333173	Gabriela Toledo Caldas	Professor de Ed. Básica I
2311588	Andreia Antunes da Silva	Professor de Ed. Básica I
2337705	Carla Maria de Faria Silveira	Professor de Ed. Básica I
2328672	Alice Castro Rezende	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2331668	Adelita Ribeiro Barbosa	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2339224	Ana Flávia de Araújo Barbosa	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2296456	Claudionor da Silva Gomes	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2297144	Daiana kelly da Silva Pereira	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2337878	Elaine Cristine de Carvalho	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2312769	Ilda Gomes Pereira	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2339918	Josefa Valdivina	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2331149	Kátia Nunes Pacheco	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2336210	Lenise Conceição da Silva	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2340162	Lorena Ribeiro Machado	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2339872	Thais de Faria	Professor Auxiliar da Ed. Básica
2339174	Rúbia Mara Perpétua da Cruz	Professor Auxiliar da Ed. Básica

Dou fé.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8B18581F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 114/2018 - PROCESSO: PRC Nº 1189/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 114/2018** – **PRC nº 1189/2018 – RP nº 060/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA**, Itens: 06, 10 e 12. **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA**, Item**: 05. NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI,** Itens: 09, 15, 16 e 17. **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Itens: 01, 02, 08, 11, 14, 18 e 20. PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA,** Itens: 03, 04 e 07.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:94749541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018 PRC: 028/2018 TP: 003/2018. Partes: Município de Paula Cândido e LM Construções e Pavimentações - EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para Recapeamento Asfáltico em CBUQ com 2 .037,79 M², construção de sarjeta tipo 1 - 50 X 5 CM, I = 3 % com 1.118,00 M, nas ruas Odilon Sotero de Oliveira, Professor Samuel João de Deus, Teotônio Tito Teixeira e Jair de Oliveira, Bairro Centro, Convênio Nº 1491001347/2016, Secretaria de Estado de Governo e

Prefeitura Municipal de Paula Candido. Cidades. Prazo de vigência do contrato: 28/12/2018 a 27/03/2019, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 27 de dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2532787C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018 PRC: 026/2018 TP: 001/2018. Partes: Município de Paula Cândido e LM Construções e Pavimentações - EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato para execução de recapeamento asfáltico em diversas Vias do Município, contrato de repasse: 2598.1036463-88/2016, Programa Planejamento Urbano/M. Cidades. Prazo de vigência do contrato: 28/12/2018 a 27/03/2019, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 27de dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:DBD8B601

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017 PRC: 055/2016 PRG: 036/2016. Partes: Município de Paula Cândido e a Empresa Manf Halfeld Clark Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Engenharia Civil e Gestão de Convênios para atender o Município de Paula Cândido – MG. Prazo de vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Paula Cândido, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:5AC2ED0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016 PRC: 028/2016 INEX: 006/2016. Partes: Município de Paula Cândido e o Dr. Marcos Azevedo de Magalhães. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de Advogado ou Sociedade de Advogados para defesa do município de Paula Cândido – MG na esfera Administrativa e Judicial na Primeira, Segunda Instancia. Prazo de vigência: 01/01/2019 a 31/08/2019.

Paula Cândido, 29 de dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3261373F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016 PRC: 041/2016 INEX: 007/2016. Partes: Município de Paula Cândido e o Dr. Luís Cláudio Rodrigues Ferraz. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas diversas áreas do direito público, notadamente no Direito Administrativo, Constitucional e Previdenciário. Prazo de vigência: 01/01/2019 a 30/06/2019.

Paula Cândido, 29 de dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3D35C00E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017 PRC: 051/2016 CP: 001/2016. Partes: Município de Paula Cândido e a Empresa Associação de Serviços dos Profissionais de Saúde.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 PRC: 051/2016 CP: 001/2016. Partes: Município de Paula Cândido e a Empresa Associação De Serviços Multiplos – ASSOMED.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato prestação de serviços médicos, ambulatoriais e pronto atendimento, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Paula Cândido – MG.
Prazo de vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Paula Cândido, 20 de dezembro de 2018

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3A27A9B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 003/2019 - PREGÃO 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 003/2019** modalidade **Pregão 002/2019,** que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a lanches para eventos, reuniões, grupos, etc., para atender a diversas secretarias municipais, conforme especificações e demais condições constantes deste Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até 21/01/2019 às 09:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 02 de Janeiro de 2019.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:92063A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 094/2018

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ampliação da Escola Municipal Jonas Afonso Lamounier sito na Rua Balbino Ribeiro Alcântara, S/N, Distrito de Lambari, Município de Pedra do Indaiá com fornecimento de material e mão de obra conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital.

O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** a empresa **M.C.N Prestadora de Serviços LTDA ME** que ofertou o valor global **R$ 126.735,27** (Cento vinte e seis mil setecentos trinta e cinco reais, vinte e sete centavos)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:BA710965

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 094/2018

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ampliação da Escola Municipal Jonas Afonso Lamounier sito na Rua Balbino Ribeiro Alcântara, S/N, Distrito de Lambari, Município de Pedra do Indaiá com fornecimento de material e mão de obra conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:5BFE0E0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 001/2019, pregão presencial nº 001/2019, Constitui objeto da presente licitação **EXCLUSIVA ME, MEI e EPP** a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme solicitações das Secretarias Municipais durante o ano de 2.019**, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, do Edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 21 de janeiro de 2019, às 08h30min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 08 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:4D8736CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 002/2019, pregão presencial nº 002/2019, Constitui objeto da presente licitação a Contratação **EXCLUSIVA de empresa ME, MEI e EPP para aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.019**, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, do Edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 21 de janeiro de 2019, às 13h30min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 08 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8BCFCD65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 003/2019, pregão presencial nº 003/2019, Constitui objeto da presente licitação EXCLUSIVO ME, MEI e EPP a aquisição de CARNES BOVINA, AVÍCOLA, LINGUIÇA MISTA E SALSICHA, para o ano de 2.019, de acordo com as quantidades e especificações descritas nas requisições das Secretarias requisitantes, mediante entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, do Edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 08h30min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 08 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:761F540A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 004/2019, pregão presencial nº 004/2019, Constitui objeto da presente licitação EXCLUSIVO ME, MEI e EPP a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para o ano de 2.019, de acordo com as quantidades e especificações descritas nas requisições das Secretarias requisitantes, mediante entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 13h30min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 08 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:DA3748B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 005/2019, pregão presencial nº 005/2019, Constitui objeto da presente licitação a Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, MEI e EPP para AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, conforme solicitações das Secretarias Municipais Requisitantes, durante o ano de 2.019, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 10h00min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 08 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:57E33A50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 006/2019, pregão presencial nº 006/2019, Constitui objeto da presente licitação a Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, MEI e EPP, para aquisição de CESTAS BÁSICAS, destinado ao Programa de Ação Social para distribuição entre famílias de baixa renda, durante o ano de 2.019, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 15h00min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 08 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:A74CEB77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 referente ao processo licitatório nº 000092/2018, Pregão Nº: 000078/2018, Registro de Preços: 000053/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICAMENTE DE IMPRESSÃO/COPIA MONOCROMÁTICA E COLORIDA EM PAPEL A4, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS QUE SERÃO CEDIDOS AO MUNICÍPIO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Empresa vencedora*:* CASA DOS CARTUCHOS COMÉRICO E SERVIÇO LTDA, no valor de R$ 53.950,00, CNPJ: 09.023.555/0001-23, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO - MG, 08 de janeiro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:80BD6FE1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000092/2018, Pregão Presencial nº 000078/2018, Registro de preços: 000053/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICAMENTE DE IMPRESSÃO/COPIA MONOCROMÁTICA E COLORIDA EM PAPEL A4, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS QUE SERÃO CEDIDOS AO MUNICÍPIO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Foi vencedora a empresa*:* CASA DOS CARTUCHOS COMÉRICO E SERVIÇO LTDA, no valor de R$ 53.950,00, CNPJ: 09.023.555/0001-23, venceu todos os itens.

PERDIGAO - MG, 08 de janeiro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:6B371913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO RECMED COM.MAT. HOSP. LTDA

NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório: 011/2018
Pregão: 007/2018
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.
Contratada: RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.696.359/0001-21

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições, notifica a empresa **RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.696.359/0001-21**, Endereço: Rua Galileu, lote 5/9, quadra 26, bairro Jardim Europa, município de Goiânia-GO, CEP 74.325-060 e que concorreu no Processo Licitatório 011/2018 – Pregão 007/18, tendo como objeto aquisição de material médico hospitalar, tendo vencido entre outros, os seguintes itens: Papel Toalha (Boa qualidade), Soro Fisiológico 500 ml (uso externo), itens especificados no mapa sintético. Salienta-se que inúmeros contatos foram feitos com a contratada, contudo, todos contatos bem como esforços empenhados na procura de resolver a inadimplência da respectiva empresa, foram **INFRUTÍFEROS.** Deste modo, tendo em vista NOTIFICAÇÃO 38/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018, passando-se assim mais de 03 (três) meses da primeira NOTIFICAÇÃO, mantendo-se a mesma inerte e não enviando os objetos a Secretaria de Saúde, **dá o prazo final de 48 horas** para envio dos itens solicitados NAF n° 003335, sob pena do Município poder contratar com a segunda colocada do certame, haja vista inercia da notificada em fornecer os matérias hospitalares.

Perdões, 07 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9D4F6D3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 006/2019, Pregão Presencial nº 003/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 22/01/2019, as 08:00 hs. Abertura dos envelopes: 22/01/2019 as 08:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 08 de janeiro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:90D9D879

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 001/2019, Processo Licitatório nº 133/2018, Pregão nº085/2018, Registro de preços nº 050/2018. Objeto: Aquisição de Combustíveis para veículos da frota municipal e conveniados. Detentor da Ata: Cristovam José Silva Lana CNPJ n°01.462.858/0001-30, com sede na Rua Bendito Valadares, 206, Centro, Piranga, MG. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:0FA345F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo n°001/2018. Contrato nº 224/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Construtora e Incorporadora Barsan Ltda CNPJ n° 10.653.009/0001-55. Data de assinatura: 18/12/2018; Objeto: Manutenção do Cine Teatro Municipal.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:C45855AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora. A Prefeitura Municipal de Pirapora, através do Pregoeiro Oficial, CONVOCA o licitante remanescente, PONTO ALTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.819.404/0001-68, classificada em 2º lugar no certame, para se manifestar no prazo de 02 (dois) dias úteis acerca do interesse em assinatura do contrato administrativo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Caso manifeste interesse pela contratação, fica notificada a apresentar a documentação em conformidade com o Edital, conf. art. 64, § 2.º da Lei de Licitações. Mais informações: licitacao@pirapora.mg.gov.br, fone: (38) 3740-6121 ou no Setor de Licitações, situado à Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora – MG.

Pirapora-MG, 08/01/2019.

LUIZ CARLOS NUNES.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5F0C2CA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 132/2018

O Município de Pirapora torna público a Rescisão Unilateral do Contrato nº 132/2018, firmado com a empresa Francisco Soares Turismo e Carga - Eireli, referente ao Pregão Presencial nº 051/2018 vinculada ao Processo Licitatório nº 072/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de apreensão de animais de grande porte (bovinos/equinos/caprinos/ovinos e outros) que perambulam soltos pelas vias e logradouros públicos do Município de Pirapora/MG. O motivo da rescisão contratual é pelo fato da empresa não cumprir com as condições contratuais assumidas

Pirapora 19/12/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:2578C3AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 36 DE JANEIRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcílio Valadares, manifesta que foram deferidos os ofícios de solicitação de **ADESÃO** a ata de Registro de Preços 007/2018 – Processo Licitatório nº 23034.019710/2017-78 – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 019/2017, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a empresa: **MAN LATIM AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** com o objeto de aquisição de **01 (um)** Ônibus Rural Escolar – ORE 1 com DPM para atender as necessidades do transporte escolar da zona rural executados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Pitangui/MG com um valor total de **R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)**. Mais informações bem como todos os procedimentos necessários para esta **ADESÃO** poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:118F05E4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 37 DE JANEIRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 069/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 052/2018 -**

Tipo: Menor preço por lote – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação exclusiva de **MEI/ME/EPP** para o fornecimento de cilindros, cargas de oxigênio e cargas de acetileno, com empréstimos das balas necessárias, para as unidades de saúde, ambulâncias, atendimento aos pacientes credenciados na prefeitura (entrega, troca e reposição em domicílio do paciente) e para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **22/01/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BC5FCC64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/18

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.019, referente ao Processo Licitatório N° 279/18, Tomada de Preços nº 04/18, tendo como Objeto a contratação de empresa, no regime de empreitada global, para dar continuidade à obra da construção de uma quadra escolar coberta na Escola Municipal Professora Rita Conceição Sandy, conforme Termo de Compromisso PAC208279/2014, Ministério da Educação, de acordo com as especificações no edital. Aos oito dias de janeiro de 2019, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 20, de 04 de janeiro de 2017, a Presidente da CPL Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros da CPL Nayara Ferreira e Edson Nogueira Luz Filho convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o processo acima citado. Participaram deste certame as empresas PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI EPP representada pelo Sr. Alexander Antônio Peres Gutierrez Aguiñada e BL EDIFICAÇÕES EIRELI, cujo credenciamento foi entregue no nome de Tânia Mara Alexandre Santos, porém quem esteve presente foi o Sr. Marcos José de Carvalho Rodrigues, que não apresentou nenhum documento de credenciamento. Passando para abertura do envelope Nº 1, contendo a documentação para habilitação, as empresas licitantes apresentaram todos os documentos exigidos no edital e foram devidamente habilitadas. Passando para abebrtura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços, a empresa PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI EPP apresentou o valor global de R$ 357.562,24 e a empresa BL EDIFICAÇÕES EIRELI apresentou o valor global de R$ 358.279,21. A CPL analisou e julgou como proposta mais vantajosa para o município o valor global de R$ 357.562,24 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte quatro centavos) da empresa PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI EPP, sendo esta vencedora neste certame. O valor apresentado pela empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela Presidente da CPL, membros e participantes.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B5C0B4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2019, Inexigibilidade nº 01/19, Credenciamento nº 01/19, tendo como objeto da presente licitação Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços elétricos para manutenção de vários setores da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019, conforme especificado no edital. A CPL estará recebendo os envelopes dos interessados à partir do dia 21 de JANEIRO de 2019, às 09:30 hs. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B554BD78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SISTEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.PREGÃO PRESENCIAL 87/2018.CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SISTEMA.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARES DE GESTÃO, EM AMBIENTE "WEB" COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET PARA A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, QUE CONTEMPLARÁ O CONTROLE DA AÇÃO FISCAL E GESTÃO DE COBRANÇA DE RECEITA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO POR MONITORAMENTO.O pregoeiro do município no usodas atribuições que lhe são conferidaspela portaria 3.656/2018 e obedecendo à ordem de classificação tendo em vista a desclassificação da empresa**DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI,convoca**para apresentação de sistema a Empresa**EICON CONTROLES INTELIGENTES DENEGÓCIOSLTDA**, apresentação esta que será realizada na data de**16 de janeiro de 2019**às**09 horas**na sala de licitações, ficam convocadas as empresas participantes do certame e demais interessados.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro.

Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F9D90B68

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONSÓRCIO CISAMESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. Extrato de Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí. Objeto: Manutenção do Consórcio , a prestação de serviços complementares de saúde, assessoria e a realização de consultas e exames complementares aos usuários do Município de Pouso Alegre – MG. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí (CISAMESP). Vigência: será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2019.

Pouso Alegre/MG, 08/01/2019.

Data de assinatura: 31/12/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8627F72A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE /MG – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 – Contrato nº 01/2019 - Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Construção de Unidade Básica de Pronto Atendimento – UPA 24H, Porte 2. Empresa Contratada: RC BORGES CONSTRUTORA LTDA. O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) anos a partir da emissão da ordem de serviço. Valor R$ 3.998.820,69 (três milhões novecentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). Data da assinatura: 08/01/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A04E2C87

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE /MG – DISPENSA Nº 43/2018. Contrato nº 138/2018 - Objeto: "Contratação de instituição para realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoas da administração municipal. Empresa Contratada: INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IMAM. O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato. Valor R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Data da assinatura: 08/01/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:869D6AA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1239/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2001 a 08/01/2006, para serem gozados no período de 04/12/2018 a 02/01/2019, ao servidor efetivo **WILSON JOSE PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Clínico, matrícula nº. 04152.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E25A2453

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1240/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **DINAH APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.06036.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C86246AA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1241/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2017 a 03/05/2018, para serem gozadas no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, ao servidor **DANIEL PEDRO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 04475.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B55BC3CB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1242/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 02/11/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **LEONILDA CRISTINA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº.04361.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:57F97C51

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1243/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **KARINE MARIA ALVES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº.05872.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4FA06284

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1244/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/08/2017 a 19/08/2018, para serem gozadas

no período de 02/01/2018 a 31/01/2019, ao servidor **ABEL NUNES DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 05799.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D83D6251

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1245/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **LAIS GEOVANNA LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, matrícula nº.05871.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:92045440

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1246/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/11/2018 a 01/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 02/12/2018, a servidora **DANIELA ALVES GARCIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 06436.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CB1A400D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1247/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/12/2018 a 16/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 17/12/2018, a servidora **GRASSIELA LUCIA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 05861.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0E1F2E64

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1248/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/08/2017 a 06/08/2018, para serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, a servidora **ABADIA HELENA MORAIS MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº.05240.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E8E32CED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1249/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **SANDRA MARCIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Atendente Consultório Dentário, matrícula nº.04856.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:00B1C1F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1250/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/08/2017 a 08/08/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **TATIANY DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Dentista PSF, matrícula nº.05244.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AD96DCE2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1251/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2017 a 22/10/2018, para serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, a servidora **KISIA ARANTES ANDRADE**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº.03542

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:05AEFBD6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1252/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2017 a 04/07/2018, para serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, a servidora **ALCI ESTEVAO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº.04919.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C26699FD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1253/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018, para serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, a servidora **JAQUELINE APARECIDA SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº.05691.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0DBD5922

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1254/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 30/11/2018 a 06/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 07/12/2018, a servidora LICIANE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 03523.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:500D8DF0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1255/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/12/2018 a 12/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 13/12/2018, a servidora **VEREDIANA ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Escolar III, matrícula nº 02230.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C055453B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1256/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/11/2018 até 28/03/2019, devendo retornar ao serviço no dia 29/03/2019, à servidora **THAIS TANIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 06364.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:511DCBA8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1257/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2017 a 17/02/2018, para serem gozadas no período de 05/12/2018 a 03/01/2019, ao servidor **SEBASTIAO COOPER DE FREITAS,** ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº.05155.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:85C14AAA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1258/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2019, ao servidor **WILGNER REIS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº.05997.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F4529233

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1259/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/01/2017 a 13/01/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora CECILIA TEODORO ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.00497.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:45A969B4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1260/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/05/2017 a 13/05/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **ARIANE MARIA DE OLIVEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº.05664.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D8DA819E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1261/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, para serem gozadas no período de 07/01/2018 a 05/02/2019, ao servidor **MAIKON DIVINO VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº.06020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:04A70F37

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1262/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, para serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, a servidora **ANA LUCIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº.05501.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4A1B9381

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1263/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **DEISE AQUINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.06026.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4E2DF2EB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1264/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/12/2018 a 14/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15/12/2018, a servidora **MICHELI APARECIDA TEODORO SILVA**, ocupante do cargo de Monitor da Educação Infantil, matrícula nº 06450.

Prefeitura Municipal de Prata, 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A168F53D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1265/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **TALITA TAMBELLINI PIRES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº.04171.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:63C245F8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1266/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 02/11/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **TATIANE RODRIGUES ARANTES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº.03632.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:35F97F94

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1267/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 05/01/2016, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **ELIETE GOMES DE LIMA MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº.04169.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3F570DFE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1268/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/08/2017 a 12/08/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **ANA MARIA MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.05788.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EB9BF011

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1269/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2016 a 07/01/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **LUCIMAR RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº.03679.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:603C5702

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1270/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019, para serem gozadas no período de 04/01/2019 a 02/02/2019, a servidora **LILIANE APARECIDA DE URZEDO MOREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, matrícula nº.06334.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:91956EF3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 211/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 097/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de perfuração de poço artesiano, com fornecimento de bomba submersa, no Distrito de Jardinésia no Município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata** – Contratada: **JALES POÇOS LTDA-ME.**
Valor Total Global: R$ 32.831,56 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 31/10/2018.
Data da Assinatura: 31/10/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:BAE48FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 41/2018

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em pediatria até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Moura Serviços Médicos Ltda

VALOR MENSAL: R$-3.399,00 (Três Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:AB4A89BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 07/2017

OBJETO: Prestação de serviços farmacêuticos até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Jader Ferreira Faria

VALOR MENSAL: R$-4.242,00 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:B52C49A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 14/2017

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Wagner Quintino

VALOR MENSAL: R$-3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:617E5935

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 18/2017

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Giuliano de Sousa

VALOR MENSAL: R$-4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:FB4B4924

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 12/2017

OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de plantões presenciais até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Minucci Serviços Médicos Eireli-ME

VALOR MENSAL: R$-64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:481DF3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 13/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Luiz Antônio Valeriano

VALOR : R$-2,21 (Dois Reais e Vinte e Um Centavos) p/ km rodado.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:634F0C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 13/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Hélcio Borges dos Reis

VALOR : R$-2,23 (Dois Reais e Vinte e Três Centavos) p/ km rodado.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:FF4E1633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 13/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar até 31/12/2019.
DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Vanderlei Morais Pereira

VALOR : R$-2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos) p/ km rodado.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:D8372650

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 15/2017

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Marcos Eustáquio Fonseca Sociedade Individual de Advocacia

VALOR MENSAL: R$-4.170,40 (Quatro Mil Cento e Setenta Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:392EE8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 13/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: João Batista Rodrigues

VALOR : R$-2,10 (Dois Reais e Dez Centavos) p/ km rodado.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:A22D9D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 19/2017

OBJETO: Prestação serviços de disposição final de resíduos sólidos classe II (não perigosos), de acordo com a classificação e critérios preconizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, na sua norma 10.004

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Soma Ambiental Ltda

VALOR : R$- 95,00 (Noventa e Cinco Reais por tonelada).

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:58B382E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 17/2017

OBJETO: Prestação de serviços na área de psicologia até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Rubia Avelar Sant'ana

VALOR MENSAL : R$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:9B6643E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 37/2017

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra mecânica em máquinas pesadas até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Elias Cezar Rodrigues Junior-ME

VALOR TOTAL : R$-35.310,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:0458DEB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 10/2017

OBJETO: Prestação de serviços na área de fisioterapia até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Lilian Aparecida da Silva

VALOR MENSAL : R$-1.883,33 (Um Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:CB74AA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 22/2017

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em Radiologia até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Pedro Galeno Rodrigues de Assis

VALOR MENSAL: R$-6.000,00 (Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:62302197

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 17/2017

OBJETO: Prestação de serviços na área de fisioterapia até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Janaina Camila Valeriano Reis

VALOR MENSAL : R$-2.199,00 (Dois Mil e Cento e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:5DF42235

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 17/2017

OBJETO: Prestação de serviços de educador físico até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: David Antônio de Almeida Campos

VALOR MENSAL : R$-1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:7984D043

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 03/2017
OBJETO: Prestação de serviços técnicos em Raio X até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Alice Abadia Neta

VALOR MENSAL : R$-937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:110A7398

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 55/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Internet até 31/01/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Click Tecnologia e Telecomunicações Ltda

VALOR MENSAL : R$-280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) por conexão.

VIGÊNCIA: 31/01/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:AE4F8B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 3/2018

OBJETO: Prestação de serviços na área de serviço social até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Josiane Abadia Ferreira

VALOR MENSAL : R$-2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:27901BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 37/2018

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos preventivos e eletrônicos em veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Jéssica Cristina Faria-EPP.

VALOR: R$-360,00 e R$- 170,00 serviços preventivos em veículos leves e pesados e R$- 216,00 e R$-170,00 serviços eletrônicos em veículos leves e pesados por hora.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:5B7AC38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 37/2018

OBJETO: Prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Alex Andrei Otonii-ME

VALOR: R$-100,00 (Cem Reais) por hora.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:8B4B25EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 36/2018

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte de rede etc, até 31 de dezembro de 2019..

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Thiago Augusto Lemos

VALOR MENSAL: R$-3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:D2010061

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 02/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Medicina especializado em Ginecologia até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Weliton Cardoso de Moraes

VALOR MENSAL: R$-5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:0172A0C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 138/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°090 /2018 REGISTRO DE PREÇO N° 068/2018

N°: 001/2018
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo para atender a demanda das Secretarias Municipais desta Prefeitura.
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2019.
VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 07/01/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ 640.420,00(seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº138/2018, Pregão Presencial nº 090/2018, Registro de Preços nº068/2018.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA PELA CONTRATADA AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Kaian Soares de Almeida Nogueira.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:0DD85075

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 068/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 002/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Auto Posto Inovação Comércio e Serviços LTDA, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo para atender a demanda das Secretarias Municipais desta Prefeitura.
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2019
VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 07/01/2020
VALOR: R$ 640.420,00 (seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0007.2006/3.3.90.30.00 – Ficha 025 – Fonte 100
04.122.0007.2010/3.3.90.30.00 – Ficha 046 – Fonte 100
15.452.0007.2029/3.3.90.30.00 – Ficha 113 – Fonte 100
10.301.0075.2034/3.3.90.30.00 – Ficha 138 – Fonte 148
10.302.0075.2036/3.3.90.30.00 – Ficha 147 – Fonte 155
10.304.0075.2037/3.3.90.30.00 – Ficha 154 – Fonte 150
12.122.0007.2039/3.3.90.30.00 – Ficha 167 – Fonte: 101
12.361.0088.2044/3.3.90.30.00 – Ficha 190 – Fonte 101/145
08.244.0081.2052/3.3.90.30.00 – Ficha 226 – Fonte 100/129
10.122.0075.2072/3.3.90.30.00 – Ficha 291 – Fonte: 102
26.782.0088.2088/3.3.90.30.00 – Ficha 354 – Fonte: 100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 138/2018 – Pregão Presencial n° 090/2018 – Registro de Preço n° 068/2018 – Ata de Registro de Preço n° 001/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e José Custódio de Almeida, por Auto Posto Inovação Comércio e Serviços LTDA, pela Contratada, Kaian Soares de Almeida Nogueira e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:CDF63BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO

A Srª. Ana Flávia Esteves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 008/2018, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do TERMO DE INSTAURAÇÃO Nº 071/2018, e determina publicação no

"Diário Oficial dos Municípios" em 28/08/2018, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA a ex-Servidora, relacionada a seguir com seu respectivo nº de processo 13168/18, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS,
Ex-Secretária de Administração.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:C86AAD3A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite 001/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção da nova cobertura (telhado) da Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

EMPRESA VENCEDORA: TQQ CONSTRUTORA LTDA, perfazendo o valor total de R$239.900,00 (Duzentos e trinta e nove mil, e novecentos reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

08 de Janeiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:68AB998B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 062/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 062/2018
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de materiais para serralheria e marcenaria por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL JOMAR EIRELI, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 30, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 198 perfazendo o valor Total de R$1.703.297,89 (Um milhão, setecentos e três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

08 de Janeiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6BAE179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO Nº 010/2018

O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – COPLAN no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº 03023/17;
Considerando que o imóvel constituído de uma área de 254.147,75 M², registrado no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca sob a Matrícula nº 19427, está abrangendo os zoneamentos, Área de Preservação Permanente 1 - APA 1 e Zona de Expansão Urbana 6 - ZEU 6;
Considerando que o imóvel está situado em área de influência direta dos entroncamentos rodoviários e marginais ao futuro anel rodoviário metropolitano, no entanto, o próprio Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT não vê óbice da destinação do imóvel para os fins que se deseja, uma vez que o projeto básico do futuro anel rodoviário está em fase de estudo podendo sofrer alterações;
Considerando que a Zona de Expansão Urbana 6 - ZEU 6 são áreas destinada exclusivamente para atividades econômicas de grande porte, tais como: indústrias, depósitos, comércio atacadista, serviços como oficinas, transportadoras e similares, conforme disposto na Lei Complementar nº 037 de, 09 de outubro de 2006, seção III, art. 17, alínea f.
Considerando ainda que 54.433,44 M² da área total do imóvel corresponde à Zona de Expansão Urbana 6 - ZEU 6.
DELIBERA:
I – Fica autorizado o uso do solo correspondente a 54.433,44 M² da Zona de Expansão Urbana 6 - ZEU 6 nos termos da Lei Complementar nº 037 de, 09 de outubro de 2006 e Lei Complementar nº 087 de, 30 de abril de 2010;
2 – Obriga-se ao proprietário do imóvel delimitar a área a ser utilizada de forma a não afetar a Área de Preservação Permanente 1 - APA 1;
3 – A condição de uso do solo da área em questão, fica condicionada aos respectivos licenciamentos dos órgãos competentes.

Ribeirão das Neves, 20 de dezembro de 2018.

SANDRO DONIZETE
Superintendente de Ordenação Territorial

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:76116122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 07/2019

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 21 de janeiro de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade: pregão presencial 07/2019, registro de preços, destinada a contratação de empresa habilitada para fornecimento dos medicamentos éticos/referenciais constantes na tabela oficial da ANVISA-CMED em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Rio Espera-MG e às demandas judiciais.O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1289, a partir das 08h00 hs ou pelo email: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera, 08 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:4C3B4D53

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 08/2019

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 21 de janeiro de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 08/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Contratação de empresa habilitada para aquisição de equipamentos permanentes para infraestrutura de farmácia da rede Saúde municipal de Rio Espera/MG (Qualifar-SUS) .O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00 hs ou pelo email: licitação@rioespera.mg.gov.br.

Rio Espera, 08 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:9BCABCEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n° 001/2019. Objeto: contratação de empresa para execução de Pavimentação e Drenagem nas Ruas José Ribeiro Meireles, Prof. Vitorino Alvim, Jose Hamilton da Silva Coutinho e Avenida Juca da Belmira, conforme Contrato de Repasse nº 846545/2017 firmado entre o Município e Ministério das Cidades, tipo Menor Preço Global conforme consta no edital. Abertura: 29/01/2019 às 13h na sala de licitações. Informações no e-mail: licitação@riopreto.mg.gov.br ou fone: 32-3283-3862.

RIO PRETO, 08 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:41C787D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 DISPENDA 001/2019 CHAMADA PÚBLICA 001/2019

ERRATA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 DISPENSA Nº 001/2019 CHAMDA PÚBLICA Nº 001/2019

Onde lê-se:
3.3...

III) A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Leia-se:

III) Certidão Conjunta de Regularidade da Receita Federal e Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certificadode Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Economica Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:22EFB417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3904/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Manoel Severino de Castro Neto, matrícula nº 0120, no período de 09/01/2019 a 28/01/2019;
II – Carlos José Gonçalves, matrícula nº 1538, no período de 14/01/2019 a 28/01/2019;
III – Jaqueline da Silva Basílio de Oliveira, matrícula nº 1625, no período de 17/01/2019 a 15/02/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1A8D960D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, na data de 21/01/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 001/2019, Edital nº 001/2019, Registro de Preço nº 001/2019, objetivando futuras aquisições de combustíveis, descritos e especificados no anexo I. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 08/01/2019.

ADMILSO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:26605096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3809/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos

em comissão com fundamento no art. 37, II e V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Passa a responder e a exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL, o Sr. ALEXANDRE GERALDO MOTA, que deixa de exercer as atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:C22F12F5

RECURSOS HUMANOS
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

O Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Edital de Seleção para admissão em caráter temporário, destinado a selecionar candidatos para atuar como **Técnico em Saúde Bucal,** para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a legislação vigente.
As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, no horário de 09 às 13h, em dias de expediente, na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, 122– Centro – Santa Bárbara/MG. O Edital, em sua integra, está disponível no endereço eletrônico www.santabarbara.mg.gov.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:94C05EB6

RECURSOS HUMANOS
ESTAGIO EM MEDICINA

O Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado- Edital 01/2019, destinado a selecionar estudantes de curso superior em **MEDICINA**, matriculados em instituições conveniadas. As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, no horário de 09 às 13h, em dias de expediente, na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, 122– Centro – Santa Bárbara/MG. O Edital, em sua integra, está disponível no endereço eletrônico www.santabarbara.mg.gov.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:B27A10FE

RECURSOS HUMANOS
ESTÁGIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM- NÃO REMUNERADO

O Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado- Edital 02/2019, destinado a selecionar estudantes do curso de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para estágio não remunerado , matriculados em instituições conveniadas. As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, no horário de 09 às 13h, em dias de expediente, na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, 122– Centro – Santa Bárbara/MG. O Edital, em sua integra, está disponível no endereço eletrônico www.santabarbara.mg.gov.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:99897207

RECURSOS HUMANOS
ESTAGIO EM PEDAGOGIA E LICENCIATURAS- EDITAL 03/2019

O Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado- Edital 03/2019, destinado a selecionar estudantes do curso superior em **PEDAGOGIA E LICENCIATURAS**, para estágio pedagógico remunerado , matriculados em instituições conveniadas. As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, no horário de 09 às 13h, em dias de expediente, na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, 122– Centro – Santa Bárbara/MG. O Edital, em sua integra, está disponível no endereço eletrônico www.santabarbara.mg.gov.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:7CB39548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste - No cumprimento do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 001/2019 RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2019 para contratação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário à baixa temperatura, termo destruição e disposição final dos resíduos de serviços de saúde em aterro classe I, originados do Município de Santa Barbara do Leste, de acordo com a legislação ambiental vigente - Contratada: Ambientall Tecnologia Ltda - EPP - CNPJ 10.869.525/0001-11 valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) – Dotação: 0200507.1012200152.262.339039000000 – 140 – 102

Santa Barbara do Leste 08/01/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3A03A864

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 22/01/2019; Pregão Presencial n.º 001/2019, Processo Licitatório 001/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de preço para o fornecimento de Equipamentos de Informática, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 07 de janeiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:7E619A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de consumo destinado ao aparelho de Raio – X do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **ROCHA COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 41.714.981/0001-16, com o valor total de R$ 24.879,78 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 08 de Janeiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:46FDDDA9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros - por menor preço, para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Santa Margarida – MG
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 09/01/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia **23/01/2019** (segunda feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia **23/01/2019**, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:42E5B939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/PMSR/2019 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 003/PMSR/2019, na modalidade Concorrência Pública - 001/PMSR/2019 – Objeto:** "Alienação pelo maior valor de bens imóveis de propriedade do município de Santana do Riacho, localizados à Alameda do Engenho, nos termos da Lei Municipal 725/2018, constituídos de 05(cinco) lotes, sendo: lote 1: 1.001,30m², lote 2: 1.000,01m², Lote 4: 1.000,00m², Lote 8: 1.000,44, Lote 9: 1.084,20m²

Data da Abertura: 08/02/2019
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 08/01/2019.

Responsável
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Função: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F4EA4FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS/MG.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS/MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para a manutenção do acolhimento institucional destinado a pessoa idosa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS, para garantir auxílio financeiro para a manutenção do acolhimento institucional destinado a pessoa idosa, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
Dotação orçamentária: 02.12.0008.241.0050.2254
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 08 de janeiro de 2019.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:F22F6978

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018 CARTA CONVITE Nº 004/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Aventureiro, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação das publicações vinculadas aos Códigos: 85D6DE2B, E2F18E0D, 3DAD7BC5 e C12F30BA, onde se lê R$ 44.198,70 (Quarenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos), leia-se; R$ 71.494,85 (Setenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de dezembro de 2.018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR	
Presidente	
WALACE RODRIGUES DA CRUZ	***OSMAR TADEU PIRES DE MATOS***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6A54AE44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público à todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório n.º 005/2019, Pregão Presencial n.º 001/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS. A nova data e horário para entrega e abertura de envelopes é às 08:00hs do dia 22 de janeiro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:B250C8EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público à todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do edital do Processo Licitatório n.º 006/2019, Pregão Presencial n.º 002/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2019**. Após solicitação de da Secretaria Municipal de Transportes do município, foram realizadas modificações no descritivo de rotas, constantes do Anexo I do referido edital. **Nova data e horário para entrega e abertura de envelopes às 08:00hs do dia 23 de janeiro de 2019**. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:CD566EAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório n.º 007/2019**, **Inexigibilidade n.º 001/2019**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS.** Prazo para credenciamento: até o dia 09 de março de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301, site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:66D5CBB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 008/2019, Pregão Presencial n.º 003/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULAS DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Entrega dos envelopes: de 07:00 às 07:50hs. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 24 de janeiro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:87F156D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 0100/2018
Pregão Presencial Nº 052/2018 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, Prefeito Municipal,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a

empresa **DORALICE MENDES FERREIRA DOS REIS/ME,** localizado na Rua Zezé Generoso, n° 1100 A, no Bairro Vila Vicentina, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 07.244.146/0001-21 e Inscrição estadual sob nº 781301776.00-61, neste ato representada por **Doralice Mendes Ferreira dos Reis,** portadora do CPF sob nº 587.314.826-00 e RG MG-5.208.628 SSP/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Altera o valor do item 095 constante na Ata de Registro de Preços nº 0100/2018 em virtude do aumento do preço de mercado no seguinte patamar:

Item	Un	Especificação	Marca	Valor Licitado	Valor Reajustado
095	PCT	MARMITEX COM TAMPA COM 100UND Nº 8.	BOREDA	R$ 20,80	**R$ 29,78**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2.018.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Doralice Mendes Ferreira Dos Reis**/ME**
DORALICE MENDES FERREIRA DOS REIS
CPF sob nº 587.314.826-00
Contratada

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:08783E01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do primeiro termo aditivo a **ADESÃO Nº 001/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-C/2018** por meio do **Processo Licitatório nº 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018,** tendo como detentora o Consorcio Intermunicipal Multifinálitário da Área Mineira da Sudene CIMAMS, firmada em 27 de fevereiro de 2018**,** cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar na Zona Urbana e Zona Rural no município de São Francisco-MG. Conteúdo: "Fica a Cláusula sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogado até **31 (trinta e um) de Dezembro 2019,** Atendendo excepcional interesse público, considerando que se trata de serviço contínuo para transportar os estudantes (alunos) e após verificação da viabilidade financeira visando a economia de recursos destinados ao Transporte Escolar. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratada: LEAPHAR Locadora de Veículos LTDA.**

São Francisco/MG, 27 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:9B5218B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1246-18 LOA

LEI Nº 1.246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ORÇAMENTO
PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2019

LEI Nº 1.246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, para o Exercício de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em R$ **23.242.126,86** (VINTE E TRÊS MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e fixa DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 25.242.598,56
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA 859.000,00
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO 1.590.230,87
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 1.511.347,84
1600.00.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS 865.010,09
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 19.372.877,34
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.044.132,42
9000.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA 2.348.471,70
9700.00.00.00.00 DEDUÇÃO FUNDEB (2.348.471,70)

2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL 348.000,00
2100.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 150.000,00
2200.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS 188.000,00
2400.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL 10.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES

01 LEGISLATIVO 816.000,00
02 JUDICIÁRIA 65.000,00
03 ESSENCIAL A JUSTIÇA 120.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO 3.154.500,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA 60.000,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL 998.800,00
09 PREVIDENCIA SOCIAL 2.349.107,71
10 SAÚDE 5.115.412,83
11 TRABALHO 151.000,00
12 EDUCAÇÃO 4.332.634,90
13 CULTURA 449.000,00
15 URBANISMO 835.500,00
16 HABITAÇÃO 76.000,00
17 SANEAMENTO 1.589.268,00
18 GESTÃO AMBIENTAL 197.000,00
20 AGRICULTURA 273.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 41.000,00
25 ENERGIA 332.500,00

26 TRANSPORTE 363.000,00
27 DESPORTO E LAZER 75.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS 742.000,00
99 RESERVA DE CONTIGENCIA 1.106.403,42

TOTAL 23.242.126,86

DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.001 CAMARA MUNICIPAL 816.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO 538.000,00
02.002 SEC. MUN. DE ADM. CONTROLE E FINANÇAS 2.616.500,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.742.634,90
02.004 FUNDO MUN. DO DES. DO ENSIDO - FUNDEB 1.590.000,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 557.000,00
02.006 SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 616.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 3.866.768,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 150.500,00
02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 827.300,00
02.010 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA 15.000,00
02.011 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 32.000,00
02.012 SECRETARIA MUN. CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO 639.500,00
02.013 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 41.000,00
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.558.412,83
03.003 INSTITUTO PREV. MUN. SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA 3.335.511,13
04.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 300.000,00

TOTAL 23.242.126,86

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 19.297.201,62
3100.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 12.243.811,93
3200.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 91.000,00
3300.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 6.962.389,69
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 2.838.521,82
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 2.587.521,82
46.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 251.000,00
9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA 1.106.403,42

TOTAL 23.242.126,86

Art. 4º - A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3º far-se-á de acordo com as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante decreto do Executivo, podendo para tanto:
a) anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64;
b) utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64;
c) utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

§ 1º. Fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de mesmo percentual do caput deste artigo os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às seguintes despesas:
I - com pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;
II - com pessoal e encargos;
III - que exigem adequações de fontes e destinação de recursos para fins de atendimento às alterações na legislação, inclusive os saldos financeiros remanescentes do exercício anterior, redefinindo o grupo da fonte e destinação de recursos ou inclusão, transferência ou movimentação de fontes e destinação de recursos;
IV - a serem pagas com recursos vinculados, quando utilizarem como fonte e destinação de recursos o saldo financeiro desses recursos;
V - que exigem alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso.

§ 2º. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo, Instituto Prev. Mun. São Francisco do Glória e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizados a promover durante a execução orçamentária de 2019, a movimentação das fontes de recursos constantes desta Lei, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, da seguinte forma:

I – Inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstas na estimativa da receita para 2019;
II – Transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstas na estimativa da receita para 2019;
III – Inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2019;
IV – Transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2019.

§ 3º. As Fontes e Destinação de Recursos utilizadas na inclusão, transferência ou alteração deverão obedecer à codificação definida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

§ 4º. Poderá o Executivo Municipal, o Poder Legislativo, o Instituto Prev. Mun. São Francisco do Glória e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa Fixada nesta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o disposto no parágrafo 8º, art. 165, da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor no exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro.

São Francisco do Glória/MG, 05 de dezembro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:0648BAF0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 051-18 LOTEAMENTO

DECRETO MUNICIPAL 051/2018

"Aprova Projeto de Loteamento denominado Euclydes Viegas Carvalho, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições legais, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 001/14, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento denominado Euclydes Viegas Carvalho, formulado pelo representante legal da empresa P M C CONSTRUÇÕES LTDA;

Considerando que o loteador, segundo informa o referido processo administrativo e conforme parecer exarado pelo Departamento de

Engenharia deste Município, cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do loteamento;

Considerando que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subsequente ao ato de aprovação;

Considerando ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são passíveis de notificação para a devida regularização, a qual se não executada ensejará a Administração Pública efetuar as obras necessárias e exigir o respectivo pagamento do responsável;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade da empresa P M C CONSTRUÇÕES LTDA, denominado Euclydes Viegas Carvalho, com área total loteada de 20.000 m2 (vinte mil metros quadrados), a saber:

Número de lotes: 44 (quarenta e quatro)
Área total das quadras: 9.187,32 m2
Área total de ruas: 3.899,20 m2
Área verde (non aedificandi): 1.087,20 m2
Área institucional: 200,00 m2
Área de servidões: 1.834,50 m2
Área destinada ao reservatório de água potável: 219,08 m2
Área remanescente: 3.572,70 m2
TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 20.000,00 M2

Art. 2º - Fica o loteador autorizado a concluir os serviços de infraestrutura do empreendimento no prazo máximo de 05 (cinco) anos, mediante caução em favor do município, num total de 13 (treze) lotes, a saber:

Quadra A - 03 (treze) lotes;
Quadra B - 05 (cinco) lotes;
Quadra C - 05 (cinco) lotes.

Art. 3º - A aprovação do loteamento não exime o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integralmente cumpridas, de conformidade com as Leis nº 6.766/79 e demais disposições legais.

Parágrafo Único - O loteador deverá apresentar no Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com o Processo Administrativo nº 001/14, os respectivos Termos de Caucionamento e de Compromisso para serem devidamente averbados no registro do loteamento.

Art. 4º - A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, *caput*, da Lei 6.766/79.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória 01 de outubro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:677484ED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 057-18 CONFERENCIA CMDCA

DECRETO MUNICIPAL 057/2018

"Dispõe sobre a Convocação da Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O Prefeito Municipal São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a Resolução nº 202 do CONANDA, de novembro de 2017;

Considerando a necessidade dos outros Conselhos Municipais de Direitos e Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor de sua participação nas discussões das políticas públicas voltadas para esses pares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2018, no horário de 12:00 as 17:00 horas, no salão Paroquial da Igreja Matriz São Francisco de Assis.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituídos de sua comissão organizadora terão a responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º. O tema central desta Conferência será: "Proteção Integral, Diversidades e Enfrentamento das Violências";

Art. 4º. As despesas decorrentes da Conferência correrão por conta do órgão gestor municipal da Assistência Social.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória-MG, 03 de Outubro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:68C6AE39

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 073-18 INTERDITA RUA

DECRETO Nº 073, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Interdita logradouro público para a realização de obras e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal

Considerando a realização das obras de calçamento de ruas previstas no contrato de repasse OGU MCIDADES 845234/2017;

Considerando a necessidade de interdição do trânsito de veículos da Rua Coronel Brandão, para garantia da segurança pública, do patrimônio de terceiros, da integridade física das pessoas e principalmente da viabilidade da realização da obra de substituição do calçamento existente.

Considerando a impossibilidade da realização das obras sem a interdição.

DECRETA:

Art. 1º Fica interditado o perímetro delimitado pela RUA CEL BRANDÃO compreendido entre o entroncamento das ruas Tenente Estevam e Virgilio Pedrosa, até a Ponte sobre o Ribeirão da Conceição, sentido praça São Francisco de Assis;

Art. 2º A interdição terá início no dia 01/12/2018 e permanecerá enquanto perdurar as obras.

Art. 3º Compete à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos promover as demarcações, instalações das placas de sinalização e interdição das vias e logradouros públicos no perímetro.
Art. 4º Compete a Polícia Militar a fiscalização do tráfego e fazer cumprir as disposições deste Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 30 de novembro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:FAAD40AE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 070-18 CANCELAMENTO DEBITO FISCAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 70/2018

"Autoriza o Secretário Municipal de Administração, Controle e Finanças, a proceder ao cancelamento de débitos ficais prescritos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar o procedimento de cobrança da Dívida Ativa do Município;

CONSIDERANDO a existência de débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa, lançados em duplicidades;

CONSIDERANDO a existência de débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa, lançados de forma errônea, já quitados, cobrança indevida, etc.;

CONSIDERANDO finalmente a certidão emitida pelo Departamento de Cadastro, detalhando a relação de contribuintes nas situações acima mencionadas, apresentando um saldo total de R$ 64.613,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinqüenta centavos), sendo R$ 44.311,64 (quarenta e quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) do valor original; R$ 6.205,74 (seis mil, duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) a título de correção monetária; R$ 8.908,38 (oito mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos) a título de juros e R$ 5.187,74 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) a título de multa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Administração, Controle e Finanças, autorizado a cancelar os débitos inscritos na Dívida Ativa, tributária e não tributária, constantes da certidão anexa e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Parágrafo Único - O cancelamento mencionado no *caput* deste artigo alcança todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa e que não tenham sido objeto de termo de reconhecimento de dívida por parte do contribuinte.

Art. 2º - Após implementação das medidas autorizadas pelo art. 1º deste decreto, seja imediatamente iniciado o procedimento de cobrança e/ou protestos dos títulos executivos.

§ 1º - Os contribuintes que não quitarem seus débitos ou não aderirem ao parcelamento da dívida, com assinatura do Termo de Reconhecimento da Dívida, deverão ter seus débitos encaminhados para cobrança judicial e/ou cartório de protestos.

§ 2º - A execução judicial e/ ou protesto será iniciado pelos maiores devedores, seguindo rigorosamente, a ordem decrescente até atingir todos os inscritos em Dívida Ativa que não forem beneficiados em razão de pequeno valor.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 30 de outubro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:194790FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 095/2017 – Pregão Presencial n.º 061/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Regina Maria Lopes Amaral. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 07/01/2019 a 06/01/2020. ASSINATURA: 21/12/2018.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:4CDF262D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL 084/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/105/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS. **ALTERA-SE A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 24/01/2019**, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÁS 08H30MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:6579F903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"EXONERA GERENTE IV DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **SANDRO PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF 082.477.206-71, do cargo **GERENTE IV**, no Município de São João da Ponte – MG, nomeado conforme Portaria nº 31/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 07 de janeiro de 2019

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:55FFB5AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO 127/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - Contrato 127/2017,** celebrado entre o Município de São João a Ponte - MG e a empresa **CONSTRUTORA M&M LTDA**, **PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 - Obj:** Implantação de melhorias sanitárias domiciliares, situadas em áreas rurais do Município de São João da Ponte- MG, através de recursos oriundos do Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, mediante Termo de Convênio sob o nº CV 0607/16, com base no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso V, do art. 78 da mesma Lei. Por força desta rescisão, fica ***Advertida*** a empresa pela inexecução parcial do contrato, conforme estabelecido no Art. 87 da Lei 8.666/93.

São João da Ponte – MG, 08 de janeiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7EAD0EF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 008/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº**002/2018**

REQUISITANTE:**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de<u>RATIFICAÇÃO,</u>Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto oCREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO:RÔMULO DE PAULA**.**
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA ROMULO DE PAULA.
CPF:125.839.696-33**.**

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:894460FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2018 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

SINTESE DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.

Aos 04 (quatro) dias de janeiro de 2019, às 14h00min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta nova sessão objetivando mais um credenciamento de banda, conforme os ditames do Edital de "Credenciamento n° 002/2018", pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 084, 17 de agosto de 2018, Senhora Rafaela Rosana Pereira, sendo constatada a presença dos demais membros da comissão, composta pela Sra. Bruna Rodrigues Pereira dos Santos e Srta. Laiane Pereira dos Santos. Estavam presentes ainda a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 090 de 05 de setembro de 2018, que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo composta por Gustavo Luiz Ferreira, Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes, Wellem Keith Ferreira da Silva, Jonathan Franklin da Silva dos Reis e Geraldo Ruas Cordeiro Junior com o objetivo de fazer a avaliação técnica e artística. A Presidente levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Hoje em Dia, AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta a sessão compareceu o seguinte interessado:
Rômulo de Paula, CPF 125.839.696-33, representante do artista solo ROMULO DE PAULA.
Diante disto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde o interessado apresentou o envelope de documentação e comprovantes de atuações artísticas.Foi iniciado então o julgamento sendo verificado que o mesmo atendeu aos critérios de habilitação. Concomitante, a Comissão de Avaliação passou a fazer o julgamento técnico artístico. Da análise técnica, temos:

Nº	QUESITO	ROMULO DE PAULA
01	Curriculum Artístico.	-
1.1	Comprovante de Notoriedade	-
1.2	Publicações em mídia, imprensa; web, jornal; publicidade (registro em projetos, eventos, exposições, etc)	
1.3	Certificados, Declarações, Diplomação, etc	5
1.4	Apresentação de produtos culturais. Ex: CD, DVD, Livro (publicações), Produção artística registrada um suporte diversos como: Pintura gravura, escultura, etc.	5
1.5	Premiação	-
1.6	Carta de Referência;	5
02	Portfolio Cultural. Analise e avaliação do material: histórico, clipping, website, blog, etc., para verificação da consistência/ pertinência da proposta artística, técnica, estética e do grau de inserção na cena Artística e cultural.	10
03	Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo cultural:	-
3.1	De 1 anos até 4 anos de experiência .	7
3.2	De 5 anos até 10 anos de experiência.	-
3.3	A partir de 10 anos de experiência.	-
04	Audição do material gravado em CD, EP e DVD, avaliando-se a qualidade geral do material apresentado: qualidade de gravação, execução, diante da estética e	10

	proposta do Artista ou grupo cultural.	
05	Propostas artísticas de trabalhos inéditos em São João da Ponte.	-
06	Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacional.	10
07	Participação em eventos internacionais.	-
08	**Reconhecimento do trabalho pela comunidade temática ou geográfica onde o proponente atua através da apresentação de Cartas de Apoio ou crítica artística cultural.**	-
TOTAL		**52**
CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA		**B**

Assim, de acordo com a análise da comissão, o interessado obteve a pontuação conforme detalhada no quadro acima. Conforme o item 4.1.2 do edital de credenciamento, a banda fará parte das bandas credenciadas no Município cuja contratação atenderá aos seguintes critérios:
– Adequabilidade a Temática doEvento;
III - Estilo e ou Identidade Musical;
VI - Sorteio;
V - Interesse da Administração.
Nada mais a ser circunstanciado em ATA eu Mariana Rodrigues Fagundes, lavrei a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

BRUNA R. PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

GUSTAVO LUIZ FERREIRA
Comissão Especial de Avaliação

EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES
Comissão Especial de Avaliação

WELLEM KEITH FERREIRA DA SILVA
Comissão Especial de Avaliação

JONATHAN FRANKLIN DA SILVA DOS REIS
Comissão Especial de Avaliação

GERALDO RUAS CORDEIRO JUNIOR
Comissão Especial de Avaliação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7C97344E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0354/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0354/2018
Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Azevedo e Lara Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 29.984.055/0001-65 - R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0354/2018, Pregão Eletrônico nº 143/2018.

São Lourenço, 04 de Janeiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 354/2018, Pregão Eletrônico nº 0143/2018, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de carnês de IPTU com fornecimento de material, relativo ao exercício de 2019, atendendo a solicitação da Diretoria de Fazenda.

São Lourenço, 04 de Janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:229CD17A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0349/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0349/2018
Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda, CNPJ: 21.746.326/0001-32 - R$ 115.620,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0349/2018, Pregão Eletrônico nº 140/2018. São Lourenço, 04 de Janeiro de 2019.

Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 349/2018, Pregão Eletrônico nº 0140/2018, que tem como objeto: Aquisição de piso em bloco de concreto intertravado 16 faces (pavers), visando atender a demanda da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos.

São Lourenço, 04 de Janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D84A0111

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0351/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0351/2018
Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda, CNPJ: 21.746.326/0001-32 - R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0351/2018, Pregão Eletrônico nº 141/2018.

São Lourenço, 04 de Janeiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 351/2018, Pregão Eletrônico nº 0141/2018, que tem como objeto Aquisição de meio fio ou guia de concreto pré moldado 13x15x30x1 para uso no calçamento da Rua Francisco Coli, Bairro Vila Nova, situada em nosso município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 04 de Janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F6E2696F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0355/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0144/2018 - 2ª CHAMADA -

Processo 0355/2018 - Pregão Eletrônico 0144/2018 - 2ª CHAMADA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cópias plotadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Sessão pública: 14h30min do dia 24/01/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 24/01/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/01/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 24/01/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0F5C31E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0367/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0150/2018

Processo 0367/2018 - Pregão Eletrônico 0150/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de ar condicionado para atender as necessidades da Advocacia Geral do Município, Gerência de Tecnologia da Informação e Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 23/01/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 23/01/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/01/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 23/01/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7B7DD0EF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0368/2018 INEXIGIBILIDADE 033/2018

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0368/2018, Inexigibilidade 033, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação do "Show da Banda Master " para apresentação no dia 31/12/2018 a partir das 23:00h para o show da Virada , no Estacionamento do Parque das Águas.

São Lourenço, 28 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5406D5D5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0358/2018 DISPENSA 126/2018

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0358/2018, Dispensa 126, artigo 24 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada em instalação de parede de gesso (Drywall) para Polícia Militar de Minas Gerais convênio firmado com o município São Lourenço, 12 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:D97B0F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.361 DESIGNA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.361

Designa Gerente de Recursos Humanos e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XIII do art. 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que à Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne à designação de Gerente; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de Gerente de Recursos Humanos; **considerando** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pela Prefeita;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Edmila Faria Rodrigues** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Recursos Humanos", Código "GRH", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, durante o período compreendido entre o dia 07/01/2019 e o dia 16/01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EF88E947

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.357 FIXA O NOVO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM BASE NO DISPOSTO NOS §§ 2º E 3º DO ARTIGO 80, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.357

Fixa o novo valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, com base no disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 80, da Lei Complementar nº. 002/11, e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX e XII do art. 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM), **considerando** que o § 2º do artigo 80 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, prevê que o valor concedido a título de auxílio alimentação, de que trata o caput do referido artigo, será corrigido no mês de janeiro de cada ano, na mesma variação do IGP-M aplicado na revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sendo tal variação apurada em 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento), pertinente ao período de janeiro a dezembro de 2018; **considerando** os termos do Decreto nº. 6.220, de 29/12/2016; **considerando** a permissão de arredondamento matemático concedida pelo §3º do Art. 80 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** que compete à Prefeita dispor sobre os benefícios concedidos pelo Poder Executivo Municipal ao funcionalismo público, de acordo com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, fixado em R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o exercício de 2019, com base na variação do IGP-M aplicado na revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, apurada em 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento), pertinente ao período de janeiro a dezembro de 2018, em conformidade com o disposto nos §§ 2º e 3º do Artigo 80, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7B1DBEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.358 FIXA O NOVO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, COM BASE NO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 36, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14, DE 21/07/2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.358

Fixa o novo valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Indireta, com base no disposto no § 2º do Artigo 36, da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX e XII do art. 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM), que o § 2º do Artigo 36, da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014, prevê que o valor concedido a título de auxílio alimentação aos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Autarquia SAAE será corrigido no mês de janeiro de cada ano, na mesma variação do IGP-M aplicado na revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sendo tal variação apurada em 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento), pertinente ao período de janeiro a dezembro de 2018; **considerando** os termos do Decreto nº. 6.220, de 29/12/2016; **considerando** que compete à Prefeita dispor sobre os benefícios concedidos pelo Poder Executivo Municipal ao funcionalismo público, de acordo com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Indireta fixado em R$ 247,34 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para o exercício de 2019, com base na variação do IGP-M aplicado na revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, apurada em 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento), pertinente ao período de janeiro a dezembro de 2018, em conformidade com o disposto no § 2º do Artigo 36, da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8515796D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.356 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, INTERINAMENTE, PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MONTEIRO, CONSTANTE DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 7.356

Dispõe sobre a designação, interinamente, para o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Manoel Monteiro, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício nº. 0826/2018 de 18/12/2018, da Secretaria Municipal de Educação que solicita a nomeação para o cargo de Diretor da Escola Municipal Manoel Monteiro; **considerando** o afastamento da titular do cargo em virtude de licença maternidade; **considerando** que a Chefe do Executivo compete realizar as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, interinamente, a **Srª. Naiara dos Santos Prado**, para responder pela atribuição do cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Manoel Monteiro, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de afastamento da titular, em virtude de licença maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/12/2018.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/JL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B6779691

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.334 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

DECRETO Nº 7.334

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar processados e não processados da Administração Direta e Indireta.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIX da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município e **considerando** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar processados dos exercícios de 2016 e 2017, empenhados em duplicidade no exercício de 2018.

Art. 2º Ficam cancelados os restos a pagar processados do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Ministério da Fazenda, devido ao parcelamento junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Ficam cancelados o salário família e salário maternidade da extraorçamentária devido ao parcelamento junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os saldos dos Restos a Pagar não processados até 31 de dezembro de 2017, conforme relação em anexo.

Art. 5º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante do Orçamento anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
CSCFL/ESF

OBS: os anexos da presente lei encontram-se afixados e publicado no sagão e no site da prefeitura

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6380AD4E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:

Empresa	CNPJ	Valor total
GR Ind., Com. e Transp. de Produtos Químicos Ltda.	03.157.268/0001-20	R$ 96.290,00
Miika Nacional Ltda.	04.440.706/0001-25	R$ 83.700,00
T.Q.A. Indústria e Comércio Ltda.	01.221.461/0001-57	R$ 226.998,20

E homologa o Processo Licitatório nº 261/2018, Pregão Eletrônico nº. 059/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para tratamento de água.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 08/01/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A53885A7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/SLO- 003/2019

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - Em função da responsabilidade ora assumida e, como incentivo à boa conservação dos veículos, o Servidor credenciado receberá, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2014, uma gratificação mensal no valor expresso no anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 3º - O Servidor ora credenciado obedecerá ao Regulamento de Uso dos Veículos da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do termo de responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;

Manter o veículo limpo interna e externamente;

Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;

Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:

Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);

Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;

Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);

Ducha (Toda vez que for abastecer);

Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

ARTIGO 4º - Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade do Servidor responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.
ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria n° SAAE/SLO- 050/2018.

São Lourenço-MG, 08 de Janeiro 2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BC85B95B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/SLO- 004/2019

DISPÕE SOBRE DESCREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Descr**e**denciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço/MG, 08 de Janeiro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:529EF4CE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/SLO- 005/2019

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **FRANCISCO JHONATA DO SANTOS**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - Em função da responsabilidade ora assumida e, como incentivo à boa conservação dos veículos, o Servidor credenciado receberá, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2014, uma gratificação mensal no valor expresso no anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 3º - O Servidor ora credenciado obedecerá ao Regulamento de Uso dos Veículos da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do termo de responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;

Manter o veículo limpo interna e externamente;

Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;

Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:

Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);

Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;

Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);

Ducha (Toda vez que for abastecer);

Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

ARTIGO 4º - Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade do Servidor responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 08 de Janeiro 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1FE7CDB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 073/2018 - Processo nº 01651/2018 - Registro de Preços nº 048/2018 - Tipo Licitatório: Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de carga de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindro em regime de comodato, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 23 de janeiro de 2019, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de janeiro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8A0A4C60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, Processo nº 01176/2018, Registro de Preços nº 038/2018, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento parcelado de peças com prestação de serviços em manutenção de cronotacógrafo dos veículos que integram a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com participação exclusiva de MEI (Microempreendedor Individual) ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 24 de janeiro de 2019, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de janeiro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:59256607

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 075/2018 - Processo nº 01671/2018 - Registro de Preços nº 050/2018 - Tipo Licitatório: Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de britas, areias, cascalho, pó de pedra entre outros, destinados a Secretaria Municipal de Obras, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 28 de janeiro de 2018, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de janeiro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F0ED95BC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública n.º 006/2018 - Processo nº 1602/2018, tipo MENOR VALOR DA TARIFA. Objeto: Delegação da concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, urbano e rural, no município de São Sebastião do Paraíso – MG, pelo período de 10 (dez) anos, nos termos deste Edital e seus anexos, bem como do Projeto Básico que dele faz parte integrante. A abertura será dia 14 de Fevereiro de 2019 às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de janeiro de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:2B228ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

O Município de são Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 113/2018, Pregão Presencial nº 050/2018, que tem como objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Cestas Básicas para atendimento das demandas dirigidas à assistência Social do município de São Tomé das Letras. O edital foi deserto, por falta de interesse de licitantes.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

_____

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG
O Município de são Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 112/2018, Pregão Presencial nº 049/2018, que tem como objeto Aquisição de leite pasteurizado para atender a rede municipal de educação e do programa do leite. Contrato nº 002/2019 – Laticinio Fazenda Boa vista Eireli-ME, CNPJ nº 12.749.264/0001-21, no valor de R$ 64.000,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

_____

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG
O Município de são Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 001/2019, Inexigibilidade nº 001/2019, que tem como objeto Prestação de serviços de Publicação no diário oficial online de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura, para dar maior transparência aos atos públicos. Contrato nº 001/2019 – AMM - Associação Mineira de Municípios, CNPJ nº 20.513.859/0001-01, no valor de R$ 4.080,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

_____

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:11731D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL GRAMA BERMUDAS

O Município de são Tomé das Letras torna público o PAL nº 002/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de GRAMA BERMUDAS para o Estádio Municipal Arizão do Município de São Tomé das Letras. O certame será dia 22/01/2019, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfena, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

_____

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:A7EA8236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA /RATIFICACAO DISPENSA 001/2019

EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001/2019
A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 001/2019. Objeto: Contratação de Diário Oficial Municipal para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Sem Peixe, conforme solicitação do Gabinete. Empresa vencedora: **Associação Mineira de Municípios**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.20.513.859/0001-01,

Sem Peixe, 02 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo de Dispensa nº001/2019: Objeto :Contratação de Diário Oficial Municipal para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Sem Peixe, conforme solicitação do Gabinete. **Associação Mineira de Municípios**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.20.513.859/0001-01

Sem Peixe, 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D245BC3D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 001/2019

Prefeitura Municipal de Sem Peixe - processo de Dispensa nº 001/2019. Objeto: Contratação de Diário Oficial Municipal para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Sem Peixe, conforme solicitação do Gabinete. Contratado: **Associação Mineira de Municípios**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.20.513.859/0001-01

Sem Peixe, 02 de Janeiro 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:43668B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2019 DISPENSA Nº: 002/2019 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA MORADIA DE FAMILIA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL) torna público a Ratificação do processo supra em favor do fornecedor: MARIA ELZA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 168.545.228-03, DO VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**Vigência:**a partir da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2019.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Serra Azul de Minas/MG, 08 de Janeiro de 2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B9D9DBD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 002/2019 DL 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 Processo Licitatório nº 002/2019, DISPENSA nº 002/2019 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e o Fornecedor MARIA ELZA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 168.545.228-03, DO VALOR: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DE FAMILIA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL). Assinatura: 08/01/2019. Vigência 08/01/2019 até 31/12/2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3F7E9453

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 001/2019 DL 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 Processo Licitatório nº 001/2019, DISPENSA nº 001/2019 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e o Fornecedor MARIA EGIDIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF 250.175.946-04, DO VALOR: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DE FAMILIA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL). Assinatura: 07/01/2019. Vigência 07/01/2019 até 31/12/2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:50BB3477

COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2019 DISPENSA Nº: 001/2019 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA MORADIA DE FAMILIA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL) torna público a Ratificação do processo supra em favor do fornecedor: MARIA EGIDIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF 250.175.946-04, DO VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**Vigência:**a partir da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2019.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Serra Azul de Minas/MG, 07 de Janeiro de 2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:6E805FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 89/2018. Processo n.º 237/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria. Empresa Vencedora: a) Lucas Figueiredo Do Lago, portadora do CNPJ/MF sob o nº 19.703.700/0001-70, valor R$ 33.000,00.

Serrania, 08 de janeiro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B6BEE2ED

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 89/2018. Processo n.º 237/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresas vencedoras: a) Lucas Figueiredo Do Lago, portadora do CNPJ/MF sob o nº 19.703.700/0001-70, valor R$ 33.000,00. Serrania, 08 de janeiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CE84F86C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços nº. 01/2019. Pregão nº 89/2018. Processo nº. 237/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria. Detentora: a) Lucas Figueiredo Do Lago, portadora do CNPJ/MF sob o nº 19.703.700/0001-70, valor R$ 33.000,00. Serrania, 08 de janeiro de 2019. Vigência: 09/01/2019 a 08/01/2020.

Serrania, 08 de janeiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A9C70B26

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 01/2019. Processo Licitatório nº 01/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de instalação, manutenção e confecção de CALHAS, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários. Abertura dia 22/01/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 08 de janeiro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D2AA4C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017 - CONTRATANTE: Município de Teófilo Otoni/MG – CONTRATADA: DIAGNOSTICO SÃO VICENTE DE PAULO LTDA-ME. - REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 008/2017 - Data de Assinatura: 05/12/2018 – Do Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato. Do Prazo: O prazo de execução dos serviços do Contrato nº 022/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019, contado a partir de 01 de janeiro de 2019.

Teófilo Otoni/MG, 08/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3FA48365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEÓFILO OTONI-MG** - Referência: Inexigibilidade nº 006/2017 – Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato. Do Prazo: O prazo de execução dos serviços do Contrato nº 006/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019, contado a partir de 01 de janeiro de 2019.

Teófilo Otoni/MG, 08/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1FFCFB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2019, incluindo motorista e monitor, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições deste Termo, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc)**,** conforme itinerário constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital**.** Data de abertura da sessão de recebimento e julgamento das propostas: **22/01/2019 às 13:00 horas**, que se realizará na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, situada à Praça Castelo Branco nº 03 – centro. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de janeiro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:440BCC2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2016 – PROCESSO N.º 062/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Associação Mineira de Municípios - AMM, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.513.859/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, visto ser este a imprensa oficial do Município de Três Pontas, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 3.454, de 04 de dezembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 31/12/2019. Data: 28/12/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C03153E6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2018 – PREGÃO N.º 075/2018 – PROCESSO N.º 1246/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72. Altera-se o valor unitário registrado para o item 03 – Massa Asfáltica CBUQ, reajustando-se o mesmo para R$ 330,21 (trezentos e trinta reais e vinte e um centavos), a tonelada. Data: 07/01/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:AB862C89

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 130/2018 – PROCESSO Nº 2190/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 8h30min do dia 22 de janeiro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JANEIRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:03948FF7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 113/2018 – PROCESSO Nº 2145/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de material utilizado em divulgação (cartazes, folders, panfletos, cartão festivo), autos de infração de trânsito, certificados, serviços de divulgação através de rádio local e carro de som, serviços de filmagem digital, fotografia digital, filmagem aérea digital (drone) e publicação em jornal local e regional**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13h30min do dia 22 de janeiro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JANEIRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3426D10B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE-TPO-001/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor em seção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas_MG.

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 10.409 de 12 de setembro de 2018, RESOLVE:

ART. 1º - Para fins de formação organizacional, nomear a Senhora Fabiana Velloso Scatolino, para responder pela Seção de Projetos e Ações de Meio Ambiente e Serviços de Preservação dos Recuros Hídricos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 08 de janeiro de 2.019

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B62F02E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 135/2018, Concorrência Pública nº. 012/2018, que objetiva a contratação de empresa para conclusão da obra de Ampliação de Unidade Atenção Especializada em Saúde conforme contrato de repasse nº. 2690.1012.610-46/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara/MG, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 11/02/2019 às 09:00 hs na sala do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra-se disponível http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal.
A visita técnica deverá ser realizada a partir da **publicação até o último dia anterior a data designada para abertura do certame**, devendo ser agendada na Central de Projetos, pelo telefone (34) 3281 - 0016. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9BAA048C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/01/2019 ÀS 14:00HS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2018 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE) COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³, DOTADO DE DISPOSITIVO DE BASCULAMENTO DE CONTAINERS DE 1,6M³ E SISTEMA DE MONITORAMENTO DE RASTREAMENTO (GPS), ATÉ O RESPECTIVO LOCAL DE RECEBIMENTO (DISPOSIÇÃO FINAL), QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI´S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS PARA AVALIAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº. 09.410.984/0001-53.

TUPACIGUARA/MG, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8AA17FED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 38/2018

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato do 1° termo aditivo do processo licitatório nº. 0048/2018, Pregão Presencial nº. 0038/2018, Contrato Administrativo n°. 0081/2018, limpeza e compactação de entulhos do aterro sanitário do município de Tupaciguara, fica prorrogada a vigência nos termos do § 2° do artigo 57 da lei 8.666/93. Tupaciguara/MG, 20 de dezembro de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:AFA7FB88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 103/2018

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 00130/2018, Pregão Presencial nº. 00103/2018, objetivando a Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos municipal para ano de 2019, conforme características eespecificações técnicas constantes no Termo de Referência. **Empresa: Beatriz Soares Arantes Eirelli,** pelo valor de R$1.669.286,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitocentos seis reais) . Dia 02 de janeiro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00130/2018, Pregão Presencial nº. 00103/2018, Contrato Administrativo n°. 002/2019, objetivando a Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos municipal para ano de 2019, conforme características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, Empresa: Beatriz Soares Arantes Eirelli ,** pelo valor de R$1.669.286,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitocentos seis reais). Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:BD5D15BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2018

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 125/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 098/2018 objetivando a **contratação de empresa especializada para locação e recarga de cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ADJUDICO** os itens nºs. 368.360, 368.362 e 368.363 para a empresa **Oxicentro Oxigênio Centro Oeste Ltda EPP** pelo valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Tupaciguara/MG, 08 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BFD3810E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2018

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 125/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 098/2018 objetivando a **contratação de empresa especializada para locação e recarga de cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nºs. 368.360, 368.362 e 368.363 para a empresa **Oxicentro Oxigênio Centro Oeste Ltda EPP** pelo valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Tupaciguara/MG, 08 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CA48A0E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.994 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Obriga os estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras a instalarem grades de aço, nas fachadas externas, e dispositivo de segurança com nebulização de fumaça, no local onde se encontram caixas eletrônicos e cofres, destinados ao acautelamento de valores, e dá outras providências.

Autoria: Verª Kezia Noemi Gomes, Ver. Agostinho Vicente de Paulo, Ver. Antônio Marques, Ver. Cláudio Almeida Silva, Ver**.** Prof. Dalmo Salviano Santana, Ver. Divino Vieira da Costa, Ver. Enir Ferreira de Lima Júnior, Ver. Fernando do Vale Borges, Ver. Prof. Ivo Fonseca Pereira, Ver. Túllio Santana Pinhal e Ver. Vilmar Martins.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1° Ficam os estabelecimentos bancários públicos e/ou privados e as cooperativas de crédito obrigados a instalarem grades de aço e dispositivo de segurança com nebulização de fumaça, no local onde se encontram instalados os caixas eletrônicos ou cofres, para acautelamento de valores.
§ 1º A grade de aço a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser constituída por material de aço escamoteado em chapa n° 20 de 0,90 mm (noventa milímetros) no mínimo, devendo ser perfurada com fechamento automatizado, devidamente instalado em frente ou logo após o anteparo de vidro das fachadas envidraçadas do autoatendimento.
§ 2° O dispositivo de segurança com nebulização de fumaça a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser adequado à dimensão do estabelecimento onde se localizam os caixas eletrônicos ou cofres para acautelamento de valores, sendo ativado em caso de invasão e/ou violação do sensor de presença.
Art. 2° Os estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito deverão instalar grades de aço e o dispositivo de segurança com nebulização de fumaça em suas agências no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação da presente Lei.
Art. 3º Torna obrigatório, nas agências bancárias e nas cooperativas de crédito, a instalação de unidades de guarda-volumes à disposição de seus usuários, onde os mesmos possam deixar seus pertences em segurança.
Parágrafo único. O guarda-volumes mencionado no *caput* deverá:
I - estar posicionado junto ao local de acesso ao estabelecimento e anterior às portas giratórias com detector de metal;
II - ter chaves individuais que possam ficar com o usuário enquanto este permanecer dentro do estabelecimento;
III - corresponder ao número compatível com o fluxo de pessoas previsto para o estabelecimento em questão;
IV - o uso deverá ser aleatório, de forma que será vedada a reserva de guarda-volumes para clientes da agência.
Art. 4° O descumprimento desta Lei implicará aos infratores seguintes penalidades:
I - notificação do infrator para adequação das exigências contidas no artigo 1° desta Lei, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;
II - em caso do não atendimento da exigência contida no inciso anterior, será aplicado multa diária de 10 (dez) UPFM (Unidade Fiscal Padrão do Município) pelo prazo máximo ininterrupto de 30 (trinta) dias;
III - decorrido o prazo do inciso do inciso II e inexistindo o cumprimento da autuação, será imposta nova multa diária correspondente ao dobro da multa aplicada no inciso anterior;
IV - suspensão do alvará de funcionamento até a devida regularização em conformidade com a presente Lei;
V - cassação do alvará de funcionamento, nos casos de descumprimento das exigências desta Lei.
Parágrafo Único. O valor obtido com as penalidades será revertido para o CONSEP (Conselho de Segurança Pública) de Tupaciguara/MG.
Art. 5° A Prefeitura Municipal de Tupaciguara ficará responsável pelas providências administrativas, fiscalização e aplicação de eventual penalidade.
Art. 6° Fica proibido o fechamento das grades de aço no período das 08:00 (oito horas) às 22:00 (vinte e duas horas) nos dias úteis, fins de semana e feriados, sendo que a partir das 22:01 (vinte e duas horas e um minuto) às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos) as grades deverão permanecer fechadas.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tupaciguara/MG, 08 de Janeiro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:8DCFCA4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 070/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial nº 070/2018. ADJUDICANDO A EMPRESA: EDITORA MODERNA LTDA – Item Único: Valor Unitário R$ 150,00 Valor Global: R$ 159.300,00.

Urucuia/MG, 08 de Janeiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:B1281F7A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 071/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 071/2018. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.318.429/0001-82 – Itens: 06, 10, 18, 24, 25, 29, 30, 35, 36, 44, 48, 52, 55, 63, 65, 73, 77, 78, 84, 85, 98, 105, 106, 110. PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 23.405.990/0001-43 – Itens: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 109. SUPERMERCADO COMAC LTDA - ME, CNPJ nº 00.431.439/0001-79 – Itens: 02, 07, 11, 28, 31, 32, 34, 45, 53, 59, 71, 86, 90, 94, 95, 100, 107.

Urucuia/MG, 08 de janeiro de 2019.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:74959157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, TORNA PUBLICO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E PRAZOS DE VIGÊNCIA 2019, SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE NÚMEROS:
01-005/2017, PL nº.016/2017-PP nº.002/2017. Contratado: Clinica Médica Mato Verde Ltda-ME, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
02-Contrato nº 009/2017, PL nº.018/2017-PP nº.004/2017. Contratado: Publicus Contabilidade Sistemas S/C Ltda-EPP, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
03-Contrato nº 012/2017, PL nº 010/2017-PP nº 031/2017. Contratado: Carlos Alberto Rocha Transporte-ME. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
04-Contrato nº 028/2017, PL nº.025/2017-PP nº.010/2017. Contratado: Bruno Rafael Silva de Souza-ME, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

05-Contrato nº 030/2017, PL nº.026/2017-PP nº.011/2017. Contratado: Gisele Aparecida Vieira-ME, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
06-Contrato nº 031/2017, PL nº.027/2017-PP nº.012/2017. Contratado: Diná Ferreira da Costa-ME, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
07-Contrato nº 036/2017, PL nº.028/2017-PP nº.013/2017. Contratado: Antônio Carlos Afonso dos Santos Júnior, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Contrato nº 037/2017, PL nº.028/2017-PP nº.013/2017. Contratado: Edilberto Castro Araújo Sociedade de Advogados, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
08-Contrato nº 039/2017, PL nº.033/2017-PP nº.014/2017. Contratado: Sociedade Comercial Almeida e Miranda Ltda-ME, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
09-Contrato nº 041/2017, PL nº.035/2017-PP nº.016/2017. Contratado: Suporte–Administração e Serviços Públicos-Eireli, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
10-Contrato nº 055/2017, PL nº.044/2017-PP nº.023/2017. Contratado: Francisco Sérgio dos Reis-MEI, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
11-Contrato nº 056/2017, PL nº.034/2017-PP nº.015/2017. Contratado: Antônio Coelho Campos-ME, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
12-Contrato nº 064/2017, PL nº.038/2017-PP nº.019/2017. Contratado: Rodrigo Arlindo Freitas-ME, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
13-Contrato nº 084/2017, PL nº.046/2017-PP nº.025/2017. Contratado: Victor Danilo de Souza Barbosa-MEI, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019,Contrato nº 083/2017, PL nº.046/2017-PP nº.025/2017. Contratado: Simônica Alexandre Alves-MEI, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
14-Contrato nº 085/2017, PL nº.049/2017-PP nº.026/2017. Contratado: Selmo da Costa Pereira-MEI, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
15-Contrato nº 090/2017, PL nº.062/2017-PP nº.029/2017. Contratado: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistema Ltda, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
16-Contrato nº 096/2017, PL nº.070/2017-PP nº.033/2017. Contratado: Adriana Viana Chagas-ME, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
17-Contrato nº 105/2017, PL nº.075/2017-Dispensa nº.038/2017. Contratado: Associação Mineira de Município, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
18-Contrato nº 107/2017, PL nº.058/2017-PP nº.032/2017. Contratado: Cibele Darlla Cruz Santos Oliveira, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
19-Contrato nº 171/2017, PL nº.102/2017-PP nº.051/2017. Contratado: Joaquim Fermino Lopes, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
20-Contrato nº 167/2017, PL nº.100/2017-PP nº.049/2017. Contratado: Wilson Mendes de Oliveira-MEI, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

21-Contrato nº 005/2018, PL 004/2018, PP nº 003/2018. Contratado: Costa e Maciel Serviços Medicos Ltda-ME, Vigência: 01/012019 a 31/12/2019.
22-Contrato nº 009/2018, PL nº 006/2018 – PP nº 004/2018. Contratado: Vilmar Alves Pereira-ME, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
23-Contrato nº 017/2018, PL 009/2018 – PP nº 006/2018. Contratado: Ronen Sandro Oliveira, Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019.
24-Contrato nº 018/2018, PL nº 014/2018 – PP nº 009/2018. Contratado: CLIM- Clinica da Mulher Ltda, Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019.
25-Contrato nº 019/2018, PL nº 016/2018 – PP nº 011/2018. Contratado: Danilo Batista de Souza-Me, Vigência: 01/012019 a 31/12/2019.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 08/01/2019.

VIRGÍLIO TÁCITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:A0DE1FF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA, 2°. Termo Aditivo aos Contratos nºs. Contrato nº 010/2017, PL nº. 018/2017. -Dispensa nº. 004/2017. Contratado: Jesuíno Clemente de Melo, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 011/2017, PL nº. 009/2017 - Dispensa nº. 005/2017. Contratado: Maria Helena de Sá Alves, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 014/2017, PL nº. 012/2017-Dispensa nº. 007/2017. Contratado: Marlúcia Pereira Santos Silva, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 044/2017, PL nº. 039/2017-Dispensa nº. 011/2017. Contratado: João Francelino dos Santos, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 046/2017, PL nº. 041/2017 - Dispensa nº. 013/2017. Contratado: Juvenato Alves de Lima, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 047/2017, PL nº. 042/2017 - Dispensa nº. 014/2017. Contratado: Hélio Pinheiro Braz, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 048/2017, PL nº. 043/2017 - Dispensa nº. 015/2017. Contratado: Abílio Francisco Ribeiro, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 049/2017, PL nº. 044/2017 - Dispensa nº. 016/2017. Contratado: Clemente Braga, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 066/2017, PL nº. 047/2017 - Dispensa nº. 018/2017. Contratado: Valdeciro da Costa, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 068/2017, PL nº. 049/2017-Dispensa nº. 020/2017. Contratado: Adilson Braz de Melo, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 069/2017, PL nº. 050/2017 - Dispensa nº. 021/2017. Contratado: Celma Aparecida de Oliveira, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 076/2017, PL nº. 057/2017-Dispensa nº. 028/2017. Contratado: Geralda Fiais, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 087/2017, PL nº. 065/2017-Dispensa nº. 032/2017. Contratado: Osvaldo Donizete de Amorim, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 0106/2017, PL nº. 076/2017- Dispensa nº. 039/2017. Contratado: Isabela Cristina Lima de Aquino, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 112/2017, PL nº. 084/2017- Dispensa nº. 040/2017. Contratado: José da Cruz, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 117/2017, PL nº. 087/2017 - Dispensa nº. 041/2017. Contratado: Maria Cleide Amorim, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 133/2017, PL nº. 096/2017- Dispensa nº. 046/2017. Contratado: Edna Aparecida Dias Pardinho, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 166/2017, PL nº. 0103/2017 - Dispensa nº. 047/2017. Contratado: Maria de Lourdes Braz Santos, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contrato nº 007/2018, PL nº. 010/2018 - Dispensa nº. 002/2018. Contratado: Francisco Teodorio dos Santos, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
1°. Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2018, PL nº. 042/2018. - Dispensa nº. 014/2018. Contratado: João Leomar Pereira, Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019,

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 08/01/2019.

VIRGÍLIO TÁCITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:D0E18C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 201/2018 – PP Nº 057/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de diversos exames e diagnósticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento será realizado das **09h00min às 09h15min**

do dia **23/01/19**. O edital encontra-se disponível no site: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

MICHELLE FIAL
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:30B38FA6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 192/2018 - PE 50/2018

A Pregoeira julga vencedora e habilitada à empresa: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA lote 1.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:52EFAC1D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 277/2018.

Contrato: 277/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Processo: PL 220/2017 – Pregão Eletrônico 022/2017
Objeto: Fornecimento de medicamentos em geral
Valor: R$ 127.633,08
Vigência: 05/12/2018 à 05/12/2019.
FDO: 344 e 345. Recursos 1.02, 1.48, 1.49, 1.51 e 1.55.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:671A137C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 274/2018.

Contrato: 274/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Geolabo Industria Farmacêutica SA
Processo: PL 220/2017 – Pregão Eletrônico 022/2017
Objeto: Fornecimento de medicamentos em geral
Valor: R$ 9.576,00
Vigência: 05/12/2018 à 05/12/2019.
FDO: 344 e 345. Recursos 1.02, 1.48, 1.49, 1.51 e 1.55.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F0C976D7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 275/2018

Contrato: 275/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: BioHosp Produtos Hospitalares Ltda
Processo: PL 220/2017 – Pregão Eletrônico 022/2017
Objeto: Fornecimento de medicamentos em geral
Valor: R$ 12.500,00
Vigência: 05/12/2018 à 05/12/2019.
FDO: 344 e 345. Recursos 1.02, 1.48, 1.49, 1.51 e 1.55.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:26225828

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 280/2018.

Contrato: 280/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Processo: PL 220/2017 – Pregão Eletrônico 022/2017
Objeto: Fornecimento de medicamentos em geral
Valor: R$ 26.712,00
Vigência: 05/12/2018 à 05/12/2019.
FDO: 344 e 345. Recursos 1.02, 1.48, 1.49, 1.51 e 1.55.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EF26D13C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 289/2018.

Contrato: 289/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Biolab Sanus Farmacêutico SA
Processo: PL 220/2017 – Pregão Eletrônico 022/2017
Objeto: Fornecimento de medicamentos em geral
Valor: R$ 62.868,00
Vigência: 05/12/2018 à 05/12/2019.
FDO: 344 e 345. Recursos 1.02, 1.48, 1.49, 1.51 e 1.55.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FF9E9190

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO 02 – CONTRATO 130/2017.

Pregão Eletrônico: 08/2017
Aditivo: 2º - Reequilíbrio Econômico
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Dental Oeste Eireli EPP
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO
69	**CIMENTO PROVISÓRIO ENDURECIDO POR SALIVA** Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Prazo de validade mínimo de 02 anos. Apresentação: frasco com 25 g. Registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID.	R$ 4,7999	R$ 8,48
184	**PONTA DE SUGADOR DESCARTÁVEL** Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico, não reciclado. Com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona. Tamanho mínimo de 13 cm. Fabricado com fio galvanizado para evitar oxidação. Prazo de validade 05 anos. Apresentação: pacote com 40 unidades azuis ou coloridas. Registro no ministério da Saúde ou RDC.	PCT	R$ 4,2159	R$ 4,92

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:112B847B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO 01 - CONTRATO 134/2017.

Contrato: 134/2017
Aditivo: 1º - Prorrogação Contratual
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: MF de Almeida & Cia Ltda EPP
Processo: PL 161/2017 – Pregão Eletrônico 008/2017
Objeto: Renovação pelo período de 12 meses, com vencimento em 23/11/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C98B0626

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO 01 - CONTRATO 164/2017.

Contrato: 164/2017
Aditivo: 1º - Renovação Contratual
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Air Liquide Brasil Ltda
Processo: PL 257/2017 – Adesão 015/2017

Objeto: Renovação pelo período de 12 meses, com vencimento em 15/12/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1BC013BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO 3455/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de retificação nº 01/2019 ao Processo 3455/2018. O Município de Viçosa-MG torna público a retificação da licitação na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a aquisição de material escolar e de expediente para atender as escolas e creches Municipais no ano letivo de 2019. A nova data de início e abertura será dia 21/01/2019 às 14h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital retificado deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 08 de Janeiro de 2019.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:E12004F6

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – aviso de edital de credenciamento Nº 01/2019 PROCESSO Nº 3545/2018. O Município de Viçosa-MG, nos termos da lei 8666.93, comunica aos interessados que estará procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender o primeiro semestre letivo de 2019. A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será até às 17h00min do dia 28/01/2019 no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.001, Viçosa-MG. O Edital pode ser retirado através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br ou no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV,

Viçosa, 08 de janeiro de 2019.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:B59A0397

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
ENTIDADE PARCEIRA – AOJEC – ASSOCIAÇÃO ODONTOLÓGICA JESUS É O CAMINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
secretaria de saúde. extrato de aditivo processo nº 1930/2018 – termo aditivo 001. termo de colaboração nº 001/2018 prefeitura municipal de viçosa, inscrita no CNPJ 18.132.449/0001-79 ENTIDADE PARCEIRA – AOJEC – Associação Odontológica Jesus é o Caminho, inscrita no CNPJ: 03.693.582/0001-27. Objeto: fornecimento de próteses removíveis total e parcial, para idosos e jovens, e atendimento de clínica geral para crianças e adolescentes assistidos, em situação de vulnerabilidade social. Fica o termo de colaboração aditivado pelo prazo de 06 meses tendo seu início em 01/01/2019 e término em 30/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 55, da lei 13019/2014

Secretaria Municipal de Saúde
MARCUS ANTÔNIO A. VIANA SCHITINI
Secretário.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:3E4A359D

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
ENTIDADE PARCEIRA – CTEAJEC – CENTRO DE PREVENÇÃO, ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DO DEPENDENTE QUÍMICO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA JESUS É O CAMINHO

Secretaria de saúde. extrato de aditivo processo nº 1957/2018 – termo aditivo 002. termo de colaboração nº 002/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, inscrita no CNPJ 18.132.449/0001-79 ENTIDADE PARCEIRA – CTEAJEC – Centro de Prevenção, Acolhimento, Tratamento e Reinserção Social do Dependente Químico – Comunidade Terapêutica Jesus é o Caminho, inscrita no CNPJ: 18.777.350/0001-24. Objeto: Execução de serviço de atendimento individual e grupal a adolescentes e jovens, do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos em situação de dependência química, álcool e drogas, proporcionando acolhimento, amparo e assistência aos dependentes e seus familiares. Fica o termo de colaboração aditivado pelo prazo de 06 meses tendo seu início em 01/01/2019 e término em 30/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 55, da lei 13019/2014 – Secretaria Municipal de Saúde –

MARCUS ANTÔNIO A. VIANA SCHITINI,
Secretário.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:52FC2577

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
ENTIDADE PARCEIRA – CASA DE PROMOÇÃO DE CAMINHO BEZERRA DE MENEZES

Secretaria de saúde. extrato de aditivo processo nº 1932/2018 – termo aditivo 003. termo de colaboração nº 003/2018 prefeitura municipal de viçosa, inscrita no cnpj 18.132.449/0001-79 entidade parceira – casa de promoção de caminho bezerra de menezes, inscrita no cnpj: 04.438.182/0001-38. Objeto: Execução de serviço de atendimento a homens, acima de 18 anos, envolvidos com dependência química, que busquem voluntariamente a internação para recuperarem-se dos vícios, bem como atuar com crianças e jovens no sentindo de conscientizá-los dos malefícios dos vícios. Fica o termo de colaboração aditivado pelo prazo de 06 meses tendo seu início em 01/01/2019 e término em 30/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 55, da lei 13019/2014 – Secretaria Municipal de Saúde –

MARCUS ANTÔNIO A. VIANA SCHITINI,
Secretário.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:716F3DC6

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
ENTIDADE PARCEIRA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA DIVINA PROVIDÊNCIA

Secretaria de saúde. extrato de aditivo processo nº 1931/2018 – termo aditivo 004. termo de colaboração nº 004/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, inscrita no CNPJ 18.132.449/0001-79 ENTIDADE PARCEIRA – Comunidade Terapêutica Divina Providência, inscrita no CNPJ: 17.534.012/0001-07. Objeto: Execução de serviço de acolhimento, cuidado, e recuperação de mulheres, na faixa etária de 18 a 60 anos, envolvidas com problemas de dependência química, álcool e drogas. Fica o termo de colaboração aditivado pelo prazo de 02 meses tendo seu início em 01/01/2019 e término em 28/02/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 55, da lei 13019/2014

Secretaria Municipal de Saúde
MARCUS ANTÔNIO A. VIANA SCHITINI,
Secretário

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:7E53C1D8

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
ENTIDADE PARCEIRA – AVIRC - ASSOCIAÇÃO VIÇOSENSE DE RENAIS CRÔNICOS

2281/2018 – termo aditivo 005. termo de colaboração nº 005/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, inscrita no CNPJ 18.132.449/0001-79 ENTIDADE PARCEIRA – AVIRC - Associação Viçosense de Renais Crônicos, inscrita no CNPJ: 01.130.917/0001-73. Objeto: Prestação de serviço de atendimento complementar a pacientes em tratamento de hemodiálise, tratamento conservador e transplantados. Fica o termo de colaboração aditivado pelo prazo de 06 meses tendo seu início em 01/01/2019 e término em 30/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 55, da lei 13019/2014

Secretaria Municipal de Saúde
MARCUS ANTÔNIO A. VIANA SCHITINI,
Secretário.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:392E7ABE

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
ENTIDADE PARCEIRA – SOVIPA – SOCIEDADE VIÇOSENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Secretaria de saúde. extrato de aditivo processo nº 1980/2018 – termo aditivo 006. termo de colaboração nº 006/2018 prefeitura municipal de viçosa, inscrita no CNPJ 18.132.449/0001-79 ENTIDADE PARCEIRA – SOVIPA – Sociedade Viçosense de Proteção aos Animais, inscrita no CNPJ: 04.468.835/0001-21. Objeto: Execução de esterilização dos animais de rua e de população carente, promoção de palestras educativas sobre posse responsável, promoção de feiras de adoção de animais por meio de posse responsável ou lar temporário., assim como realizar o cumprimento das leis relativas aos maus tratos aos animais. Fica o termo de colaboração aditivado pelo prazo de 06 meses tendo seu início em 01/01/2019 e término em 30/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 55, da lei 13019/2014

Secretaria Municipal de Saúde
MARCUS ANTÔNIO A. VIANA SCHITINI,
Secretário.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:DCB09C9B

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
ENTIDADE PARCEIRA – FRATERNIDADE SÃO CAMILO DE LELIS

secretaria de saúde. extrato de aditivo processo nº 2302/2018 – termo aditivo 007. termo de colaboração nº 007/2018 prefeitura municipal de viçosa, inscrita no CNPJ 18.132.449/0001-79 ENTIDADE PARCEIRA – Fraternidade São Camilo de Lelis, inscrita no CNPJ: 10.617.807/0001-21. Objeto: Prestação de serviço de acolhimento, hospedagem e acompanhamento a pacientes e acompanhantes atendidos pelo Sistema Único de Saúde, nos hospitais de Viçosa. Fica o termo de colaboração aditivado pelo prazo de 06 meses tendo seu início em 01/01/2019 e término em 30/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 55, da lei 13019/2014

Secretaria Municipal de Saúde
MARCUS ANTÔNIO A. VIANA SCHITINI,
Secretário.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:F0A14BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
SUSPENSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018 E 03/2018

Com base na solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, Leonardo Cardoso de Barros, fica suspenso o edital "Processo Seletivo Simplificado 02/2018 e 03/2018" para fins de correção do mesmo.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:853AB036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE INTENÇÃO:Adesão à Ata de Registro de Preço nº 016/2018, do CIMAMS/MG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE.
O Prefeito do Município de Lassance, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Decreto nº **7.892/2013**,torna público o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 016/2018**, resultado do Pregão Presencial nº 018/2018, do **CIMAMS/MG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LASSANCE**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão.
A intenção da Adesão se refere àsespecificações descritas no processo correspondente e condições registradas na Ata de Registro de Preços.

Lassance, 07 de Janeiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:AEE27D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM torna público o resumo do contrato nº 001/2019 para aquisição de 01 (um) caminhão ano modelo 2018 ou 2019, modelo 4x2 com potência minima de 185cv., transmissão de 06 marchas sincronizadas, equipado com caçamba basculante com volume minimo de 06m³ (seis metros cubicos) e travamento através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento. Referente ao PL 043/2018 Pregão Presencial 024/2018. Contratado **DEVA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, com sede na Rua Teonílio Niquini, nº 32, bairro Jardim Piemont em Betim/MG, CEP. 32.669-700, data da assinatura: 03/01/2019 validade 180 dias. Valor Total: R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:1A85A2D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 154/2017
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 118/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 154/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 118/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema e equipamentos para gerenciamento de infrações de trânsito, com apoio técnico para a realização de fiscalização de trânsito do Município de Patrocínio, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº01.466.431/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II e por analogia, art. 65, inc. I,"b" da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro *de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL
3.1 – Fica alterada a cláusula quinta subitem 2- Do Valor Global do contrato originário, passando a vigorar com seguinte redação:
"2 - O valor global da presente contração é de R$ **299.931,36 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)"**
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área de Trânsito e Transporte.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 15 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:16EBE36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 63/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 63/2015
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 9/2015
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Micro Região do Paranaíba - CIS/PARANAÍBA, para realização de exames, procedimentos e consultas.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO DO PARANAIBA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.346.147/0001-87, neste ato representada pelo seu responsável legal.
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo à previsão do prazo do presente processo.
Cláusula Segunda – Do prazo
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em *01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.*
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da Saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 15 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D52C1345

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 59/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 7/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 59/2015
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 7/2015
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Prestação de serviços hospitalares para realização de ressonância magnética em usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **HOSPITAL E MATERNIDADE MED CENTER LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.938.662/0001-57, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo ao prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 – Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.**
Justificativa: serviço contínuo, empresa credenciada no sistema SUS pela Secretária de Estado da Saúde. Reajuste nos valores devido ao aumento de custos de produtos e manutenção de equipamentos.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:648677EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 4/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 1/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 4/2015
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 1/2015
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Viabilização de serviço de Alta Complexidade em Ressonância Magnética no Hospital e Maternidade Med Center Ltda, e o Município de Patrocínio-MG com o Sistema Único de Saúde - SUS.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **HOSPITAL E MATERNIDADE MED CENTER LTDA** , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.938.662/0001-57, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo ao prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 – Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.**
Justificativa: serviço contínuo, empresa credenciada no sistema SUS pela Secretária de Estado da Saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BDCC8879

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 07 DE JANEIRO 2019

CONTRIBUINTE : COMERCIAL WF MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA
CNPJ/CPF: 32.322.642/0001-01 – SETOR
ENDEREÇO: AV ENEAS FERREIRA DE AGUIAR ,3389 :BAIRRO: NAÇOES
CIDADE : PATROCINIO - MG CEP: 38.745-170
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

· Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.

O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D66E8E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Patrocínio/MG , 20/11/2018

CONTRIBUINTE: JAIRO HUMBERTO DE QUEIROZ-796.390.706-53
CNPJ/CPF: 28.187.469/0001-09
ENDEREÇO: AV MARIA MARTINS , BAIRRO MACAUBAS
CIDADE - PATROCINIO – MG CEP : 38748-899
ATIVIDADES: LANCHONETES, CASA DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , resp 216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que :

Incorreu o contribuinte na multa prevista DECRETO nº 2640/2006 , NO VALOR DE 1 UFM = R$380,23(trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), por estar em funcionamento após 23:00 horas sem Alvará Especial conforme AUTO DE INFRAÇAO DE 31/08/2018 AS 23:18 HORAS.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:024C1B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – PREGÃO PRESENCIAL 005/2017
EXTRATO DE ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao Contrato 047/2017. Partes: MUNICÍPIO DE RUBIM x IPÊ ILUMINAÇÃO E

ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP. Fica a vigência do Contrato original prorrogada, passando a vigorar até 31/12/2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:98EF61E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 para futura Aquisição de 01 (um) trator de pneu, NOVO, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme objeto do contrato 1059581-77, SICONV 877194, programa: Fomento ao Setor Agropecuário, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e neste edital e seus anexos, abertura dia 21/01 às 09:00Hs: Reg. de Preços nº 01/2019 Pregão Presencial 02/2018 para eventual aquisição (parcelada) de Gêneros Alimentícios em Manutenção ao Programa Municipal de Merenda Escolar e diversas Secretarias, abertura dia 22/01 às 09hs; R. Preços 02/2019, Pregão Presencial 03/2019, para aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, higiene, copa e correlatos, abertura dia 23/01 às 09hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:803AB8B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **P.P - SRP – 001/2019**, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consertos de pneus em geral, data da realização: 21/01/2019, **às 08:00h**, Licitação direcionada as M.E e E.PP, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 08/01/2019

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:3C74C8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **Pregão Presencial S.R.P 002/2019,** objeto: Serviços (Hora/homem) de rastreamento e programação de sistema de veículos e maquinas eletrônicos e serviços elétricos em veículos e maquinas de todas as categorias. Licitação direcionada a ME e EPP realização: 22/01/2019, às 08h:00m, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 08/01/2019

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:B6C8BBA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços destinado a contratação de empresa especializada na área, objetivando a prestação de serviços gráficos de impressão do Carnê de IPTU. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **22/01/2019 às 09 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:8C760910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EXTRATOS DE DISPENSA

PROCESSO LICITATORIO	DISPENSA	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	OBJETO	VIGENCIA	LOCADOR
592/2018	358/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o Almoxarifado Central Municipal**	12 MESES	**Ana Alves de Melo**
593/2018	359/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o depósito de merenda escolar**	12 MESES	**Antonio Teixeira Neto**
594/2018	360/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abricar o pátio de Obras (almoxarifado)**	12 MESES	**Conselho Central de Arcos S.S.V.P**
595/2018	361/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o Centro de Acolhimento Institucional I**	12 MESES	**Domingos Anielo Polcaro**
596/2018	362/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar Delegacia de Policia Civil,conforme convenio de cooperação**	12 MESES	**Eduardo Gomes Fonseca**
597/2018	363/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Educação**	12 MESES	**Espólio de João Rodrigues Sousa**
598/2018	364/2018	26/12/2018	**Imovel destinado a abrigar o Centro de Acolhimento II**	12 MESES	**Fábio Berto Veloso**
599/2018	365/2018	26/12/2018	**Imovel destinado a abrigar o Tribunal Regional Eleitoral(T.R.E)**	12 MESES	**Geraldo Peixoto**
600/2018	366/2018	26/12/2018	**Imóvel localizado na Ilha para abrigar o Telecentro II**	12 MESES	**José Donizete da Silva**

601/2018	367/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar a casa de apoio de Belo Horizonte**	12 MESES	**José Vital da Silva Sobrinho**
602/2018	368/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social (CREAS)**	12 MESES	**Julieta Fonseca de Carvalho**
603/2018	369/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o Conselho Tutelar**	12 MESES	**Maria Renilda Roque Dias Cipriano**
604/2018	370/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o Posto do Sine e o CPPT**	12 MESES	**Mateus Rodrigues Teixeira**
605/2018	371/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o posto de serviço de atendimento móvel (SAMU)**	12 MESES	**Ronaldo Gonçalves de Oliveira**
606/2018	372/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o PSF Esplanada**	12 MESES	**João Teixeira de Morais**
607/2018	373/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o CAPS**	12 MESES	**Helena Aparecida Alves Bueno**
608/2018	374/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o psf São Vicente**	12 MESES	**Ivo Veloso Rodrigues**
609/2018	375/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o PSF Floresta/Pinheiros**	12 MESES	**João Angelo Frias**
610/2018	376/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o PSF Central**	12 MESES	**José Eustáquio Diniz**
611/2018	377/2018	26/12/2018	**Imóvel destinado a abrigar o Almoxarifado da Saúde**	12 MESES	**José Ferreira da Silva**

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A018A243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 617/2018

LEI Nº 617 /2018

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Catas Altas para o exercício financeiro de 2019.

O Povo do Município de Catas Altas/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:
Art.1º- Esta Lei estima a receita do Município de Catas Altas para o exercício financeiro de 2019, no montante de R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei Municipal nº 600, de 28 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal.
Parágrafo único - Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.
Art. 2º - Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante previsto nesta Lei, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
Parágrafo Único- A abertura de crédito suplementar de que trata o caput deste artigo, poderá conter a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e inclusão de novas fontes de destinações de recursos em categoria de programação já existente.
Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Abrir Créditos Suplementares, utilizando-se da totalidade do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;
II – Abrir Créditos Suplementares, utilizando-se da totalidade do excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;
III – Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventuais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.
Art. 4º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2019, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019
QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

1. RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTARIA	2.165.777,25
RECEITA DE CONTRIBUICOES	250.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	699.314,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	36.575,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.858.663,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.955,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**R$**
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	303.455,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.309.845,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00

TOTAL DAS RECEITAS	**52.699.385,00**
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	**-4.699.385,00**
(-) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA	**0,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**48.000.000,00**

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	**FUNÇÕES DE GOVERNO**	**ADM . DIRETA**	**ADM . INDIRETA**	**TOTAL**
01	LEGISLATIVA	1.769.995,00	0,00	1.769.995,00
04	ADMINISTRACAO	6.104.875,00	0,00	6.104.875,00
06	SEGURANCA PUBLICA	254.000,00	0,00	254.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.836.481,00	0,00	2.836.481,00
10	SAUDE	9.624.508,21	0,00	9.624.508,21
12	EDUCACAO	11.386.614,60	0,00	11.386.614,60
13	CULTURA	4.359.492,00	0,00	4.359.492,00
15	URBANISMO	3.142.916,19	0,00	3.142.916,19
17	SANEAMENTO	2.381.550,00	0,00	2.381.550,00
18	GESTAO AMBIENTAL	22.050,00	0,00	22.050,00
20	AGRICULTURA	1.610.787,00	0,00	1.610.787,00
24	COMUNICACOES	102.000,00	0,00	102.000,00
25	ENERGIA	747.600,00	0,00	747.600,00
26	TRANSPORTE	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.812.820,00	0,00	1.812.820,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
99	RESERVAS	99.311,00	0,00	99.311,00
TOTAL GERAL		48.000.000,00	0,00	48.000.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019
QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**VALOR**
CAMARA MUNICIPAL	1.769.995,00
CAMARA MUNICIPAL	1.769.995,00
PREFEITURA MUNICIPAL	46.230.005,00
GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	1.548.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	2.910.411,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.386.614,60
ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO	3.564.999,60
ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB	2.562.540,00
ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS	5.259.075,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	4.030.387,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	9.624.508,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO	7.721.291,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	4.359.492,00
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT	2.415.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	166.000,00
GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.778.492,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.812.820,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.836.481,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**VALOR**
TOTAL GERAL	48.000.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –2019

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	**RECEITAS**	**DESPESAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	48.000.000,00	46.230.005,00
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	0,00	1.769.995,00
TOTAL GERAL	48.000.000,00	48.000.000,00
QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	**INTERFERÊNCIAS ATIVAS**	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	1.769.995,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	0,00	1.769.995,00
TOTAL	1.769.995,00	1.769.995,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO					
CONSOLIDADO					
L.F. 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)					
FONTES DA RECEITA			**FUNÇÕES DO GOVERNO**		
ESPECIFICAÇÃO	**R$**	**R$**	**ESPECIFICAÇÃO**	**R$**	**R$**
1 RECEITA CORRENTE			01 LEGISLATIVA	1.769.995,00	
11 RECEITA TRIBUTARIA	2.165.777,25		04 ADMINISTRACAO	6.104.875,00	
12 RECEITA DE CONTRIBUICOES	250.800,00		06 SEGURANCA PUBLICA	254.000,00	
13 RECEITA PATRIMONIAL	699.314,00		08 ASSISTENCIA SOCIAL	2.836.481,00	
14 RECEITA AGROPECUARIA	0,00		10 SAUDE	9.624.508,21	
15 RECEITA INDUSTRIAL	0,00		12 EDUCACAO	11.386.614,60	
16 RECEITA DE SERVICOS	36.575,00		13 CULTURA	4.359.492,00	
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.858.663,25		15 URBANISMO	3.142.916,19	
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.955,00		17 SANEAMENTO	2.381.550,00	
TOTAL RECEITA CORRENTE		50.086.084,50	18 GESTAO AMBIENTAL	22.050,00	
2 RECEITA CAPITAL			20 AGRICULTURA	1.610.787,00	
21 OPERACOES DE CREDITO	0,00		24 COMUNICACOES	102.000,00	
22 ALIENACAO DE BENS	303.455,00		25 ENERGIA	747.600,00	
23 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		26 TRANSPORTE	1.730.000,00	

24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.309.845,50		27 DESPORTO E LAZER	1.812.820,00	
29 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		28 ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	
TOTAL RECEITA CAPITAL		2.613.300,50	99 RESERVAS	99.311,00	
95 (-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-4.699.385,00			
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00			
SOMA DAS RECEITAS		48.000.000,00	SOMA DAS DESPESAS		48.000.000,00
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL DAS RECEITAS		48.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS		48.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)

RECEITA	**R$**	**DESPESA**	**R$**
Receitas Correntes	50.086.084,50	Despesas Correntes	33.123.984,60
Receita Tributária	2.165.777,25	Pessoal e Encargos Sociais	18.981.295,60
Receita de Contribuições	250.800,00	Juros e Encargos da Dívida	26.000,00
Receita Patrimonial	699.314,00	Outras Despesas Correntes	14.116.689,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	36.575,00		
Transferências Correntes	46.858.663,25		
Outras Receitas Correntes	74.955,00		
Dedução do Fundeb	-4.699.385,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	45.386.699,50	Subtotal	33.123.984,60
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	12.262.714,90
TOTAL	45.386.699,50	TOTAL	45.386.699,50
Superávit do Orçamento Corrente	12.262.714,90	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	2.613.300,50	Despesas de Capital	14.776.704,40
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	14.555.704,40
Alienação de Bens	303.455,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	221.000,00
Transferências de Capital	2.309.845,50	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	99.311,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	14.876.015,40	Substotal	14.876.015,40
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	14.876.015,40	TOTAL	14.876.015,40
	RESUMO		
I. RECEITAS CORRENTES	45.386.699,50	III. DESPESAS CORRENTES	33.123.984,60
II. RECEITAS DE CAPITAL	2.613.300,50	IV. DESPESAS DE CAPITAL	14.776.704,40
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.311,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	48.000.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	48.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**LEGISLAÇÃO**
1	Receitas Correntes	Portaria STN
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
111	Impostos	Portaria STN
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180112	Iptu - Multas E Juros	Portaria STN
11180113	Iptu - Divida Ativa	Portaria STN
11180114	Iptu - Multas E Juros Da Divida Ativa	Portaria STN
11180141	Itbi - Principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180231	Issqn - Principal	Portaria STN
11180232	Issqn - Multas E Juros	Portaria STN
11180233	Issqn - Divida Ativa	Portaria STN
11180234	Issqn - Multas E Juros Da Divida Ativa	Portaria STN
112	Taxas	Portaria STN
11210221	Taxa Fisc. Funcionamento Tff - Principal	Portaria STN
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	Portaria STN
11280192	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-multas E Juros	Portaria STN
11280193	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal Outras - Divida Ativa	Portaria STN
113	Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
12	Contribuicoes	Portaria STN
121	Contribuicoes Sociais	Portaria STN
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica	Portaria STN
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	Portaria STN
13	Receita Patrimonial	Portaria STN
131	Exploracao Do Patrimonio Imobiliario Do Estado	Portaria STN
13100111	Alugueis E Arrendamentos - Principal	Portaria STN
132	Valores Mobiliarios	Portaria STN
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	Portaria STN
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fundeb	Portaria STN
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Royalties	Portaria STN
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Ensino	Portaria STN
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Cide	Portaria STN
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fnas	Portaria STN

1321001108	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Blatb	Portaria STN
1321001109	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Pdde	Portaria STN
1321001110	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Pnae	Portaria STN
1321001112	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Qese	Portaria STN
1321001113	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Blvgs	Portaria STN
1321001115	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Blafb	Portaria STN
1321001116	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Fes	Portaria STN
1321001117	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Convot	Portaria STN
1321001120	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Fininv	Portaria STN
1321001121	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Outsus	Portaria STN
1321001122	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Pnte	Portaria STN
1321001123	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - O.fnde	Portaria STN
1321001124	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Conved	Portaria STN
1321001125	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Aliena	Portaria STN
1321001126	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados Convsa	Portaria STN
1321001127	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Convas	Portaria STN
1321001128	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Blmac	Portaria STN
1321001129	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Feas	Portaria STN
1321001130	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Multra	Portaria STN
1321001131	Remun.dep. Bancarios - Rec.vinculado Saude	STN
1321001132	Remun.dep.bancarios-rec. Vinculados- Ilumin	STN
133	Deleg. Serv Pub Mediante Conc Perm Aut Ou Licenca	Portaria STN
134	Exploracao De Recursos Naturais	Portaria STN
136	Cessao De Direitos	Portaria STN
139	Demais Receitas Patrimoniais	Portaria STN
14	Receita Agropecuaria	Portaria STN
15	Receita Industrial	Portaria STN
16	Receita De Servicos	Portaria STN
161	Servicos Administrativos E Comerciais Gerais	Portaria STN
162	Serv. E Ativid. Ref. A Navegacao E Ao Transporte	Portaria STN
163	Servicos E Atividades Referentes A Saude	Portaria STN
164	Servicos E Atividades Financeiras	Portaria STN
169	Outros Servicos	Portaria STN
16909911	Outros Servicos - Principal	Portaria STN
17	Transferencias Correntes	Portaria STN

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17180221	Cota-parte Da Cfem - Principal	Portaria STN
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	Portaria STN
1718031101	Transf. Recursos Do Sus Bloco Atencao Basica	Portaria STN
17180321	Transf. Do Sus - Blmac - Principal	Portaria STN
17180331	Transf. Do Sus - Vigilancia Em Saude - Principal	Portaria STN
17180341	Transf. Do Sus - Assist.farmaceutica - Principal	Portaria STN
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	Portaria STN
17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	Portaria STN
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	Portaria STN
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	Portaria STN
17180591	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	Portaria STN
17180611	Transf Financeira Icms Desoneracao - Principal	Portaria STN 406 de 26/05/2006
17180811	Transf. Advindas Emendas Parlamentares - Principal	Portaria STN
17181211	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-principal	Portaria STN
17189911	Outras Transferencias Da Uniao - Principal	Portaria STN
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades	Portaria STN
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	Constituicao FEderal - Artigo 158 inci
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.II
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	Portaria STN
17280311	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-principal	Portaria STN
17281021	Transf Conv Dos Est Dest Prog Educacao-principal	Portaria STN
1728991101	Transf. Rec. Fundo Estadual Assist. Social (feas)	Portaria STN
173	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
174	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
17400011	Transferencias De Instituicoes Privadas -principal	Portaria STN
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Ar
178	Transf.provenientes De Dep. Nao Identificados	Portaria STN
19	Outras Receitas Correntes	Portaria STN
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais	Portaria STN
19100111	Multas Prev Em Legislacao Especifica - Principal	Portaria STN
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos	Portaria STN
19229911	Outras Restituicoes - Principal	Portaria STN
193	Bens Direitos E Valores Incorp. Ao Patr. Publico	Portaria STN
199	Demais Receitas Correntes	Portaria STN
19909911	Outras Receitas - Primarias - Principal	Portaria STN
2	Receitas De Capital	Portaria STN
21	Operacoes De Credito	Portaria STN
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno	Portaria STN
212	Operacoes De Credito - Mercado Externo	Portaria STN

22	Alienacao De Bens	Portaria STN
221	Alienacao De Bens Moveis	Portaria STN
2213001102	Alienacao De Veiculos	Portaria STN
222	Alienacao De Bens Imoveis	Portaria STN
223	Alienacao De Bens Intangiveis	Portaria STN
23	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
24	Transferencias De Capital	Portaria STN
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
24180411	Transf. Do Sus - Atencao Basica - Principal	Portaria STN
24180511	Transf. Rec. Dest. Prog. De Educacao - Principal	Portaria STN
24181011	Transf. Convenio Da Uniao Para O Sus - Principal	Portaria STN
24181021	Transf. Conv. Uniao Dest. Prog. Educ. - Principal	Portaria STN
2418109101	Outras Transf. Convenios Da Uniao - Convas	Portaria STN
2418109102	Outras Transf. De Convenios Da Uniao - Convot	Portaria STN
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades	Portaria STN
24281011	Transf. Conv. Dos Estados Para Sus - Principal	Portaria STN
24281021	Transf. Conv. Estados Dest. Prog. Educ.-principal	Portaria STN
2428109101	Outras Transf De Convenio Dos Estados - Convas	Portaria STN
2428109102	Outras Transf De Convenio Dos Estados - Convot	Portaria STN
243	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
244	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
245	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
246	Transferencias Do Exterior	Portaria STN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
247	Transferencias De Pessoas Fisicas	Portaria STN
248	Transf. Provenientes Depositos Nao Identificados	Portaria STN
29	Outras Receitas De Capital	Portaria STN
291	Integralizacao De Capital Social	Portaria STN
294	Resgate De Titulos Do Tesouro	Portaria STN
299	Demais Receitas De Capital	Portaria STN

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						50.086.084,50
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria					2.165.777,25	
111	Impostos				1.524.655,00		
1113	Impostos S/ Renda E Proventos De Qualquer Natureza			459.800,00			
111303	Imposto S/ Renda Retido Na Fonte		459.800,00				
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	418.000,00					
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	41.800,00					
1118	Impostos Especificos De Estados/df Municipios			1.064.855,00			
111801	Impostos S/ Patrimonio Para Estados/df/municipios		211.612,50				
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	117.040,00					
11180112	Iptu - Multas E Juros	522,50					
11180113	Iptu - Divida Ativa	10.450,00					
11180114	Iptu - Multas E Juros Da Divida Ativa	31.350,00					
11180141	Itbi - Principal	52.250,00					
111802	Impostos S/ Prod. Circulacao De Mercad. E Servicos		853.242,50				
11180231	Issqn - Principal	836.000,00					
11180232	Issqn - Multas E Juros	7.315,00					
11180233	Issqn - Divida Ativa	4.180,00					
11180234	Issqn - Multas E Juros Da Divida Ativa	5.747,50					
112	Taxas				641.122,25		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			160.000,00			
112102	Taxas De Fiscalizacao Das Telecomunicacoes		160.000,00				
11210221	Taxa Fisc. Funcionamento Tff - Principal	160.000,00					
1122	Taxas P/ Prestacao De Servicos			54.459,25			
112201	Taxas P/ Prestacao De Servicos		54.459,25				
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	54.459,25					
112801	Taxa De Fiscalizacao De Vig. Sanitaria		426.663,00				
11280192	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-multas E Juros	8.000,00					
11280193	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal Outras - Divida Ativa	418.663,00					
12	Contribuicoes					250.800,00	
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica				250.800,00		
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	250.800,00					
13	Receita Patrimonial					699.314,00	
131	Exploracao Do Patrimonio Imobiliario Do Estado				18.000,00		
131001	Alugueis Arrend. Foros Laudemios Tarif. Ocup.		18.000,00				
13100111	Alugueis E Arrendamentos - Principal	18.000,00					
132	Valores Mobiliarios				681.314,00		
1321	Juros E Correcoes Monetarias			681.314,00			
13210011	Remun. Depositos Bancarios - Principal	681.314,00					
16	Receita De Servicos					36.575,00	
169	Outros Servicos				36.575,00		
169099	Outros Servicos		36.575,00				
16909911	Outros Servicos - Principal	36.575,00					
17	Transferencias Correntes					46.858.663,25	
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades				29.551.733,25		
1718	Transferencias Da Uniao - Especifica E/m			29.551.733,25			
171801	Participacao Na Receita Da Uniao		9.776.075,00				
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	8.903.400,00					
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	418.000,00					
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	418.000,00					
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	36.675,00					

171802	Transf Comp Financ Pela Exploracao De Rec Naturais		17.655.302,75				
17180221	Cota-parte Da Cfem - Principal	17.525.302,75					
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	130.000,00					
171803	Transf De Recursos Do Sus Repasses Fundo A Fundo		1.269.830,50				
17180311	Transf De Rec Do Sus-rep Fundo A Fundo - Principal	1.018.580,50					
17180321	Transf. Do Sus - Blmac - Principal	105.000,00					
17180331	Transf. Do Sus - Vigilancia Em Saude - Principal	98.000,00					
17180341	Transf. Do Sus - Assist.farmaceutica - Principal	48.250,00					
171805	Transferencias De Recursos Do Fnde		420.625,00				
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	210.000,00					
17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	4.900,00					
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	79.700,00					
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	26.025,00					
17180591	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	100.000,00					
171806	Transferencia Financeira Do Icms Desoneracao		104.500,00				
17180611	Transf Financeira Icms Desoneracao - Principal	104.500,00					
171808	Transferencias Advindas De Emendas Parlamentares		200.000,00				
17180811	Transf. Advindas Emendas Parlamentares - Principal	200.000,00					
171812	Transf. Fundo Nac. Assist. Social - Fnas		117.400,00				
17181211	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-principal	117.400,00					
171899	Outras Transferencias Da Uniao		8.000,00				
17189911	Outras Transferencias Da Uniao - Principal	8.000,00					
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades				14.736.030,00		
1728	Transferencias Dos Estados - Especifica E/m			14.736.030,00			
172801	Participacao Na Receita Dos Estados		14.482.327,50				
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	13.585.000,00					

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	679.250,00					
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	188.100,00					
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	29.977,50					
172803	Transf Rec Est Prog De Sauderepasse Fundo A Fundo		101.202,50				
17280311	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-principal	101.202,50					
17281	Transf Conv Dos Est E Do Df E De Suas Entidades		100.000,00				
17281021	Transf Conv Dos Est Dest Prog Educacao-principal	100.000,00					
172899	Outras Transferencias Dos Estados		52.500,00				
17289911	Outras Transferencias Dos Estados - Principal	52.500,00					
174	Transferencias De Instituicoes Privadas				20.900,00		
17400011	Transferencias De Instituicoes Privadas -principal	20.900,00					
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas				2.550.000,00		
1758	Transf De Outras Inst. Publicas - Especifica E/m			2.550.000,00			
175801	Transferencias De Recursos Do Fundeb		2.550.000,00				
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	2.550.000,00					
19	Outras Receitas Correntes					74.955,00	
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais				34.955,00		
191001	Multas Previstas Em Legislacao Especifica		34.955,00				
19100111	Multas Prev Em Legislacao Especifica - Principal	34.955,00					
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos				20.000,00		
1922	Restituicoes			20.000,00			
192299	Outras Restituicoes		20.000,00				
19229911	Outras Restituicoes - Principal	20.000,00					
199	Demais Receitas Correntes				20.000,00		
199099	Outras Receitas		20.000,00				
19909911	Outras Receitas - Primarias - Principal	20.000,00					
2	Receitas De Capital						2.613.300,50
22	Alienacao De Bens					303.455,00	
221	Alienacao De Bens Moveis				303.455,00		
2213	Alienacao De Bens Moveis E Semoventes			303.455,00			
22130011	Alienacao De Bens Moveis E Semoventes - Principal	303.455,00					
24	Transferencias De Capital					2.309.845,50	
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades				1.686.345,50		
2418	Transferencias Da Uniao			1.686.345,50			
241804	Transf. Rec Sus - Bloco De Invest. Rede Serv Saude		201.000,00				
24180411	Transf. Do Sus - Atencao Basica - Principal	201.000,00					
241805	Transf. Rec. Destinados A Programas De Educacao		705.850,00				
24180511	Transf. Rec. Dest. Prog. De Educacao - Principal	705.850,00					
24181	Transf. Convenios Da Uniao E De Suas Entidades		779.495,50				
24181011	Transf. Convenio Da Uniao Para O Sus - Principal	104.500,00					
24181021	Transf. Conv. Uniao Dest. Prog. Educ. - Principal	104.500,00					
24181091	Outras Transferencias De Convenios Da Uniao - Prin	570.495,50					
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades				623.500,00		
2428	Transf. Estados Dist. Federal E Suas Entidades			623.500,00			
24281	Transf. De Conv. Estados Df E De Suas Entidades		623.500,00				
24281011	Transf. Conv. Dos Estados Para Sus - Principal	104.500,00					
24281021	Transf. Conv. Estados Dest. Prog. Educ.-principal	114.500,00					
24281091	Outras Transferencias De Convenio Dos Estados - Pr	404.500,00					
Soma das Receitas Orçamentárias							52.699.385,00
(-) Dedução para o FUNDEB							-4.699.385,00
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							48.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)		
ENTIDADE / ORGÃO	**FUNÇÕES**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	ADMINISTRACAO	6.104.875,00
	SEGURANCA PUBLICA	254.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	2.836.481,00
	SAUDE	9.624.508,21
	EDUCACAO	11.386.614,60
	CULTURA	4.359.492,00
	URBANISMO	3.142.916,19
	SANEAMENTO	2.381.550,00
	GESTAO AMBIENTAL	22.050,00
	AGRICULTURA	1.610.787,00
	COMUNICACOES	102.000,00
	ENERGIA	747.600,00
	TRANSPORTE	1.730.000,00
	DESPORTO E LAZER	1.812.820,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
	RESERVAS	99.311,00
TOTAL DA ENTIDADE		46.230.005,00
ENTIDADE / ORGÃO	**FUNÇÕES**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	LEGISLATIVA	1.769.995,00
TOTAL DA ENTIDADE		1.769.995,00
TOTAL GERAL		48.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CONSOLIDADO				
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.769.995,00		1.769.995,00
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	247.000,00		247.000,00
04 122 1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS	1.368.000,00		1.368.000,00
04 122 2001	PROGRAMA DE ESTAGIO MUNICIPAL	20.000,00		20.000,00
04 122 2003	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.854.000,00	1.100,00	1.855.100,00
04 122 2009	INOVACAO E FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	230.000,00		230.000,00
04 122 6005	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	2.064.775,00		2.064.775,00
04 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
04 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00		320.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 1103	APOIO A SEGURANCA PUBLICA	203.000,00	1.000,00	204.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 6010	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	50.000,00		50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	618.000,00	15.800,00	633.800,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 9003	MELHOR IDADE		6.000,00	6.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES	199.000,00	14.800,00	213.800,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	82.490,00	69.245,00	151.735,00
08 244 9004	ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE	200.000,00	65.000,00	265.000,00
08 244 9005	VIVER MELHOR	36.000,00	12.000,00	48.000,00
08 244 9006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00	116.400,00	176.400,00
08 244 9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES		26.746,00	26.746,00
08 244 9008	INCLUSAO ASSISTENCIA	260.000,00		260.000,00
08 481	HABITACAO RURAL			
08 481 9001	MORADIA MELHOR	155.000,00		155.000,00
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 9001	MORADIA MELHOR	800.000,00	100.000,00	900.000,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	945.908,21		945.908,21
10 122 5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	105.000,00		105.000,00
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	28.000,00	5.000,00	33.000,00
10 301 5002	ATENCAO BASICA	1.721.000,00	1.242.840,00	2.963.840,00
10 301 5006	INVESTIMENTO EM SAUDE	10.000,00	190.500,00	200.500,00
10 301 5007	REESTRUTURANDO A SAUDE	260.595,00	224.500,00	485.095,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.786.000,00	108.045,00	3.894.045,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 5005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	431.000,00	95.250,00	526.250,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 5004	VIGILANCIA EM SAUDE	26.150,00	39.150,00	65.300,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 5004	VIGILANCIA EM SAUDE	275.200,00	90.370,00	365.570,00
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 5002	ATENCAO BASICA	35.000,00	5.000,00	40.000,00
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			

12 306 3004	NUTRINDO O SABER	15.000,00	200.200,00	215.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.152.880,60	691.250,00	3.844.130,60
12 361 3002	DIGITALIZANDO O SABER	37.000,00		37.000,00
12 361 3003	TRANSPORTANDO O SABER	493.000,00	126.125,00	619.125,00
12 361 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO	1.600.000,00	229.500,00	1.829.500,00
12 361 3013	GESTAO DO FUNDEB		1.893.500,00	1.893.500,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 3003	TRANSPORTANDO O SABER	541.000,00		541.000,00
12 364 3009	AMPLIANDO O SABER	50.000,00		50.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	397.000,00	178.000,00	575.000,00
12 365 3006	PDDE MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CONSOLIDADO				
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
12 365 3008	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL	492.000,00		492.000,00
12 365 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO	100.000,00	20.000,00	120.000,00
12 365 3013	GESTAO DO FUNDEB		669.040,00	669.040,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00		55.000,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 3012	GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL	441.119,00		441.119,00
13	CULTURA			
13 122	ADMINISTRACAO GERAL			
13 122 7001	TURISMO E CULTURA	380.000,00		380.000,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 7004	CIDADE BELA	114.000,00		114.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 7003	CULTURA VIVA	584.746,00		584.746,00
13 392 7007	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.415.000,00		2.415.000,00
13 695	TURISMO			
13 695 7002	TURISMO SUSTENTAVEL	646.746,00		646.746,00
13 695 7005	PROFISSIONALIZANDO A TODOS	53.000,00		53.000,00
13 695 7006	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	166.000,00		166.000,00
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 6003	MOBILIDADE URBANA	2.152.916,19	500.000,00	2.652.916,19
15 451 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS	490.000,00		490.000,00
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	150.000,00	50.000,00	200.000,00
17 511 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	40.000,00	50.000,00	90.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 4005	SANEAMENTO EM FOCO	820.500,00	105.000,00	925.500,00
17 512 6002	TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS	1.156.050,00	10.000,00	1.166.050,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	1.050,00		1.050,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	21.000,00		21.000,00
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 4001	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	800.300,00		800.300,00
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			
20 602 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	500.000,00		500.000,00
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	290.487,00		290.487,00
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	5.000,00		5.000,00
20 609	DEFESA AGROPECUARIA			
20 609 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	15.000,00		15.000,00
24	COMUNICACOES			
24 131	COMUNICACAO SOCIAL			
24 131 1102	GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA	100.000,00		100.000,00
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 3009	AMPLIANDO O SABER	2.000,00		2.000,00
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 4004	MODERNIZANDO O CAMPO	95.000,00		95.000,00
25 752 6004	ILUMINACAO PUBLICA	652.600,00		652.600,00
26	TRANSPORTE			
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26 453 6008	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO	395.000,00		395.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	130.000,00		130.000,00
26 782 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS	1.175.000,00	30.000,00	1.205.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 122	ADMINISTRACAO GERAL			
27 122 8001	GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER	332.820,00		332.820,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 8002	DESPORTOS VARIADOS EM CATAS ALTAS	160.000,00		160.000,00
27 812 8004	ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO	760.000,00	20.000,00	780.000,00
27 813	LAZER			

27 813 8003	LAZER - BEM ESTAR	180.000,00		180.000,00
27 813 8005	LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO	360.000,00		360.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS			
28 845 1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS	15.000,00		15.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	99.311,00		99.311,00
TOTAL GERAL:		40.793.639,00	7.206.361,00	48.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	96.000,00	1.673.995,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			247.000,00
04 122 1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS		1.368.000,00	
04 122 2001	PROGRAMA DE ESTAGIO MUNICIPAL		20.000,00	
04 122 2003	GESTAO ADMINISTRATIVA		1.464.600,00	390.500,00
04 122 2009	INOVACAO E FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	230.000,00		
04 122 6005	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		2.064.775,00	
04 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
04 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			320.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 1103	APOIO A SEGURANCA PUBLICA		204.000,00	
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 6010	AÇÕES DE DEFESA CIVIL		50.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA		633.800,00	
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 9003	MELHOR IDADE		6.000,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES		213.800,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	131.235,00	20.500,00	
08 244 9004	ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE	265.000,00		
08 244 9005	VIVER MELHOR		48.000,00	
08 244 9006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		176.400,00	
08 244 9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES		26.746,00	
08 244 9008	INCLUSAO ASSISTENCIA	260.000,00		
08 481	HABITACAO RURAL			
08 481 9001	MORADIA MELHOR		155.000,00	
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 9001	MORADIA MELHOR	900.000,00		
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	157.908,21	788.000,00	
10 122 5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		105.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		33.000,00	
10 301 5002	ATENCAO BASICA		2.963.840,00	
10 301 5006	INVESTIMENTO EM SAUDE	200.500,00		
10 301 5007	REESTRUTURANDO A SAUDE	485.095,00		
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	58.000,00	3.836.045,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 5005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	46.000,00	480.250,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 5004	VIGILANCIA EM SAUDE		65.300,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 5004	VIGILANCIA EM SAUDE		365.570,00	
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 5002	ATENCAO BASICA		40.000,00	
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 3004	NUTRINDO O SABER		215.200,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	550.600,00	3.293.530,60	
12 361 3002	DIGITALIZANDO O SABER	20.000,00	17.000,00	
12 361 3003	TRANSPORTANDO O SABER		619.125,00	
12 361 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO	1.829.500,00		
12 361 3013	GESTAO DO FUNDEB		1.893.500,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 3003	TRANSPORTANDO O SABER		541.000,00	

12 364 3009	AMPLIANDO O SABER		50.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		575.000,00	
12 365 3006	PDDE MUNICIPAL		5.000,00	

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12 365 3008	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL		492.000,00	
12 365 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO	120.000,00		
12 365 3013	GESTAO DO FUNDEB		669.040,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		55.000,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 3012	GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL		441.119,00	
13	CULTURA			
13 122	ADMINISTRACAO GERAL			
13 122 7001	TURISMO E CULTURA		380.000,00	
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 7004	CIDADE BELA	114.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 7003	CULTURA VIVA		584.746,00	
13 392 7007	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.351.000,00	64.000,00	
13 695	TURISMO			
13 695 7002	TURISMO SUSTENTAVEL	500.000,00	146.746,00	
13 695 7005	PROFISSIONALIZANDO A TODOS		53.000,00	
13 695 7006	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	166.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 6003	MOBILIDADE URBANA	2.652.916,19		
15 451 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS	420.000,00	70.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	200.000,00		
17 511 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	90.000,00		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 4005	SANEAMENTO EM FOCO	437.500,00	488.000,00	
17 512 6002	TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS	361.000,00	805.050,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	1.050,00		
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO		21.000,00	
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 4001	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		800.300,00	
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			
20 602 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE		500.000,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	5.250,00	285.237,00	
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE		5.000,00	
20 609	DEFESA AGROPECUARIA			
20 609 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO		15.000,00	
24	COMUNICACOES			
24 131	COMUNICACAO SOCIAL			
24 131 1102	GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA		100.000,00	
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 3009	AMPLIANDO O SABER	2.000,00		
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 4004	MODERNIZANDO O CAMPO	95.000,00		
25 752 6004	ILUMINACAO PUBLICA	380.000,00	272.600,00	
26	TRANSPORTE			
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26 453 6008	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO		395.000,00	
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE		130.000,00	
26 782 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS	1.205.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 122	ADMINISTRACAO GERAL			
27 122 8001	GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER		332.820,00	
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 8002	DESPORTOS VARIADOS EM CATAS ALTAS	45.000,00	115.000,00	
27 812 8004	ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO	520.000,00	260.000,00	
27 813	LAZER			
27 813 8003	LAZER - BEM ESTAR	180.000,00		
27 813 8005	LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO		360.000,00	

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS

28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS			
28 845 1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS			15.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	99.311,00		
TOTAL GERAL:		15.174.865,40	31.852.634,60	972.500,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
01 031 0001 1.001	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	60.000,00		
01 031 0001 1.002	AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00		
01 031 0001 2.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO		852.000,00	
01 031 0001 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		516.000,00	
01 031 0001 2.003	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA		283.995,00	
01 031 0001 2.004	RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES		22.000,00	
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL		96.000,00	1.673.995,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS			
04 122 1101 2.038	GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS		958.000,00	
04 122 1101 2.040	PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS		410.000,00	
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 1103	APOIO A SEGURANCA PUBLICA			
06 181 1103 2.047	APOIO A POLICIA MILITAR		40.000,00	
06 181 1103 2.048	APOIO A POLICIA CIVIL		25.000,00	

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

24	COMUNICACOES			
24 131	COMUNICACAO SOCIAL			
24 131 1102	GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA			
24 131 1102 2.043	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA		100.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS			
28 845 1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS			
28 845 1101 0.001	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES DE APOIO A GESTAO			15.000,00
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			1.533.000,00	15.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
04 122 0000 0.005	DIVIDA COM O BDMG - SOMA ETE			2.000,00
04 122 0000 0.007	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O IGAM			25.000,00
04 122 0000 0.008	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O INSS			220.000,00
04 122 2001	PROGRAMA DE ESTAGIO MUNICIPAL			
04 122 2001 2.060	PRIMEIRO EMPREGO (AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES)		20.000,00	
04 122 2003	GESTAO ADMINISTRATIVA			
04 122 2003 0.004	TRANSFERNCIA AO PASEP			390.500,00
04 122 2003 2.062	GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA		1.354.600,00	
04 122 2003 2.063	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		110.000,00	
04 122 2009	INOVACAO E FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA			
04 122 2009 3.040	VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO	230.000,00		
04 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
04 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

04 846 0000 0.006	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS			320.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 1103	APOIO A SEGURANCA PUBLICA			
06 181 1103 2.157	MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL		139.000,00	
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	99.311,00		

TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		329.311,00	1.623.600,00	957.500,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 3001 2.023	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE EDUCACAO		110.000,00	
12 361 3001 2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO		1.736.880,60	
12 361 3001 2.146	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PÚBLICA NA EDUCAÇÃO		50.000,00	
12 361 3002	DIGITALIZANDO O SABER			
12 361 3002 2.115	MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL		17.000,00	
12 361 3002 3.050	AQUIS. DE EQUIP. INFORM. DO SISTEMA EDUCACIONAL	20.000,00		
12 361 3003	TRANSPORTANDO O SABER			
12 361 3003 2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		493.000,00	
12 361 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12 361 3010 3.051	CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS	100.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 3008	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
12 365 3008 2.057	MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR		246.000,00	
12 365 3008 2.147	MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL		246.000,00	
12 365 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12 365 3010 3.052	CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL	50.000,00		
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 366 3001 2.024	GESTAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO		55.000,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 3012	GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 3012 2.117	MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		401.000,00	
12 367 3012 2.165	ORÇ. IMPOS. - MANUT. ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO		40.119,00	
TOTAL: ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO		170.000,00	3.394.999,60	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 3013	GESTAO DO FUNDEB			
12 361 3013 2.118	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB		1.874.374,60	
12 361 3013 2.138	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%		19.125,40	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 3013	GESTAO DO FUNDEB			
12 365 3013 2.119	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%		288.000,00	
12 365 3013 2.120	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB		374.540,00	
12 365 3013 2.139	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%		3.000,00	
12 365 3013 2.140	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%		3.500,00	
TOTAL: ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB			2.562.540,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 3004	NUTRINDO O SABER			
12 306 3004 2.051	MANUT. DAS ATIV. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR		215.200,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 3001 1.109	AQUIS. VEICU. E EQUIP. ENS. FUNDAMENAL - VINC	550.600,00		
12 361 3001 2.027	GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA		103.000,00	
12 361 3001 2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO		205.000,00	
12 361 3001 2.128	GESTAO DO ENSINO BASICO - FNDE		37.650,00	
12 361 3001 2.135	MAN. REMUN. DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL - CFEM		1.051.000,00	
12 361 3003	TRANSPORTANDO O SABER			
12 361 3003 2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		126.125,00	
12 361 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12 361 3010 1.115	CONST. REF. AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS	1.729.500,00		
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 3003	TRANSPORTANDO O SABER			
12 364 3003 2.049	TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR		541.000,00	
12 364 3009	AMPLIANDO O SABER			
12 364 3009 2.133	MANUT. DO PROGRAMA "VOCE NA UNIVERSIDADE"		50.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 365 3001 2.136	MAN. REMUNERAÇÃO DOCENTES CRECHE MUNICIPAL - CFEM		121.000,00	
12 365 3001 2.137	MAN. REMUNERAÇÃO DOCENTES PRE-ESCOLAR - CFEM		276.000,00	
12 365 3001 2.148	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - FNDE		178.000,00	
12 365 3006	PDDE MUNICIPAL			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				

CONSOLIDADO				
12 365 3006 2.029	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		5.000,00	
12 365 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12 365 3010 3.059	ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL	70.000,00		
TOTAL: ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS		2.350.100,00	2.908.975,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
17 511 4002 1.110	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS	200.000,00		
17 511 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO			
17 511 4003 3.008	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS	90.000,00		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 4005	SANEAMENTO EM FOCO			
17 512 4005 2.129	MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA		158.000,00	
17 512 4005 2.130	CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL		330.000,00	
17 512 4005 3.053	TROCA DE ENCANAMENTOS E TUBULACOES HIDRAULICAS	31.500,00		
17 512 4005 3.054	CONST. REF. DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUA	200.000,00		
17 512 4005 3.055	CONSTRUCAO DE USINA DE TRIAGEM	206.000,00		
17 512 6002	TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS			
17 512 6002 1.116	CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS	251.000,00		
17 512 6002 2.132	COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL		596.050,00	
17 512 6002 3.044	CONST. REF. AMP. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	110.000,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO			
18 541 4003 3.006	MANUTENCAO DA ARBORIZACAO MUNICIPAL	1.050,00		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO			
18 542 4003 2.019	APREENCAO DE ANIMAIS		21.000,00	
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 4001	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20 122 4001 2.101	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE		690.300,00	
20 122 4001 2.102	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO AGRIC. E M		110.000,00	
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			
20 602 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
20 602 4002 2.006	REALIZACOES DE EVENTOS AGROPECUARIOS		500.000,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
20 606 4002 1.102	CONSTRUCAO DE MATA BURROS	5.250,00		
20 606 4002 2.103	INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR		160.000,00	
20 606 4002 2.114	INCENTIVO A CAFEICULTURA		5.000,00	
20 606 4002 2.134	TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICoES A EMATER/MG		40.000,00	
20 606 4002 2.167	ORÇ. IMPOS. - AQUIS. INSUMOS PARA AGRICULTURA		80.237,00	
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
20 608 4002 2.016	REALIZACAO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		5.000,00	
20 609	DEFESA AGROPECUARIA			
20 609 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO			
20 609 4003 2.021	CRIACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL		15.000,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 4004	MODERNIZANDO O CAMPO			
25 752 4004 3.010	ELETRIFICACAO RURAL	95.000,00		
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
26 782 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
26 782 4002 2.104	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		130.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN		1.189.800,00	2.840.587,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			
10 122 5001 1.112	ESTRUT. REDE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	147.908,21		
10 122 5001 2.007	GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE		634.000,00	
10 122 5001 2.008	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE SAUDE		123.000,00	
10 122 5001 2.105	CONTROLE SOCIAL DO SUS		3.000,00	
10 122 5001 2.161	EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SAUDE - FMS		8.000,00	
10 122 5001 2.162	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA NA SAUDE		20.000,00	
10 122 5001 3.060	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00		
10 122 5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10 122 5003 2.013	APOIO CONSORCIO DE SAUDE		105.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			

10 301 5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			
10 301 5001 2.107	EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS		8.000,00	
10 301 5001 2.149	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PÚBLICA NA SAUDE - BLATB		25.000,00	
10 301 5002	ATENCAO BASICA			
10 301 5002 2.018	GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA		1.838.840,00	
10 301 5002 2.141	MANUT. ATIV. DO PSF- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		629.000,00	
10 301 5002 2.142	MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		117.000,00	
10 301 5002 2.143	MANUT. ATIV. DO PSAUBU - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		187.000,00	
10 301 5002 2.144	MANUT. ATIV. DO NASF - NÚCLEO AS. SAÚDE DA FAMÍLIA		192.000,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
10 301 5006	INVESTIMENTO EM SAUDE			
10 301 5006 3.001	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	200.500,00		
10 301 5007	REESTRUTURANDO A SAUDE			
10 301 5007 3.056	CONST. REF. AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	284.500,00		
10 301 5007 3.062	ORÇ. IMPOS. - REEST. CENTRO SAUDE, REF. UN. A. S.	200.595,00		
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10 302 5003 1.113	ESTRUT. REDE FÍSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.000,00		
10 302 5003 2.012	GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		3.831.045,00	
10 302 5003 2.159	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PÚBLICA NA SAUDE - BLMAC		5.000,00	
10 302 5003 3.061	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	42.000,00		
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 5005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10 303 5005 1.114	ESTRUT. REDE FÍSICA DE ATEND. ASSIST. FARMACÊUTICA	46.000,00		
10 303 5005 2.015	GESTAO DA FARMACIA DE MINAS		467.250,00	
10 303 5005 2.017	TRANSFERENCIA DO ESTADO		13.000,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 5004	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 304 5004 2.131	GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA		65.300,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 5004	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 305 5004 2.020	GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		360.570,00	
10 305 5004 2.160	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA NA SAUDE - VIGSAN		5.000,00	
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 5002	ATENCAO BASICA			
10 306 5002 2.145	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		40.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		947.503,21	8.677.005,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 6005	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS			
04 122 6005 2.078	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS		1.954.775,00	
04 122 6005 2.079	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE OBRAS		110.000,00	
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 6010	AÇÕES DE DEFESA CIVIL			
06 182 6010 2.158	ACOES DEFESA CIVIL PREVENT. E EMERGENCIAIS		50.000,00	
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 6003	MOBILIDADE URBANA			
15 451 6003 3.045	CONST. REF. DE PAV. E CALÇ. DE VIAS PUBLICAS	2.652.916,19		
15 451 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS			
15 451 6006 2.080	AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO		70.000,00	
15 451 6006 3.058	CONST. AMP. REF. CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS	420.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 6002	TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS			
17 512 6002 2.073	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO		209.000,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 3009	AMPLIANDO O SABER			
24 722 3009 3.057	CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.	2.000,00		
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
25 752 6004	ILUMINACAO PUBLICA			
25 752 6004 2.077	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		272.600,00	
25 752 6004 3.047	CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS	380.000,00		
26	TRANSPORTE			
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26 453 6008	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO			
26 453 6008 2.083	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO		395.000,00	
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS			
26 782 6006 1.111	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES	1.205.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO		4.659.916,19	3.061.375,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 7007	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13 392 7007 2.042	BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC		64.000,00	
13 392 7007 3.020	FEIRA DE ARTESANATO - FMC	170.000,00		
13 392 7007 3.021	MUSEU MUNICIPAL - FMC	412.000,00		
13 392 7007 3.022	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC	99.000,00		
13 392 7007 3.049	REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	1.670.000,00		
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT	2.351.000,00	64.000,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13	CULTURA			
13 695	TURISMO			
13 695 7006	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
13 695 7006 3.018	TURISMO LOCAL - FMT	100.000,00		
13 695 7006 3.019	SINALIZACOES TURISTICAS - FMT	66.000,00		
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		166.000,00		
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13	CULTURA			
13 122	ADMINISTRACAO GERAL			
13 122 7001	TURISMO E CULTURA			
13 122 7001 2.026	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE TURISMO		110.000,00	
13 122 7001 2.028	GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO		270.000,00	
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 7004	CIDADE BELA			
13 391 7004 3.015	REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS	114.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 7003	CULTURA VIVA			
13 392 7003 2.034	GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS		505.000,00	
13 392 7003 2.036	RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL		53.000,00	
13 392 7003 2.163	ORÇ. IMPOS - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS		26.746,00	
13 695	TURISMO			
13 695 7002	TURISMO SUSTENTAVEL			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
13 695 7002 1.107	PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS	500.000,00		
13 695 7002 2.033	INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS		120.000,00	
13 695 7002 2.164	ORÇ. IMPOS. - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE TURISMO		26.746,00	
13 695 7005	PROFISSIONALIZANDO A TODOS			
13 695 7005 2.039	CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES		53.000,00	
	TOTAL: GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	614.000,00	1.164.492,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
27	DESPORTO E LAZER			
27 122	ADMINISTRACAO GERAL			
27 122 8001	GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER			
27 122 8001 2.044	PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTES		2.000,00	
27 122 8001 2.045	GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		330.820,00	
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 8002	DESPORTOS VARIADOS EM CATAS ALTAS			
27 812 8002 2.046	DESPORTOS UNIFICADO		115.000,00	
27 812 8002 3.024	GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	45.000,00		
27 812 8004	ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO			
27 812 8004 2.053	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		140.000,00	
27 812 8004 2.084	REFORMA DE GINASIOS, QUADRAS E O BALNEARIO		120.000,00	
27 812 8004 3.030	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS	520.000,00		
27 813	LAZER			
27 813 8003	LAZER - BEM ESTAR			
27 813 8003 3.029	GESTAO DE EVENTOS LAZER	180.000,00		
27 813 8005	LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO			
27 813 8005 2.054	MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L		360.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		745.000,00	1.067.820,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			

08 122 9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA			
08 122 9002 2.088	GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		508.000,00	
08 122 9002 2.121	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		110.000,00	
08 122 9002 2.151	APOIO AO CMAS		1.800,00	
08 122 9002 2.152	APOIO A GESTÃO DO SUAS		14.000,00	
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 9003	MELHOR IDADE			
08 241 9003 2.112	APOIO AO IDOSO		6.000,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES			
08 243 9007 2.125	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		109.000,00	
08 243 9007 2.126	MANUTENCAO DAS ACOES SOCIASSITENCIAS		93.000,00	
08 243 9007 2.153	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00	
08 243 9007 2.154	APOIO AO CMDCA		1.800,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA			
08 244 9002 1.103	AQUIS., VEIC., EQUIP., MAT. PERM. SEC DES. SOCIAL	131.235,00		
08 244 9002 2.124	APOIO AS FAMILIAS DO CAD UNICO		20.500,00	
08 244 9004	ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE			
08 244 9004 1.106	CONST., REF., E AMP. DE PREDIOS P/ SEC. DES. SOCIA	265.000,00		
08 244 9005	VIVER MELHOR			
08 244 9005 2.122	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS		48.000,00	
08 244 9006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08 244 9006 2.123	MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		86.400,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
08 244 9006 2.155	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		30.000,00	
08 244 9006 2.156	PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA		60.000,00	
08 244 9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES			
08 244 9007 2.166	ORÇ. IMPOS. - SUBV. SOCIAIS ENTID. ASSIST. SOCIAL		26.746,00	
08 244 9008	INCLUSAO ASSISTENCIA			
08 244 9008 1.104	AQUISI., DE VEIC. ADAPTADO PARA INCLUSAO ASSISTEN	260.000,00		
08 481	HABITACAO RURAL			
08 481 9001	MORADIA MELHOR			
08 481 9001 2.086	MELHORIA DAS HABILITACOES		155.000,00	
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 9001	MORADIA MELHOR			
08 482 9001 1.105	CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES	900.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.556.235,00	1.280.246,00	

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					
CONSOLIDADO					
08 244 9006 2.155	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			30.000,00	
08 244 9006 2.156	PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA			60.000,00	
08 244 9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES				
08 244 9007 2.166	ORÇ. IMPOS. - SUBV. SOCIAIS ENTID. ASSIST. SOCIAL			26.746,00	
08 244 9008	INCLUSAO ASSISTENCIA				
08 244 9008 1.104	AQUISI., DE VEIC. ADAPTADO PARA INCLUSAO ASSISTEN		260.000,00		
08 481	HABITACAO RURAL				
08 481 9001	MORADIA MELHOR				
08 481 9001 2.086	MELHORIA DAS HABILITACOES			155.000,00	
08 482	HABITACAO URBANA				
08 482 9001	MORADIA MELHOR				
08 482 9001 1.105	CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES		900.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.556.235,00	1.280.246,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)					
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.673.995,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.200.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.200.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	35.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	960.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	200.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			473.995,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		2.000,00		
33504100	Contribuicoes	2.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		471.995,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	128.000,00			
33903000	Material De Consumo	33.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	113.995,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	157.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	30.000,00			
40000000	Despesas De Capital				96.000,00
44000000	Investimentos			96.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		96.000,00		

44905100	Obras E Instalacoes	60.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	36.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0201	**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.533.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.212.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.212.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	220.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			321.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		15.000,00		
33504100	Contribuicoes	15.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		306.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	75.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00			
40000000	Despesas De Capital				15.000,00
44000000	Investimentos			15.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		15.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	15.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0202 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA**					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.519.100,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.245.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.245.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	85.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	690.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	152.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00			
31909100	Sentencas Judiciais	310.000,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			26.000,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		26.000,00		
32902200	Outros Encargos S/ Divida Contrato	26.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.248.100,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.248.100,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00			
33901800	Aux. Financeiro A Estudantes	20.000,00			
33903000	Material De Consumo	50.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	130.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	532.600,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	70.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	405.500,00			
33909100	Sentencas Judiciais	10.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	10.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	6.000,00			
40000000	Despesas De Capital				292.000,00
44000000	Investimentos			71.000,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44900000	Aplicacoes Diretas		71.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	71.000,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			221.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		221.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	221.000,00			
99999900	Reserva De Contingencia	99.311,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				3.374.999,60
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.619.880,60	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.619.880,60		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	631.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.613.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	352.880,60			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	23.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			755.119,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		755.119,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00			

33903000	Material De Consumo	204.119,00			
33903500	Servicos De Consultoria	500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	16.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	527.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				190.000,00
44000000	Investimentos			190.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		190.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	150.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44905200	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAI					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.562.540,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.562.540,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.562.540,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	665.665,40			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.505.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	387.874,60			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.898.975,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.498.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.498.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	480.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	820.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	190.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.400.975,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.400.975,00		
33901800	Aux. Financeiro A Estudantes	50.000,00			
33903000	Material De Consumo	531.950,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	115.200,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	702.825,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				2.360.100,00
44000000	Investimentos			2.360.100,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.360.100,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.799.500,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	560.600,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.769.837,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.288.500,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.288.500,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	355.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	162.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	31.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.481.337,00	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		40.000,00		
33304100	Contribuicoes	40.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		6.000,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	6.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.435.337,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	311.237,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	61.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	2.050,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	321.250,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	727.800,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.260.550,00
44000000	Investimentos			1.260.550,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.260.550,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.188.800,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	70.750,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	1.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0205 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				8.644.505,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			4.454.200,00	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		80.000,00		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	80.000,00			
31900000	Aplicacoes Diretas		4.374.200,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.615.500,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.221.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	501.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	36.700,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			4.190.305,00	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		13.000,00		
33304100	Contribuicoes	13.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		20.000,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	20.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		4.157.305,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	29.330,00			
33903000	Material De Consumo	473.711,25			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	439.250,00			
33903500	Servicos De Consultoria	500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	829.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.353.513,75			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	30.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				980.003,21
44000000	Investimentos			980.003,21	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		5.000,00		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	5.000,00			
44900000	Aplicacoes Diretas		975.003,21		
44905100	Obras E Instalacoes	671.003,21			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	304.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				3.305.375,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.593.775,00	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		5.000,00		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	5.000,00			
31900000	Aplicacoes Diretas		1.588.775,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	629.775,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	776.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	172.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.711.600,00	
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		50.600,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	50.600,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33900000	Aplicacoes Diretas		1.661.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00			
33903000	Material De Consumo	765.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	50.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	231.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	596.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	15.000,00			
40000000	Despesas De Capital				4.415.916,19
44000000	Investimentos			4.415.916,19	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		2.000,00		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	2.000,00			
44900000	Aplicacoes Diretas		4.413.916,19		
44905100	Obras E Instalacoes	4.152.916,19			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	261.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				435.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			435.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		48.000,00		
33504100	Contribuicoes	48.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		387.000,00		
33903000	Material De Consumo	43.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	62.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	279.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.980.000,0043
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					

44000000	Investimentos			1.980.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.980.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.740.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	240.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				126.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			126.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		24.000,00		
33504100	Contribuicoes	24.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		102.000,00		
33903000	Material De Consumo	1.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	99.000,00			
40000000	Despesas De Capital				40.000,00
44000000	Investimentos			40.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		40.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	20.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.153.492,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			337.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		337.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	47.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	50.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			816.492,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		78.492,00		
33504100	Contribuicoes	73.492,00			
33504300	Subvencoes Sociais	5.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		738.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	8.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	14.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	707.000,00			
40000000	Despesas De Capital				625.000,00
44000000	Investimentos			625.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		625.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	600.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				887.820,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			263.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		263.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	125.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	26.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			624.820,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		60.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	60.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		564.820,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	185.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	10.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	20.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.820,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	345.000,00			
40000000	Despesas De Capital				925.000,00
44000000	Investimentos			925.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		925.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	920.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					

UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.239.346,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			707.400,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		707.400,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	226.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	78.200,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.200,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			531.946,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		106.746,00		
33504300	Subvencoes Sociais	106.746,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		425.200,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	11.900,00			
33903000	Material De Consumo	73.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	125.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	8.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	66.400,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	87.900,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	13.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	40.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.597.135,00
44000000	Investimentos			1.597.135,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.597.135,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.165.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	432.135,00			

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						1.769.995,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					1.769.995,00	
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.769.995,00		
01 031 0001 1.001	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA			60.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	60.000,00					
01 031 0001 1.002	AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			36.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		36.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00					
01 031 0001 2.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO			852.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		724.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	124.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		128.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	120.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00					
01 031 0001 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			516.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		476.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	76.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	30.000,00					
01 031 0001 2.003	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA			283.995,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00				
335041	Contribuicoes	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		281.995,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111.995,00					

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	145.000,00					
01 031 0001 2.004	RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES			22.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		22.000,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
	TOTAL: CAMARA MUNICIPAL						1.769.995,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						1.368.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.368.000,00	
04 122 1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS				1.368.000,00		
04 122 1101 2.038	GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS			958.000,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		802.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	145.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		141.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00					
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00					
04 122 1101 2.040	PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS			410.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		410.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	75.000,00					
06	SEGURANCA PUBLICA						65.000,00
06 181	POLICIAMENTO					65.000,00	
06 181 1103	APOIO A SEGURANCA PUBLICA				65.000,00		
06 181 1103 2.047	APOIO A POLICIA MILITAR			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	35.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
06 181 1103 2.048	APOIO A POLICIA CIVIL			25.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
24	COMUNICACOES						100.000,00
24 131	COMUNICACAO SOCIAL					100.000,00	
24 131 1102	GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA				100.000,00		
24 131 1102 2.043	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						15.000,00
28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS					15.000,00	
28 845 1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS				15.000,00		
28 845 1101 0.001	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES DE APOIO A GESTAO			15.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00				
335041	Contribuicoes	15.000,00					
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS							1.548.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						2.672.100,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.352.100,00	
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				247.000,00		
04 122 0000 0.005	DIVIDA COM O BDMG - SOMA ETE			2.000,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	1.000,00					
4690	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00					
04 122 0000 0.007	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O IGAM			25.000,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	5.000,00					
4690	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	20.000,00					
04 122 0000 0.008	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O INSS			220.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3290	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	20.000,00					
4690	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00					
04 122 2001	PROGRAMA DE ESTAGIO MUNICIPAL				20.000,00		
04 122 2001 2.060	PRIMEIRO EMPREGO (AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES)			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	20.000,00					
04 122 2003	GESTAO ADMINISTRATIVA				1.855.100,00		
04 122 2003 0.004	TRANSFERNCIA AO PASEP			390.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		390.500,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	390.500,00					
04 122 2003 2.062	GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA			1.354.600,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		692.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	75.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	110.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		592.600,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	130.000,00					

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.600,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	70.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00					
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	6.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00					
04 122 2003 2.063	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			110.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
04 122 2009	INOVACAO E FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA				230.000,00		
04 122 2009 3.040	VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO			230.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		230.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
04 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					320.000,00	
04 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				320.000,00		
04 846 0000 0.006	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS			320.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		310.000,00				
319091	Sentencas Judiciais	310.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339091	Sentencas Judiciais	10.000,00					
06	SEGURANCA PUBLICA						139.000,00
06 181	POLICIAMENTO					139.000,00	
06 181 1103	APOIO A SEGURANCA PUBLICA				139.000,00		
06 181 1103 2.157	MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL			139.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		133.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
99	RESERVAS						99.311,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					99.311,00	
99 999 9999	RESERVAS				99.311,00		
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA			99.311,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		99.311,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.311,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA							2.910.411,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						3.564.999,60
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					2.526.880,60	
12 361 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.896.880,60		
12 361 3001 2.023	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE EDUCACAO			110.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3190	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
12 361 3001 2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO			1.736.880,60			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.360.880,60				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	948.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	207.880,60					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		356.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
12 361 3001 2.146	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PÚBLICA NA EDUCAÇÃO			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
12 361 3002	DIGITALIZANDO O SABER				37.000,00		
12 361 3002 2.115	MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL			17.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		17.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
12 361 3002 3.050	AQUIS. DE EQUIP. INFORM. DO SISTEMA EDUCACIONAL			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				

449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
12 361 3003	TRANSPORTANDO O SABER				493.000,00		
12 361 3003 2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			493.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		280.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		213.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	90.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
12 361 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO				100.000,00		
12 361 3010 3.051	CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					542.000,00	
12 365 3008	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL				492.000,00		
12 365 3008 2.057	MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR			246.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		225.500,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	75.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	25.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		20.500,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
12 365 3008 2.147	MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL			246.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		225.500,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	75.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	25.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		20.500,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
12 365 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO				50.000,00		
12 365 3010 3.052	CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					55.000,00	
12 366 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				55.000,00		
12 366 3001 2.024	GESTAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO			55.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		52.000,00				
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
12 367	EDUCACAO ESPECIAL					441.119,00	
12 367 3012	GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL				441.119,00		
12 367 3012 2.117	MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			401.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		366.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
12 367 3012 2.165	ORÇ. IMPOS. - MANUT. ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO			40.119,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.119,00				
339030	Material de Consumo	20.119,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
	TOTAL: ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO						3.564.999,60
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						2.562.540,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					1.893.500,00	
12 361 3013	GESTAO DO FUNDEB				1.893.500,00		

12 361 3013 2.118	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB			1.874.374,60			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.874.374,60				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	440.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.150.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319013	Obrigacoes Patronais	283.874,60					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
12 361 3013 2.138	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%			19.125,40			
3190	APLICACOES DIRETAS		19.125,40				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	17.125,40					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					669.040,00	
12 365 3013	GESTAO DO FUNDEB				669.040,00		
12 365 3013 2.119	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%			288.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		288.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	85.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
12 365 3013 2.120	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB			374.540,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		374.540,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	121.540,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	62.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
12 365 3013 2.139	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%			3.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
12 365 3013 2.140	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%			3.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		3.500,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
	TOTAL: ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB						2.562.540,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						5.259.075,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					215.200,00	
12 306 3004	NUTRINDO O SABER				215.200,00		
12 306 3004 2.051	MANUT. DAS ATIV. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR			215.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		215.200,00				
339030	Material de Consumo	215.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					3.802.875,00	
12 361 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.947.250,00		
12 361 3001 1.109	AQUIS. VEICU. E EQUIP. ENS. FUNDAMENAL - VINC			550.600,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		550.600,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	550.600,00					
12 361 3001 2.027	GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA			103.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		93.000,00				
339030	Material de Consumo	60.800,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
12 361 3001 2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO			205.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		205.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
12 361 3001 2.128	GESTAO DO ENSINO BASICO - FNDE			37.650,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		37.650,00				
339030	Material de Consumo	35.650,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
12 361 3001 2.135	MAN. REMUN. DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL - CFEM			1.051.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.051.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	250.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	150.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
12 361 3003	TRANSPORTANDO O SABER				126.125,00		
12 361 3003 2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			126.125,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		126.125,00				
339030	Material de Consumo	5.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.625,00					
12 361 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO				1.729.500,00		
12 361 3010 1.115	CONST. REF. AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS			1.729.500,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.729.500,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.729.500,00					
12 364	ENSINO SUPERIOR					591.000,00	
12 364 3003	TRANSPORTANDO O SABER				541.000,00		
12 364 3003 2.049	TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR			541.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		491.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
12 364 3009	AMPLIANDO O SABER				50.000,00		
12 364 3009 2.133	MANUT. DO PROGRAMA "VOCE NA UNIVERSIDADE"			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	50.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					650.000,00	
12 365 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				575.000,00		
12 365 3001 2.136	MAN. REMUNERAÇÃO DOCENTES CRECHE MUNICIPAL - CFEM			121.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		121.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
12 365 3001 2.137	MAN. REMUNERAÇÃO DOCENTES PRE-ESCOLAR - CFEM			276.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		276.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	25.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
12 365 3001 2.148	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - FNDE			178.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		178.000,00				
339030	Material de Consumo	175.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
12 365 3006	PDDE MUNICIPAL				5.000,00		
12 365 3006 2.029	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
12 365 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO				70.000,00		
12 365 3010 3.059	ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL			70.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	70.000,00					
	TOTAL: ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS						5.259.075,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
17	SANEAMENTO						2.172.550,00
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					290.000,00	
17 511 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE				200.000,00		
17 511 4002 1.110	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS			200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00					
17 511 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO				90.000,00		
17 511 4003 3.008	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS			90.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	90.000,00					
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					1.882.550,00	
17 512 4005	SANEAMENTO EM FOCO				925.500,00		
17 512 4005 2.129	MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA			158.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		114.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	14.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		44.000,00				
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					

17 512 4005 2.130	CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL			330.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		228.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	33.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		102.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00					
17 512 4005 3.053	TROCA DE ENCANAMENTOS E TUBULACOES HIDRAULICAS			31.500,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		31.500,00				
449051	Obras e Instalacoes	31.500,00					
17 512 4005 3.054	CONST. REF. DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUA			200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00					
17 512 4005 3.055	CONSTRUCAO DE USINA DE TRIAGEM			206.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		206.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	206.000,00					
17 512 6002	TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS				957.050,00		
17 512 6002 1.116	CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS			251.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		251.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00					
449061	Aquisicao de Imoveis	1.000,00					
17 512 6002 2.132	COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL			596.050,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		495.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	155.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	60.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		95.000,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		6.050,00				
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449051	Obras e Instalacoes	1.050,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
17 512 6002 3.044	CONST. REF. AMP. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			110.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	110.000,00					
18	GESTAO AMBIENTAL						22.050,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					1.050,00	
18 541 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO				1.050,00		
18 541 4003 3.006	MANUTENCAO DA ARBORIZACAO MUNICIPAL			1.050,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.050,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.050,00					
18 542	CONTROLE AMBIENTAL					21.000,00	
18 542 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO				21.000,00		
18 542 4003 2.019	APREENCAO DE ANIMAIS			21.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		21.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.250,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.750,00					
20	AGRICULTURA						1.610.787,00
20 122	ADMINISTRACAO GERAL					800.300,00	
20 122 4001	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				800.300,00		
20 122 4001 2.101	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE			690.300,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		341.500,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	145.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		293.050,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	1.050,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	225.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		55.750,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	55.750,00					
20 122 4001 2.102	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO AGRIC. E M			110.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL					500.000,00	
20 602 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE				500.000,00		
20 602 4002 2.006	REALIZACOES DE EVENTOS AGROPECUARIOS			500.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		500.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00					
20 606	EXTENSAO RURAL					290.487,00	
20 606 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE				290.487,00		

20 606 4002 1.102	CONSTRUCAO DE MATA BURROS			5.250,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.250,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.250,00					
20 606 4002 2.103	INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR			160.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		160.000,00				
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	60.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
20 606 4002 2.114	INCENTIVO A CAFEICULTURA			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
20 606 4002 2.134	TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICoES A EMATER/MG			40.000,00			
3330	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		40.000,00				
333041	Contribuicoes	40.000,00					
20 606 4002 2.167	ORÇ. IMPOS. - AQUIS. INSUMOS PARA AGRICULTURA			80.237,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		80.237,00				
339030	Material de Consumo	80.237,00					
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA					5.000,00	
20 608 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE				5.000,00		
20 608 4002 2.016	REALIZACAO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
20 609	DEFESA AGROPECUARIA					15.000,00	
20 609 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO				15.000,00		
20 609 4003 2.021	CRIACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL			15.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		6.000,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	6.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		9.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
25	ENERGIA						95.000,00
25 752	ENERGIA ELETRICA					95.000,00	
25 752 4004	MODERNIZANDO O CAMPO				95.000,00		
25 752 4004 3.010	ELETRIFICACAO RURAL			95.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		95.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	95.000,00					
26	TRANSPORTE						130.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					130.000,00	
26 782 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE				130.000,00		
26 782 4002 2.104	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS			130.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339030	Material de Consumo	90.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
	TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN						4.030.387,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10	SAUDE						9.624.508,21
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.050.908,21	
10 122 5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE				945.908,21		
10 122 5001 1.112	ESTRUT. REDE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE			147.908,21			
4490	APLICACOES DIRETAS		147.908,21				
449051	Obras e Instalacoes	147.908,21					
10 122 5001 2.007	GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE			634.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		394.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	65.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		240.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	170.000,00					
10 122 5001 2.008	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE SAUDE			123.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		123.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	23.000,00					
10 122 5001 2.105	CONTROLE SOCIAL DO SUS			3.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.500,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
10 122 5001 2.161	EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SAUDE - FMS			8.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
10 122 5001 2.162	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA NA SAUDE			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
10 122 5001 3.060	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ SEC. MUNICIPAL DE SAUDE			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
10 122 5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				105.000,00		
10 122 5003 2.013	APOIO CONSORCIO DE SAUDE			105.000,00			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		80.000,00				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	80.000,00					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		20.000,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	20.000,00					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		5.000,00				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	5.000,00					
10 301	ATENCAO BASICA					3.682.435,00	
10 301 5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE				33.000,00		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
10 301 5001 2.107	EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS			8.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
10 301 5001 2.149	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PÚBLICA NA SAUDE - BLATB			25.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
10 301 5002	ATENCAO BASICA				2.963.840,00		
10 301 5002 2.018	GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA			1.838.840,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.458.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.022.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	78.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		362.840,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	204.500,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	90.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62.840,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		18.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00					
10 301 5002 2.141	MANUT. ATIV. DO PSF- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			629.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		612.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	110.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		17.000,00				
339030	Material de Consumo	17.000,00					
10 301 5002 2.142	MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE			117.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		117.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
10 301 5002 2.143	MANUT. ATIV. DO PSAUBU - PROGRAMA SAÚDE BUCAL			187.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3190	APLICACOES DIRETAS		187.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
10 301 5002 2.144	MANUT. ATIV. DO NASF - NÚCLEO AS. SAÚDE DA FAMÍLIA			192.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		166.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	105.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		26.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00					
339030	Material de Consumo	18.000,00					
10 301 5006	INVESTIMENTO EM SAUDE				200.500,00		
10 301 5006 3.001	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE			200.500,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	200.500,00					
10 301 5007	REESTRUTURANDO A SAUDE				485.095,00		

10 301 5007 3.056	CONST. REF. AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE			284.500,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		284.500,00				
449051	Obras e Instalacoes	284.500,00					
10 301 5007 3.062	ORÇ. IMPOS. - REEST. CENTRO SAUDE, REF. UN. A. S.			200.595,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.595,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.595,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					3.894.045,00	
10 302 5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				3.894.045,00		
10 302 5003 1.113	ESTRUT. REDE FÍSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			16.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	16.000,00					
10 302 5003 2.012	GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS			3.831.045,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		919.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	370.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	100.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	24.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.912.045,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	160.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	67.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	805.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.842.045,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	30.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2.000,00					
10 302 5003 2.159	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PÚBLICA NA SAUDE - BLMAC			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
10 302 5003 3.061	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			42.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		42.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					526.250,00	
10 303 5005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				526.250,00		
10 303 5005 1.114	ESTRUT. REDE FÍSICA DE ATEND. ASSIST. FARMACÊUTICA			46.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		46.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	22.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00					
10 303 5005 2.015	GESTAO DA FARMACIA DE MINAS			467.250,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		215.500,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.500,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	34.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		250.750,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	3.500,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	239.250,00					
339035	Servicos de Consultoria	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
10 303 5005 2.017	TRANSFERENCIA DO ESTADO			13.000,00			
3330	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		13.000,00				
333041	Contribuicoes	13.000,00					
10 304	VIGILANCIA SANITARIA					65.300,00	
10 304 5004	VIGILANCIA EM SAUDE				65.300,00		

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
10 304 5004 2.131	GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA			65.300,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		64.300,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	300,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					365.570,00	
10 305 5004	VIGILANCIA EM SAUDE				365.570,00		
10 305 5004 2.020	GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			360.570,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		118.400,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	43.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	14.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.400,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		234.170,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	330,00					
339030	Material de Consumo	18.211,25					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	3.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212.128,75					

4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
10 305 5004 2.160	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA NA SAUDE - VIGSAN			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					40.000,00	
10 306 5002	ATENCAO BASICA				40.000,00		
10 306 5002 2.145	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	40.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							9.624.508,21
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						2.064.775,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.064.775,00	
04 122 6005	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS				2.064.775,00		
04 122 6005 2.078	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS			1.954.775,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.370.775,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	628.775,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	132.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		349.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	200.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		235.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	235.000,00					
04 122 6005 2.079	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE OBRAS			110.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
06	SEGURANCA PUBLICA						50.000,00
06 182	DEFESA CIVIL					50.000,00	
06 182 6010	AÇÕES DE DEFESA CIVIL				50.000,00		
06 182 6010 2.158	ACOES DEFESA CIVIL PREVENT. E EMERGENCIAIS			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	50.000,00					
15	URBANISMO						3.142.916,19
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					3.142.916,19	
15 451 6003	MOBILIDADE URBANA				2.652.916,19		
15 451 6003 3.045	CONST. REF. DE PAV. E CALÇ. DE VIAS PUBLICAS			2.652.916,19			
3390	APLICACOES DIRETAS		131.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.521.916,19				
449051	Obras e Instalacoes	2.521.916,19					
15 451 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS				490.000,00		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
15 451 6006 2.080	AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO			70.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
15 451 6006 3.058	CONST. AMP. REF. CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS			420.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		420.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	420.000,00					
17	SANEAMENTO						209.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					209.000,00	
17 512 6002	TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS				209.000,00		
17 512 6002 2.073	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO			209.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		108.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		101.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
24	COMUNICACOES						2.000,00
24 722	TELECOMUNICACOES					2.000,00	
24 722 3009	AMPLIANDO O SABER				2.000,00		
24 722 3009 3.057	CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.			2.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
25	ENERGIA						652.600,00
25 752	ENERGIA ELETRICA					652.600,00	
25 752 6004	ILUMINACAO PUBLICA				652.600,00		
25 752 6004 2.077	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			272.600,00			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		5.000,00				

317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	5.000,00					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		50.600,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	50.600,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		215.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215.000,00					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		2.000,00				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
25 752 6004 3.047	CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS			380.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		380.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	380.000,00					
26	TRANSPORTE						1.600.000,00
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					395.000,00	
26 453 6008	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO				395.000,00		
26 453 6008 2.083	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO			395.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		370.000,00				
339030	Material de Consumo	70.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00					
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					1.205.000,00	
26 782 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS				1.205.000,00		
26 782 6006 1.111	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES			1.205.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		375.000,00				
339030	Material de Consumo	375.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		830.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	830.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO							7.721.291,19
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13	CULTURA						2.415.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					2.415.000,00	
13 392 7007	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				2.415.000,00		
13 392 7007 2.042	BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC			64.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		24.000,00				
339030	Material de Consumo	24.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
13 392 7007 3.020	FEIRA DE ARTESANATO - FMC			170.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339030	Material de Consumo	19.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
13 392 7007 3.021	MUSEU MUNICIPAL - FMC			412.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		22.000,00				
339035	Servicos de Consultoria	12.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		390.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	340.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
13 392 7007 3.022	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC			99.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		48.000,00				
335041	Contribuicoes	48.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		51.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
13 392 7007 3.049	REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			1.670.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		170.000,00				
339035	Servicos de Consultoria	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.400.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT						2.415.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13	CULTURA						166.000,00
13 695	TURISMO					166.000,00	
13 695 7006	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				166.000,00		
13 695 7006 3.018	TURISMO LOCAL - FMT			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	99.000,00					
13 695 7006 3.019	SINALIZACOES TURISTICAS - FMT			66.000,00			

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.000,00				
335041	Contribuicoes	24.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO							166.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13	CULTURA						1.778.492,00
13 122	ADMINISTRACAO GERAL					380.000,00	
13 122 7001	TURISMO E CULTURA				380.000,00		
13 122 7001 2.026	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE TURISMO			110.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
13 122 7001 2.028	GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO			270.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		227.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	47.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		38.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					114.000,00	
13 391 7004	CIDADE BELA				114.000,00		
13 391 7004 3.015	REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS			114.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					584.746,00	
13 392 7003	CULTURA VIVA				584.746,00		
13 392 7003 2.034	GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS			505.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		505.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	4.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00					
13 392 7003 2.036	RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL			53.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		48.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46.000,00					
13 392 7003 2.163	ORÇ. IMPOS - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS			26.746,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		26.746,00				
335041	Contribuicoes	26.746,00					
13 695	TURISMO					699.746,00	
13 695 7002	TURISMO SUSTENTAVEL				646.746,00		
13 695 7002 1.107	PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS			500.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		500.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	500.000,00					
13 695 7002 2.033	INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS			120.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
13 695 7002 2.164	ORÇ. IMPOS. - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE TURISMO			26.746,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		26.746,00				
335041	Contribuicoes	26.746,00					
13 695 7005	PROFISSIONALIZANDO A TODOS				53.000,00		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
13 695 7005 2.039	CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES			53.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		43.000,00				

339030	Material de Consumo	1.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	10.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
TOTAL: GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							1.778.492,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
27	DESPORTO E LAZER						1.812.820,00
27 122	ADMINISTRACAO GERAL					332.820,00	
27 122 8001	GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER				332.820,00		
27 122 8001 2.044	PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTES			2.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.000,00					
27 122 8001 2.045	GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			330.820,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		261.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	125.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	25.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		64.820,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	45.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.820,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					940.000,00	
27 812 8002	DESPORTOS VARIADOS EM CATAS ALTAS				160.000,00		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
27 812 8002 2.046	DESPORTOS UNIFICADO			115.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	60.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		55.000,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	5.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
27 812 8002 3.024	GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS			45.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	5.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
27 812 8004	ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO				780.000,00		
27 812 8004 2.053	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			140.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
27 812 8004 2.084	REFORMA DE GINASIOS, QUADRAS E O BALNEARIO			120.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
27 812 8004 3.030	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS			520.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		520.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	520.000,00					
27 813	LAZER					540.000,00	
27 813 8003	LAZER - BEM ESTAR				180.000,00		
27 813 8003 3.029	GESTAO DE EVENTOS LAZER			180.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		180.000,00				
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00					
27 813 8005	LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO				360.000,00		
27 813 8005 2.054	MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L			360.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
4490	APLICACOES DIRETAS		300.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	300.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							1.812.820,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						2.836.481,00

08 122	ADMINISTRACAO GERAL					633.800,00	
08 122 9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA				633.800,00		
08 122 9002 2.088	GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			508.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		417.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		91.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	4.000,00					
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	12.000,00					
08 122 9002 2.121	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			110.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
08 122 9002 2.151	APOIO AO CMAS			1.800,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.300,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	400,00					
339030	Material de Consumo	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
08 122 9002 2.152	APOIO A GESTÃO DO SUAS			14.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.500,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					6.000,00	
08 241 9003	MELHOR IDADE				6.000,00		
08 241 9003 2.112	APOIO AO IDOSO			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					213.800,00	
08 243 9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES				213.800,00		
08 243 9007 2.125	APOIO AO CONSELHO TUTELAR			109.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		97.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	17.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
08 243 9007 2.126	MANUTENCAO DAS ACOES SOCIASSITENCIAS			93.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	80.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
08 243 9007 2.153	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
08 243 9007 2.154	APOIO AO CMDCA			1.800,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.400,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	400,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					927.881,00	
08 244 9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA				151.735,00		
08 244 9002 1.103	AQUIS., VEIC., EQUIP., MAT. PERM. SEC DES. SOCIAL			131.235,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		131.235,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	131.235,00					
08 244 9002 2.124	APOIO AS FAMILIAS DO CAD UNICO			20.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.500,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	9.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					

08 244 9004	ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE				265.000,00		
08 244 9004 1.106	CONST., REF., E AMP. DE PREDIOS P/ SEC. DES. SOCIA			265.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		265.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	265.000,00					
08 244 9005	VIVER MELHOR				48.000,00		
08 244 9005 2.122	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS			48.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		48.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	25.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	10.000,00					
08 244 9006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				176.400,00		
08 244 9006 2.123	MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA			86.400,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		28.400,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.200,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.200,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		47.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	12.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		11.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00					
08 244 9006 2.155	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339030	Material de Consumo	7.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00					
08 244 9006 2.156	PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA			60.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	30.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
08 244 9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES				26.746,00		
08 244 9007 2.166	ORÇ. IMPOS. - SUBV. SOCIAIS ENTID. ASSIST. SOCIAL			26.746,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		26.746,00				
335043	Subvencoes Sociais	26.746,00					
08 244 9008	INCLUSAO ASSISTENCIA				260.000,00		
08 244 9008 1.104	AQUISI., DE VEIC. ADAPTADO PARA INCLUSAO ASSISTEN			260.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		260.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00					
08 481	HABITACAO RURAL					155.000,00	
08 481 9001	MORADIA MELHOR				155.000,00		
08 481 9001 2.086	MELHORIA DAS HABILITACOES			155.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		55.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	100.000,00					
08 482	HABITACAO URBANA					900.000,00	
08 482 9001	MORADIA MELHOR				900.000,00		
08 482 9001 1.105	CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES			900.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		900.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	900.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							2.836.481,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
01 031 0001 1.001	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA			
449051	Obras e Instalacoes	60.000,00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 9004	ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE			
08 244 9004 1.106	CONST., REF., E AMP. DE PREDIOS P/ SEC. DES. SOCIA			
449051	Obras e Instalacoes	265.000,00		
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 9001	MORADIA MELHOR			
08 482 9001 1.105	CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES			
449051	Obras e Instalacoes	900.000,00		
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			
10 122 5001 1.112	ESTRUT. REDE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE			

449051	Obras e Instalacoes	147.908,21		
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 5007	REESTRUTURANDO A SAUDE			
10 301 5007 3.056	CONST. REF. AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	284.500,00		
10 301 5007 3.062	ORÇ. IMPOS. - REEST. CENTRO SAUDE, REF. UN. A. S.			
449051	Obras e Instalacoes	200.595,00		
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10 302 5003 1.113	ESTRUT. REDE FÍSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
449051	Obras e Instalacoes	16.000,00		
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 5005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10 303 5005 1.114	ESTRUT. REDE FÍSICA DE ATEND. ASSIST. FARMACÊUTICA			
449051	Obras e Instalacoes	22.000,00		
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12 361 3010 1.115	CONST. REF. AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS			
449051	Obras e Instalacoes	1.729.500,00		
12 361 3010 3.051	CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12 365 3010 3.052	CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
12 365 3010 3.059	ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL			
449051	Obras e Instalacoes	70.000,00		
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 7004	CIDADE BELA			
13 391 7004 3.015	REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 7007	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13 392 7007 3.021	MUSEU MUNICIPAL - FMC			
449051	Obras e Instalacoes	340.000,00		
13 392 7007 3.049	REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
449051	Obras e Instalacoes	1.400.000,00		
13 695	TURISMO			
13 695 7002	TURISMO SUSTENTAVEL			
13 695 7002 1.107	PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS			
449051	Obras e Instalacoes	500.000,00		
13 695 7006	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
13 695 7006 3.019	SINALIZACOES TURISTICAS - FMT			
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 6003	MOBILIDADE URBANA			
15 451 6003 3.045	CONST. REF. DE PAV. E CALÇ. DE VIAS PUBLICAS			
449051	Obras e Instalacoes	2.521.916,19		
15 451 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS			
ORÇAMENTO FISCAL - 2019				
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS				
CONSOLIDADO				
L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER . ESPECIAIS**
15 451 6006 3.058	CONST. AMP. REF. CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS			
449051	Obras e Instalacoes	420.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
17 511 4002 1.110	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS			
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00		
17 511 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO			
17 511 4003 3.008	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS			
449051	Obras e Instalacoes	90.000,00		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 4005	SANEAMENTO EM FOCO			
17 512 4005 3.053	TROCA DE ENCANAMENTOS E TUBULACOES HIDRAULICAS			
449051	Obras e Instalacoes	31.500,00		
17 512 4005 3.054	CONST. REF. DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUA			
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00		
17 512 4005 3.055	CONSTRUCAO DE USINA DE TRIAGEM			
449051	Obras e Instalacoes	206.000,00		
17 512 6002	TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS			
17 512 6002 1.116	CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS			
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00		
17 512 6002 2.132	COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL			
449051	Obras e Instalacoes		1.050,00	
17 512 6002 3.044	CONST. REF. AMP. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
449051	Obras e Instalacoes	110.000,00		
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
20 606 4002 1.102	CONSTRUCAO DE MATA BURROS			
449051	Obras e Instalacoes	5.250,00		
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			

24 722 3009	AMPLIANDO O SABER			
24 722 3009 3.057	CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.			
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00		
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 4004	MODERNIZANDO O CAMPO			
25 752 4004 3.010	ELETRIFICACAO RURAL			
449051	Obras e Instalacoes	95.000,00		
25 752 6004	ILUMINACAO PUBLICA			
25 752 6004 3.047	CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS			
449051	Obras e Instalacoes	380.000,00		
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS			
26 782 6006 1.111	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES			
449051	Obras e Instalacoes	830.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 8004	ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO			
27 812 8004 2.084	REFORMA DE GINASIOS, QUADRAS E O BALNEARIO			
449051	Obras e Instalacoes		100.000,00	
27 812 8004 3.030	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS			
449051	Obras e Instalacoes	520.000,00		
27 813	LAZER			
27 813 8005	LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO			
27 813 8005 2.054	MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L			
449051	Obras e Instalacoes		300.000,00	
TOTAL GERAL:		12.066.169,40	401.050,00	

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES

CONSOLIDADO

LRF,(art.12º)

DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	29.433.540,01	33.432.428,67	44.700.000,00	45.386.699,50	48.708.772,50	51.720.692,74
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.034.065,07	1.349.895,75	2.075.400,00	2.165.777,25	2.261.054,84	2.366.663,56
CONTRIBUICOES	15.535,18	148.530,16	240.000,00	250.800,00	262.086,00	279.121,59
RECEITA PATRIMONIAL	597.954,36	458.520,04	716.100,00	699.314,00	730.783,09	778.283,93
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	28.341,43	30.284,07	35.000,00	36.575,00	38.220,87	40.705,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.855.053,34	35.508.851,17	46.077.500,00	46.858.663,25	50.253.464,13	53.406.459,23
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.455.166,51	-4.345.515,29	-4.497.000,00	-4.699.385,00	-4.910.836,43	-5.230.040,79
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	357.757,14	281.862,77	53.000,00	74.955,00	74.000,00	79.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	127.499,40	126.060,00	1.300.000,00	2.613.300,50	1.291.227,50	1.279.307,26
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	100.000,00	303.455,00	109.202,50	116.300,66
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	127.499,40	126.060,00	1.200.000,00	2.309.845,50	1.182.025,00	1.163.006,60
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	29.561.039,41	33.558.488,67	46.000.000,00	48.000.000,00	50.000.000,00	53.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES

CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		REALIZADA		FIXADA			PREVISTA		
	2016		2017		2018			2019		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	24.024.721,15	79,56	26.461.991,11	91,06	33.488.360,00	72,80	26,55	33.123.984,60	69,01	25,18
DESPESAS DE CAPITAL	6.170.931,10	20,44	2.599.181,83	8,94	12.411.640,00	26,98	377,52	14.776.704,40	30,78	468,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,22	0,00	99.311,00	0,21	0,00
TOTAL GERAL	30.195.652,25	100,00	29.061.172,94	100,00	46.000.000,00	100,00	58,29	48.000.000,00	100,00	65,17

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

LRF, (art .12º)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	S	S	S	S	S		1001	418.000,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	S	S	S	S	S		1002	41.800,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	S	S	S	S	S		1003	117.040,00
1118011200	IPTU - Multas e Juros	S	S	S	S	S		1004	522,50
1118011300	IPTU - Divida Ativa	S	S	S	S	S		1005	10.450,00
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	S	S	S	S	S		1006	31.350,00
1118014100	ITBI - Principal	S	S	S	S	S		1007	52.250,00
1118023100	ISSQN - Principal	S	S	S	S	S		1008	836.000,00
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	S	S	S	S	S		1009	7.315,00
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	S	S	S	S	S		1010	4.180,00

1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	S	S	S	S	S		1011	5.747,50
1121022100	Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Principal	N	N	S	S	S		1012	160.000,00
1122011100	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Principal	N	N	S	S	S		1013	54.459,25
1128019200	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	N	N	S	S	S		1014	8.000,00
1128019300	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal Outras - Divida Ativa	N	N	S	S	S		1015	418.663,00
1240001100	CONT. P/ CUSTEIO SERV. ILUMIN. PUBLICA - PRINCIPAL	N	N	S	S	N	ILUMIN	1016	250.800,00
1310011100	Alugueis e Arrendamentos - Principal	N	N	S	S	N		1017	18.000,00
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1018	121.265,00
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1019	12.540,00
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	N	N	S	S	N	ROYALT	1020	502.000,00
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	N	N	S	S	N	ENSINO	1021	5.225,00
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	N	N	S	S	N	CIDE	1022	522,50
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1023	4.000,00
1321001108	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLATB	N	N	S	S	N	BLATB	1024	7.419,50
1321001109	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1025	100,00
1321001110	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1026	500,00
1321001112	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - QESE	N	N	S	S	N	QESE	1027	3.000,00
1321001113	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLVGS	N	N	S	S	N	BLVGS	1028	2.000,00
1321001115	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLAFB	N	N	S	S	N	BLAFB	1029	4.000,00
1321001116	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FES	N	N	S	S	N	FES	1030	1.567,50
1321001117	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVOT	N	N	S	S	N	CONVOT	1031	104,50
1321001120	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FININV	N	N	S	S	N	FININV	1032	6.000,00
1321001121	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - OUTSUS	N	N	S	S	N	OUTSUS	1033	2.090,00
1321001122	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PNTE	N	N	S	S	N	PNTE	1034	100,00
1321001123	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - O.FNDE	N	N	S	S	N	O.FNDE	1035	400,00
1321001124	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVED	N	N	S	S	N	CONVED	1036	500,00
1321001125	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - ALIENA	N	N	S	S	N	ALIENA	1037	1.045,00
1321001126	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados CONVSA	N	N	S	S	N	CONVSA	1038	500,00
1321001127	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVAS	N	N	S	S	N	CONVAS	1039	1.045,00
1321001128	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLMAC	N	N	S	S	N	BLMAC	1040	1.045,00
1321001129	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1041	500,00
1321001130	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - MULTRA	N	N	S	S	N	MULTRA	1042	1.045,00
1321001131	Remun.Dep. Bancarios - Rec.Vinculado SAUDE	N	N	S	S	N	SAUDE	1043	1.000,00
1321001132	Remun.Dep.Bancarios-Rec. Vinculados- ILUMIN	N	N	S	S	N	ILUMIN	1044	1.800,00
1690991100	Outros Servicos - Principal	N	N	S	S	S		1045	36.575,00
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	N	N	N	N	N		1046	-1.780.680,00
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	S	S	S	N	S		1047	8.903.400,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	S	N	S	N	S		1048	418.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	S	N	S	N	S		1049	418.000,00
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	N	N	N	N	N		1050	-7.335,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	S	S	S	N	S		1051	36.675,00
1718022100	Cota-parte da CFEM - Principal	N	N	S	N	N		1052	17.525.302,75
1718026100	Cota-Parte do FEP - Principal	N	N	S	N	N		1053	130.000,00
1718031101	Transf. Recursos do SUS Bloco Atencao Basica	N	N	S	S	N	BLATB	1054	1.018.580,50
1718032100	Transf. do SUS - BLMAC - Principal	N	N	S	S	N	BLMAC	1055	105.000,00
1718033100	Transf. do SUS - Vigilancia em Saude - Principal	N	N	S	S	N	BLVGS	1056	98.000,00
1718034100	Transf. do SUS - Assist.Farmaceutica - Principal	N	N	S	S	N	BLAFB	1057	48.250,00
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	N	N	S	S	N	QESE	1058	210.000,00
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	N	N	S	S	N	PDDE	1059	4.900,00
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	N	N	S	S	N	PNAE	1060	79.700,00
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	N	N	S	S	N	PNTE	1061	26.025,00
1718059100	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	N	N	S	S	N	O.FNDE	1062	100.000,00
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	S	S	S	N	S		1063	104.500,00
971806110	Deducao FUNDEB-ICMS	N	N	N	N	N		1064	-20.900,00
1718081100	Transf. Advindas Emendas Parlamentares - Principal	N	N	S	S	N	EMENDA	1065	200.000,00
1718121100	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-Principal	N	N	S	S	N	FNAS	1066	117.400,00
1718991100	Outras Transferencias da Uniao - Principal	N	N	S	S	N		1067	8.000,00
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	N	N	N	N	N		1068	-2.717.000,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	S	S	S	S		1069	13.585.000,00
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	N	N	S	N	S		1070	-135.850,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	S	S	S	S		1071	679.250,00
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	N	N	N	N	N		1072	-37.620,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	S	S	S	N	S		1073	188.100,00
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	N	N	S	N	S	CIDE	1074	29.977,50
1728031100	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Principal	N	N	S	S	N	FES	1075	101.202,50
1728102100	Transf Conv dos Est Dest Prog Educacao-Principal	N	N	S	S	N	CONVED	1076	100.000,00
1728991101	Transf. Rec. Fundo Estadual Assist. Social (FEAS)	N	N	S	S	N	FEAS	1077	52.500,00
1740001100	Transferencias de Instituicoes Privadas -Principal	N	N	S	S	N		1078	20.900,00
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	N	N	S	S	N	FUNDEB	1079	2.550.000,00
1910011100	Multas Prev em Legislacao Especifica - Principal	N	N	S	S	N	MULTRA	1080	34.955,00
1922991100	Outras Restituicoes - Principal	N	N	S	S	N		1081	20.000,00
1990991100	Outras Receitas - Primarias - Principal	N	N	S	S	N		1082	20.000,00
2213001102	Alienacao de Veiculos	N	N	N	S	N	ALIENA	1083	303.455,00
2418041100	Transf. do SUS - Atencao Basica - Principal	N	N	N	S	N	FININV	1084	201.000,00
2418051100	Transf. Rec. Dest. Prog. de Educacao - Principal	N	N	N	S	N	O.FNDE	1085	705.850,00
2418101100	Transf. Convenio da Uniao para o SUS - Principal	N	N	N	S	N	CONVSA	1086	104.500,00
2418102100	Transf. Conv. Uniao dest. Prog. Educ. - Principal	N	N	N	S	N	CONVED	1087	104.500,00
2418109101	Outras Transf. Convenios da Uniao - CONVAS	N	N	N	S	N	CONVAS	1088	104.500,00
2418109102	Outras Transf. de Convenios da Uniao - CONVOT	N	N	N	S	N	CONVOT	1089	465.995,50
2428101100	Transf. Conv. dos Estados para SUS - Principal	N	N	N	S	N	CONVSA	1090	104.500,00
2428102100	Transf. Conv. Estados dest. Prog. Educ.-Principal	N	N	N	S	N	CONVED	1091	114.500,00
2428109101	Outras Transf de Convenio dos Estados - CONVAS	N	N	N	S	N	CONVAS	1092	104.500,00
2428109102	Outras Transf de Convenio dos Estados - CONVOT	N	N	N	S	N	CONVOT	1093	300.000,00
TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS:									48.000.000,00
TOTAL GERAL									48.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO - 2019

QUADRO S UMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
01 031 0001 1.001	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		1	60.000,00	0,13
01 031 0001 1.002	AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		2	36.000,00	0,08
01 031 0001 2.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		3	600.000,00	1,25
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		4	124.000,00	0,26
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		5	120.000,00	0,25
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		6	8.000,00	0,02
01 031 0001 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		7	35.000,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		8	360.000,00	0,75
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		9	76.000,00	0,16
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		10	5.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		11	8.000,00	0,02
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		12	2.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	S		13	30.000,00	0,06
01 031 0001 2.003	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	S		14	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		15	25.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		16	111.995,00	0,23
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		17	145.000,00	0,30
01 031 0001 2.004	RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		18	8.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		19	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		20	12.000,00	0,03
TOTAL CAMARA MUNICIPAL									1.769.995,00	3,70

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS									
04 122 1101 2.038	GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		1	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		2	655.000,00	1,37
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		3	145.000,00	0,30
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		4	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		5	12.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		6	20.000,00	0,04
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		7	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		8	8.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		9	100.000,00	0,21
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		11	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	10	14.000,00	0,03
04 122 1101 2.040	PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		12	335.000,00	0,70
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		13	75.000,00	0,16
06	SEGURANCA PUBLICA									
06 181	POLICIAMENTO									
06 181 1103	APOIO A SEGURANCA PUBLICA									
06 181 1103 2.047	APOIO A POLICIA MILITAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		14	35.000,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		15	5.000,00	0,01
06 181 1103 2.048	APOIO A POLICIA CIVIL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		16	20.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		17	5.000,00	0,01
24	COMUNICACOES									
24 131	COMUNICACAO SOCIAL									
24 131 1102	GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA									
24 131 1102 2.043	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		18	100.000,00	0,21
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS									
28 845 1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS									
28 845 1101 0.001	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES DE APOIO A GESTAO									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		19	15.000,00	0,03
TOTAL GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS									1.548.000,00	3,23

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
04 122 0000 0.005	DIVIDA COM O BDMG - SOMA ETE									

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%

329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		20	1.000,00	0,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		21	1.000,00	0,00
04 122 0000 0.007	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O IGAM									
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		22	5.000,00	0,01
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		23	20.000,00	0,04
04 122 0000 0.008	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O INSS									
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		24	20.000,00	0,04
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		25	200.000,00	0,42
04 122 2001	PROGRAMA DE ESTAGIO MUNICIPAL									
04 122 2001 2.060	PRIMEIRO EMPREGO (AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES)									
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	N	N	N	N	N		26	20.000,00	0,04
04 122 2003	GESTAO ADMINISTRATIVA									
04 122 2003 0.004	TRANSFERNCIA AO PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	CIDE	27	500,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		28	390.000,00	0,81
04 122 2003 2.062	GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		29	75.000,00	0,16
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		30	500.000,00	1,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		31	110.000,00	0,23
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		32	7.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		33	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		34	50.000,00	0,10
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		35	130.000,00	0,27
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		36	10.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVOT	38	100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ALIENA	37	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		39	300.000,00	0,63
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		40	70.000,00	0,15
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		41	15.000,00	0,03
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	N	N		42	10.000,00	0,02
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVOT	43	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		44	5.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		46	20.000,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	45	50.000,00	0,10
04 122 2003 2.063	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		47	90.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		48	20.000,00	0,04
04 122 2009	INOVACAO E FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA									
04 122 2009 3.040	VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		49	230.000,00	0,48
04 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
04 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
04 846 0000 0.006	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS									
319091	Sentencas Judiciais	N	N	S	N	N		50	310.000,00	0,65
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		51	10.000,00	0,02
06	SEGURANCA PUBLICA									
06 181	POLICIAMENTO									
06 181 1103	APOIO A SEGURANCA PUBLICA									
06 181 1103 2.157	MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		52	10.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		53	100.000,00	0,21
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		54	22.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FIA	55	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		56	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		57	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		58	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		59	1.000,00	0,00
99	RESERVAS									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		60	99.311,00	0,21
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA								2.910.411,00	6,08

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 3001 2.023	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE EDUCACAO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	61	90.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	62	20.000,00	0,04
12 361 3001 2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	63	200.000,00	0,42
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	64	948.000,00	1,98
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	65	207.880,60	0,43
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	66	5.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	67	5.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	68	50.000,00	0,10
339035	Servicos de Consultoria	E	N	N	N	N	ENSINO	69	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	70	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	71	300.000,00	0,63
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	72	20.000,00	0,04
12 361 3001 2.146	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PÚBLICA NA EDUCAÇÃO									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	73	50.000,00	0,10
12 361 3002	DIGITALIZANDO O SABER									
12 361 3002 2.115	MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	74	3.000,00	0,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	75	7.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	76	7.000,00	0,01
12 361 3002 3.050	AQUIS. DE EQUIP. INFORM. DO SISTEMA EDUCACIONAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	77	20.000,00	0,04
12 361 3003	TRANSPORTANDO O SABER									
12 361 3003 2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	78	80.000,00	0,17
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	79	150.000,00	0,31
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	80	35.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	81	15.000,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	82	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	83	90.000,00	0,19
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	84	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	85	120.000,00	0,25
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	86	1.000,00	0,00
12 361 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO									
12 361 3010 3.051	CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	87	100.000,00	0,21
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 3008	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL									
12 365 3008 2.057	MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	88	75.000,00	0,16
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	89	125.000,00	0,26
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	90	25.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	91	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	92	5.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	93	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	94	15.000,00	0,03
12 365 3008 2.147	MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	95	75.000,00	0,16
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	96	125.000,00	0,26
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	97	25.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	98	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	99	5.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	100	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	101	15.000,00	0,03
12 365 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO									
12 365 3010 3.052	CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	102	50.000,00	0,10
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 366 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 366 3001 2.024	GESTAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	103	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	104	40.000,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	105	10.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	106	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	107	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	108	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	109	1.000,00	0,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL									
12 367 3012	GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL									
12 367 3012 2.117	MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	110	200.000,00	0,42
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	111	135.000,00	0,28
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	112	30.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	113	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	114	30.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	115	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	116	4.000,00	0,00
12 367 3012 2.165	ORÇ. IMPOS. - MANUT. ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	652	20.119,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	653	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	654	15.000,00	0,03
TOTAL ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO									3.564.999,60	7,44
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 3013	GESTAO DO FUNDEB									
12 361 3013 2.118	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	117	440.000,00	0,92
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	118	1.150.000,00	2,40
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	119	283.874,60	0,59
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	120	500,00	0,00
12 361 3013 2.138	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	121	17.125,40	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	122	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	123	500,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	124	500,00	0,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 3013	GESTAO DO FUNDEB									
12 365 3013 2.119	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	125	85.000,00	0,18
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	126	162.000,00	0,34
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	127	40.000,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	128	1.000,00	0,00

12 365 3013 2.120	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	129	121.540,00	0,25
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	130	190.000,00	0,40
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	131	62.000,00	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	132	1.000,00	0,00
12 365 3013 2.139	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	133	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	134	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	135	500,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	136	500,00	0,00
12 365 3013 2.140	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	137	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	138	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	139	1.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	140	500,00	0,00
TOTAL ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB									2.562.540,00	5,35
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12 306 3004	NUTRINDO O SABER									
12 306 3004 2.051	MANUT. DAS ATIV. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	141	10.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	144	15.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	142	80.000,00	0,17
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	143	110.000,00	0,23
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNAE	145	200,00	0,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 3001 1.109	AQUIS. VEICU. E EQUIP. ENS. FUNDAMENAL - VINC									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVED	146	50.000,00	0,10
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	O.FNDE	147	500.600,00	1,05
12 361 3001 2.027	GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	148	60.800,00	0,13
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	149	3.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	150	29.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	151	10.000,00	0,02
12 361 3001 2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	152	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	153	200.000,00	0,42
12 361 3001 2.128	GESTAO DO ENSINO BASICO - FNDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	154	35.650,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	O.FNDE	155	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	O.FNDE	156	1.000,00	0,00
12 361 3001 2.135	MAN. REMUN. DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL - CFEM									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	SEMINC	157	250.000,00	0,52
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	158	650.000,00	1,36
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	SEMINC	159	150.000,00	0,31
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	160	1.000,00	0,00
12 361 3003	TRANSPORTANDO O SABER									
12 361 3003 2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNTE	161	5.500,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNTE	163	20.625,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVED	162	100.000,00	0,21
12 361 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO									
12 361 3010 1.115	CONST. REF. AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	O.FNDE	165	70.000,00	0,15
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVED	164	159.500,00	0,33
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SEMINC	166	1.500.000,00	3,13
12 364	ENSINO SUPERIOR									
12 364 3003	TRANSPORTANDO O SABER									
12 364 3003 2.049	TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	SEMINC	167	20.000,00	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	168	20.000,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	SEMINC	169	5.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	170	5.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	171	30.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEMINC	172	110.000,00	0,23
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	173	350.000,00	0,73
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	SEMINC	174	1.000,00	0,00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12 364 3009	AMPLIANDO O SABER									
12 364 3009 2.133	MANUT. DO PROGRAMA "VOCE NA UNIVERSIDADE"									
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	N	N	N	N	N	SEMINC	175	50.000,00	0,10
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 365 3001 2.136	MAN. REMUNERAÇÃO DOCENTES CRECHE MUNICIPAL - CFEM									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	SEMINC	176	60.000,00	0,13
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	177	50.000,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	SEMINC	178	10.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	179	1.000,00	0,00
12 365 3001 2.137	MAN. REMUNERAÇÃO DOCENTES PRE-ESCOLAR - CFEM									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	SEMINC	180	150.000,00	0,31
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	181	100.000,00	0,21
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	SEMINC	182	25.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	183	1.000,00	0,00
12 365 3001 2.148	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - FNDE									

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	184	175.000,00	0,37
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	O.FNDE	185	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	O.FNDE	186	2.000,00	0,00
12 365 3006	PDDE MUNICIPAL									
12 365 3006 2.029	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PDDE	187	5.000,00	0,01
12 365 3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO									
12 365 3010 3.059	ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	O.FNDE	189	10.000,00	0,02
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVED	188	10.000,00	0,02
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SEMINC	190	50.000,00	0,10
TOTAL ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS									5.259.075,00	10,98
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE									
17 511 4002 1.110	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	191	50.000,00	0,10
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		192	150.000,00	0,31
17 511 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO									
17 511 4003 3.008	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		194	40.000,00	0,08
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	193	50.000,00	0,10
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 4005	SANEAMENTO EM FOCO									
17 512 4005 2.129	MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		195	25.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		196	65.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		197	14.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		198	10.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		199	20.000,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		200	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		201	20.000,00	0,04
17 512 4005 2.130	CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		202	30.000,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		203	155.000,00	0,32
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		204	33.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		205	10.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		206	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		207	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		208	90.000,00	0,19
17 512 4005 3.053	TROCA DE ENCANAMENTOS E TUBULACOES HIDRAULICAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		209	31.500,00	0,07
17 512 4005 3.054	CONST. REF. DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	210	100.000,00	0,21
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		211	100.000,00	0,21
17 512 4005 3.055	CONSTRUCAO DE USINA DE TRIAGEM									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	212	5.000,00	0,01
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		213	201.000,00	0,42
17 512 6002	TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS									
17 512 6002 1.116	CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		214	250.000,00	0,52
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		215	1.000,00	0,00
17 512 6002 2.132	COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		216	155.000,00	0,32
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		217	270.000,00	0,56
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		218	60.000,00	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		219	10.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		220	25.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		221	60.000,00	0,13
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		222	10.000,00	0,02
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		223	1.050,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		224	5.000,00	0,01
17 512 6002 3.044	CONST. REF. AMP. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	225	10.000,00	0,02
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		226	100.000,00	0,21
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO									
18 541 4003 3.006	MANUTENCAO DA ARBORIZACAO MUNICIPAL									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		227	1.050,00	0,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO									
18 542 4003 2.019	APREENCAO DE ANIMAIS									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		228	5.250,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		229	15.750,00	0,03
20	AGRICULTURA									
20 122	ADMINISTRACAO GERAL									
20 122 4001	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
20 122 4001 2.101	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		230	145.000,00	0,30
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		231	160.000,00	0,33
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		232	35.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		233	1.500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		234	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		235	25.000,00	0,05

339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		236	1.050,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		237	225.000,00	0,47
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		238	30.000,00	0,06
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		239	10.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		241	15.750,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	240	40.000,00	0,08
20 122 4001 2.102	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO AGRIC. E M									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		242	90.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		243	20.000,00	0,04
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL									
20 602 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE									
20 602 4002 2.006	REALIZACOES DE EVENTOS AGROPECUARIOS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		244	500.000,00	1,04
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE									
20 606 4002 1.102	CONSTRUCAO DE MATA BURROS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		245	5.250,00	0,01
20 606 4002 2.103	INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		246	60.000,00	0,13
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		247	60.000,00	0,13
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		248	20.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		249	20.000,00	0,04
20 606 4002 2.114	INCENTIVO A CAFEICULTURA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		250	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		251	1.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		252	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		253	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		254	1.000,00	0,00
20 606 4002 2.134	TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICoES A EMATER/MG									
333041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		255	40.000,00	0,08
20 606 4002 2.167	ORÇ. IMPOS. - AQUIS. INSUMOS PARA AGRICULTURA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		655	80.237,00	0,17
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA									
20 608 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE									
20 608 4002 2.016	REALIZACAO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		256	5.000,00	0,01
20 609	DEFESA AGROPECUARIA									
20 609 4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO									
20 609 4003 2.021	CRIACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL									
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		257	6.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		258	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		259	5.000,00	0,01
25	ENERGIA									
25 752	ENERGIA ELETRICA									
25 752 4004	MODERNIZANDO O CAMPO									
25 752 4004 3.010	ELETRIFICACAO RURAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		260	95.000,00	0,20
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE									
26 782 4002 2.104	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		261	90.000,00	0,19
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		262	30.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		263	10.000,00	0,02
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN									4.030.387,00	8,41
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE									
10 122 5001 1.112	ESTRUT. REDE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	264	47.908,21	0,10
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SEMINS	265	100.000,00	0,21
10 122 5001 2.007	GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	266	40.000,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	267	285.000,00	0,59
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	268	65.000,00	0,14
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	269	4.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	270	5.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	271	50.000,00	0,10
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	272	15.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	273	170.000,00	0,35
10 122 5001 2.008	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE SAUDE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	274	100.000,00	0,21
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	275	23.000,00	0,05
10 122 5001 2.105	CONTROLE SOCIAL DO SUS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	276	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	277	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	278	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	279	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	280	500,00	0,00
10 122 5001 2.161	EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SAUDE - FMS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	281	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	282	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	283	5.000,00	0,01
10 122 5001 2.162	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA NA SAUDE									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	284	20.000,00	0,04

10 122 5001 3.060	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ SEC. MUNICIPAL DE SAUDE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	285	10.000,00	0,02
10 122 5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
10 122 5003 2.013	APOIO CONSORCIO DE SAUDE									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	286	80.000,00	0,17
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	287	20.000,00	0,04
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	288	5.000,00	0,01
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE									
10 301 5001 2.107	EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	289	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	290	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	291	5.000,00	0,01
10 301 5001 2.149	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PÚBLICA NA SAUDE - BLATB									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	292	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	293	20.000,00	0,04
10 301 5002	ATENCAO BASICA									
10 301 5002 2.018	GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	294	1.022.000,00	2,13
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	295	356.000,00	0,74
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	296	78.000,00	0,16
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	297	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	298	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	OUTSUS	300	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SCASA	302	19.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	299	50.000,00	0,10
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	301	135.000,00	0,28
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLATB	303	20.000,00	0,04
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	304	70.000,00	0,15
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	OUTSUS	306	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLATB	305	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	307	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	OUTSUS	309	590,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SCASA	311	2.250,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	308	10.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	310	50.000,00	0,10
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	313	4.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	SCASA	314	5.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLATB	312	9.000,00	0,02
10 301 5002 2.141	MANUT. ATIV. DO PSF- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PSF	315	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSF	316	500.000,00	1,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PSF	317	110.000,00	0,23
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSF	318	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PSF	319	17.000,00	0,04
10 301 5002 2.142	MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PACS	320	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PACS	321	95.000,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PACS	322	20.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PACS	323	1.000,00	0,00
10 301 5002 2.143	MANUT. ATIV. DO PSAUBU - PROGRAMA SAÚDE BUCAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PSAUBU	324	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSAUBU	325	150.000,00	0,31
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PSAUBU	326	35.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSAUBU	327	1.000,00	0,00
10 301 5002 2.144	MANUT. ATIV. DO NASF - NÚCLEO AS. SAÚDE DA FAMÍLIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	NASF	328	105.000,00	0,22
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	NASF	329	50.000,00	0,10
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	NASF	330	10.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	NASF	331	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	NASF	332	8.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	NASF	333	18.000,00	0,04
10 301 5006	INVESTIMENTO EM SAUDE									
10 301 5006 3.001	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	OUTSUS	336	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	337	10.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	334	60.000,00	0,13
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	335	130.000,00	0,27
10 301 5007	REESTRUTURANDO A SAUDE									
10 301 5007 3.056	CONST. REF. AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	BLATB	338	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	341	10.000,00	0,02
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SEMINS	342	50.000,00	0,10
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FININV	340	74.000,00	0,15
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	339	149.500,00	0,31
10 301 5007 3.062	ORÇ. IMPOS. - REEST. CENTRO SAUDE, REF. UN. A. S.									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SEMINS	648	200.595,00	0,42
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
10 302 5003 1.113	ESTRUT. REDE FÍSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FININV	344	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	BLMAC	343	5.000,00	0,01
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SEMINS	345	10.000,00	0,02
10 302 5003 2.012	GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	346	370.000,00	0,77
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	347	425.000,00	0,89
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	348	100.000,00	0,21
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	349	24.000,00	0,05

339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	350	6.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLMAC	351	10.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	352	150.000,00	0,31
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLMAC	353	6.000,00	0,01
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	354	61.000,00	0,13
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLMAC	355	5.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	356	800.000,00	1,67
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	357	74.045,00	0,15
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	358	1.768.000,00	3,69
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	359	30.000,00	0,06
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	360	2.000,00	0,00
10 302 5003 2.159	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PÚBLICA NA SAUDE - BLMAC									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	361	5.000,00	0,01
10 302 5003 3.061	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	363	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLMAC	362	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	364	40.000,00	0,08
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 5005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
10 303 5005 1.114	ESTRUT. REDE FÍSICA DE ATEND. ASSIST. FARMACÊUTICA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FININV	365	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SEMINS	367	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	366	20.000,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	368	24.000,00	0,05
10 303 5005 2.015	GESTAO DA FARMACIA DE MINAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLAFB	369	500,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	370	30.000,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PAFARM	371	5.000,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	372	145.000,00	0,30
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PAFARM	373	2.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	374	32.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	375	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	376	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLAFB	377	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	378	3.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	PAFARM	380	30.000,00	0,06
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLAFB	379	49.250,00	0,10
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	381	160.000,00	0,33
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N	BLAFB	382	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	384	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PAFARM	383	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLAFB	385	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	386	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLAFB	387	1.000,00	0,00
10 303 5005 2.017	TRANSFERENCIA DO ESTADO									
333041	Contribuicoes	N	S	N	N	N	SAUDE	388	13.000,00	0,03
10 304	VIGILANCIA SANITARIA									
10 304 5004	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 304 5004 2.131	GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	389	1.000,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	390	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	392	20.000,00	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	391	30.000,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	394	5.000,00	0,01
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	393	7.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	395	150,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	396	150,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	BLVGS	397	1.000,00	0,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 5004	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 305 5004 2.020	GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	399	20.000,00	0,04
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	398	23.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	400	15.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	401	45.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	402	4.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	403	10.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	404	200,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	405	200,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	VIGSAN	406	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	VIGSAN	407	330,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	408	3.211,25	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	VIGSAN	409	15.000,00	0,03
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	VIGSAN	410	3.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLVGS	411	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	VIGSAN	414	5.190,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLVGS	412	6.938,75	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	413	200.000,00	0,42
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLVGS	415	3.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	VIGSAN	416	5.000,00	0,01
10 305 5004 2.160	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA NA SAUDE - VIGSAN									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLVGS	417	5.000,00	0,01
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
10 306 5002	ATENCAO BASICA									
10 306 5002 2.145	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FES	419	5.000,00	0,01
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLATB	418	5.000,00	0,01
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	420	30.000,00	0,06

TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									9.624.508,21	20,09
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 6005	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS									
04 122 6005 2.078	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		421	628.775,00	1,31
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		422	600.000,00	1,25
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		423	132.000,00	0,28
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		424	10.000,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		425	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		426	200.000,00	0,42
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		427	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		428	30.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		429	100.000,00	0,21
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		430	15.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		432	35.000,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	431	200.000,00	0,42
04 122 6005 2.079	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE OBRAS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		433	90.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		434	20.000,00	0,04
06	SEGURANCA PUBLICA									
06 182	DEFESA CIVIL									
06 182 6010	AÇÕES DE DEFESA CIVIL									
06 182 6010 2.158	ACOES DEFESA CIVIL PREVENT. E EMERGENCIAIS									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		435	50.000,00	0,10
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 6003	MOBILIDADE URBANA									
15 451 6003 3.045	CONST. REF. DE PAV. E CALÇ. DE VIAS PUBLICAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	MULTRA	437	20.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	436	30.000,00	0,06
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		438	50.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		440	15.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	MULTRA	439	16.000,00	0,03
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	441	500.000,00	1,04
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		442	2.021.916,19	4,22
15 451 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS									
15 451 6006 2.080	AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		443	20.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		444	50.000,00	0,10
15 451 6006 3.058	CONST. AMP. REF. CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		445	420.000,00	0,88
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 6002	TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS									
17 512 6002 2.073	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		446	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		447	86.000,00	0,18
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		448	20.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		449	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		450	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		451	100.000,00	0,21
24	COMUNICACOES									
24 722	TELECOMUNICACOES									
24 722 3009	AMPLIANDO O SABER									
24 722 3009 3.057	CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		452	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		453	1.000,00	0,00
25	ENERGIA									
25 752	ENERGIA ELETRICA									
25 752 6004	ILUMINACAO PUBLICA									
25 752 6004 2.077	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	S	N	N	ILUMIN	454	5.000,00	0,01
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N	ILUMIN	455	50.600,00	0,11
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		457	100.000,00	0,21
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	456	115.000,00	0,24
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N	ILUMIN	458	2.000,00	0,00
25 752 6004 3.047	CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ILUMIN	459	80.000,00	0,17
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		460	300.000,00	0,63
26	TRANSPORTE									
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS									
26 453 6008	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO									
26 453 6008 2.083	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		461	70.000,00	0,15
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		462	200.000,00	0,42
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		463	100.000,00	0,21
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		464	25.000,00	0,05
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS									
26 782 6006 1.111	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		465	375.000,00	0,78
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	466	30.000,00	0,06
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		467	800.000,00	1,67
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO									7.721.291,19	16,12

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 7007	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
13 392 7007 2.042	BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		468	24.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		469	40.000,00	0,08
13 392 7007 3.020	FEIRA DE ARTESANATO - FMC									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		470	19.000,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		471	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		472	100.000,00	0,21
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		473	50.000,00	0,10
13 392 7007 3.021	MUSEU MUNICIPAL - FMC									
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		474	12.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		475	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		476	9.000,00	0,02
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		477	340.000,00	0,71
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		478	50.000,00	0,10
13 392 7007 3.022	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		479	48.000,00	0,10
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		480	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		481	50.000,00	0,10
13 392 7007 3.049	REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL									
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		482	50.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		483	120.000,00	0,25
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		484	1.400.000,00	2,92
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		485	100.000,00	0,21
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT									2.415.000,00	5,04

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 695	TURISMO									
13 695 7006	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO									
13 695 7006 3.018	TURISMO LOCAL - FMT									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		486	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		487	99.000,00	0,21
13 695 7006 3.019	SINALIZACOES TURISTICAS - FMT									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		488	24.000,00	0,05
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		489	1.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		490	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		491	20.000,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		492	20.000,00	0,04
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO									166.000,00	0,35

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 122	ADMINISTRACAO GERAL									
13 122 7001	TURISMO E CULTURA									
13 122 7001 2.026	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE TURISMO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		493	90.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		494	20.000,00	0,04
13 122 7001 2.028	GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		495	47.000,00	0,10
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		496	140.000,00	0,29
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		497	30.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		498	10.000,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		499	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		500	5.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		501	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		502	30.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		503	5.000,00	0,01
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO									
13 391 7004	CIDADE BELA									
13 391 7004 3.015	REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		504	1.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		505	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		506	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		507	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		508	100.000,00	0,21
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		509	10.000,00	0,02
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 7003	CULTURA VIVA									
13 392 7003 2.034	GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		510	4.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		511	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		512	500.000,00	1,04
13 392 7003 2.036	RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		513	5.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		514	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		515	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		516	46.000,00	0,10

13 392 7003 2.163	ORÇ. IMPOS - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		650	26.746,00	0,06
13 695	TURISMO									
13 695 7002	TURISMO SUSTENTAVEL									
13 695 7002 1.107	PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		517	500.000,00	1,04
13 695 7002 2.033	INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		518	20.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		519	100.000,00	0,21
13 695 7002 2.164	ORÇ. IMPOS. - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE TURISMO									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		651	26.746,00	0,06
13 695 7005	PROFISSIONALIZANDO A TODOS									
13 695 7005 2.039	CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		520	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		521	10.000,00	0,02
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		522	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		523	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		524	30.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		525	10.000,00	0,02
TOTAL GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									1.778.492,00	3,71
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
27	DESPORTO E LAZER									
27 122	ADMINISTRACAO GERAL									
27 122 8001	GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER									
27 122 8001 2.044	PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTES									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		526	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		527	1.000,00	0,00
27 122 8001 2.045	GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		528	125.000,00	0,26
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		529	110.000,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		530	25.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		531	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		532	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		533	45.000,00	0,09
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		534	1.000,00	0,00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		535	1.820,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		536	15.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		537	5.000,00	0,01
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 8002	DESPORTOS VARIADOS EM CATAS ALTAS									
27 812 8002 2.046	DESPORTOS UNIFICADO									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		538	60.000,00	0,13
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		539	25.000,00	0,05
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		540	5.000,00	0,01
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		541	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		542	20.000,00	0,04
27 812 8002 3.024	GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		543	5.000,00	0,01
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		544	5.000,00	0,01
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		545	15.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		546	20.000,00	0,04
27 812 8004	ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO									
27 812 8004 2.053	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		547	40.000,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		548	100.000,00	0,21
27 812 8004 2.084	REFORMA DE GINASIOS, QUADRAS E O BALNEARIO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		549	20.000,00	0,04
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		550	100.000,00	0,21
27 812 8004 3.030	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	551	20.000,00	0,04
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		552	500.000,00	1,04
27 813	LAZER									
27 813 8003	LAZER - BEM ESTAR									
27 813 8003 3.029	GESTAO DE EVENTOS LAZER									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		553	40.000,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		554	140.000,00	0,29
27 813 8005	LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO									
27 813 8005 2.054	MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		555	10.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		556	50.000,00	0,10
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		557	300.000,00	0,63
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								1.812.820,00	3,78
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 122	ADMINISTRACAO GERAL									
08 122 9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA									
08 122 9002 2.088	GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMAS	558	200.000,00	0,42
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	559	180.000,00	0,38
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMAS	560	35.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	561	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMAS	562	4.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	563	20.000,00	0,04
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N	FMAS	564	8.000,00	0,02

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	565	12.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	566	35.000,00	0,07
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMAS	567	12.000,00	0,03
08 122 9002 2.121	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	568	90.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMAS	569	20.000,00	0,04
08 122 9002 2.151	APOIO AO CMAS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	IGD-S	570	400,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGD-S	571	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	IGD-S	572	200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGD-S	573	200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGD-S	574	500,00	0,00
08 122 9002 2.152	APOIO A GESTÃO DO SUAS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	IGD-S	575	1.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGD-S	576	5.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	IGD-S	577	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGD-S	578	3.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGD-S	579	4.000,00	0,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 9003	MELHOR IDADE									
08 241 9003 2.112	APOIO AO IDOSO									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PSAI	580	5.000,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	PSAI	581	1.000,00	0,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES									
08 243 9007 2.125	APOIO AO CONSELHO TUTELAR									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	582	80.000,00	0,17
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMAS	583	17.000,00	0,04
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMAS	585	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FIA	584	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FIA	586	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	587	2.000,00	0,00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	588	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	589	5.000,00	0,01
08 243 9007 2.126	MANUTENCAO DAS ACOES SOCIASSITENCIAS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMAS	590	80.000,00	0,17
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	591	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	592	10.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMAS	593	1.000,00	0,00
08 243 9007 2.153	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FIA	594	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FIA	595	5.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FIA	596	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FIA	597	1.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FIA	598	2.000,00	0,00
08 243 9007 2.154	APOIO AO CMDCA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FIA	599	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FIA	600	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FIA	601	200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FIA	602	200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FIA	603	400,00	0,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA									
08 244 9002 1.103	AQUIS., VEIC., EQUIP., MAT. PERM. SEC DES. SOCIAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	606	3.700,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	604	45.045,00	0,09
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMAS	605	82.490,00	0,17
08 244 9002 2.124	APOIO AS FAMILIAS DO CAD UNICO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	IGD-BF	607	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGD-BF	608	9.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	IGD-BF	609	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGD-BF	610	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGD-BF	611	5.000,00	0,01
08 244 9004	ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE									
08 244 9004 1.106	CONST., REF., E AMP. DE PREDIOS P/ SEC. DES. SOCIA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVAS	612	65.000,00	0,14
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMAS	613	200.000,00	0,42
08 244 9005	VIVER MELHOR									
08 244 9005 2.122	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	614	10.000,00	0,02
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMAS	615	15.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	616	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	617	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	618	10.000,00	0,02
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FMAS	619	10.000,00	0,02
08 244 9006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
08 244 9006 2.123	MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PAIF	620	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PAIF	621	25.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PAIF	622	1.200,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PAIF	623	1.200,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	PAIF	624	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	625	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PAIF	626	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	627	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PAIF	628	20.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	629	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PAIF	630	10.000,00	0,02

449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	PAIF	631	11.000,00	0,02
08 244 9006 2.155	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	632	7.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	633	12.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	634	4.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FEAS	635	7.000,00	0,01
08 244 9006 2.156	PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	636	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	637	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	638	5.000,00	0,01
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FMAS	639	30.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMAS	640	10.000,00	0,02
08 244 9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES									
08 244 9007 2.166	ORÇ. IMPOS. - SUBV. SOCIAIS ENTID. ASSIST. SOCIAL									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	649	26.746,00	0,06
08 244 9008	INCLUSAO ASSISTENCIA									
08 244 9008 1.104	AQUISI., DE VEIC. ADAPTADO PARA INCLUSAO ASSISTEN									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMAS	641	260.000,00	0,54
08 481	HABITACAO RURAL									
08 481 9001	MORADIA MELHOR									
08 481 9001 2.086	MELHORIA DAS HABILITACOES									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMAS	642	25.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	643	25.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMAS	644	5.000,00	0,01
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMAS	645	100.000,00	0,21
08 482	HABITACAO URBANA									
08 482 9001	MORADIA MELHOR									
08 482 9001 1.105	CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVAS	646	100.000,00	0,21
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMAS	647	800.000,00	1,67
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									2.836.481,00	5,92
Total Geral:									48.000.000,00	

DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010102	SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	0102013031	PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
	0102013032	PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
	0102013033	NASF	NUCLEO DE A. A SAUDE FAMILIA
	0102013037	PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
	010203	BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
	01020302	VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
	010204	BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
	01020401	PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
	010205	BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
	010206	FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
	010207	OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
	010209	SCASA	PROGRAMA SAUDE EM CASA
	01020905	FES	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	020201	FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
	020202	FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
	020502	PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
	020504	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
	020509	O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	0301	FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
	030101	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
	030103	IGD-BF	BOLSA FAMILIA
	030104	IGD-S IGD - SUAS	
	030105	PAIF	PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA
	030106	FIA	FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
	0302	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	030301	PSAI	PROGRAMA SAUDE DO IDOSO - FEAS
	0304	CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
	0501	CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
	0901	ILUMIN ILUMINACAO PUBLICA	
	0902	MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	0904	ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	1001	418.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		163.020,00	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		133.760,00	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		121.220,00	29,00%

1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	1002	41.800,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		16.302,00	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		13.376,00	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		12.122,00	29,00%
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	1003	117.040,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		45.645,60	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		37.452,80	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		33.941,60	29,00%
1118011200	IPTU - Multas e Juros	1004	522,50
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		203,77	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		167,20	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		151,53	29,00%
1118011300	IPTU - Divida Ativa	1005	10.450,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		4.075,50	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		3.344,	00 32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		3.030,50	29,00%
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	1006	31.350,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		12.226,50	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		10.032,00	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		9.091,50	29,00%
1118014100	ITBI - Principal	1007	52.250,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		20.377,50	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		16.720,00	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		15.152,50	29,00%
1118023100	ISSQN - Principal	1008	836.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		326.040,00	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		267.520,00	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		242.440,00	29,00%
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	1009	7.315,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		2.852,85	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		2.340,80	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		2.121,35	29,00%
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	1010	4.180,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.630,20	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		1.337,60	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		1.212,20	29,00%
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	1011	5.747,50
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		2.241,52	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		1.839,20	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		1.666,78	29,00%
1121022100	Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Principal	1012	160.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		160.000,00	100,00%
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR PREVISTO**
1122011100	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Principal	1013	54.459,25
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		54.459,25	100,00%
1128019200	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	1014	8.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		8.000,00	100,00%
1128019300	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal Outras - Divida Ativa	1015	418.663,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		418.663,00	100,00%
1240001100	CONT. P/ CUSTEIO SERV. ILUMIN. PUBLICA - PRINCIPAL	1016	250.800,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP		250.800,00	100,00%
1310011100	Alugueis e Arrendamentos - Principal	1017	18.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		18.000,00	100,00%
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	1018	121.265,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		121.265,00	100,00%
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	1019	12.540,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%		12.414,60	99,00%
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%		125,40	1,00%
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	1020	502.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		502.000,00	100,00%
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	1021	5.225,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		5.225,00	100,00%
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	1022	522,50
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE		522,50	100,00%
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	1023	4.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS		4.000,00	100,00%
1321001108	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLATB	1024	7.419,50
Dest. Rec.: 148 - Transf. SUS Atencao Basica		7.419,50	100,00%
1321001109	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PDDE	1025	100,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE		100,00	100,00%
1321001110	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PNAE	1026	500,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE		500,00	100,00%
1321001112	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - QESE	1027	3.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao		3.000,00	100,00%
1321001113	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLVGS	1028	2.000,00
Dest. Rec.: 150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude		2.000,00	100,00%
1321001115	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLAFB	1029	4.000,00
Dest. Rec.: 151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia		4.000,00	100,00%
1321001116	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FES	1030	1.567,50
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude		1.567,50	100,00%
1321001117	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVOT	1031	104,50
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros		104,50	100,00%
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR PREVISTO**
1321001120	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FININV	1032	6.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude		6.000,00	100,00%
1321001121	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - OUTSUS	1033	2.090,00
Dest. Rec.: 154 - Outras Transf. Recursos SUS		2.090,00	100,00%

1321001122	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PNTE	1034	100,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE		100,00	100,00%
1321001123	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - O.FNDE	1035	400,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE		400,00	100,00%
1321001124	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVED	1036	500,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao		500,00	100,00%
1321001125	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - ALIENA	1037	1.045,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens		1.045,00	100,00%
1321001126	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados CONVSA	1038	500,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude		500,00	100,00%
1321001127	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVAS	1039	1.045,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social		1.045,00	100,00%
1321001128	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLMAC	1040	1.045,00
Dest. Rec.: 149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar		1.045,00	100,00%
1321001129	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FEAS	1041	500,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS		500,00	100,00%
1321001130	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - MULTRA	1042	1.045,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito		1.045,00	100,00%
1321001131	Remun.Dep. Bancarios - Rec.Vinculado SAUDE	1043	1.000,00
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		1.000,00	100,00%
1321001132	Remun.Dep.Bancarios-Rec. Vinculados- ILUMIN	1044	1.800,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP		1.800,00	100,00%
1690991100	Outros Servicos - Principal	1045	36.575,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		36.575,00	100,00%
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	1046	-1.780.680,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-1.780.680,00	100,00%
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1047	8.903.400,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		3.432.207,00	38,55%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		2.889.207,00	32,45%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		2.581.986,00	29,00%
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	1048	418.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		309.320,00	74,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		108.680,00	26,00%
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	1049	418.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		309.320,00	74,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		108.680,00	26,00%
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR PREVISTO**
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	1050	-7.335,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-7.335,00	100,00%
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	1051	36.675,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		14.303,25	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		11.736,00	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		10.635,75	29,00%
1718022100	Cota-parte da CFEM - Principal	1052	17.525.302,75
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		17.525.302,75	100,00%
1718026100	Cota-Parte do FEP - Principal	1053	130.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		130.000,00	100,00%
1718031101	Transf. Recursos do SUS Bloco Atencao Basica	1054	1.018.580,50
Dest. Rec.: 148 - Transf. SUS Atencao Basica		1.018.580,50	100,00%
1718032100	Transf. do SUS - BLMAC - Principal	1055	105.000,00
Dest. Rec.: 149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar		105.000,00	100,00%
1718033100	Transf. do SUS - Vigilancia em Saude - Principal	1056	98.000,00
Dest. Rec.: 150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude		98.000,00	100,00%
1718034100	Transf. do SUS - Assist.Farmaceutica - Principal	1057	48.250,00
Dest. Rec.: 151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia		48.250,00	100,00%
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	1058	210.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao		210.000,00	100,00%
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	1059	4.900,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE		4.900,00	100,00%
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	1060	79.700,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE		79.700,00	100,00%
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	1061	26.025,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE		26.025,00	100,00%
1718059100	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	1062	100.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE		100.000,00	100,00%
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	1063	104.500,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		40.755,00	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		33.440,00	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		30.305,00	29,00%
971806110	Deducao FUNDEB-ICMS	1064	-20.900,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-20.900,00	100,00%
1718081100	Transf. Advindas Emendas Parlamentares - Principal	1065	200.000,00
Dest. Rec.: 148 - Transf. SUS Atencao Basica		200.000,00	100,00%
1718121100	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-Principal	1066	117.400,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS		117.400,00	100,00%
1718991100	Outras Transferencias da Uniao - Principal	1067	8.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		8.000,00	100,00%
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR PREVISTO**
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	1068	-2.717.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-2.717.000,00	100,00%
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	1069	13.585.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		5.298.150,00	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		4.347.200,00	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		3.939.650,00	29,00%
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	1070	-135.850,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-135.850,00	100,00%
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1071	679.250,00

Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		264.907,50	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		217.360,00	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		196.982,50	29,00%
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	1072	-37.620,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-37.620,00	100,00%
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1073	188.100,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		73.359,00	39,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		60.192,00	32,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		54.549,00	29,00%
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	1074	29.977,50
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE		29.977,50	100,00%
1728031100	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Principal	1075	101.202,50
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude		101.202,50	100,00%
1728102100	Transf Conv dos Est Dest Prog Educacao-Principal	1076	100.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao		100.000,00	100,00%
1728991101	Transf. Rec. Fundo Estadual Assist. Social (FEAS)	1077	52.500,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS		52.500,00	100,00%
1740001100	Transferencias de Instituicoes Privadas -Principal	1078	20.900,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		20.900,00 100,00%	
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	1079	2.550.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%		2.524.500,00	99,00%
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%		25.500,00	1,00%
1910011100	Multas Prev em Legislacao Especifica - Principal	1080	34.955,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito		34.955,00	100,00%
1922991100	Outras Restituicoes - Principal	1081	20.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		20.000,00	100,00%
1990991100	Outras Receitas - Primarias - Principal	1082	20.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		20.000,00	100,00%
2213001102	Alienacao de Veiculos	1083	303.455,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens		303.455,00	100,00%
2418041100	Transf. do SUS - Atencao Basica - Principal	1084	201.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude		201.000,00	100,00%
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR PREVISTO**
2418051100	Transf. Rec. Dest. Prog. de Educacao - Principal	1085	705.850,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE		705.850,00	100,00%
2418101100	Transf. Convenio da Uniao para o SUS - Principal	1086	104.500,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude		104.500,00	100,00%
2418102100	Transf. Conv. Uniao dest. Prog. Educ. - Principal	1087	104.500,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao		104.500,00	100,00%
2418109101	Outras Transf. Convenios da Uniao - CONVAS	1088	104.500,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social		104.500,00	100,00%
2418109102	Outras Transf. de Convenios da Uniao - CONVOT	1089	465.995,50
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros		465.995,50	100,00%
2428101100	Transf. Conv. dos Estados para SUS - Principal	1090	104.500,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude		104.500,00	100,00%
2428102100	Transf. Conv. Estados dest. Prog. Educ.-Principal	1091	114.500,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao		114.500,00	100,00%
2428109101	Outras Transf de Convenio dos Estados - CONVAS	1092	104.500,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social		104.500,00	100,00%
2428109102	Outras Transf de Convenio dos Estados - CONVOT	1093	300.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros		300.000,00	100,00%
TOTAL DA RECEITA PREVISTA			**48.000.000,00**

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁ RIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310001 1.001	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA					
449051	Obras e Instalacoes	1	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
010310001 1.002	AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	2	36.000,00		100 - Recursos Ordinarios	36.000,00
010310001 2.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	600.000,00		100 - Recursos Ordinarios	600.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	4	124.000,00		100 - Recursos Ordinarios	124.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	5	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios	120.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	6	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
010310001 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	7	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	360.000,00		100 - Recursos Ordinarios	360.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	9	76.000,00		100 - Recursos Ordinarios	76.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	11	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	12	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	13	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
010310001 2.003	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA					
335041	Contribuicoes	14	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	15	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	111.995,00		100 - Recursos Ordinarios	111.995,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	145.000,00		100 - Recursos Ordinarios	145.000,00
010310001 2.004	RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES					
339030	Material de Consumo	18	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
TOTAL						**1.769.995,00**

TOTAL DA ENTIDADE						**1.769.995,00**
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041221101 2.038	GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS					
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	655.000,00		100 - Recursos Ordinarios	655.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	3	145.000,00		100 - Recursos Ordinarios	145.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	5	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339030	Material de Consumo	6	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339035	Servicos de Consultoria	7	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	10	14.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	14.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	11	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041221101 2.040	PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12	335.000,00		100 - Recursos Ordinarios	335.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	13	75.000,00		100 - Recursos Ordinarios	75.000,00
061811103 2.047	APOIO A POLICIA MILITAR					
339030	Material de Consumo	14	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
061811103 2.048	APOIO A POLICIA CIVIL					
339030	Material de Consumo	16	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
241311102 2.043	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
288451101 0.001	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES DE APOIO A GESTAO					
335041	Contribuicoes	19	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
TOTAL						**1.548.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220000 0.005	DIVIDA COM O BDMG - SOMA ETE					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	20	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	21	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220000 0.007	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O IGAM					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	22	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	23	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
041220000 0.008	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O INSS					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	24	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	25	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
041222001 2.060	PRIMEIRO EMPREGO (AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES)					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	26	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
041222003 0.004	TRANSFERNCIA AO PASEP					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	27	500,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	500,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	28	390.000,00		100 - Recursos Ordinarios	390.000,00
041222003 2.062	GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	29	75.000,00		100 - Recursos Ordinarios	75.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30	500.000,00		100 - Recursos Ordinarios	500.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	31	110.000,00		100 - Recursos Ordinarios	110.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	32	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	33	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	34	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339035	Servicos de Consultoria	35	130.000,00		100 - Recursos Ordinarios	130.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37	500,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38	100,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39	300.000,00		100 - Recursos Ordinarios	300.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	40	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	41	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	42	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	43	1.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	44	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	45	50.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	46	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
041222003 2.063	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	48	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
041222009 3.040	VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	49	230.000,00		100 - Recursos Ordinarios	230.000,00
048460000 0.006	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS					
319091	Sentencas Judiciais	50	310.000,00		100 - Recursos Ordinarios	310.000,00
339091	Sentencas Judiciais	51	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
061811103 2.157	MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	52	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319013	Obrigacoes Patronais	54	22.000,00		100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	55	1.000,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	56	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	57	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	59	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
999999999 9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	60	99.311,00		100 - Recursos Ordinarios	99.311,00
TOTAL						**2.910.411,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 - ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO						

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123613001 2.023	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE EDUCACAO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61	90.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	90.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	62	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
123613001 2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	63	200.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	200.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	948.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	948.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	65	207.880,60	ENSINO	101 - Ensino - 25%	207.880,60
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	66	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	67	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339030	Material de Consumo	68	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
339035	Servicos de Consultoria	69	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71	300.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	300.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	72	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
123613001 2.146	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PÚBLICA NA EDUCAÇÃO					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
123613002 2.115	MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL					
339030	Material de Consumo	74	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	75	7.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	7.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	76	7.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	7.000,00
123613002 3.050	AQUIS. DE EQUIP. INFORM. DO SISTEMA EDUCACIONAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	77	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
123613003 2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	78	80.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	80.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79	150.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	150.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	80	35.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	35.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	81	15.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	15.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	82	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339030	Material de Consumo	83	90.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	90.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	84	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85	120.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	120.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	86	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
123613010 3.051	CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS					
449051	Obras e Instalacoes	87	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
123653008 2.057	MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	88	75.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	75.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89	125.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	125.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	90	25.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	91	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
339030	Material de Consumo	92	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	93	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94	15.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	15.000,00
123653008 2.147	MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	95	75.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	75.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	125.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	125.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	97	25.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	98	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
339030	Material de Consumo	99	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101	15.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	15.000,00
123653010 3.052	CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL					
449051	Obras e Instalacoes	102	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
123663001 2.024	GESTAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	103	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	40.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	40.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	105	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	106	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339030	Material de Consumo	107	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	108	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123673012 2.117	MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	110	200.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	200.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	135.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	135.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	112	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	113	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339030	Material de Consumo	114	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	115	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	116	4.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	4.000,00
123673012 2.165	ORÇ. IMPOS. - MANUT. ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO					
339030	Material de Consumo	652	20.119,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.119,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	653	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	654	15.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	15.000,00
TOTAL						**3.564.999,60**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 - ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123613013 2.118	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	117	440.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	440.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	1.150.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.150.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	119	283.874,60	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	283.874,60
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	120	500,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	500,00
123613013 2.138	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	121	17.125,40	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	17.125,40
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	1.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	123	500,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	124	500,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	500,00
123653013 2.119	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%					

319004	Contratacao por Tempo Determinado	125	85.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	85.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	162.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	162.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	127	40.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	40.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	128	1.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.000,00
123653013 2.120	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	129	121.540,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	121.540,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130	190.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	190.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	131	62.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	62.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	132	1.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.000,0
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123653013 2.139	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	133	1.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	1.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	135	500,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	136	500,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	500,00
123653013 2.140	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	137	1.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	1.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	139	1.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	140	500,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	500,00
TOTAL						**2.562.540,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 - ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123063004 2.051	MANUT. DAS ATIV. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR					
339030	Material de Consumo	141	10.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	10.000,00
339030	Material de Consumo	142	80.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	80.000,00
339030	Material de Consumo	143	110.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	110.000,00
339030	Material de Consumo	144	15.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	145	200,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	200,00
123613001 1.109	AQUIS. VEICU. E EQUIP. ENS. FUNDAMENAL - VINC					
449052	Equipamentos e Material Permanente	146	50.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	147	500.600,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	500.600,00
123613001 2.027	GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA					
339030	Material de Consumo	148	60.800,00	QESE	147 - Salario Educacao	60.800,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149	3.200,00	QESE	147 - Salario Educacao	3.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	29.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	29.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	151	10.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	10.000,00
123613001 2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO					
339030	Material de Consumo	152	5.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153	200.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
123613001 2.128	GESTAO DO ENSINO BASICO - FNDE					
339030	Material de Consumo	154	35.650,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	35.650,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	155	1.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156	1.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
123613001 2.135	MAN. REMUN. DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL - CFEM					
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319004	Contratacao por Tempo Determinado	157	250.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	250.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	650.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	650.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	159	150.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	160	1.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
123613003 2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
339030	Material de Consumo	161	5.500,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	5.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	162	100.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	20.625,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	20.625,00
123613010 1.115	CONST. REF. AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS					
449051	Obras e Instalacoes	164	159.500,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	159.500,00
449051	Obras e Instalacoes	165	70.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	70.000,00
449051	Obras e Instalacoes	166	1.500.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	1.500.000,00
123643003 2.049	TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	167	20.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	20.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	169	5.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	170	5.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	171	30.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	172	110.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	110.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173	350.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	350.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	174	1.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
123643009 2.133	MANUT. DO PROGRAMA "VOCE NA UNIVERSIDADE"					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	175	50.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
123653001 2.136	MAN. REMUNERAÇÃO DOCENTES CRECHE MUNICIPAL - CFEM					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	176	60.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	50.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	178	10.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	179	1.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
123653001 2.137	MAN. REMUNERAÇÃO DOCENTES PRE-ESCOLAR - CFEM					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	180	150.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	100.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	182	25.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	183	1.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
123653001 2.148	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - FNDE					
339030	Material de Consumo	184	175.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	175.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	185	1.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186	2.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	2.000,00
123653006 2.029	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
339030	Material de Consumo	187	5.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	5.000,00
123653010 3.059	ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL					
449051	Obras e Instalacoes	188	10.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	189	10.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	10.000,00

449051	Obras e Instalacoes	190	50.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
TOTAL						**5.259.075,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
175114002 1.110	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS					
449051	Obras e Instalacoes	191	50.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	192	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
175114003 3.008	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS					
449051	Obras e Instalacoes	193	50.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	194	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
175124005 2.129	MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	195	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196	65.000,00		100 - Recursos Ordinarios	65.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	197	14.000,00		100 - Recursos Ordinarios	14.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	198	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339030	Material de Consumo	199	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
175124005 2.130	CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	202	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203	155.000,00		100 - Recursos Ordinarios	155.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	204	33.000,00		100 - Recursos Ordinarios	33.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	205	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339030	Material de Consumo	206	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	207	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
175124005 3.053	TROCA DE ENCANAMENTOS E TUBULACOES HIDRAULICAS					
449051	Obras e Instalacoes	209	31.500,00		100 - Recursos Ordinarios	31.500,00
175124005 3.054	CONST. REF. DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUA					
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449051	Obras e Instalacoes	210	100.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	100.000,00
449051	Obras e Instalacoes	211	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
175124005 3.055	CONSTRUCAO DE USINA DE TRIAGEM					
449051	Obras e Instalacoes	212	5.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	5.000,00
449051	Obras e Instalacoes	213	201.000,00		100 - Recursos Ordinarios	201.000,00
175126002 1.116	CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS					
449051	Obras e Instalacoes	214	250.000,00		100 - Recursos Ordinarios	250.000,00
449061	Aquisicao de Imoveis	215	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
175126002 2.132	COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	216	155.000,00		100 - Recursos Ordinarios	155.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	270.000,00		100 - Recursos Ordinarios	270.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	218	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	219	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339030	Material de Consumo	220	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	221	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	222	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	223	1.050,00		100 - Recursos Ordinarios	1.050,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	224	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
175126002 3.044	CONST. REF. AMP. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
449051	Obras e Instalacoes	225	10.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	226	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
185414003 3.006	MANUTENCAO DA ARBORIZACAO MUNICIPAL					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	227	1.050,00		100 - Recursos Ordinarios	1.050,00
185424003 2.019	APREENCAO DE ANIMAIS					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	228	5.250,00		100 - Recursos Ordinarios	5.250,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	229	15.750,00		100 - Recursos Ordinarios	15.750,00
201224001 2.101	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	230	145.000,00		100 - Recursos Ordinarios	145.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231	160.000,00		100 - Recursos Ordinarios	160.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	232	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	233	1.500,00		100 - Recursos Ordinarios	1.500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	234	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	235	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339035	Servicos de Consultoria	236	1.050,00		100 - Recursos Ordinarios	1.050,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	237	225.000,00		100 - Recursos Ordinarios	225.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	239	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	240	40.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	241	15.750,00		100 - Recursos Ordinarios	15.750,00
201224001 2.102	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO AGRIC. E M					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	243	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
206024002 2.006	REALIZACOES DE EVENTOS AGROPECUARIOS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	500.000,00		100 - Recursos Ordinarios	500.000,00
206064002 1.102	CONSTRUCAO DE MATA BURROS					
449051	Obras e Instalacoes	245	5.250,00		100 - Recursos Ordinarios	5.250,00
206064002 2.103	INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR					
339030	Material de Consumo	246	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	247	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
206064002 2.114	INCENTIVO A CAFEICULTURA					
339030	Material de Consumo	250	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	251	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339035	Servicos de Consultoria	252	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	253	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	254	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
206064002 2.134	TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICoES A EMATER/MG					

333041	Contribuicoes	255	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
206064002 2.167	ORÇ. IMPOS. - AQUIS. INSUMOS PARA AGRICULTURA					
339030	Material de Consumo	655	80.237,00		100 - Recursos Ordinarios	80.237,00
206084002 2.016	REALIZACAO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	256	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
206094003 2.021	CRIACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL					
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	257	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	258	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
257524004 3.010	ELETRIFICACAO RURAL					
449051	Obras e Instalacoes	260	95.000,00		100 - Recursos Ordinarios	95.000,00
267824002 2.104	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS					
339030	Material de Consumo	261	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	262	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449052	Equipamentos e Material Permanente	263	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL						**4.030.387,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
101225001 1.112	ESTRUT. REDE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE					
449051	Obras e Instalacoes	264	47.908,21	SAUDE	102 - Saude - 15%	47.908,21
449051	Obras e Instalacoes	265	100.000,00	SEMINS	100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
101225001 2.007	GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	266	40.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	285.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	285.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	268	65.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	65.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	269	4.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	270	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
339030	Material de Consumo	271	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	272	15.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	170.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	170.000,00
101225001 2.008	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE SAUDE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274	100.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	275	23.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	23.000,00
101225001 2.105	CONTROLE SOCIAL DO SUS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	276	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339030	Material de Consumo	277	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	278	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	279	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	280	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
101225001 2.161	EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SAUDE - FMS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	281	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339030	Material de Consumo	282	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
101225001 2.162	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA NA SAUDE					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
101225001 3.060	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ SEC. MUNICIPAL DE SAUDE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	285	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
101225003 2.013	APOIO CONSORCIO DE SAUDE					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	286	80.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	80.000,00119
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	287	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	288	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103015001 2.107	EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	289	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339030	Material de Consumo	290	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103015001 2.149	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PÚBLICA NA SAUDE - BLATB					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	5.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
103015002 2.018	GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	294	1.022.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.022.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	295	356.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	356.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	296	78.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	78.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	297	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	298	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
339030	Material de Consumo	299	50.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	50.000,00
339030	Material de Consumo	300	500,00	OUTSUS	154 - Outras Transf. Recursos SUS	500,00
339030	Material de Consumo	301	135.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	135.000,00
339030	Material de Consumo	302	19.000,00	SCASA	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	19.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	303	20.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	20.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	304	70.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	70.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	305	1.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	306	500,00	OUTSUS	154 - Outras Transf. Recursos SUS	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	307	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	308	10.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	309	590,00	OUTSUS	154 - Outras Transf. Recursos SUS	590,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311	2.250,00	SCASA	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.250,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	312	9.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	9.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	313	4.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	314	5.000,00	SCASA	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
103015002 2.141	MANUT. ATIV. DO PSF- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	315	1.000,00	PSF	148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	500.000,00	PSF	148 - Transf. SUS Atencao Basica	500.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	317	110.000,00	PSF	148 - Transf. SUS Atencao Basica	110.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	318	1.000,00	PSF	148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	319	17.000,00	PSF	148 - Transf. SUS Atencao Basica	17.000,00

103015002 2.142	MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	320	1.000,00	PACS	148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321	95.000,00	PACS	148 - Transf. SUS Atencao Basica	95.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	322	20.000,00	PACS	148 - Transf. SUS Atencao Basica	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	323	1.000,00	PACS	148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.000,00
103015002 2.143	MANUT. ATIV. DO PSAUBU - PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	324	1.000,00	PSAUBU	148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325	150.000,00	PSAUBU	148 - Transf. SUS Atencao Basica	150.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	326	35.000,00	PSAUBU	148 - Transf. SUS Atencao Basica	35.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	327	1.000,00	PSAUBU	148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.000,00
103015002 2.144	MANUT. ATIV. DO NASF - NÚCLEO AS. SAÚDE DA FAMÍLIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	328	105.000,00	NASF	148 - Transf. SUS Atencao Basica	105.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329	50.000,00	NASF	148 - Transf. SUS Atencao Basica	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	330	10.000,00	NASF	148 - Transf. SUS Atencao Basica	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	331	1.000,00	NASF	148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	332	8.000,00	NASF	148 - Transf. SUS Atencao Basica	8.000,00
339030	Material de Consumo	333	18.000,00	NASF	148 - Transf. SUS Atencao Basica	18.000,00
103015006 3.001	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	334	60.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	60.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	335	130.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	130.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	336	500,00	OUTSUS	154 - Outras Transf. Recursos SUS	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	337	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
103015007 3.056	CONST. REF. AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	338	1.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	339	149.500,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	149.500,00
449051	Obras e Instalacoes	340	74.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	74.000,00
449051	Obras e Instalacoes	341	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	342	50.000,00	SEMINS	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
103015007 3.062	ORÇ. IMPOS. - REEST. CENTRO SAUDE, REF. UN. A. S.					
449051	Obras e Instalacoes	648	200.595,00	SEMINS	100 - Recursos Ordinarios	200.595,00
103025003 1.113	ESTRUT. REDE FÍSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
449051	Obras e Instalacoes	343	5.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	5.000,00
449051	Obras e Instalacoes	344	1.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	345	10.000,00	SEMINS	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
103025003 2.012	GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS					
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319004	Contratacao por Tempo Determinado	346	370.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	370.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347	425.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	425.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	348	100.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	349	24.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	24.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	350	6.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	6.000,00
339030	Material de Consumo	351	10.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	10.000,00
339030	Material de Consumo	352	150.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	150.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	353	6.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	6.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	354	61.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	61.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	355	5.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	356	800.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	800.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	357	74.045,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	74.045,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358	1.768.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.768.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	359	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	360	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
103025003 2.159	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PÚBLICA NA SAUDE - BLMAC					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	361	5.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	5.000,00
103025003 3.061	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	362	1.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	363	1.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	364	40.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.000,00
103035005 1.114	ESTRUT. REDE FÍSICA DE ATEND. ASSIST. FARMACÊUTICA					
449051	Obras e Instalacoes	365	1.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	366	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
449051	Obras e Instalacoes	367	1.000,00	SEMINS	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	368	24.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	24.000,00
103035005 2.015	GESTAO DA FARMACIA DE MINAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	369	500,00	BLAFB	151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia	500,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	370	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371	5.000,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	372	145.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	145.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	373	2.000,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	374	32.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	32.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	375	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	376	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339030	Material de Consumo	377	500,00	BLAFB	151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia	500,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	378	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	379	49.250,00	BLAFB	151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia	49.250,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	380	30.000,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	30.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	381	160.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	160.000,00
339035	Servicos de Consultoria	382	500,00	BLAFB	151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	383	5.000,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	384	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385	500,00	BLAFB	151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	387	1.000,00	BLAFB	151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia	1.000,00
103035005 2.017	TRANSFERENCIA DO ESTADO					
333041	Contribuicoes	388	13.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	13.000,00
103045004 2.131	GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	389	1.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	1.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	390	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391	30.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	30.000,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	392	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	393	7.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	7.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	394	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	395	150,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	150,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	396	150,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	150,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	397	1.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	1.000,00
103055004 2.020	GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	398	23.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	23.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	399	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	15.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	15.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401	45.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	45.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	402	4.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	4.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	403	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	404	200,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	200,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	405	200,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	406	1.000,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	407	330,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	330,00
339030	Material de Consumo	408	3.211,25	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	3.211,25
339030	Material de Consumo	409	15.000,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	15.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	410	3.000,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	411	500,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	6.938,75	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	6.938,75
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413	200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	5.190,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.190,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	415	3.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	416	5.000,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
103055004 2.160	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA NA SAUDE - VIGSAN					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417	5.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	5.000,00
103065002 2.145	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	418	5.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	5.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	419	5.000,00	FES	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	420	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
TOTAL						**9.624.508,21**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041226005 2.078	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	421	628.775,00		100 - Recursos Ordinarios	628.775,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422	600.000,00		100 - Recursos Ordinarios	600.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	423	132.000,00		100 - Recursos Ordinarios	132.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	424	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	425	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339030	Material de Consumo	426	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
339035	Servicos de Consultoria	427	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	428	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	430	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	431	200.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	200.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	432	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
041226005 2.079	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE OBRAS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	434	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
061826010 2.158	ACOES DEFESA CIVIL PREVENT. E EMERGENCIAIS					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	435	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
154516003 3.045	CONST. REF. DE PAV. E CALÇ. DE VIAS PUBLICAS					
339030	Material de Consumo	436	30.000,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	30.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	437	20.000,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	20.000,00
339030	Material de Consumo	438	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439	16.000,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	16.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
449051	Obras e Instalacoes	441	500.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	500.000,00
449051	Obras e Instalacoes	442	2.021.916,19		100 - Recursos Ordinarios	2.021.916,19
154516006 2.080	AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO					
339030	Material de Consumo	443	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	444	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
154516006 3.058	CONST. AMP. REF. CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS					
449051	Obras e Instalacoes	445	420.000,00		100 - Recursos Ordinarios	420.000,00
175126002 2.073	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	446	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	447	86.000,00		100 - Recursos Ordinarios	86.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	448	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	449	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	450	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	451	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
247223009 3.057	CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.					
449051	Obras e Instalacoes	452	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	453	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
257526004 2.077	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	454	5.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	5.000,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	455	50.600,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	50.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456	115.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	115.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	457	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	458	2.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	2.000,00
257526004 3.047	CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS					
449051	Obras e Instalacoes	459	80.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	80.000,00
449051	Obras e Instalacoes	460	300.000,00		100 - Recursos Ordinarios	300.000,00
264536008 2.083	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO					
339030	Material de Consumo	461	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	462	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	463	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	464	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
267826006 1.111	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES					
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	465	375.000,00		100 - Recursos Ordinarios	375.000,00
449051	Obras e Instalacoes	466	30.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	30.000,00
449051	Obras e Instalacoes	467	800.000,00		100 - Recursos Ordinarios	800.000,00
TOTAL						**7.721.291,19**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
133927007 2.042	BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC					
339030	Material de Consumo	468	24.000,00		100 - Recursos Ordinarios	24.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	469	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
133927007 3.020	FEIRA DE ARTESANATO - FMC					
339030	Material de Consumo	470	19.000,00		100 - Recursos Ordinarios	19.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	471	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	472	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	473	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
133927007 3.021	MUSEU MUNICIPAL - FMC					
339035	Servicos de Consultoria	474	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	475	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	476	9.000,00		100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
449051	Obras e Instalacoes	477	340.000,00		100 - Recursos Ordinarios	340.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	478	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
133927007 3.022	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC					
335041	Contribuicoes	479	48.000,00		100 - Recursos Ordinarios	48.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	480	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	481	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
133927007 3.049	REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL					
339035	Servicos de Consultoria	482	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	483	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios	120.000,00
449051	Obras e Instalacoes	484	1.400.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.400.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	485	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
TOTAL						**2.415.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
136957006 3.018	TURISMO LOCAL - FMT					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	486	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00126
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487	99.000,00		100 - Recursos Ordinarios	99.000,00
136957006 3.019	SINALIZACOES TURISTICAS - FMT					
335041	Contribuicoes	488	24.000,00		100 - Recursos Ordinarios	24.000,00
339030	Material de Consumo	489	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339035	Servicos de Consultoria	490	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	491	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	492	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
TOTAL						**166.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
131227001 2.026	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE TURISMO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	494	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
131227001 2.028	GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	495	47.000,00		100 - Recursos Ordinarios	47.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496	140.000,00		100 - Recursos Ordinarios	140.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	497	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	498	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	499	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	500	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	501	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	502	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	503	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
133917004 3.015	REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS					
339030	Material de Consumo	504	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339035	Servicos de Consultoria	505	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	506	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	507	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	508	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	509	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
133927003 2.034	GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	510	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	511	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	512	500.000,00		100 - Recursos Ordinarios	500.000,00
133927003 2.036	RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL					

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
335043	Subvencoes Sociais	513	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	514	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	515	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	516	46.000,00		100 - Recursos Ordinarios	46.000,00
133927003 2.163	ORÇ. IMPOS - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS					
335041	Contribuicoes	650	26.746,00		100 - Recursos Ordinarios	26.746,00
136957002 1.107	PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS					
449051	Obras e Instalacoes	517	500.000,00		100 - Recursos Ordinarios	500.000,00
136957002 2.033	INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS					
335041	Contribuicoes	518	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	519	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00

136957002 2.164	ORÇ. IMPOS. - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE TURISMO					
335041	Contribuicoes	651	26.746,00		100 - Recursos Ordinarios	26.746,00
136957005 2.039	CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES					
339030	Material de Consumo	520	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	521	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339035	Servicos de Consultoria	522	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	523	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	524	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	525	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL						**1.778.492,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
271228001 2.044	PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTES					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	527	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
271228001 2.045	GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	528	125.000,00		100 - Recursos Ordinarios	125.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	529	110.000,00		100 - Recursos Ordinarios	110.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	530	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	531	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	532	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	533	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios	45.000,00
339035	Servicos de Consultoria	534	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	536	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	537	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
278128002 2.046	DESPORTOS UNIFICADO					
335043	Subvencoes Sociais	538	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339030	Material de Consumo	539	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	540	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	541	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	542	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
278128002 3.024	GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS					
339030	Material de Consumo	543	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	544	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	545	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	546	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
278128004 2.053	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					
339030	Material de Consumo	547	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	548	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
278128004 2.084	REFORMA DE GINASIOS, QUADRAS E O BALNEARIO					
339030	Material de Consumo	549	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
449051	Obras e Instalacoes	550	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
278128004 3.030	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS					
449051	Obras e Instalacoes	551	20.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	20.000,00
449051	Obras e Instalacoes	552	500.000,00		100 - Recursos Ordinarios	500.000,00
278138003 3.029	GESTAO DE EVENTOS LAZER					
339030	Material de Consumo	553	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	554	140.000,00		100 - Recursos Ordinarios	140.000,00
278138005 2.054	MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L					
339030	Material de Consumo	555	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	556	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	557	300.000,00		100 - Recursos Ordinarios	300.000,00
TOTAL						**1.812.820,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
081229002 2.088	GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	558	200.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559	180.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	180.000,00129
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319013	Obrigacoes Patronais	560	35.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	561	2.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	562	4.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339030	Material de Consumo	563	20.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339035	Servicos de Consultoria	564	8.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	565	12.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	566	35.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	567	12.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
081229002 2.121	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	90.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	569	20.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
081229002 2.151	APOIO AO CMAS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	570	400,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	400,00
339030	Material de Consumo	571	500,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	572	200,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	573	200,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	574	500,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
081229002 2.152	APOIO A GESTÃO DO SUAS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	575	1.500,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	1.500,00
339030	Material de Consumo	576	5.000,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	577	500,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578	3.000,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	579	4.000,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
082419003 2.112	APOIO AO IDOSO					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	580	5.000,00	PSAI	156 - Transf. Rec. FEAS	5.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	581	1.000,00	PSAI	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
082439007 2.125	APOIO AO CONSELHO TUTELAR					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	582	80.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	583	17.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	17.000,00

339014	Diarias - Pessoal Civil	584	1.000,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	585	1.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	586	2.000,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	587	2.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	588	1.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	589	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
082439007 2.126	MANUTENCAO DAS ACOES SOCIASSITENCIAS					
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
335043	Subvencoes Sociais	590	80.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	591	2.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	592	10.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	593	1.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
082439007 2.153	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
339014	Diarias - Pessoal Civil	594	1.000,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	595	5.000,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	596	500,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	597	1.500,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	1.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	598	2.000,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
082439007 2.154	APOIO AO CMDCA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	599	500,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339030	Material de Consumo	600	500,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	601	200,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	602	200,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	603	400,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	400,00
082449002 1.103	AQUIS., VEIC., EQUIP., MAT. PERM. SEC DES. SOCIAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	604	45.045,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	45.045,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	605	82.490,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	82.490,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	606	3.700,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.700,00
082449002 2.124	APOIO AS FAMILIAS DO CAD UNICO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	607	500,00	IGD-BF	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
339030	Material de Consumo	608	9.000,00	IGD-BF	129 - Transf. Recursos FNAS	9.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	609	5.000,00	IGD-BF	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	610	1.000,00	IGD-BF	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	611	5.000,00	IGD-BF	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
082449004 1.106	CONST., REF., E AMP. DE PREDIOS P/ SEC. DES. SOCIA					
449051	Obras e Instalacoes	612	65.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	65.000,00
449051	Obras e Instalacoes	613	200.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
082449005 2.122	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	614	10.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	10.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	615	15.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	616	1.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617	2.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618	10.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	619	10.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082449006 2.123	MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	620	1.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	621	25.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	25.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	622	1.200,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	1.200,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	623	1.200,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	1.200,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	624	2.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339030	Material de Consumo	625	2.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.000,00
339030	Material de Consumo	626	10.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	627	2.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	628	20.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	629	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	630	10.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	631	11.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	11.000,00
082449006 2.155	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO					
339030	Material de Consumo	632	7.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	7.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	633	12.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	634	4.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	4.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	635	7.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	7.000,00
082449006 2.156	PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA					
339030	Material de Consumo	636	10.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	637	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	638	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	639	30.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	640	10.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
082449007 2.166	ORÇ. IMPOS. - SUBV. SOCIAIS ENTID. ASSIST. SOCIAL					
335043	Subvencoes Sociais	649	26.746,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	26.746,00
082449008 1.104	AQUISI., DE VEIC. ADAPTADO PARA INCLUSAO ASSISTEN					
449052	Equipamentos e Material Permanente	641	260.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	260.000,00
084819001 2.086	MELHORIA DAS HABILITACOES					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	642	25.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643	25.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	644	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	645	100.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
084829001 1.105	CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES					
449051	Obras e Instalacoes	646	100.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	100.000,00
449051	Obras e Instalacoes	647	800.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	800.000,00132
TOTAL						**2.836.481,00**
TOTAL DA ENTIDADE						**46.230.005,00**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO
ORÇADO - EXERCÍCIO 2019
Despesas
Artigo 212 – Constituição Federal

Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	3.374.999,60	190.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.386.880,60	140.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	492.000,00	50.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	441.119,00	
9500.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB	**4.699.385,00**	
TOTAL DESPESAS (A)		**8.264.384,60**	

Receitas		
Códigos	**Especificação**	**Receitas**
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	418.000,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	41.800,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	117.040,00
1118011200	IPTU - Multas e Juros	522,50
1118011300	IPTU - Divida Ativa	10.450,00
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	31.350,00
1118014100	ITBI - Principal	52.250,00
1118023100	ISSQN - Principal	836.000,00
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	7.315,00
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	4.180,00
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	5.747,50
TOTAL DE IMPOSTOS		**1.524.655,00**
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.903.400,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	418.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	418.000,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	36.675,00
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	104.500,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.585.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	679.250,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	188.100,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		**24.332.925,00**
TOTAL RECEITAS (B)		**25.857.580,00**
Percentual de Aplicação (A/B)		**31.96 %**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO ORÇADO EM 2019	
01 - RECURSOS	
A- Transferências Correntes	
Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	2.550.000,00
SUBTOTAL	2.550.000,00
B- Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)	
Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	12.540,00
SUBTOTAL	12.540,00
TOTAL DO ITEM 01	**2.562.540,00**

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
Função	**Subfunções**	**Programas**	**Especificação**	**PARCIAL**	**TOTAL**
12			EDUCACAO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		1.893.500,00
		3013	GESTAO DO FUNDEB	1.893.500,00	
	365		EDUCACAO INFANTIL		669.040,00
		3013	GESTAO DO FUNDEB	669.040,00	
TOTAL DO ITEM 02					**2.562.540,00**

03 - GASTOS COM PESSOAL	
Receita Total do Fundo (item 01)	2.562.540,00
Valor Legal Mínimo 60.00%	1.537.524,00
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE 99,00%	**2.536.914,60**
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)	

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS	
ORÇAMENTO FISCAL - 2019	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
CONSOLIDADO	
ADCT, (art.77, inciso III)	
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**
Impostos	1.472.927,50
Receita da Dívida Ativa de Impostos	51.727,50
Receitas de Transferências	23.496.925,00
Transferências da União	9.044.575,00
Transferências dos Estados	14.452.350,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	**25.021.580,00**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**
Da União para o Município	1.269.830,50
Do Estado para o Município	101.202,50
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	24.122,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	**1.395.155,00**
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	**3.753.237,00**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	8.644.505,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.454.200,00
Outras Despesas Correntes	4.190.305,00
DESPESAS DE CAPITAL	980.003,21
Investimentos	980.003,21
Inversões Financeiras	0,00

TOTAL (III)	**9.624.508,21**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**
ADMINISTRACAO GERAL	1.050.908,21
ATENCAO BASICA	3.682.435,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.894.045,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	526.250,00
VIGILANCIA SANITARIA	65.300,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	365.570,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	40.000,00
TOTAL (IV)	**9.624.508,21**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - DESTINAÇÃO SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	7.085.850,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.283.350,00
Outras Despesas Correntes	3.802.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	171.408,21
Investimentos	171.408,21
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (V)	**7.257.258,21**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	**29,00%**

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS			
ORÇAMENTO FISCAL - 2019			
CÁLCULO DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO			
CONSOLIDADO			
LRF, (art.20, Inciso III)			R$ 1,00
VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	**RECEITA ARRECADA EM 2017**	**MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2018**	**RECEITA PREVISTA EM 2019**
Receita Tributária	1.349.895,75	1.969.801,20	1.695.386,75
Impostos	1.222.453,67	1.733.283,82	1.472.927,50
Taxas	127.442,08	236.517,38	222.459,25
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	22.418.405,96	22.250.051,02	24.227.052,50
Divida Ativa	52.942,07	43.071,58	470.390,50
TOTAL DA RECEITA	23.821.243,78	24.262.923,80	26.392.829,75

CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA	
LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA	
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2017	1.667.487,06
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2018	1.698.404,67
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2019	1.847.498,08

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:B562C997

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 165/2018

DECRETO Nº 00165, de 14 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 00165/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 408.486,00 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038- GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	43.694,19
02.02.04.122.2003.2.062- GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	23		100	4.331,16
02.03.01.12.361.3001.2.069- GESTAO DO ENSINO BASICO				
319013 - Obrigacoes Patronais	50	ENSINO	101	38.870,54
02.03.01.12.365.3008.2.057- MANUT. E FUNC. DA EDUC. INF. E CHECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	ENSINO	101	37.428,81
319013 - Obrigacoes Patronais	75	ENSINO	101	8.193,76
02.03.01.12.367.3012.2.117- MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	90	ENSINO	101	13.183,67
02.04.17.512.4005.2.130- CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160		100	8.831,63
319013 - Obrigacoes Patronais	161		100	1.933,38
02.04.17.512.6002.2.132- COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	171		100	7.744,84
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172		100	19.308,50
319013 - Obrigacoes Patronais	173		100	4.226,93
02.04.20.122.4001.2.101- GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186		100	10.896,96
319013 - Obrigacoes Patronais	187		100	2.528,13
02.05.10.122.5001.2.007- GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE				

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	218	SAUDE	102	4.204,80
02.05.10.122.5001.2.008- PAGAMENTO DO SECRETARIO DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	228	SAUDE	102	1.401,34
02.05.10.301.5002.2.018- GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	242	SAUDE	102	77.569,04
02.05.10.302.5001.2.009- GESTAO DO TRANSPORTE DA SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	277	SAUDE	102	10.685,85
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278	SAUDE	102	10.326,83
319013 - Obrigacoes Patronais	279	SAUDE	102	2.260,70
02.05.10.305.5004.2.020- GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	SAUDE	102	12.322,35
319013 - Obrigacoes Patronais	328	SAUDE	102	2.698,49
02.06.04.122.6005.2.078- MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342		100	52.349,64
319013 - Obrigacoes Patronais	343		100	11.460,16
02.09.08.122.9002.2.088- GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	473	FMAS	100	14.231,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.08.122.9002.2.121- PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483	FMAS	100	6.401,29
319013 - Obrigacoes Patronais	484	FMAS	100	1.401,34
TOTAL DE CRÉDITOS				**408.486,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.13.392.7007.3.021- MUSEU MUNICIPAL - FMC				
449051 - Obras e Instalacoes	392		100	168.486,00
02.07.01.13.392.7007.3.049- REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	399		100	240.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**408.486,00**
TOTAL DE RECURSOS				**408.486,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:FB1904D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2015, FIRMADO EM 29/04/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme solicitado no memorando nº 398/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passam a integrar este instrumento. Proceder o realinhamento do valor inicial do presente contrato de acordo com o especificado abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Valor Unitário 2018 (R$)	Valor Realinhado 2019 (R$)
00001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MICRO-ONIBUS PARA OS USUARIOS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MEDICO NA SEDE, SENDO O TRAJETO: LINHA: PINHEIRO A DIAMANTINA, EM LINHA RURAL, EM TRAJETO DE IDA E VOLTA, EM ESTRADA DE TERRA, CUJO VEICULO E RESPECTIVAS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇAO E DO MOTORISTA CORRERAO POR CONTA DA CONTRATADA.	PASSAGENS	15,13	16,12

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de transporte de usuários que necessitam de acompanhamento médico na sede, sem qualquer ônus para a Administração, a não ser no preço da passagem individual, sendo o trajeto: Pinheiro a Diamantina, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista ocorrerão por conta da CONTRATADA, em razão do Processo Licitatório n.º 082/2015, Inexigibilidade n.º 006/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:953A6DDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS MÊS: NOVEMBRO

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Novembro		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.725.203,13
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.311,35
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	967.658,96
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	57.332,36
1118014100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.102.433,30
1118014200	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.654,61
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.464.554,24
		8.344.147,95
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.361.100,68
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.628,02
1718061100	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Principal	36.531,59
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.017.031,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	346.277,99
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	97.356,90
		10.866.926,18
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	59.923,51
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	262.759,30
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	104.148,82
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	39.065,58
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	101.397,01
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	52.128,06
		619.422,28
E) Deduções:		
9211130311	Rest. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00
9211180111	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - Principal	182,83
9211180112	Rest. Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00
9211180113	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	17.467,50
9211180114	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Ju	0,00
9211180141	Rest. Imposto sobre Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis -	5.359,79
9211180231	Rest. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	284,09
		23.294,21

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**19.807.202,20**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.971.080,33**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**5.665.601,84**	**28,60 %**
NOTA EXPLICATIVA:		
- NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 FORAM INCLUÍDAS AS SEGUINTES RECEITAS: 1118014200 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS E 9211180231 - REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL.		
- NO MÊS DE SETEMBRO FORAM EXCLUÍDOS OS EMPENHOS NA SUB-FUNÇÃO 331.		
- ESTAS ADEQUAÇÕES OCORRERAM EM VIRTUDE DO COMUNICADO SICOM N° 14/2018		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E596222

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 12/2018- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 12/2018 - SEMUSA para os cargos:

MÉDICO DERMATOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÃO APRESENTOU RESIDÊNCIA EM DERMATOLOGIA
DESCLASSIFICADO	DINÁ OLIVEIRA PEREIRA	
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO GENERALISTA 12 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	MARCO ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES	25
2	MICHEL FIUSA MENEZES	25
3	BRUNO CÂNDIDO MONTEIRO	5
4	MARCOS VINICIUS TAVARES DE MAGALHÃES	0
5	PABLO AUGUSTO SILVA DE ASSUNÇÃO	0
6	RONALDO PEIXOTO GONTIJO	0
7	MARIELLE DE SOUSA NUNES SOARES	0
8	LARISSA GONTIJO ASSIS COELHO	0
9	LAYS MYLENA SILVA	0
10	NÁJILA AÉLIDA OLIVEIRA VIANA	0
11	BÁRBARA MOTA DE FARIA	0
MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	MARCELLA PEREIRA FERREIRA	35

2	BRUNO CÂNDIDO MONTEIRO	5
3	BRUNA DE OLIVEIRA CAETANO	5
4	WILFREDO ILLANES AMURRIO	0
5	THAIS REZENDE MIRANDA	0
6	MARCOS VINICIUS TAVARES DE MAGALHÃES	0
7	KÊNIA MARICE DE OLIVEIRA	0
8	BRISA MARINA DE MEIRELES MONTEIRO	0
9	LAIS DE AQUINO RODRIGUES	0
10	NÚBIA LORENA COSTA SENA	0
11	LARISSA GONTIJO ASSIS COELHO	0
12	MARIANNE DE SOUSA NUNES SOARES	0
13	MICHELLE DE SOUSA MURTA	0
14	NÁJILA AÉLIDA OLIVEIRA VIANA	0
15	CÍCERO GONZAGASANTOS	0
16	BERNARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO	0
17	JÚLIA BRIGHENTI MENEZES SILVA	0
18	THÁBATA MACHADO CORREIA DOMINGUES	0
19	BERNARDO SANTOS CORREA	0
20	BÁRBARA MOTA DE FARIA	0
MÉDICO INFECTOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO NEUROLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	MARCELO OLIVEIRAMESQUITA	2
MÉDICO ORTOPEDISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	CARLUCCI MARTINS LOPES	0
MÉDICO OTORRINNOLARINGOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO PEDIATRA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	VIVIANE MAGALHÃES DA SILVA CUNHA	25
MÉDICO PSIQUIATRA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO PNEUMOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO PROCTOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO UROLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		

Divinópolis, 04 de jANEIRO de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0CB78AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 2017

DECRETO Nº 2017

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2018

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2566 de 15/12/2017, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 3.794.909,34 (três milhões e setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**		
02.01.01.04.122.0052.2001	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.3.90.33.00	Passagens e Depesas com Locomoção		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.01.01.04.122.0059.2208	Manut. Ativ. de Comunicação Social – Publicidade Institucional		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	650,00
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.02.04.122.0052.2010	Manut. Ativ. da Divisão Administrativa		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	19.700,00
02.02.02.04.122.0052.2400	Manut. Ativ. Arquivo Central		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	7.400,00
02.02.02.04.122.0057.2013	Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.810,00

02.02.03.11.331.0052.2292	Manutenção das Atividades – Comemoração do Dia do Servidor		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0054.2024	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
Fonte de Recursos: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação		R$	38.603,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	7.000,00
02.03.03.04.129.0053.2028	Manutenção Ativ. Divisão de Tributação e Cadastro		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	43.500,00
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.04.01.02.062.0010.2034	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	3.000,00
02.05.01.10.128.0058.2331	Manutenção Ativ. de Cap. De Pessoal da Sec. Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	200,00
02.05.02.10.301.0202.2050	Manut. Ativ. Agentes Comunitários de Saúde – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	83.500,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manutenção Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	12.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	29.000,00
02.05.02.10.301.0210.2412	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde de Atenção Básica – Remuneração de Pessoal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	293.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	59.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	2.600,00
02.05.03.10.302.0210.2042	Manut. Ativ. Tratamento Fora Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 149 – Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		R$	33.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 149 – Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		R$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	100,00
02.05.03.10.302.0210.2380	Manut. Ativ. Convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde Microrregião de Passos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	26.600,00
02.05.03.10.302.0210.2417	Manutenção Ativ. Hospitalar e Rede de Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	18.500,00
02.05.03.10.302.0210.2427	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 149 – Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		R$	68.132,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 149 – Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		R$	224.048,54
02.05.04.10.303.0230.2044	Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	250.000,00
02.05.04.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	10.000,00
02.05.05.10.305.0243.2047	Manutenção Ativ. Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	7.500,00
02.05.05.10.305.0243.2424	Manut. Ativ. Agentes Controle de Vetores – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		R$	6.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		R$	850,00
02.05.06.10.301.0210.1018	Aquisição Equip e Mat. Perm. p/ Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 153 – Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		R$	92.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.000,00
02.06.01.08.128.0058.2057	Manutenção Ativ. Trein. E Capacitação de Pessoal Sec. Mun. Desenv. Social		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	800,00
02.06.03.08.244.1323.2274	Manutenção Ativ. de Programa de Custeio do Centro de Ref. Espec. de Assist. Soc. (CREAS)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	14.400,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	3.250,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	1.850,00
02.06.03.08.244.1327.2344	Benefício de Vulnerabilidade - Leites		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	6.900,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.01.12.361.0403.2099	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	757.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	163.400,00
02.07.01.12.361.0403.2246	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental – 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	17.350,00
02.07.01.12.365.0401.2101	Manutenção Ativ. Educação Infantil – 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 118 – Transferências do FUNDEB p/ aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		R$	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 118 – Transferências do FUNDEB p/ aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		R$	32.600,00
02.07.01.12.365.0401.2249	Manut. Ativ. da Educação Infantil – 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB p/ aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		R$	4.700,00
02.07.02.12.122.0052.2117	Manut. Ativ. Outros Aux. Do Ensino		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	700,00
02.07.02.12.361.0403.2116	Escolas Municipais e Municipalizadas do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	1.000,00
02.07.02.12.365.0401.2251	Manutenção Atividades Ensino Infantil		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	4.739,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	1.000,00
02.07.02.12.367.0460.2109	Manut. Ativ. Programa Educação Compensatória		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	12.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	2.600,00
02.07.06.12.122.0407.2129	Manut. Das Atividades do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	7.010,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
de Recursos: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação		R$	29.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.01.13.392.0052.1053	Aquisição Equip. Material Perm. para Secretaria Mun. De Cultura Esporte e Turismo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	17.000,00
02.08.02.13.392.0473.2135	Manut. Ativ. Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	74.600,00
02.08.03.27.811.0720.2143	Manut. Ativ. Esporte Desenvolvimento Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	19.000,00
02.08.07.27.811.0720.2216	Manut. Ativ. do Fundo Munic. De Esporte (Fumpe)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.453.0508.1073	Obras e Instalações dos Terminais Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	642.406,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R$	163.290,00
02.09.01.26.782.0727.2168	Manut. Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.09.01.26.782.1325.2166	Manut. Ativ. Seção de Máquinas e Veículos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
02.09.02.15.452.1328.2174	Manut. Ativ. dos Serviços Públicos em Geral		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
02.09.02.26.782.0728.2175	Manut. Ativ. Serviço Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	70.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.02.23.691.0703.2183	Manut. Ativ. Seção de apoio ao Comércio e Serviços		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	35.000,00
02.10.04.18.542.1009.1382	Obras e Instalações da Usina de Triagem e Compostagem (UTC)		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	6.500,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. da Sec. Mun. De Segurança e Defesa Social (SMSDS)		

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.150,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	370,00
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. da Sec. Mun. De Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.500,00
03.01	**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ**		
03.01.01.04.122.0052.6001	Manutenção das Atividades Gerais da EMURB		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	15.000,00
TOTAL.....		R$	3.794.909,34

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2018 que somam R$ 3.794.909,34 (três milhões e setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos) abaixo discriminadas:

02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**		
02.01.01.04.122.0059.2208	Manutenção das Atividades de Comunicação Social – Publicidade Institucional		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	650,00
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.01.04.122.0052.2009	Manut. Atividade Restruturação Administrativa		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	8.700,00
02.02.02.04.122.0052.2400	Manut. Ativ. da Arquivo Central		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	7.400,00
02.02.02.04.128.0058.2014	Manut. Ativ. Treinamento e Capacitação de Pessoal da Div. Administrativa		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.810,00
02.02.03.11.331.0052.2399	Manut. Ativ. Programa “Bem Vindo Vem Viver”		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0054.2024	Manutenção Atividades Secretaria Municipal De Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	42.000,00
02.03.03.04.128.0058.2029	Manut. Ativ. Treinamento e Capacitação de Pessoal Div. Tributação e Cadastro		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.500,00
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.04.01.02.062.0010.2034	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.04.02.02.062.0012.1377	Obras e Instalações do Procon		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	16.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	7.500,00
02.05.01.10.122.0052.2410	Manut. Ativ. Controle Social – Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	100,00
02.05.02.10.301.0202.2050	Manut. Ativ. Agentes Comunitários de Saúde – Remuneração de Pessoal Ativo e Engargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 148 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	395.701,00
02.05.02.10.301.0202.2051	Manut. Ativ. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Remuneração de Pessoal Ativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 148 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	35.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 148 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	11.999,00
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut. Ativ. Estratégia de Saúde da Família – Rem. de Pessoal Ativo e Engargos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 148 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	34.0001,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 148 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	2.500,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	6.000,00
02.05.03.10.128.0058.2415	Manut. Ativ. Capacitação de Pessoal da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	200,00
02.05.03.10.302.0210.2329	Manutenção Ativ. Convênio Conderg		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	63.100,00
02.05.03.10.302.0210.2414	Manut. Ativ. Média e Alta Complexidade Ambulat. E Hospitalar – Remun. De Pessoal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	250.000,00
02.05.03.10.302.0210.2416	Manut. Ativ. Prestadores de Serviços da Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial.		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 149 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média Complexidade Ambulatórial e Hospitalar		R$	335.881,34
02.05.04.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	10.000,00
02.05.05.10.305.0243.2424	Manut. Ativ. Agentes Controle de Vetores – Remunaração de Pessoal Ativo e Engargos		

3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 150 – Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		R$	6.950,00
02.05.06.10.301.0210.1017	Obras e Instalações Unidades de Saúde da Atenção Básica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 153 - Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		R$	92.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.1375	Obras e Instalações do Centro Municipal de Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.900,00
02.06.01.08.128.0058.2057	Manut. Ativ. Trein. E Capacitação de Pessoal Sec. Municipal Desenv. Social		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	800,00
02.06.03.08.241.0120.2375	Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Idosos		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	12.000,00
02.06.03.08.244.0725.1143	Aquisição de Equipamento e Material Permanente – IGD Bolsa Família		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	7.500,00
02.06.03.08.244.1327.2343	Benefício de Vulnerabilidade Temporária- Cestas Básicas		
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	6.900,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.01.12.361.0403.2099	Manut. Atividades do Ensino Fundamental – 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Prof. do Magistério em efetivo		R$	212.600,00
02.07.01.12.361.0403.2246	Manut. Ativ. Do Ensino Fundamental – 40 %		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		R$	4.700,00
02.07.02.12.122.0052.1035	Aquisição Equipamento . Mat. Permanente Secretaria Municipal de Educação		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	999,00
02.07.02.12.122.0052.1389	Aquisição Equipamento . Mat. Perm. p/ o Centro Mun. De Apoio Educacional (CEMAE)		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	1.550,00
02.07.02.12.122.0052.2110	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Educação – Div. Administrativa		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	30.000,00
02.07.02.12.122.0052.2371	Manut. Ativ. Centro Municipal de Apoio Educacional (CEMAE)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	750,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	4.000,00
02.07.02.12.128.0058.2112	Manut. Ativ. Treinamento e capacitação de Pessoal Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	2.000,00
02.07.02.12.128.0058.2114	Manut. Ativ. Treinamento e Capacitação de Pessoal – Outros Aux. Do Ensino		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	240,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	1.450,00
02.07.02.12.361.0403.1038	Construção, ampliação e/ou reforma escolas do Ens. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	2.010,00
02.07.02.12.361.0403.2116	Escolas Municipais e Municipalizadas do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	30.000,00
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	24.835,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	33.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	45.000,00
02.07.02.12.365.0401.1041	Construção, ampliação e/ou reforma escolas Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação		R$	67.603,00
02.07.02.12.365.0401.2251	Manutenção Atividades Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	17.350,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	16.965,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	35.000,00
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	9.930,84
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	72.700,00
02.07.02.12.365.0401.2354	Manutenção Atividades Creches Municipais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	446.839,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	101.984,11
02.07.02.12.366.1329.2384	Manut. Ativ. Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	3.196,05
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.01.13.122.0052.2130	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	36.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	26.400,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	12.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	900,00
02.08.02.13.392.0471.1049	Obras e Instalações do Teatro Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	900,00
02.08.02.13.392.0471.1050	Obras e Instalações da Casa da Cultura		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	900,00
02.08.02.13.392.0471.2126	Manut. Ativ. Biblioteca Municipal "Profª Iracema Elias"		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	900,00
02.08.02.13.392.0473.2135	Manut. Ativ. Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	12.000,00
02.08.03.27.811.0720.1057	Obras e Instalações do Estádio Municipal, Poliesportivo, Campos, Quadras Esportivas e		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, Saúde e nem à Assistência Social		R$	163.290,00
02.08.03.27.811.0720.2142	Manut. Ativ. Divisão de Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.08.03.27.811.0720.2143	Manut. Ativ. Esporte Desenvolvimento Municipal		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	900,00
02.08.07.27.811.0720.2216	Manut. Ativ. do Fundo Munic. De Esporte (FUMPE)		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Sec. Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	200.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	59.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	39.500,00
02.09.01.15.452.0504.2159	Manut. Ativ. Seção de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	502.606,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.01.04.122.0052.2177	Manut. Ativ. Sec. Mun. De Desenvolvimento e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	14.500,00
02.10.02.22.661.0667.2179	Manut. Ativ. de Apoio a Pequena e Micro Empresa		
3.3.60.41.00	Contribuições		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	35.000,00
02.10.04.18.541.1009.2193	Manut. Ativ. Seção Políticas Públicas Ambientais		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	6.500,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut. Das Atividades do Comando da Guarda Civil Municipal (GCM)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
02.11.03.04.122.0052.2437	Manut. Das Atividades da Coordenadoria de Vigilância de Patrimônio Público (COVPP)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.520,00
03.01	**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ**		
03.01.01.15.451.1007.5004	Obras e Instalações de Infra Estrutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	40.000,00
TOTAL.....		R$	3.794.909,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 01 de outubro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:3D7E3C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

A Diretoria de Meio Ambiente de Lagoa Santa torna público que foram **CONCEDIDAS** as **LICENÇAS AMBIENTAIS SIMPLIFICADAS - CLASSE 2**, para os seguintes empreendimentos:

REQUERENTE	CNPJ/CPF	MODALIDADE DA LICENÇA	TIPO DE ATIVIDADE	EMISSÃO	VALIDADE	PROCESSO
LF EMPREENDIMENTOS IMOBOLIÁRIOS LTDA ME	13.802.150/0001-60	LAS - Licença Ambiental Simplificada	E-04-01-4 - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - área total 29,78 ha	03/01/2019	03/01/2023	6075/2018
AMADEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	29.602.954/0001-56	LAS - Licença Ambiental Simplificada	E-04-01-4 - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - área total 49,81 ha	03/01/2019	03/01/2023	5506/2018
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAGOA SANTA	05.742.826/0001-40	LAS - Licença Ambiental Simplificada	E-03-07-9 – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – para volume total de 10 ton/dia.	03/01/2019	03/01/2023	8572/2018
JF AREIA E ARGILA LTDA ME	26.066.167/0001-49	LAS - Licença Ambiental Simplificada	F-05-18-0 - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, com capacidade de recebimento de 135 m³/dia. F-05-18-1 - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, com capacidade de recebimento de 95 m³/dia.	07/01/2019	07/01/2023	3462/2018

As Licenças Ambientais foram concedidas com CONDIONANTES, tendo validade de **4 (quatro) anos**, a contar da data de emissão.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A31FB3D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Laranjal e a **CASA DE CULTURA "MONSENHOR GERALDO MENDES MONTEIRO CNPJ nº 26.140.616/0001-51**.

O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, CNPJ nº 17.947.615/0001-22, com sede a Rua Norberto Berno, 85, Centro, Laranjal, MG, representado por seu Prefeito Municipal SR. **SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO**, adiante denominado **MUNICÍPIO,** e de outro lado, a a CASA DE CULTURA "MONSENHOR GERALDO MENDES MONTEIRO CNPJ nº 26.140.616/0001-51, situada a Rua da Matriz nº 26 Centro na cidade de Laranjal – MG, na qualidade de organização da sociedade civil, neste ato representada por seu presidente Hercules Berno de Abreu, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, tem entre si justo e firmado o **Termo de Colaboração** para a concessão de subvenção mensal visando proporcionar apoio às ações voltadas à promoção da cidadania na área Cultura, aos cidadãos residentes no Município de Guararema – SP, mediante as considerações e cláusulas seguintes, a saber:

Cláusula Primeira – O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência da parceria, e reajuste do valor, para viabilizar as condições necessárias a execução do objeto de prestação de serviços na área cultural, com vistas a executar atividades seguindo orientações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, em havendo, através do setor de Patrimônio Cultural de Laranjal, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC), do Conselho Municipal de Cultura, de modo a atender e disponibilizar espaço para apresentações culturais, palestras, conferências entre outros eventos a atender a divulgação, valorização da história do Município, em prol dos cidadãos laranjalenses, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Segunda O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2019, e término no último dia do mês de dezembro de 2019, prorrogável, na forma da Lei, desde que haja interesse das partes e seja respeitada a legislação vigente.

Cláusula Segunda – O valor da cooperação financeira, para o exercício de 2019, é de até R$ 144.000 (cento e quarenta e quatro mil reais), que será pago mensalmente até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, de acordo com a Clausula Segunda Parágrafo 1º do Termo de Colaboração e valores mensais conforme quadro abaixo:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00
6ª Parcela	**7ª Parcela**	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**
R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00
11ª Parcela	**12ª Parcela**	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
R$12.000,00	R$12.000,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração serão atendidas com recursos próprios do Município, pelas dotações orçamentárias classificadas como:

3.3.50.43.00.2.03.02.13.392.0016.2.0076

Cláusula Quarta – A execução do objeto do Termo de Colaboração processar-se-á consoante Plano de Trabalho Anexo.

Cláusula Sétima – Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, com duas testemunhas que também o assinam.

Laranjal - MG, em 19 de Dezembro de 2018.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito de Laranjal
Contratante

CASA DE CULTURA "MONSENHOR GERALDO MENDES MONTEIRO
CNPJ nº 26.140.616/0001-51

TESTEMUNHAS:

NOME: Graciene Ap. Lomba Machado Silva
CPF: 089.976.416-97
ASSINATURA:_____

Nome: Renata Montes da Costa
CPF: 118.294.096-03
ASSINATURA: _____

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:01FFD330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel :TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo : PSICOLOGO
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
12º	Julyan Camilo Gomes	673000352	07/05/1992	26	-	-	-	26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BB265AF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Relação de Licenças para tratamento de Saúde dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licenças para tratamento de Saúde, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
MARIA SONIELY DE S RODRIGUES	000.587.001	04/12/2018	4 dias
HADSON DE SOUZA RODRIGUES	005.051.001	28/11/2018	15 dias
IRILANDA SORRENTINO MENEZES	001.262.001	14/12/2018	15 dias
LUCIANA CONCEICAO DA COSTA	001.372.001	18/12/2018	60 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JOAO PAULO TEIXEIRA	004.343.001	29/11/2018	2 dias
NATALIA BARROS RODRIGUES	005.198.001	11/12/2018	3 dias
IOLANDA ANA DE OLIVEIRA	004.366.001	11/12/2018	2 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
SYLVANIA APARECIDA DE SOUZA BARROS	000.480.001	26/11/2018	1 dia
MARIA CRISTINA CASTRO MAGALHAES	002.443.001	26/11/2018	15 dias
DAIANE RORIZ SILVA	004.691.001	28/11/2018	5 dias
PAULIANE DE MELO FREITAS	003.460.004	27/11/2018	10 dias
CAMILA DE ALMEIDA PEREIRA	001.024.001	28/11/2018	1 dia
KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	004.813.007	30/11/2018	1 dia
DILCEIA SANTOS DE OLIVEIRA PETRA	002.510.007	28/11/2018	5 dias
LUCIANA APARECIDA SALES FERREIRA	000.412.001	27/11/2018	15 dias
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	003.151.005	23/11/2018	1 dia
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	003.151.005	03/12/2018	1 dia
JOSANIA FERREIRA	001.200.001	26/11/2018	5 dias
SUELY CRISTINA N PEREIRA	004.867.006	23/11/2018	1 dia
MARLY APARECIDA DA ROCHA	003.223.004	28/11/2018	3 dias
JESSICA APARECIDA DA CONCEICAO FONSECA	004.752.005	27/11/2018	1 dia
ISABEL CRISTINA TORRES COELHO	001.586.003	27/11/2018	8 dias
JESIANE LUZIA R SANTOS	000.702.001	23/11/2018	15 dias
HELOIZA HELENA ARCANJO RODRIGUES	002.439.001	03/12/2018	15 dias
ELIANE CRISTINA DA SILVA	001.862.001	04/12/2018	4 dias
ORLICEIA MARIA VARDIERO VIEIRA	000.049.009	30/11/2018	2 dias
JOHNATA MONTAN DA SILVA	004.905.002	02/12/2018	2 dias
SONIA MARIA DOS REIS DA CUNHA	003.210.008	03/12/2018	15 dias
GLAUCYA APARECIDA NAPOLEAO COSTA	003.647.001	03/12/2018	12 dias
LUCIENE CUNHA CORREA	004.669.001	03/12/2018	5 dias
STELA MARIA CAMILO	002.319.002	28/11/2018	15 dias
PATRICIA APARECIDA ELIAS SOARES	001.359.001	03/12/2018	15 dias
MARIA APARECIDA DE PAIVA LIMA	001.804.014	29/11/2018	15 dias
DANIELA DE MATTOS PEREIRA GUARCONI	000.541.002	03/12/2018	2 dias
MARIA APARECIDA BENICIO DE CARVALHO	001.003.004	03/12/2018	1 dia
ROSEMEIRE RUBIO MEIRA	004.078.005	03/12/2018	6 dias
JACQUELINE APARECIDA CLEMENTE ELIAS	003.056.013	30/11/2018	1 dia
ROMILDA MOURA BISPO	004.647.001	29/11/2018	14 dias
BETANIA DE SOUZA MELO ALVES	002.376.004	03/12/2018	3 dias
MARGARETH RODRIGUES DA SILVA	001.061.001	07/12/2018	15 dias
FERNANDA DIONISIA DA S NOGUEIRA	003.757.009	29/11/2018	5 dias

CLAUDIA MARIA VIDON FERREIRA	000.343.001	30/11/2018	2 dias
MARIA CRISTINA SANTOS	003.208.010	06/12/2018	2 dias
PATRICIA TOLEDO DE OLIVEIRA	003.209.015	05/12/2018	1 dia
GEUSA HELENA APARECIDA TAVARES	000.716.001	03/12/2018	1 dia
GEUSA HELENA APARECIDA TAVARES	000.716.001	29/11/2018	2 dias
ANA RITA LEVATE	000.962.002	11/12/2018	4 dias
ANGELICA REGINA DE MATOS LEAL	000.554.001	11/12/2018	1 dia
MARIA CRISTINA DA SILVA SERRA	000.578.001	06/12/2018	15 dias
MARIA APARECIDA EVARISTO	003.122.005	10/12/2018	1 dia
GEIZA GOMES DA SILVA	000.484.001	03/12/2018	9 dias
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	004.908.001	11/12/2018	5 dias
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	004.908.001	11/12/2018	7 dias
ZELI GOMES GONCALVES VAZ	000.624.001	10/12/2018	5 dias
BETANIA DE SOUZA MELO ALVES	002.376.004	10/12/2018	10 dias
RITA DE CASSIA MATTOS BARROSO	000.409.001	14/12/2018	5 dias
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.008	01/12/2018	4 dias
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.008	11/12/2018	4 dias
CLAUDIA BERNADETE JANUZZI	003.133.003	13/12/2018	15 dias
SONIA DE LACERDA SIQUEIRA DE PAULA	001.814.021	03/12/2018	1 dia
IRILANDA SORRENTINO MENEZES	001.262.002	14/12/2018	15 dias
AMANDA MARIA H. DA SILVA LOURENCO	004.840.003	05/12/2018	1 dia
SILVIA HELENA SOARES GUSMAN	005.543.002	12/12/2018	3 dias
PATRICIA MARIA ALAGIA ESPOSITO	001.053.001	12/12/2018	2 dias
ANDREA DE BARROS FLORES	000.576.001	07/12/2018	12 dias
JANDALIA MARCIA DA SILVA	003.475.001	11/12/2018	15 dias
HEMELY MARIA PIRES	004.993.005	26/11/2018	3 dias
LEONICE GONCALVES MARTINS	003.132.002	20/12/2018	45 dias
KARINE BRAGA DE FARIA ANDRADE	003.258.001	-	até 31/12
AILTON DA COSTA MORAES	001.010.001	Não compareceu	-
ANA PAULA COSTA NASCIMENTO	003.059.008	21/12/2018	60 dias
CARLOS ANTONIO BALDANZA	001.612.001	30/12/2018	90 dias
ICLEA DOMINGOS DA COSTA	004.718.001	11/12/2018	1 dia
FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO	001.201.001	19/12/2018	3 dias
MARIA APARECIDA EVARISTO	003.122.005	19/12/2018	1 dia
ELIZANGELA APARECIDA LOPES	005.176.001	19/12/2018	3 dias
ROMILDA MOURA BISPO	004.647.001	20/12/2018	2 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
MARIA APARECIDA FERRAZ SOARES DA DA SILVA	004.794.001	28/11/2018	8 dias
WALDERMIRO JOSE DE OLIVEIRA	001.112.001	07/12/2018	1 dia
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	003.627.001	27/11/2018	15 dias
ADAUTO DO CARMO TOLEDO	000.622.001	13/12/2018	15 dias
MARIA APARECIDA FERRAZ SOARES DA SILVA	004.794.001	18/12/2018	4 dias
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	003.627.001	27/11/2018	60 dias
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
RODOLFO FERREIRA CALCAGNO	003.645.001	15/12/2018	1 dia
GABINETE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
VICTOR CAVALARI VIEIRA	001.354.001	19/12/2018	15 dias
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
LUZIANGELA RODRIGUES ALCON VERLEY	005.426.001	22/11/2018	2 dias
MARIA EMILIA MEDEIROS	002.415.001	30/11/2018	1 dia
GILMARA MOREIRA DE OLIVEIRA	003.695.001	27/11/2018	2 dias
CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU	000.820.001	28/11/2018	1 dia
ANTONIO LAVIOLA FILHO	001.776.003	26/11/2018	3 dias
PATRICIA PAULA COSTA	004.492.001	03/12/2018	2 dias
RICARDO ANTONIO CAMARGO FRANCISCO	005.224.001	26/11/2018	3 dias
MARINA PAULA MAGALHAES	003.657.003	04/12/2018	30 dias
CLAUDIA EVANGELISTA DE SOUZA	004.999.001	22/11/2018	2 dias
ELEICE DIAS DE O BRANQUINHO	003.882.001	28/11/2018	15 dias
GISLAINE TEIXEIRA MARTINS	004.161.002	28/11/2018	15 dias
MIRELLA BANNI MEDEIROS	004.458.001	06/12/2018	9 dias
CAMILA ESPOSITO TURETTA	004.125.001	30/11/2018	15 dias
DERLLYN KETRUE ESTEVAM	004.877.001	30/11/2018	1 dia
MOGANA APARECIDA FRANCISCO	005.255.001	04/12/2018	4 dias
ANA PAULA LOPES DE S PEREIRA	002.528.001	05/12/2018	5 dias
ALDA PASSOS DE AQUINO FREITAS	000.769.001	03/12/2018	1 dia
CESAR EDUARDO S CORDEIRA	002.583.001	29/11/2018	2 dias
SELMA APARECIDA VALSARIO DA SILVA	004.426.001	29/11/2018	15 dias
CLAUDIA CRISTINA DO A MARTINS	000.754.002	04 a 19/11/2018	-
CLAUDIA CRISTINA DO A MARTINS	000.754.002	27/11/2018	3 dias
ZITA MARIA DIAS VASCONECLOS	003.083.001	-	15 dias
ANDREA VIEIRA SECCO	001.123.001	11/12/2018	4 dias
MARCOS PAULO GODINHO	004.668.001	29/11/2018	10 dias
ROSELENA MIRANDA DA SILVA	003.185.001	10/12/2018	2 dias
MARCOS PAULO GODINHO	004.668.001	29/11/2018	10 dias
MARIA APARECIDA DE SOUZA AMORA	003.785.001	10/12/2018	5 dias
ALAN AUGUSTO EVARISTO COSTA	004.960.001	10/12/2018	5 dias
LUCIA HELENA DA S RAMOS	002.912.001	22/11/2018	1 dia
FELIPE BARBOSA DE SOUZA	001.210.003	12/12/2018	10 dias
KELLY CRISTINA MACHADO AMORA	002.877.001	12/12/2018	3 dias
MARIA VALDETE DA SILVA	003.467.002	05/12/2018	15 dias
CLEIA MARIA DA COSTA SOUZA	002.046.001	13/12/2018	7 dias
ANTONIO LAVIOLA FILHO	001.776.003	14/12/2018	12 dias
ALAN AUGUSTO EVARISTO COSTA	004.960.001	18/01/2018	8 dias
MARIA DAS MERCES MACHADO	000.371.001	18/12/2018	7 dias
MARCELA TRANCOSO PASSOS MORENA	001.141.001	18/12/2018	4 dias
ROSELEINE DA SILVA SILVESTRE	002.408.001	14/12/2018	15 dias

SUELY ALVES FERREIRA	002.634.001	14/12/2018	1 dia
ZITA MARIA DIAS VASCONECLOS	003.083.001	03/12/2018	60 dias
MARLY MARIA DE SOUZA	000.776.001	31/12/2018	60 dias
CARLOS EDUARDO DE O GONCALVES	001.278.001	25/12/2018	60 dias
LUCIENE REGINA DE S NAZIOZENO	005.335.001	19/12/2018	3 dias
THAIS DE PAIVA QUEIROZ	004.085.001	20/12/2018	2 dias
ADELAIDE APARECIDA S CERQUEIRA	002.514.002	17/12/2018	5 dias
RAYSSA MIRANDA DA SILVA	004.407.001	18/12/2018	4 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de Janeiro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:BC8C18D8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Relação de Férias Prêmio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Férias Prêmio aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
ANTONIO CESAR DA COSTA DIAS	001.386.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
CARLITO ARAUJO ROCHA	000.687.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
EDUCACAO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
MIRIAM SUZANA DA SILVA	004.099.001	10/12/2018	a	08/01/2019	30 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
CARMEN DE FATIMA SILVA	001.417.001	02/12/2018	a	31/12/2018	30 dias
EDINEIA CAROLINA M BASTOS	000.532.001	10/12/2018	a	08/01/2019	30 dias
HELLEN SILVA FILHO	003.913.001	31/12/2018	a	30/03/2019	90 dias
JACQUELINE DE O BAHIA GUEDES	000.626.001	28/12/2018	a	26/01/2019	30 dias
LOURDES APARECIDA MORAIS	001.584.003	01/12/2018	a	30/12/2018	30 dias
SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	000.675.001	01/12/2018	a	30/12/2018	30 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de Janeiro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:F785FE60

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Relação de Férias Regulamentares dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias

ANTENOR MATEUS BORGES	000.711.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
CARLOS ALBERTO DA SILVA	001.045.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
FABIANO MARTINS RODRIGUES	000.718.001	05/12/2018	a	03/01/2019	30 dias
LOUYZIANE BALDANZA MATTOS	001.851.001	07/12/2018	a	05/01/2019	30 dias
LUIZ FERNANDO DA SILVA	001.400.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
MARIA DAS DORES CAMARGO CARVALHO	003.659.001	27/12/2018	a	10/01/2019	15 dias
REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	004.584.001	07/12/2018	a	21/12/2018	15 dias
AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
MARCIO PAIVA DE AZEVEDO	003.687.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
SILAS SIMOES CARVALHO	003.925.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
CLAUDIA BRAGA DUTRA DE MELO	001.357.001	01/12/2018	a	30/12/2018	30 dias
ELIANGELA DE FATIMA DE ANDRADE PEREIRA	003.244.002	17/12/2018	a	31/12/2018	15 dias
HERIKA RODRIGUES DALA PAULA	004.235.003	10/12/2018	a	19/12/2018	10 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ALINE DE AQUILIZIA GOMES	005.113.001	12/12/2018	a	21/12/2018	10 dias
CARINA LOURES VALVERDE QUINTAO	004.359.001	11/12/2018	a	09/01/2019	30 dias
HELOISA HELENA DE CAMPOS	002.234.005	13/12/2018	a	01/01/2019	20 dias
ILZA APARECIDA DA SILVA ROSA	002.230.001	26/12/2018	a	09/01/2019	15 dias
JOAO PAULO TEIXEIRA	004.343.001	03/12/2018	a	16/12/2018	14 dias
LUCIANA APARECIDA PORTILHO R FERREIRA	004.344.001	14/12/2018	a	28/12/2018	15 dias
MIGUEL LEOPOLDO DE PAULA	005.057.001	17/12/2018	a	04/01/2019	19 dias
PAULA KAROLLYNA VICENTE DE MORAES	004.501.002	07/12/2018	a	21/12/2018	15 dias
PAULO DAMIAO SIQUEIRA MAIA	005.130.001	26/12/2018	a	09/01/2019	15 dias
EDUCAÇÃO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	001.348.001	01/12/2018	a	30/12/2018	30 dias
ARLINDO LUIZ DE OLIVEIRA	001.142.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
LUIZ CARLOS SILVA MACHADO	001.416.001	20/12/2018	a	18/01/2019	30 dias
FUNDARTE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
VICTOR COSTA HASTENREITER	004.135.002	07/12/2018	a	21/12/2018	15 dias dias
GABINETE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
PAULO CORREA DA ROCHA NETO	005.213.001	03/12/2018	a	22/12/2018	20 dias
THAIS ROCHA VARGAS	005.067.002	26/12/2018	a	04/01/2019	10 dias
OBRAS					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
CELIO MONICO DA SILVA	001.140.001	17/12/2018	a	05/01/2019	20 dias
STELAMARES LOURENCA NETTA AMORIM	001.016.001	01/12/2018	a	30/12/2018	30 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ADELE KARINNE NASCIMENTO SILVA	003.401.001	14/12/2018	a	28/12/2018	15 dias
ALINE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	003.875.001	17/12/2018	a	31/12/2018	15 dias
ALOISIO SILVA RIBEIRO	003.934.001	01/12/2018	a	14/12/2018	14 dias
ANA LIVIA CIRIBELLI PEDROSA	002.543.002	18/12/2018	a	16/01/2019	30 dias
ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA GALDINO	003.745.001	20/12/2018	a	18/01/2019	30 dias
ANTONIO CARLOS ARMOND DE O JUNIOR	002.426.004	03/12/2018	a	17/12/2018	15 dias
BERENICE LOPES PEREIRA	003.917.001	12/12/2018	a	10/01/2019	30 dias
CAMILA CAMPOS DE REZENDE	003.253.001	17/12/2018	a	31/12/2018	15 dias
CARLA BARROSO MORCERF	001.103.002	17/12/2018	a	31/12/2018	15 dias
CARLOS MARQUES DA SILVA	003.674.001	02/12/2018	a	16/12/2018	15 dias
CLAUDIA BALBINO DE MATOS	004.147.002	01/12/2018	a	30/12/2018	30 dias
CLAUDIA BASTOS AUGUSTINI	004.931.001	12/12/2018	a	10/01/2019	30 dias
CLAUDINEA DA ROCHA	003.137.001	10/12/2018	a	24/12/2018	15 dias
CLAUDIO ROGERIO M DE OLIVEIRA	000.745.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
CRISTIANE GARCIA DA SILVA PAIVA	005.238.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
DALVA LUCIA DE SOUZA MOREIRA	002.121.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
DANIELA RAIMUNDO FELIPPE LIMA	002.432.001	10/12/2018	a	24/12/2018	15 dias
DENISE EUGENIA DE ASSIS GUIMARAES	004.430.001	07/12/2018	a	21/12/2018	15 dias
ELISAMAR RAQUEL DE SOUZA GARBELINI	003.797.002	03/12/2018	a	17/12/2018	15 dias
FRANCINE MARUM BARBOSA DE OLIVEIRA	004.935.001	10/12/2018	a	08/01/2019	30 dias
FRANCISCA LUISA DA SILVA	002.941.002	01/12/2018	a	30/12/2018	30 dias
GILCEMAR ANTONIO DE LIMA JUNIOR	002.867.001	07/12/2018	a	21/12/2018	15 dias
GILMARA MOREIRA DE OLIVEIRA	003.695.001	03/12/2018	a	17/12/2018	15 dias
HELLEN SILVA FILHO	003.913.001	01/12/2018	a	30/12/2018	30 dias
HIPOLITO GASPAR VIDON	000.729.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
ISABEL EVA ROSENE PRADO DOS SANTOS SOUZA	005.261.001	07/12/2018	a	21/12/2018	15 dias
JESSYCA NOGUEIRA DO PRADO	003.880.001	07/12/2018	a	21/12/2018	15 dias
JOAO PAULO GOMES SCHETTINI	004.618.001	17/12/2018	a	31/12/2018	15 dias
JOSE GERALDO SOARES	004.684.002	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
JOSIANE DE OLIVEIRA LIMA	005.120.001	26/12/2018	a	09/01/2019	15 dias
JULIO CESAR DE FREITAS GOMES	002.971.001	03/12/2018	a	17/12/2018	15 dias
KATIA FERNANDA VAZ DA SILVA	004.290.001	03/12/2018	a	17/12/2018	15 dias
LILIANA CESAR LISBOA MARTINS	000.727.001	26/12/2018	a	24/01/2019	30 dias
LILIANE REAL DA SILVA	004.933.001	03/12/2018	a	17/12/2018	15 dias
LOYANA SILVA GODINHO COSTA	004.788.001	10/12/2018	a	08/01/2019	30 dias
LUDMILA APARECIDA DE ALMEIDA	004.402.001	03/12/2018	a	17/12/2018	15 dias
LUIZ CLAUDIO FELIX	000.154.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
LUZIA MARTA ROSA	000.764.001	17/12/2018	a	15/01/2019	30 dias
MAGNO MARGE	000.658.001	17/12/2018	a	26/12/2018	10 dias
MARCIA APARECIDA PEREIRA DE SALLES	003.265.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
MARCOS SEBASTIAO MARTINS	005.046.001	03/12/2018	a	17/12/2018	15 dias
MARIA BEATRIZ COSTA	002.122.001	26/12/2018	a	09/01/2019	15 dias
MARIA LUIZA BRAGA BORGES	002.257.002	03/12/2018	a	17/12/2018	15 dias
MARINA MOREIRA BANDEIRA PAIXAO	004.437.001	06/12/2018	a	20/12/2018	15 dias

MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.298.001	31/12/2018	a	29/01/2019	30 dias
MARLON ANTONIO BERNO TORQUATO	004.207.001	07/12/2018	a	16/12/2018	10 dias
PATRICIA PAULA COSTA	004.492.001	07/12/2018	a	21/12/2018	15 dias
REGIANE DOS SANTOS	003.272.001	17/12/2018	a	15/01/2019	30 dias
RICARDO ANTONIO CAMARGOS FRANCISCO	005.224.001	26/12/2018	a	09/01/2019	15 dias
ROBERTA DA PAIXAO DA ROCHA ANDRADE	005.119.001	07/12/2018	a	21/12/2018	15 dias
ROSA DE FATIMA DIAS DUTRA	004.249.001	03/12/2018	a	17/12/2018	15 dias
ROSANE FARIA MOTA CELESTINO	000.436.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
SAMILA DE PAULA CAMPOS	004.399.001	07/12/2018	a	21/12/2018	15 dias
SANDRA APARECIDA DE A BERNABE	000.630.001	03/12/2018	a	01/01/2019	30 dias
SERGIO FREITAS DE SOUZA GOVEA JUNIOR	005.258.001	10/12/2018	a	29/12/2018	20 dias
VANESSA MAGALHAES AZEREDO	002.964.002	26/12/2018	a	11/01/2019	17 dias
VERONICA SOUZA SIMEAO	004.951.001	07/12/2018	a	21/12/2018	15 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de Janeiro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:8CDB53A2

LICITAÇÃO
ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL 249/2018

Foi recebido questionamento acerca da redação do item 1 pertencente ao Pregão Presencial nº 249/2018.

Onde se lê:

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	10	UN	CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PESQUISA DE AVALIAÇAO DAS POLITICAS PUBLICAS E DEMANDAS SOCIAIS LOCAIS PARA DIRECIONAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS - Contratação de empresa especializada na realização de estudos de opinião pública, com o objetivo de avaliar a qualidade e satisfação da prestação dos serviços públicos no âmbito da administração municipal, com entrevistas individuais presenciais e domiciliares, realizadas em todo o Município de Muriaé por amostragem, em um total de 500 entrevistas por pesquisa divididas em 05 (cinco) coletas distintas em data e itens questionados durante a vigência do contrato.

Ler-se-á:

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	10	UN	CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PESQUISA DE AVALIAÇAO DAS POLITICAS PUBLICAS E DEMANDAS SOCIAIS LOCAIS PARA DIRECIONAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS - Contratação de empresa especializada na realização de estudos de opinião pública, com o objetivo de avaliar a qualidade e satisfação da prestação dos serviços públicos no âmbito da administração municipal, com entrevistas individuais presenciais e domiciliares, realizadas em todo o Município de Muriaé por amostragem, em um total de 500 entrevistas por pesquisa divididas em **10 (dez)** coletas distintas em data e itens questionados durante a vigência da **ata**.

Entretanto, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:
§ 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (grifo nosso).
Diante disso, tendo em vista o entendimento de que poderá haver alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2019 às 08 horas e 30 minutos.

Muriaé, 08 de janeiro de 2019

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3D9F377F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.130/2018 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 9130, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 482.818,01 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2233, de 14 de dezembro de 2017,

DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 482.818,01 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0001.2.016 - MANTER FORN.VALEALIMENTAÇÃO SERVIDORES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	31	0100	750,00
05 - SECRETARIAMUNICIPALDE OBRAS			
05.01 - SECRETARIAMUNICIPALDE OBRAS			
05.01.04.122.0001.2.026 – MANTER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0100	39.396,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	106	0100	151,61
05.01.04.122.0036.2.167 – REALIZAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	118	0100	2.874,30
07 - SECRETARIAMUNICIPALDE DESENV. SUSTENTAVEL			
07.02 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
07.02.04.122.0013.2.288 – MANTER AS ATIVIDADES DO SINE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307	0100	4.094,00
07.02.22.122.0013.2.089 – MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	315	0100	36.552,10
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01.10.122.0001.2.039 – MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354	0102	1.000,00
08.01.10.302.0044.2.192 - CONTRIBUIR PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	989	0102	398.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			482.818,01

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0001.2.009 - MANTERASATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	23	0100	750,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL			
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL			
07.01.04.122.0001.2.014 - CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277	0100	4.094,00
07.01.04.128.0013.2.085 - CAPACITAR PROFISSIONAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301	0100	5.000,00
07.02 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
07.02.04.122.0013.2.287 – IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO FORUM DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305	0100	10.000,00
07.02.15.695.0014.1.052 - CONSTRUIR PÓRTICOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	310	0100	15.000,00
07.02.23.695.0014.2.066 – MANTER AS ATIVIDADES COM PROJETOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320	0100	6.552,10
07.03 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
07.03.20.122.0015.2.092 – MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327	0100	50.000,00
07.03.20.605.0015.1.015 - IMPLANTAR MERCADO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	329	0100	25.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL			
07.03 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
07.03.20.605.0015.1.015 - IMPLANTAR MERCADO MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	331	0100	10.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01.10.122.0001.2.039 – MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	346	0102	1.000,00
08.01.10.302.0044.2.192 - CONTRIBUIR PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	401	0102	79.000,00
4.5.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	403	0102	5.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATR. HISTORICO			
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
10.02.13.392.0007.2.059 - MANTERAS DESPESAS COM OS EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	679	0100	50.000,00
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
10.03.13.391.0006.2.057 - MANTER, PROTEGER E RECUPERAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	686	0100	89.000,00
10.03.13.391.0007.2.276 - MANTER ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS INVENTARIA DOS E TOMBADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	691	0100	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	692	0100	30.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
11.02 - FUNDO MUNICIPALDO ESPORTE			
11.02.27.122.0021.2.127 – MANTER AS ATIVIVIDADES DE CONVÊNIOS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	714	0100	20.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	715	0100	20.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01.04.782.0025.2.135 – MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE TRÂNSITO			

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	831	0100	42.421,91
Total de anulação de dotação			482.818,01
TOTAL DE RECURSOS			482.818,01

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 7 de novembro de 2018.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVAALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:1369BA9A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.139/2018 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 9139, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 194.117,93 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2233, de 14 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 194.117,93 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PROCURADORIA JURIDICA			
01.01 - PROCURADORIA JURIDICA			
01.01.04.122.0001.2.016 - MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	16	0100	747,39
02 - GABINETE DO PREFEITO			
02.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
02.02.04.122.0001.2.016 - MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	44	0100	0,01
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04.01.04.122.0001.2.013 - MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1008	0100	18,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01.04.122.0001.2.016 - MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	94	0100	19.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.01.12.361.0018.2.204 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233	0147	40,00
06.01.12.365.0016.2.096 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO DE 0 A 6 ANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	919	0144	11.045,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL			
07.03 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
07.03.20.122.0015.2.092 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	325	0100	180,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01.10.122.0001.2.017 - MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339	0102	29.000,00
08.02 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS			
08.02.10.302.0045.2.194 - MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	445	0102	46.000,00
08.03 - GERÊNCIA DE ATENCAO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	472	0102	5.861,28
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	473	0148	50.086,25
08.04 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE			
08.04.10.305.0049.2.183 - MANTER AS ACOES DE VIGIL.EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	532	0150	120,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	901	0129	6.320,00
09.02.08.244.0009.2.189 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	634	0100	1.200,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.02 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.15.452.0039.2.170 - MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	861	0100	13.000,00
CRÉDITOS			

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.02 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.15.452.0039.2.170 - MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863	0100	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			194.117,93

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PROCURADORIA JURIDICA			
01.01 - PROCURADORIA JURIDICA			
01.01.04.122.0001.2.017 - MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17	0100	747,39
02 - GABINETE DO PREFEITO			
02.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
02.02.04.122.0001.2.014 - CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43	0100	0,01
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.01.04.122.0001.2.014 - CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64	0100	18,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.01.12.361.0018.2.204 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	234	0147	40,00
06.01.12.366.0018.2.113 - MANTER AS ATIVIDADES DO FAZENDO ESCOLA - EJA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	959	0144	11.045,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL			
07.03 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
07.03.20.122.0015.2.092 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327	0100	180,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01.10.122.0001.2.039 - MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	346	0102	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	351	0102	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	352	0102	1.000,00
08.01.10.122.0001.2.229 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371	0102	3.000,00
08.01.10.122.0001.2.039 - MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	355	0102	1.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	359	0102	8.000,00
08.01.10.302.0044.2.260 - MANTER AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	413	0102	5.861,28
08.01.10.302.0044.2.187 - MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL/CEPRAC			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	379	0102	1.000,00
08.01.10.302.0044.2.191 - MANTER AS ATIVIDADES DO TFD-TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	397	0102	1.000,00
08.01.10.302.0044.2.187 - MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL/CEPRAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388	0102	5.000,00
08.01.10.302.0044.2.193 - MANTER AS ATIVIDADES CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0102	5.000,00
08.01.10.303.0048.2.179 - MANTER AS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	420	0102	8.500,00
08.02 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS			
08.02.10.302.0044.2.190 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	424	0102	2.000,00
08.03 - GERÊNCIA DE ATENCAO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	0102	6.000,00
08.03.10.301.0043.2.261 - MANTER AS ATIVIDADES DO NASF			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	495	0102	2.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.03 - GERÊNCIA DE ATENCAO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.261 - MANTER AS ATIVIDADES DO NASF			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	496	0148	3.035,15
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	471	0102	5.000,00
08.03.10.301.0043.2.176 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	481	0102	1.000,00
08.04 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE			
08.04.10.304.0049.2.182 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	512	0150	120,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	511	0102	3.000,00
08.04.10.305.0049.2.183 - MANTER AS ACOES DE VIGIL.EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	523	0102	1.000,00
08.04.10.306.0050.2.262 - MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIAALIMENTAR E NUTRICIONAL			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	536	0102	15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.077 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	608	0129	6.320,00
09.02.08.244.0009.2.044 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	0100	1.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATR. HISTORICO			
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
10.02.13.392.0007.2.059 - MANTER AS DESPESAS COM OS EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	679	0100	30.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
11.02.27.813.0022.2.131 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROJETO CARAVANA DE LAZER			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	725	0100	7.051,10
11.02.27.813.0023.2.133 - MANTER ATIVIDADES COM A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	727	0100	10.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01.04.122.0001.2.016 - MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	810	0100	19.500,00
14.02 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.15.452.0037.2.028 - MANTER PRACAS,PARQUES E JARDINS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	859	0100	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860	0100	6.000,00
14.02.17.512.0012.2.066 - MANTER AS ATIVIDADES COM PROJETOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	866	0100	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	867	0100	3.000,00
Total de anulação de dotação			194.117,93
TOTAL DE RECURSOS			194.117,93

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 21 de novembro de 2018.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:C13D3759

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.151/2018 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 9151, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.044.407,73 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2233, de 14 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 2.044.407,73 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04.01.04.122.0001.2.013 - MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	916	0100	4.498,27
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	74	0100	2.379,29
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01.04.122.0001.2.026 - MANTER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	98	0100	12.813,29
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	99	0100	9.024,86
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.01.12.122.0018.2.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151	0101	128.067,62
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	152	0101	29.612,64
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	153	0101	7.175,98
06.01.12.361.0018.2.199 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓPRIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	207	0101	391.408,62
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	0101	193.644,05
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	209	0101	95.965,70
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	211	0101	68.182,86
06.01.12.365.0016.2.096 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO DE 0 A 6 ANOS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	249	0101	193.651,52
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250	0101	277.376,53
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	251	0101	97.818,52
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	253	0101	90.829,38
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL			
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL			
07.01.04.122.0001.2.021 - MANTER AS ATIVIDIDADES DE DESENV. SUSTENTÁVEL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280	0100	47.241,85
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	281	0100	9.130,97

3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	283	0100	1.585,91
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01.10.122.0001.2.039 - MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	342	0102	3.341,61
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	345	0102	1.457,74
08.01.10.302.0044.2.187 - MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL/CEPRAC			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	376	0102	39.140,98
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1005	0149	1.481,70
08.01.10.302.0044.2.260 - MANTER AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	416	0102	842,68
08.01.10.302.0044.2.187 - MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL/CEPRAC			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1010	0149	1.664,12
08.01.10.302.0044.2.260 - MANTER AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	417	0102	24.989,70
08.02 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS			
08.02.10.302.0045.2.194 - MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	434	0102	139.225,75
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.02 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS			
08.02.10.302.0045.2.194 - MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	439	0102	26.613,61
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	441	0102	1.375,69
08.03 - GERÊNCIA DE ATENCAO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.184 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROG.AGENTES COMUN.SAUDE-PACS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	486	0148	70.357,94
08.03.10.301.0043.2.261 - MANTER AS ATIVIDADES DO NASF			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493	0102	6.136,32
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	494	0102	1.128,35
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	461	0102	286,56
08.04 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE			
08.04.10.304.0049.2.182 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	506	0102	14.492,84
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	507	0102	3.325,41
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	508	0102	985,90
08.04.10.305.0049.2.183 - MANTER AS ACOES DE VIGIL.EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	520	0150	6.649,77
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	519	0102	4.565,13
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01.08.122.0009.2.061 - MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	545	0100	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	547	0100	1.200,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	593	0129	8.725,64
09.02.08.244.0009.2.189 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620	0129	1.871,82
09.02.08.244.0009.2.067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	595	0129	1.874,59
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATR. HISTORICO			
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATR. HISTORICO			
10.01.13.122.0005.2.052 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1001	0100	1.195,11
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL			
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL			
12.01.04.122.0001.2.046 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	936	0100	244,64
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	742	0100	5.504,24
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
13.01.04.123.0001.2.023 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	800	0100	3.108,73
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01.04.122.0001.2.045 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. GESTÃO URBANA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	815	0100	4.213,31
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01.04.122.0001.2.045 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. GESTÃO URBANA			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	816	0100	2.999,99
TOTAL DE CRÉDITOS			2.044.407,73

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.01.04.121.0001.2.024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62	0100	4.498,27
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

06.01.12.122.0018.1.051 - REFORMAR E ADEQUAR AUDITORIO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	147	0101	164.856,24
06.01.12.361.0018.2.203 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	220	0119	94.847,41
06.01.12.361.0018.2.202 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	0118	277.376,53
06.01.12.361.0018.2.203 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221	0119	308.143,87
06.01.12.361.0018.2.202 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	0118	728.509,37
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL			
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL			
07.01.04.122.0001.2.021 - MANTER AS ATIVIDIDADES DE DESENV. SUSTENTÁVEL			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	284	0100	20.357,94
07.03 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
07.03.20.122.0015.2.092 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327	0100	57.958,73
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01.10.122.0001.2.039 - MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	0102	74.799,35
08.01.10.122.0001.2.017 - MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340	0150	769,11
08.01.10.122.0001.2.039 - MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.67.00.00.00.00 - Depósitos Compulsórios	356	0102	1.375,69
08.01.10.302.0044.2.260 - MANTER AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	413	0102	1.129,24
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	414	0102	39.140,98
08.01.10.302.0044.2.193 - MANTER AS ATIVIDADES CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405	0102	4.565,13
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	410	0149	145,82
08.02 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS			
08.02.10.302.0045.2.194 - MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	438	0149	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	440	0149	1.000,00
08.03 - GERÊNCIA DE ATENCAO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.261 - MANTER AS ATIVIDADES DO NASF			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	491	0102	7.264,67
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	0102	69.225,75
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	459	0102	26.613,61
08.04 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE			
08.04.10.304.0049.2.182 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	510	0150	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	512	0150	1.251,03
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	514	0150	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	518	0150	1.205,95
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.04 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE			
08.04.10.305.0049.2.183 - MANTER AS ACOES DE VIGIL.EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	521	0102	14.492,84
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	522	0102	4.311,31
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	524	0150	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	529	0150	290,20
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	532	0150	633,48
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.189 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	626	0129	12.472,05
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI			
09.04.08.241.0011.2.043 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	647	0100	1.200,00
09.04.08.241.0011.2.065 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC. DIREITOS DO IDOSO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	652	0100	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	653	0100	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	654	0100	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	656	0100	1.000,00
09.04.08.241.0011.2.043 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	651	0100	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATR. HISTORICO			
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
10.03.13.391.0006.2.057 - MANTER, PROTEGER E RECUPERAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	686	0100	50.000,00
10.03.13.392.0037.1.040 - REFORMAR E REQUALIFICAR A PRAÇA DE EVENTOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	693	0100	1.195,11
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL			
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL			
12.01.04.122.0001.2.014 - CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	0100	24.989,70
12.01.06.183.0029.2.154 - AMPLIAR O PROJETO "OLHO VIVO" COM INSTALAÇÃO DE NOVAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762	0100	5.504,24
12.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
12.02.04.131.0032.2.159 - MANTER AS ATIVIDADES DAASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	769	0100	244,64
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
13.01.04.122.0001.2.016 - MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES			

3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	794	0100	5.488,02
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01.04.782.0025.2.135 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE TRÂNSITO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	831	0100	29.051,45
Total de anulação de dotação			2.044.407,73
TOTAL DE RECURSOS			2.044.407,73

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 30 de novembro de 2018.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVAALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:0986733F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
LISTA DE CLASSIFICADOS PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO CONFORME O EDITAL Nº 002/2018

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO CONFORME O EDITAL Nº 002/2018

	CANDIDATO	IDENTIDADE
01	José Eustáquio dos Reis	295.692.576-87
02	José Roberto Pereira dos Reis	8.739.801
03	Antônio Marcos Pereira dos Santos	15.137.173
04	Benone Barbosa Rocha	0610280155
05	Soraia Francisca da Silva	15.668.473
06	Ezequiel Rodrigues de Souza	18.673.219
07	Jéssica Nayara Oliveira Leite	109.471.906-43
08	Chermes Rodrigues da Silva	15.378.505
09	Stephane Kelly Fidelis	19.741.311
10	Bárbara Helen Gomes Lima	56.990.346-4
11	Delcleia Pereira da Silva	12.397.698
12	Carlos Henrique Lima da Silva	23.166.160
13	Micaelle Vieira Feliciano	16.985.810
14	Nilda Pereira de Oliveira	12.217.839
15	Ana Carolina Pereira Diniz	17.600.325
16	Aparecida Maria Cardoso	6.146.525
17	Maria Domingas Mesquita de Souza	7.504.354
18	Darlene Aparecida Pereira do Nascimento	36.116.634-5
19	Maria José Mendes	642.227
20	Márcia Cirila Barbosa da Rocha	11.825.358
21	Aline Aparecida da Silva	13.495.019
22	Silvania Maria de Jesus	20.336.626
23	Samara Aparecida Dias dos Santos	15.656.967
24	Eleiva Alkimin Torres	13.243.888
25	Vilmara Neres de Oliveira	18.282.676
26	Frank Ellen de Jesus	19.547.757
27	Henive Gonçalves Ferreira	16.566.850
28	Maria Simone de Jesus	1485698
29	Neidyane Assis Santos	15.249.000
30	Maria Nomerete Lopes de Souza	14.095.851
31	Elizangela Pereira de Oliveira	18.421.447
32	Cássia Cristina Silva	15.863.133
33	Aureliano Pereira da Paz Junior	19.296.533
34	Ana Letícia Santos de Oliveira	14.682.204
35	Cosme Alves de Araujo	16.997.448
36	Simone Aparecida da Silva Paiva	15.708.505
37	Ranery Mariany Santos Amorim	21.920.970
38	Lucilene Ferreira Soares	15.863.250
39	Tatiane Pereira Costa	17.944.147
40	Monara Feitosa Pereira	16.027.323
41	Rosalina Pereira de Souza	38.519.724
42	Bruno Cesar Alves Vassalo	17.541.898
43	Luciene Fonseca da Silva	8.242.979
44	Eliana Neres Neves de Souza	12.665.662
45	Rodrigo Pardinho dos Santos	16.378.734
46	Taimara Paula Gonçalves	18.215.851
47	Vanessa Lilian dos Santos Vidal	17.488.297
48	Jessica Helen de Meira Lima	20.733.264
49	Tatiane Rocha Soares	19.239.091
50	Tatiane Santos Pereira	19.776.357
51	Camila Ribeiro Rocha	20.614.161
52	Celio Lucio Nunes da Silva	8.346.299

53	Janete Silva Mota	21.400.889
54	Nívea Araújo Rodrigues	21.227.038
55	Wagner Gomes de Araújo	21.315.636
56	Paulo Junio Pereira Costa	17.381.403
57	Maria Helena Rocha Correa	3.364.303-9
58	Paula Cristina da Silva	16.141.215
59	Daiane Lopes de Oliveira	20.200.447
60	Evanisia dos Santos Leite	11.247.895
61	Jhordana Pereira da Silva	20.724.770
62	Juliane Pereira dos Santos	2.077.773
63	Regiane Mariano dos Santos	21.475.917
64	Kamila Stefany Pereira Lima	20.029.941
65	Karienne Moreira do Nascimento	15.938.992
66	Tatiane Martins dos Santos	17.447.390
67	Valdinilson Cardoso Batista	8.573.149
68	Flávio Alexandre Fraga	001.591.527
69	Francisca Barboza Ramos Fialho	3.553.338
70	Fátima dos Passos Queiroz	121.340.99
71	Mayara da Silva Rodrigues	18.512.422
72	Sueli Pereira dos Santos	37.378.204-4
73	Vanessa Rodrigues de Souza	21.694.627
74	Fernando Muniz Cardoso	7.299.853
75	Fernanda Gabriela Gonçalves Conceição	14.736.298
76	Irislayne Aparecida Silva Santos	19.785.247
77	Joana D'arc dos Santos	22.022.641
78	Daniella Batista Pereira	16.404.251
79	Jane da Paixão Sales	13.473.397
80	Adan William Oliveira Santos	3.946.969
81	Driele Alves Lousada	22.408.441
82	Luzia da Glória Pereira dos Santos	23.049.465
83	Cleidson Roberto de Souza Silva	55.478.813
84	Mariana dos Santos Cardoso	12.747.397
85	Adriely Gonçalves Pereira	17.069.473
86	Jovino Henrique Medeiros	14.104.829
87	Rafaela Fernandes dos Santos	18.075.401
88	Anne Caroline Melo da Fonseca	154.755.096-11
89	José Jorge de Menezes	15.290.531
90	Edilson José Amaral Gonçalves	18.519.795
91	Claudia Adriana Alves de Souza	14.115.911
92	Jefferson Bento Ferreira	16.913.148
93	Breno Henrique Silva Barbosa	20.845.004
94	Claudia de Fatima Rocha	17.651.503
95	Igor Nunes da Fonseca	19.803.152
96	Marina Santos	22.005.078
97	Graziane Oliveira Gonçalves	10.871.465
98	Izanilde Alves de Araújo	13.966.931
99	Jehnifer Adrieny Fonseca da Silva	18.404.157
100	Maria José Barbosa Ramos	15.350.213
101	Mariane Cristina Santos	19.918.958
102	Margareth Ferreira Batista	15.879.678
103	Rosemeire Alves dos Santos	15.848.566
104	André Luiz Cardoso Neres	10.690.993
105	Antônio Cardoso de Lima	11.749.703
106	Rosilene Lima de Sena Batista	13.294.586
107	Fabiane Nascimento da Silva	16.528.582
108	Cleide Aparecida Rosa da Silva	16.130.455
109	Aparecida Simone dos Santos Silva	10.443.677
110	Rosilene Francisca da Silva	11.252.030
111	Anderson José Ferreira	11.520.623
112	Aline Ferreira de Almeida	13.913.894
113	Taynara Pereira dos Santos	16.528.471
114	Cristiano Cardoso de Oliveira	18.145.621
115	Cristiane Araújo dos Reis Guerra	14.459.547
116	Angélica Rodrigues de Souza	2.077.620
117	Natércio Barbosa	6.001.603
118	Cristian Martins de Paula	14.048.146
119	Márcia Alves de Souza	15.831.578
120	Maria da Conceição Santos	9.236.556
121	Irane Santos Pereira	15.252.193
122	Somélia Botelho da Silva Simões	6.933.800
123	Jessica Pereira de Souza	40.013.254-0

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:2D34F5A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO 01 – ATA DO PROCESSO 09/2018.

Pregão Eletrônico: 03/2018
Aditivo: 1º - Reequilíbrio Econômico
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano

Contratada: Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Epp.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro, conforme abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO
36	Caixa para material perfuro cortante em papelão, com capacidade para 13 Litros.	UNID	DESCARBOX	R$3,19	R$3,62
144	Sonda uretral, nº- 08, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e extensão de 30cm, o material devera apresentar embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.	UNID	SOLIDOR	R$0,39	R$0,80
145	Sonda uretral, nº- 10, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e extensão de 30cm, o material devera apresentar embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.	UNID	SOLIDOR	R$0,37	R$0,78
146	Sonda uretral, nº- 12, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e extensão de 30cm, o material devera apresentar embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.	UNID	SOLIDOR	R$0,37	R$0,74

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E4E281C8



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 615/2018

Sistema Integrado de Informações Municipais	Opção: 4160

Cidade Histórica e Ecológica

LEI Nº 615 /2018

Dispõe sobre o alteração da Lei Municipal nº 578/2017 - Plano Plurianual para o período 2018-2021, e contém outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 578/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, de acordo com redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS												Opção: 4160
Sistema Integrado de Informações Municipais												
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021												
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO												
CONSOLIDADO												
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS												
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO												
OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICADOS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.												
INDICADORES DO PROGRAMA:												
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM							
PERCENTUAL	EM APURACAO	20.000,00		100,00								
AÇÕES DO PROGRAMA:												
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADEDE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS					
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021		
1.001 - REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	PREDIO UM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	60.000,00	60.000,00	68.000,00	70.000,00		
1.002 - AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	36.000,00	36.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO	LEGISLATIVO A FAVOR DO POVO	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	792.000,00	852.000,00	860.000,00	910.000,00		
2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	ATIVIDADES DA CAMARA MANTIDA	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	494.000,00	516.000,00	560.000,00	595.000,00		
2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA	ATIVIDADES DA CAMARA MANTIDA	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	207.000,00	283.995,00	291.000,00	287.000,00		
2.004 - RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES	HOMENAGENS E SOLENIDADES REALIZADAS	MESES	2,00	2,00	2,00	2,00	18.000,00	22.000,00	30.000,00	30.000,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						1.607.000,00	1.769.995,00	1.849.000,00	1.932.000,00		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS												
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS												
OBJETIVO: EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE ENCARGOS FINANCEIROS, TAIS COMO DESPESAS COM JUROS E AMORTIZACA O DA DIVIDA FUNDADA.												
INDICADORES DO PROGRAMA:												
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM							

REDUZIR A DIVIDA FUNDADA	EM APURACAO	0,00	8/2017	0,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
0.005 - DIVIDA COM O BDMG - SOMA ETE	PAGAMENTO EFETUADO	%	25,00	25,00	0,00	0,00	37.000,00	2.000,00	0,00	0,00
0.006 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PRECATÓRIOS/SENTENÇAS QUITADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	333.312,00	353.310,72
0.007 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O IGAM	DIVIDA QUITADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.040,00	27.602,40
0.008 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O INSS	REDUÇÃO DA DIVIDA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	229.152,00	242.901,12
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						37.000,00	567.000,00	588.504,00	623.814,24

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 1101 GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE COM ETICA E TRANSPARENCIA PARA COM A POPULACAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
TAXA DE SATISFACAO DOS SERVICOS	EM APURACAO	0,00	7/2017	0,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
0.001 - TRANSFERENCIA A INSTITUICOES DE APOIO A GESTAO	ATIVIDADES EXECUTADAS.	%	25,00	25,00	25,00	25,00	15.000,00	15.000,00	15.624,00	16.561,44
2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	GABINETE GERENCIADO COM EXITO.	%	25,00	25,00	25,00	25,00	884.000,00	958.000,00	997.852,80	1.057.723,97
2.040 - PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS	FOLHA DE PAGAMENTO EM DIA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	403.000,00	410.000,00	427.056,00	452.679,36
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						1.302.000,00	1.383.000,00	1.440.532,80	1.526.964,77

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 1102 GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA

OBJETIVO: ADMINISTRAR COM TRANSPARENCIA AOS PROCESSOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PROCESSO TRANSPARENTE	PERCENTUAL	100,00	7/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
2.043 - DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA	TRANSPARENCIA NOD PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00	140.000,00	100.000,00	104.160,00	110.409,60
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						140.000,00	100.000,00	104.160,00	110.409,60

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 1103 APOIO A SEGURANCA PUBLICA

OBJETIVO: DAR SUPORTE AS POLICIAS PARA O ALCANCE DE UMA SEGURANCA PUBLICA MAIS EFICAZ E HUMANISTICA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
SEGURANCA PUBLICA MAIS EFICAZ	PERCENTUAL	100,00	8/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
2.047 - APOIO A POLICIA MILITAR	SUPORTE PARA UMPOLICIAMENTO MAIS EFICAZ	%	25,00	25,00	25,00	25,00	40.000,00	40.000,00	41.664,00	44.163,84
2.048 - APOIO A POLICIA CIVIL	SUPORTE PARA UMPOLICIAMENTO EFICAZ.	%	25,00	25,00	25,00	25,00	18.000,00	25.000,00	26.040,00	27.602,40
2.157 - MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	144.782,40	153.469,34
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						58.000,00	204.000,00	212.486,40	225.235,58

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 2001 PROGRAMA DE ESTAGIO MUNICIPAL

OBJETIVO: INCENTIVAR ESTUDANTES MUNICIPAIS PROPORCIONANDO PRIMEIRO EMPREGO

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
DEMANDA ATENDIDA	PERCENTUAL	50,00	7/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021

2.060 - PRIMEIRO EMPREGO (AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES)		ESTAGIARIOS CONTRATADOS		%	25,00	25,00	25,00	25,00	20.000,00	20.000,00	20.832,00	22.081,92
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM		R$ EM VALORES CORRENTES							20.000,00	20.000,00	20.832,00	22.081,92
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS												
PROGRAMA: 2003 GESTAO ADMINISTRATIVA												
OBJETIVO: EFETUAR PAGAMENTO DE FOLHA DOS FUNCIONARIOS / SERVIDORES MUNICIPAIS, RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E TR IBUTOS FEDERAIS.												
INDICADORES DO PROGRAMA:												
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**							
PGTO FOLHA FUNCIONARIOS E TRIBUTOS	MESES	13,00	7/2017	13,00	12/2021							
AÇÕES DO PROGRAMA:												
AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**		**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**							
					FÍSICAS				**FINANCEIRAS**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
0.004 - TRANSFERNCIA AO PASEP		PAGAMENTO DO PASEP EFETUADO		%	25,00	25,00	25,00	25,00	240.000,00	390.500,00	406.744,80	431.149,49
2.062 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA		SECRETARIA MANTIDA.		%	25,00	25,00	25,00	25,00	1.771.430,00	1.354.600,00	1.410.951,36	1.495.608,44
2.063 - GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		PAGAMENTO REALIZADO.		%	25,00	25,00	25,00	25,00	113.000,00	110.000,00	114.576,00	121.450,56
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM		R$ EM VALORES CORRENTES							2.124.430,00	1.855.100,00	1.932.272,16	2.048.208,49
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS												
PROGRAMA: 2009 INOVACAO E FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA												
OBJETIVO: IMPLEMENTAR NOVO PLANO DE CARREIRAS INCENTIVANDO AQUALIFICACAO DOS SERVIDORES , APARELHAR A ADMIN .PUB. MUN. ,AMPLIAR O ESPACO FISICO DA SECRETA RI A,AMPLIAR AS ACOES E POLITICAS DE PESSOAL DAS EC RET. ADJ. DE PLANEJAMENTO, FOMENTAR AS ACOES												
INDICADORES DO PROGRAMA:												
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**							
QUALIFICAR FUNCIONARIOS	PERCENTUAL	100,00	7/2017	100,00	12/2021							
AÇÕES DO PROGRAMA:												
AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**		**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**							
					FÍSICAS				**FINANCEIRAS**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.040 - VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO		SERVIDORES INCENTIADAS		%	25,00	25,00	25,00	25,00	270.000,00	230.000,00	239.568,00	253.942,08
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM		R$ EM VALORES CORRENTES							270.000,00	230.000,00	239.568,00	253.942,08
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS												
PROGRAMA: 3001 GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
OBJETIVO: MANTER O ATENDIMENTO AO ENSINO PUBLICO MUNICIPAL												
INDICADORES DO PROGRAMA:												
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**							
ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	503,00	7/2017	520,00	12/2021							
SERVIDORES LOTADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	87,00	7/2017	87,00	12/2021							
AÇÕES DO PROGRAMA:												
AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**		**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**							
					FÍSICAS				**FINANCEIRAS**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
1.109 - AQUIS. VEICU. E EQUIP. ENS. FUNDAMENAL - VINC		VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		%	25,00	25,00	25,00	25,00	89.100,00	550.600,00	573.504,96	607.915,26
2.023 - GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE EDUCACAO		SECRETARIO PAGO		%	25,00	25,00	25,00	25,00	113.000,00	110.000,00	114.576,00	121.450,56
2.024 - GESTAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO		REDUCAO DO NUMERO DE ANALFABETO NO MUNICIPIO		ALUNOS	13,00	13,00	13,00	13,00	49.250,00	55.000,00	57.288,00	60.725,28
2.027 - GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA		ENSINO BASICO MANTIDO		ALUNOS	503,00	510,00	515,00	520,00	118.000,00	103.000,00	107.284,80	113.721,89
2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO		AMPLIAR A CULTURA EMPREENDEDORANO MUNICIPIO		ALUNOS	503,00	510,00	515,00	520,00	2.911.000,00	1.941.880,60	2.022.662,83	2.144.022,60
2.128 - GESTAO DO ENSINO BASICO - FNDE		SERVICO PUBLICOMANTIDO		ALUNOS	503,00	510,00	515,00	520,00	31.000,00	37.650,00	39.216,24	41.569,21
2.135 - MAN. REMUN. DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL - CFEM		ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS		ALUNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	1.094.721,60	1.160.404,90
2.136 - MAN. REMUNERAÇÃO DOCENTES CRECHEMUNICIPAL - CFEM		ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL ATENDIDOS		ALUNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	126.033,60	133.595,62
2.137 - MAN. REMUNERAÇÃO DOCENTES PRE-ESCOLAR - CFEM		ALUNOS DO PRE-ESCOLAR ATENDIDOS		ALUNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	287.481,60	304.730,50
2.146 - DIVULGAÇAO DA AÇÃO PÚBLICA NA EDUCAÇÃO		DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA		%	0,00	25,00	25,00	25,00	0,00	50.000,00	52.080,00	55.204,80
2.148 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - FNDE		SERVIÇO PUBLICOMANTIDO		%	0,00	25,00	25,00	25,00	0,00	178.000,00	185.404,80	196.529,09
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM		R$ EM VALORES CORRENTES							3.311.350,00	4.474.130,60	4.660.254,43	4.939.869,71
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS												
PROGRAMA: 3002 DIGITALIZANDO O SABER												
OBJETIVO: AMPLIAR OS LABORATORIOS DE INFORMATICA DAS ESCOLASE O ACESSO DIGITAL.												
INDICADORES DO PROGRAMA:												
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**							
REDE DE ENSINO INFORMATIZADA	UNIDADE	5,00	7/2017	30,00	12/2021							
AÇÕES DO PROGRAMA:												
AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**		**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**							

				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.115 - MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL	LABORATORIOS DEINFORMATICAS MANTIDOS	%		25,00	25,00	25,00	25,00	20.000,00	17.000,00	17.707,20	18.769,63
3.050 - AQUIS. DE EQUIP. INFORM. DO SISTEMA EDUCACIONAL	LABORATORIOS IMPLANTADOS	UN		8,00	8,00	7,00	7,00	20.000,00	20.000,00	20.832,00	22.081,92
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES							40.000,00	37.000,00	38.539,20	40.851,55

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 3003 TRANSPORTANDO O SABER

OBJETIVO: TRANSPORTAR OS ALUNOS DO MUNICIPIO COM SEGURANCA

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO BASICO	UN	58,00	7/2017	64,00	12/2021
TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO TEC/SUPERIOR UN		200,00	7/2017	200,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.030 - APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNOS	58,00	60,00	62,00	64,00	604.800,00	619.125,00	644.880,60	683.573,40
2.049 - TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNOS	200,00	200,00	200,00	200,00	514.800,00	541.000,00	563.505,60	597.315,94
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						1.119.600,00	1.160.125,00	1.208.386,20	1.280.889,34

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 3004 NUTRINDO O SABER

OBJETIVO: OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE NAS ESCOLAS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ALUNOS ATENDIDOS COM ALIMENTACAO ESCOLAR	UNIDADE	715,00	7/2017	850,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.051 - MANUT. DAS ATIV. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ALIMENTADOS	ALUNOS	715,00	760,00	805,00	850,00	266.500,00	215.200,00	224.152,32	237.604,46
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						266.500,00	215.200,00	224.152,32	237.604,46

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 3006 PDDE MUNICIPAL

OBJETIVO: MANTER AS ESCOLAS EM BOM FUNCIONAMENTO

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Escolas em pleno funcionamento	UNIDADE	0,00		3,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADEDE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.029 - MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETONA ESCOLA	ENSINO DE QUALIDADE	%	25,00	25,00	25,00	25,00	4.100,00	5.000,00	5.208,00	5.520,48
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						4.100,00	5.000,00	5.208,00	5.520,48

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 3008 GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL

OBJETIVO: MANTER E ATENDER O ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE-ESCOLAS)

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	212,00	7/2017	330,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.057 - MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	212,00	250,00	290,00	330,00	626.000,00	246.000,00	256.233,60	271.607,62
2.147 - MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	0,00	250,00	290,00	330,00	0,00	246.000,00	256.233,60	271.607,62
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						626.000,00	492.000,00	512.467,20	543.215,24

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 3009 AMPLIANDO O SABER

OBJETIVO: APOIAR ESTUDANTES DOS ENSINOS TECNICO E SUPERIOR,INCLUSIVE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM

ALUNOS ENSINO TECNICO, SUPERIOR PROFISSIONAIS	PERCENTUAL	60,00	7/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
2.133 - MANUT. DO PROGRAMA "VOCE NA UNIVERSIDADE"	AUXILIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	ALUNOS	5,00	5,00	5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	52.080,00	55.204,80
3.057 - CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.	ATENDIMENTO DE SINAL NO MORRO D'AGUA QUENTE	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	90.000,00	2.000,00	2.083,20	2.208,19
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						140.000,00	52.000,00	54.163,20	57.412,99

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 3010 CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO

OBJETIVO: REFORMA E CONSTRUCAO DE PREDIOS EDUCACIONAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PREDIOS CONSTRUIDOS E REFORMADOS	UNIDADE	3,00	7/2017	1,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
1.115 - CONST. REF. AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS	PREDIOS CONSTRUIDOS	UN	0,00	3,00	2,00	1,00	0,00	1.729.500,00	1.801.447,20	1.909.534,03
3.051 - CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROSEDUCACIONAIS	PREDIOS CONSTRUIDOS, REFORMADOS, AMPLIADOS	UN	3,00	3,00	2,00	1,00	2.150.000,00	100.000,00	104.160,00	110.409,60
3.052 - CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL	PREDIO CONSTRUIDO, REFORMADO, AMPLIADO	UN	3,00	3,00	2,00	1,00	100.000,00	50.000,00	52.080,00	55.204,80
3.059 - ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL	PREDIOS CONSTRUIDOS REFORMADOS	UNIDADE	0,00	3,00	2,00	1,00	0,00	70.000,00	72.912,00	77.286,72
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						2.250.000,00	1.949.500,00	2.030.599,20	2.152.435,15

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 3012 GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL

OBJETIVO: MANUTENCAO DO ATENDIMENTO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ALUNOS NO ENSINO ESPECIAL	UNIDADES	21,00	7/2017	21,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
2.117 - MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONALESPECIALIZADO	ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL ATENDIDOS	ALUNOS	21,00	21,00	21,00	21,00	412.230,00	401.000,00	417.681,60	442.742,50
2.165 - ORÇ. IMPOS. - MANUT. ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO MANTIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.119,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						412.230,00	441.119,00	417.681,60	442.742,50

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 3013 GESTAO DO FUNDEB

OBJETIVO: MANTER O ATENDIMENTO AO ENSINO PUBLICO MUNICIPAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	503,00	7/2017	520,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADEDE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
2.118 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS	ALUNOS	503,00	510,00	515,00	520,00	1.959.500,00	1.874.374,60	1.952.348,58	2.069.489,50
2.119 - MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%	ALUNOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR ATENDIDOS	ALUNOS	112,00	125,00	145,00	165,00	176.000,00	288.000,00	299.980,80	317.979,65
2.120 - MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL -FUNDEB	ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL ATENDIDOS	ALUNOS	100,00	125,00	145,00	165,00	176.500,00	374.540,00	390.120,86	413.528,12
2.138 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS	ALUNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.125,40	19.921,02	21.116,28
2.139 - MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%	ALUNOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR ATENDIDOS	ALUNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.124,80	3.312,29
2.140 - MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL -FUNDEB 40%	ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL ATENDIDOS	ALUNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.645,60	3.864,34
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						2.312.000,00	2.562.540,00	2.669.141,66	2.829.290,18

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 4001 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
SECRETARIA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	7/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADEDE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
2.101 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MANTIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	729.100,00	690.300,00	719.016,48	762.157,47
2.102 - GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO AGRIC. E M	SECRETARIO MANTIDO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	113.000,00	110.000,00	114.576,00	121.450,56
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						842.100,00	800.300,00	833.592,48	883.608,03

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 4002 AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	75,00	7/2017	150,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADEDE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
1.102 - CONSTRUCAO DE MATA BURROS	VIAS DE MELHOR ACESSO	UN	3,00	3,00	3,00	3,00	5.250,00	5.250,00	5.468,40	5.796,50
1.110 - CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS	POCOS ARTESIANOS CONSTRUIDOS	UN	10,00	5,00	5,00	5,00	160.000,00	200.000,00	208.320,00	220.819,20
2.006 - REALIZACOES DE EVENTOS AGROPECUARIOS	EVENTOS REALIZADOS 15 MIL PESSOASPRESENTES	UN	2,00	2,00	2,00	2,00	600.000,00	500.000,00	520.800,00	552.048,00
2.016 - REALIZACAO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	FAMILIAS ATENDIDAS	%	25,00	25,00	25,00	25,00	5.000,00	5.000,00	5.208,00	5.520,48
2.103 - INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR	FAMILIAS ATENTIDAS	%	25,00	25,00	25,00	25,00	198.450,00	160.000,00	166.656,00	176.655,36
2.104 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS EM BOACONVERVACAO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	132.500,00	130.000,00	135.408,00	143.532,48
2.114 - INCENTIVO A CAFEICULTURA	PRODUCAO DE CAFE NO MUNICIPIO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	60.000,00	5.000,00	5.208,00	5.520,48
2.134 - TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICoES A EMATER/MG	AGRICULTURA DE QUALIDADE	%	25,00	25,00	25,00	25,00	40.000,00	40.000,00	41.664,00	44.163,84
2.167 - ORÇ. IMPOS. - AQUIS. INSUMOS PARA AGRICULTURA	INSUMOS ADQUIRIDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.237,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						1.201.200,00	1.125.487,00	1.088.732,40	1.154.056,34

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 4003 MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO

OBJETIVO: INCREMENTAR A EDUCACAO AMBIENTAL, IMPLANTAR MECANISMO DE CONSCIENCIA AMBIENTAL COM AMPLO ALCANCE S OCIAL, PROMOVER ACOES QUE ARTICULEM A EXPANSAO D A CONSCIENCIA ECOLOGICA, DEFINIR PROJETO DE ARBO RIZACAO URBANA, APOIO AO REAPROVEITAMENTO DE RES

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADES	75,00	7/2017	150,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADEDE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
2.019 - APREENCAO DE ANIMAIS	MITIGAR OS DANOSQUE PODEM SER CAUSADOS POR ANIMA%L		25,00	25,00	25,00	25,00	21.000,00	21.000,00	21.873,60	23.186,02
2.021 - CRIACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL	PRODUTORES ATEND ATRAVES DA COL. DE NOSSO SELO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	23.500,00	15.000,00	15.624,00	16.561,44
3.006 - MANUTENCAO DA ARBORIZACAO MUNICIPAL	CIDADE MAIS ARBORIZADA	UN	30,00	30,00	30,00	30,00	1.050,00	1.050,00	1.093,68	1.159,30
3.008 - IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS	FOSSAS SEPICAS IMPLATADAS PARA MITIGAR OS EFEITOS	UN	10,00	3,00	3,00	3,00	50.000,00	90.000,00	93.744,00	99.368,64
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						95.550,00	127.050,00	132.335,28	140.275,40

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 4004 MODERNIZANDO O CAMPO

OBJETIVO: BENEFICIAR AOS MORADORES RURAIS ACESSO A INTERNET,TELEFONIA E ELETRIFICACAO RURAL

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
FAMILIAS ATENTIDADAS	UNIDADE	75,00	7/2017	150,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
3.010 - ELETRIFICACAO RURAL	FAMILIAS ATENTIDAS COM ENERGIA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	95.000,00	95.000,00	98.952,00	104.889,12
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						95.000,00	95.000,00	98.952,00	104.889,12

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 4005 SANEAMENTO EM FOCO

OBJETIVO: ATENDIMENTO A LEGISLACAO, AUMENTO DO IDH, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA A COMUNIDADE.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM

TAXA DA COMUNIDADE ATENDIDA	EM APURACAO	0,00	7/2017	0,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.129 - MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA	ABASTECIMENTO DE AGUA MANTIDO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	239.000,00	158.000,00	164.572,80	174.447,17
2.130 - CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL	ESGOTO TRATADO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	304.500,00	330.000,00	343.728,00	364.351,68
3.053 - TROCA DE ENCANAMENTOS E TUBULACOES HIDRAULICAS	ABASTECIMENTO DE AGUA MANTIDO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	31.500,00	31.500,00	32.810,40	34.779,02
3.054 - CONST. REF. DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUA	ETA CONSTRUIDA	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	510.000,00	200.000,00	208.320,00	220.819,20
3.055 - CONSTRUCAO DE USINA DE TRIAGEM	USINA DE TRIAGEMCONSTRUIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	210.000,00	206.000,00	214.569,60	227.443,78
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						1.295.000,00	925.500,00	964.000,80	1.021.840,85

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 5001 GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE

OBJETIVO: MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ATEND ANUAIS SERV MEDICOS E HOSPITALARES	PERCENTUAL	3.000,00	7/2017	4.500,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1.112 - ESTRUT. REDE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	REDE FÍSICA DE QUALIDADE	UNIDADES	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	147.908,21	164.477,19	174.345,82
2.007 - GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE	GESTAO DA SAUDEMANTIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	610.000,00	634.000,00	660.374,40	699.996,86
2.008 - PAGAMENTO DO SECRETARIO DE SAUDE	PAGAMENTO REALIZADO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	111.000,00	123.000,00	128.116,80	135.803,81
2.105 - CONTROLE SOCIAL DO SUS	ESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	%	25,00	25,00	25,00	25,00	3.000,00	3.000,00	3.124,80	3.312,29
2.107 - EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS	EDUCACAO CONTINUADA DOS SEWRVIDORES DA SAUDE	%	25,00	25,00	25,00	25,00	8.000,00	8.000,00	8.322,80	8.832,77
2.149 - DIVULGAÇAO DA AÇÃO PÚBLICA NA SAUDE - BLATB	ACESSO A INFORMAÇÃO	%	0,00	25,00	25,00	25,00	0,00	25.000,00	26.040,00	27.602,40
2.161 - EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SAUDE - FMS	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.400,00	9.000,00
2.162 - DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA NA SAUDE	TRANSPARENCIA EPUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
3.060 - AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ SEC. MUNICIPALDE SAUDE	VEIC. E EQUIP. ADQUIRIDOS	%	0,00	25,00	25,00	25,00	0,00	10.000,00	10.450,00	11.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						732.000,00	978.908,21	1.030.305,99	1.091.893,95

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 5002 ATENCAO BASICA

OBJETIVO: PROMOVER UM CONJUNTO DE ACOES NO AMBITO INDIVIDUALE COLETIVO QUE ABRANGE A PROMOCAO E A PROTECAO DA SAUDE, A PREVENCAO DE AGRAVOS, O DIAGNOSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITACAO E A MANUTENCAO DA SAUDE.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EQUIPES PROGRAMAS PSF, ACS E SAUDE BUCAL	UNIDADE	2,00	7/2017	2,00	12/2021
ATEND ANUAIS NA ATENCAO BASICA DA SAUDE	UN	50.000,00	7/2017	60.000,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA	SERV DE ATENCAOBASICA DA SAUDE MANTIDO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	2.782.250,00	1.838.840,00	1.915.335,74	2.030.255,89
2.141 - MANUT. ATIV. DO PSF- PROGRAMA SAÚDEDA FAMÍLIA	SERV DE ATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE MANTIDO	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.000,00	655.166,40	694.476,38
2.142 - MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	SERV DE ATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE MANTIDO	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	121.867,20	129.179,23
2.143 - MANUT. ATIV. DO PSAUBU - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	SERV DE ATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE MANTIDO	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	194.779,20	206.465,95
2.144 - MANUT. ATIV. DO NASF - NÚCLEO AS. SAÚDE DA FAMÍLIA	SERV DE ATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE MANTIDO	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	199.987,20	211.986,43
2.145 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SAÚDE DE QUALIDADE	PACIENTES ATENDIDOS	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	40.000,00	41.664,00	44.163,84
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						2.782.250,00	3.003.840,00	3.128.799,74	3.316.527,72

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 5003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: OFERECER SERVICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES COMPLEMENTARES DE QUALIDADE E PROCEDIMENTOS RELEVANTES PA RA GARANTIA DA RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ATEND ANUAIS NA ATENCAO BASICA DA SAUDE	UN	21.000,00	7/2017	24.000,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021

1.113 - ESTRUT. REDE FÍSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	REDE FÍSICA DE QUALIDADE	UNIDADES	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	16.000,00	27.081,60	28.706,50
2.012 - GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	ATEND ESPEC EM SAUDE MANTIDOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00	2.171.000,00	3.831.045,00	4.023.747,67	4.265.172,53
2.013 - APOIO CONSORCIO DE SAUDE	MANTER A PARCERIA COM O CONSORCIO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	102.000,00	105.000,00	109.368,00	115.930,08
2.150 - BENEFICIO EVENTUAIS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	BENEFICIOS CONCEDIDOS	%	0,00	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00	41.664,00	44.163,84
2.159 - DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PÚBLICA NA SAUDE - BLMAC	ACESSO A INFORMAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.208,00	5.520,48
3.061 - AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	VEIC. E EQUIP. ADQUIRIDOS	%	0,00	25,00	25,00	25,00	0,00	42.000,00	43.747,20	46.372,03
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						2.273.000,00	3.999.045,00	4.250.816,47	4.505.865,46

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 5004 VIGILANCIA EM SAUDE

OBJETIVO: ANALISAR A SITUACAO DE SAUDE DA POPULACAO, ARTICULANDO-SE EM UM CONJUNTO DE ACOES DESTINADAS A CONTROLAR RISCOS E DANOS A SAUDE, GARANTINDO A IN T EGRALIDADE DA ATENCAO, INCLUINDO A VIG. AMB., E P IDEMIOLOGICA, SANIT. E SAUDE DO TRABALHADOR

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ATEND ANUAIS NA VIGILANCIA EM SAUDE	UN	550,00	6/2017	700,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CUMPRIMENTO DA ACAO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	267.150,00	360.570,00	3.375.569,71	398.103,89
2.131 - GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA	SERVICO PUBLICO MANTIDO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	50.600,00	65.300,00	68.016,48	72.097,47
2.160 - DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA NA SAUDE - VIGSAN	ACESSO A INFORMAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.208,00	5.520,48
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						317.750,00	430.870,00	3.448.794,19	475.721,84

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 5005 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES VOLTADAS A PROMOCAO, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE, TANTO INDIVIDUAL COMO COLET IV O, TENDO O MEDICAMENTO COMO INSUMO ESSENCIAL E VI SANDO O ACESSO E USO RACIONAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	PERCENTUAL	100,00	7/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1.114 - ESTRUT. REDE FÍSICA DE ATEND. ASSIST.FARMACÊUTICA	REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	UNIDADES	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	46.000,00	47.913,60	50.788,42
2.015 - GESTAO DA FARMACIA DE MINAS	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS MANTIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	684.500,00	467.250,00	486.687,60	515.888,86
2.017 - TRANSFERENCIA DO ESTADO	TRANSFERENCIA MANTIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	13.000,00	13.000,00	13.540,80	14.353,25
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						697.500,00	526.250,00	548.142,00	581.030,53

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 5006 INVESTIMENTO EM SAUDE

OBJETIVO: AUMENTAR A CAPACIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA DESAUDE, MELHORANDO A EFICIENCIA DA ASSISTENCIA OF E RTADA A POPULACAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS	%	25,00	6/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
3.001 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00	288.000,00	200.500,00	208.840,80	221.371,25
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						288.000,00	200.500,00	208.840,80	221.371,25

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 5007 REESTRUTURANDO A SAUDE

OBJETIVO: A ACAO VISA PROJETO E CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA E ALMOXARIFADO, PARA MELHOR FUNCIONAMENTODASATIVIDADES.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PREDIOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UNIDADES	4,00	7/2017	6,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
3.056 - CONST. REF. AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS REFORMADAS E/OU AMPLIADAS	UN	6,00	6,00	6,00	6,00	754.500,00	284.500,00	298.418,40	316.323,50
3.062 - ORÇ. IMPOS. - REEST. CENTRO SAUDE, REF. UN. A. S.	EMENDA REALIZADA	%	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	200.595,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES							754.500,00	485.095,00	298.418,40	316.323,50
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS											
PROGRAMA: 6002 TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS											
OBJETIVO: CONSTRUCAO, MANUTENCAO E ALONGAMENTOS DE REDE DE ESGOTO, COLETA E SEPARACAO E DESTINACAO DO LIXO, CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL.											
INDICADORES DO PROGRAMA:											
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**						
LIMPEZA URBANA, COLETA E DEST. RESIDUOS SOLIDOS	PERCENTUAL	85,00	7/2017	100,00	12/2021						
AÇÕES DO PROGRAMA:											
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**				
			2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
1.116 - CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS	ATERRO CONSTRUIDO	UN	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	251.000,00	261.441,60	277.128,10	
2.073 - MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA EVARRICAO	CIDADE LIMPA E CONCIENTE	%	25,00	25,00	25,00	25,00	837.000,00	209.000,00	217.694,40	230.756,06	
2.132 - COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL	CIDADE LIMPA E PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	%	25,00	25,00	25,00	25,00	625.850,00	596.050,00	620.845,68	658.096,42	
3.044 - CONST. REF. AMP. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	ETE REMOVIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	2.000,00	110.000,00	114.576,00	121.450,56	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						1.464.850,00	1.166.050,00	1.214.557,68	1.287.431,14	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS											
PROGRAMA: 6003 MOBILIDADE URBANA											
OBJETIVO: PROPORCIONAR A TODA POPULACAO VIAS PUBLICAS EM OTIMO ESTADO PARA O TRANSITO DE VEICULOS E PEDESTRE S, ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DE MELHORIA DAS VI AS ALEM DE CONSTRUIR UM PLANO DE MOBILIDADE UR BA NA, CONFORME LEI FED. N. 12.587 DE 3/01/2012											
INDICADORES DO PROGRAMA:											
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**						
PLANO DE MOBILIDADE URBANO ELABORADO	PERCENTUAL	0,00	7/2017	100,00	12/2021						
AÇÕES DO PROGRAMA:											
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**				
			2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
3.045 - CONST. REF. DE PAV. E CALÇ. DE VIAS PUBLICAS	RUAS/AVENIDAS CALCADAS	M2 30.000,0300.000,0300.000,0300.000,00					421.000,00	2.652.916,19	2.763.277,50	2.929.074,15	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						421.000,00	2.652.916,19	2.763.277,50	2.929.074,15	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS											
PROGRAMA: 6004 ILUMINACAO PUBLICA											
OBJETIVO: CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE ILUMINACAO PUBLICAS											
INDICADORES DO PROGRAMA:											
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**						
AREA URBANA ILUMINADA	PERCENTUAL	90,00	7/2017	100,00	12/2021						
AÇÕES DO PROGRAMA:											
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**				
			2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
2.077 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	RUAS E PRACAS ILUMINADAS E SEGURAS	%	25,00	25,00	25,00	25,00	240.000,00	272.600,00	283.940,16	300.976,57	
3.047 - CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS	RUAS ILUMINADAS ILUNINADAS E SEGURAS	%	25,00	25,00	25,00	25,00	100.000,00	380.000,00	395.808,00	419.556,48	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						340.000,00	652.600,00	679.748,16	720.533,05	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS											
PROGRAMA: 6005 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS											
OBJETIVO: GESTAO INTELIGENTE DA SECRETARIA DE OBRAS											
INDICADORES DO PROGRAMA:											
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**						
SECRETARIA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	7/2017	100,00	12/2021						
AÇÕES DO PROGRAMA:											
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**				
			2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
2.078 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIADE OBRAS	SECRETARIA MANTIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	2.305.000,00	1.954.775,00	2.036.093,64	2.158.259,26	
2.079 - GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE OBRAS	PAGAMENTO SECRETARIO MANTIDO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	113.000,00	110.000,00	114.576,00	121.450,56	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						2.418.000,00	2.064.775,00	2.150.669,64	2.279.709,82	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS											
PROGRAMA: 6006 REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS											
OBJETIVO: MANTER A SEGURANCA E MANUTENCAO DOS IMOVEIS PUBLICOS PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULACAO E A PROPR IA ADMINISTRACAODO MUNICIPIO.											
INDICADORES DO PROGRAMA:											
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**						
IMOVEIS PUBLICOS EM OTIMO ESTADO	PERCENTUAL	70,00	7/2017	100,00	12/2021						

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
1.111 - CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES	PONTES CONSTRUIDAS E EM OTIMO ESTADO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	1.525.000,00	1.205.000,00	1.255.128,00	1.330.435,68
2.080 - AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO	AMPLIADOS E EM ESTADO PARA ENTENDER A POPULACAO	UN	2,00	2,00	2,00	2,00	471.000,00	70.000,00	72.912,00	77.286,72
3.058 - CONST. AMP. REF. CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS	IMOVEL CONTRUIDO/REFOR/AMPLIADO	UNIDADE	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	420.000,00	437.472,00	463.720,32
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						1.996.000,00	1.695.000,00	1.765.512,00	1.871.442,72

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS — **Opção: 4160**

Sistema Integrado de Informações Municipais

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 6008 GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO

OBJETIVO: GARANTIR A GESTAO DO TRANSPORTE URBANO DE FORMA ORGANIZADA E INTELIGENTE.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
TRANSPORTE MUNICIPAL MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	7/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
2.083 - GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO	TRANSPORTE URBANO ORGANIZADO EM FUNCIONAMENTO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	790.000,00	395.000,00	411.432,00	436.117,92
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						790.000,00	395.000,00	411.432,00	436.117,92

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 6010 AÇÕES DE DEFESA CIVIL

OBJETIVO: ASSISTIR O MUNÍCIPIO COM AÇÕES DE REDUÇÃO DOS IMPACTOS DOS DESASTRES, TANTO NO ASPECTO PREVENTIVO QUANTO NA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ACOES DE DEFESA CIVIL REALIZADAS	EM APURACAO	0,00	1/2019	0,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
2.158 - ACOES DEFESA CIVIL PREVENT. E EMERGENCIAIS	ACOES DE PREVENÇÃO E EMERGENCIAIS REALIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.080,00	55.204,80
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						0,00	50.000,00	52.080,00	55.204,80

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 7001 TURISMO E CULTURA

OBJETIVO: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
SECRETARIA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	7/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	METAS FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
2.026 - GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE TURISMO	PAGAMENTO SECRETARIO MANTIDO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	113.000,00	110.000,00	114.576,00	121.450,56
2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO	SECRETARIA MANTIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	358.400,00	270.000,00	281.232,00	298.105,92
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						471.400,00	380.000,00	395.808,00	419.556,48

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 7002 TURISMO SUSTENTAVEL

OBJETIVO: PROMOVER UM TURISMO SUSTENTAVEL NO MUNICIPIO

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PONTOS TURISTICOS INCREMENTADOS	UNIDADE	0,00	8/2017	8,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS

				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1.107 - PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS	PROJETOS CONCLUIDOS	UN		1,00	1,00	1,00	1,00	500.000,00	500.000,00	520.800,00	552.048,00
2.033 - INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS	PONTOS TURISTICOS INCREMENTADOS	%		25,00	25,00	25,00	25,00	81.000,00	120.000,00	124.992,00	132.491,52
2.164 - ORÇ. IMPOS. - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE TURISMO	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.746,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES							581.000,00	646.746,00	645.792,00	684.539,52

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 7003 CULTURA VIVA

OBJETIVO: RESGATE, VALORIZACAO E PROMOCAO DA CULTURA LOCAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	18,00	7/2017	72,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS REALIZADOS	UN	18,00	18,00	18,00	18,00	505.000,00	505.000,00	526.008,00	557.568,48
2.036 - RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL	ARTISTAS LOCAIS AJUDADOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00	53.000,00	53.000,00	55.204,80	58.517,09
2.163 - ORÇ. IMPOS - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.746,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						558.000,00	584.746,00	581.212,80	616.085,57

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 7004 CIDADE BELA

OBJETIVO: MELHORAR O VISUAL DA CIDADE

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
BENS REVITALIZADOS	UNIDADE	0,00	7/2017	10,00	12/2021
FACHADAS REVITALIZADAS	UNIDADE	0,00	7/2017	10,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
3.015 - REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS	BENS TOMBADOS REVITALIZADOS	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	114.000,00	114.000,00	123.895,82	128.851,65
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						114.000,00	114.000,00	123.895,82	128.851,65

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 7005 PROFISSIONALIZANDO A TODOS

OBJETIVO: CAPACITAR EMPREENDEDORES E CONDUTORES LOCAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EMPREENDEDORES CAPACITADOS	UNIDADE	0,00	7/2017	20,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.039 - CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES	EMPREENDEDORES CAPACITADOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00	53.000,00	53.000,00	55.204,80	58.517,09
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						53.000,00	53.000,00	55.204,80	58.517,09

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 7006 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO: PROMOVER UM TURISMO SUSTENTAVEL NO MUNICIPIO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
BENS TOMBADOS REVITALIZADOS	UNIDADE	0,00	7/2017	4,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
3.018 - TURISMO LOCAL - FMT	ESTAGIARIOS TREINADOS	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00	104.160,00	110.409,60
3.019 - SINALIZACOES TURISTICAS - FMT	PONTOS TURISTICOS SINALIZADOS	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	66.000,00	66.000,00	68.745,60	72.870,34
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						166.000,00	166.000,00	172.905,60	183.279,94

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 7007 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETIVO: RESGATAR, VALORIZAR E PROMOVER A CULTURA LOCAL COMRECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MUSEU MUNICIPAL IMPLANTADO	UNIDADE	0,00	7/2017	1,00	12/2018

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.042 - BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC	BIBLIOTECA MUNICIPAL MANTIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	64.000,00	64.000,00	66.662,40	70.662,14
3.020 - FEIRA DE ARTESANATO - FMC	FEIRA DE ARTESANATO IMPLANTADA	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	170.000,00	170.000,00	177.072,00	187.662,14
3.021 - MUSEU MUNICIPAL - FMC	MUSEU MUNICIPAL IMPLANTADO	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	412.000,00	412.000,00	429.139,20	454.887,55
3.022 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC	ARTISTAS LOCAIS AUXILIADOS	UN	2,00	2,00	2,00	2,00	448.000,00	99.000,00	103.118,40	109.305,50
3.049 - REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	PATRIMONIIO CULTURAL PRESERVADO	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1.670.000,00	1.670.000,00	1.739.472,00	1.843.841,32
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						2.764.000,00	2.415.000,00	2.515.464,00	2.666.358,65

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 8001 GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER

OBJETIVO: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE & LAZER.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
SECRETARIA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	7/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.044 - PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPALESPORTES	PAGAMENTO SECRETARIO MANTIDO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	2.000,00	2.000,00	2.083,20	2.208,19
2.045 - GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MANTIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	474.000,00	330.820,00	344.582,11	365.257,04
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						476.000,00	332.820,00	346.665,31	367.465,23

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 8002 DESPORTOS VARIADOS EM CATAS ALTAS

OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO DOS MORADORES DA CIDADE AS MAISVARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS GRATUITAMENTE EC OM ORIENTACAO DE PROFISSIONAL ADEQUADO, BEM COM O EVENTOS ESPORTIVOS FOMENTANDO O ESPORTE E DIVE R SIFICANDO A ECONOMIA LOCAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
REALIZACAO DE EVENTOS	UNIDADE	15,00	7/2017	60,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.046 - DESPORTOS UNIFICADO	POPULACAO ATENTIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	148.000,00	115.000,00	119.784,00	126.971,04
3.024 - GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	EVENTOS REALIZADOS	UN	15,00	15,00	15,00	15,00	125.000,00	45.000,00	46.872,00	49.684,32
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						273.000,00	160.000,00	166.656,00	176.655,36

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 8003 LAZER - BEM ESTAR

OBJETIVO: ACOES DIRECIONADAS AO BEM ESTAR DA POPULACAO DEVARIAS IDADES E CRIANCAS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	14,00	7/2017	56,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
3.029 - GESTAO DE EVENTOS LAZER	EVENTOS REALIZADOS	UN	15,00	15,00	15,00	15,00	180.000,00	180.000,00	187.448,00	198.737,28
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						180.000,00	180.000,00	187.448,00	198.737,28

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 8004 ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO

OBJETIVO: MANTER, AMPLIAR EQUIPAMENTOS JA EXISTENTES BEM COMO CONTRUCAO DE OUTROS NOVOS PARA ATENDIMENTOS AS ACOES PEDIDAS NAS OP'S, PLANOS DE GOVERNO, PEM E DEMAIS FERRAMENTAS DE PARTICIPACAO DOS MORADOR ES.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
QUADRAS, GINASIOS E BALNERARIOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100,00	7/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	FINANCEIRAS

						2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.053 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		EQIIPAMENTOS EMESTADO DE CONSERVACAO E USO ADEQ%UA				25,00	25,00	25,00	25,00	140.000,00	140.000,00	145.824,00	154.573,44
2.084 - REFORMA DE GINASIOS, QUADRAS E O BALNEARIO		QUADRAS, GINASIOS, E BALNEARIOS MANTIDOS			%	25,00	25,00	25,00	25,00	120.000,00	120.000,00	124.992,00	132.491,52
3.030 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTESE EVENTOS		CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS CONSTRUIDOS			%	25,00	25,00	25,00	25,00	520.000,00	520.000,00	541.632,00	574.129,92
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM		R$ EM VALORES CORRENTES								780.000,00	780.000,00	812.448,00	861.194,88
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS													
PROGRAMA: 8005 LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO													
OBJETIVO: MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER DE RESPONSABILIDADE DA SECRETRAIA MUNICIPAAL DE ESPORTE E LAZ ER													
INDICADORES DO PROGRAMA:													
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**								
EQUIPAMENTOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100,00	7/2021	100,00	12/2021								
AÇÕES DO PROGRAMA:													
AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**			**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
						2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
2.054 - MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L		ESPACOS MANTIDOS, EQUIPADOS E REVITALIZADOS			%	25,00	25,00	25,00	25,00	360.000,00	360.000,00	374.976,00	397.474,56
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM		R$ EM VALORES CORRENTES								360.000,00	360.000,00	374.976,00	397.474,56
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS													
PROGRAMA: 9001 MORADIA MELHOR													
OBJETIVO: GARANTIA DE MORADIAS DE QUALIDADE COM VISTA A REDUCAO DO INDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL.													
INDICADORES DO PROGRAMA:													
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**								
MORADIA DE QUALIDADE	UNIDADES	0,00	7/2017	180,00	12/2021								
AÇÕES DO PROGRAMA:													
AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**			**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
						2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
1.105 - CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIASPOPULARES		MORADIAS CONST.REF. E AMPLIADAS			UN	45,00	45,00	45,00	45,00	960.000,00	900.000,00	937.440,00	993.686,40
2.086 - MELHORIA DAS HABILITACOES		REFORMAS DAS CASAS			%	25,00	25,00	25,00	25,00	250.000,00	155.000,00	161.448,00	171.134,88
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM		R$ EM VALORES CORRENTES								1.210.000,00	1.055.000,00	1.098.888,00	1.164.821,28
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS													
PROGRAMA: 9002 INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA													
OBJETIVO: MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.													
INDICADORES DO PROGRAMA:													
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**								
SECRETARIA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	7/2017	100,00	12/2021								
AÇÕES DO PROGRAMA:													
AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**			**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
						2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
1.103 - AQUIS., VEIC., EQUIP., MAT. PERM. SEC DES. SOCIAL		VEICULOS, EQUI. EMATERIAS PERMANENTES ADQUIRIDOS			%	25,00	25,00	25,00	25,00	140.000,00	131.235,00	136.694,38	144.896,04
2.088 - GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		SECRETARIA MANTIDA			%	25,00	25,00	25,00	25,00	550.000,00	508.000,00	529.132,80	560.880,77
2.121 - PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		SUBSIDIOS MANTIDOS			%	25,00	25,00	25,00	25,00	113.000,00	110.000,00	114.576,00	121.450,56
2.124 - APOIO AS FAMILIAS DO CAD UNICO		APOIO AS FAMÍLIASMANTIDO			%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	21.352,80	22.633,97
2.151 - APOIO AO CMAS		GESTÃO EFICIENTE			%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.874,88	1.987,37
2.152 - APOIO A GESTÃO DO SUAS		GESTÃO EFICIETE			%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.582,40	15.457,34
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM		R$ EM VALORES CORRENTES								803.000,00	785.535,00	818.213,26	867.306,05
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS													
PROGRAMA: 9003 MELHOR IDADE													
OBJETIVO: PROMOVER POLITICAS SOCIAIS VOLTADAS A TERCEIRA IDADE, VISANDO MELHORIA NA QUALIDADEDE SUAS VIDAS.													
INDICADORES DO PROGRAMA:													
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**								
POPULACAO ATENDIDA NA TERCEIRA IDADE	UNIDADE	50,00	7/2017	100,00	12/2021								
AÇÕES DO PROGRAMA:													
AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**			**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
						2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
2.112 - APOIO AO IDOSO		IDOSO ATENTIDO			%	25,00	25,00	25,00	25,00	4.000,00	6.000,00	6.249,60	6.624,58
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM		R$ EM VALORES CORRENTES								4.000,00	6.000,00	6.249,60	6.624,58
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS													
PROGRAMA: 9004 ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE													

OBJETIVO: A ACAO VISA EXECUCAO DE PROJETO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS PUBLICOS PARA MELHOR O FUNCIONAMENTO DASATIVIDADES DA SECRETARIA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
CONSTRUCAO PREDIO SEDE	UN	0,00	7/2017	1,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1.106 - CONST., REF., E AMP. DE PREDIOS P/ SEC.DES. SOCIA	PREDIOS CONSTRUIDOS	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	263.490,00	265.000,00	276.024,00	292.585,44
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						263.490,00	265.000,00	276.024,00	292.585,44

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 9005 VIVER MELHOR

OBJETIVO: GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOS ASSISTENCIAIS PREVISTOS NA LOAS E NO SUAS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
POPULACAO ATENDIDA	%	100,00	7/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.122 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS MANTIDOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00	71.000,00	48.000,00	49.996,80	52.996,61
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						71.000,00	48.000,00	49.996,80	52.996,61

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 9006 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: OFERTAR ATIVIDADES DE QUALIFICACAO E DE QUALIDADEDE VIDA PARA OS

USUARIOS DO CRAS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
CRAS MANTIDO	%	100,00	7/2017	100,00	12/2018

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.123 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	PROGRAMAS MANTIDOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00	107.200,00	86.400,00	89.994,24	95.393,89
2.155 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUALIDADE	EM APURACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.248,00	33.122,88
2.156 - PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA	SERVIÇOS SOCIAISDE QUALIDADE	EM APURACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	62.496,00	66.245,76
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						107.200,00	176.400,00	183.738,24	194.762,53

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 9007 GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES

OBJETIVO: GARANTIR A PERMANENCIA DOS SERVICOS QUE TENDEM A MANTER A ESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PROGRAMA MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	7/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.125 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO MANTIDO	%	25,00	25,00	25,00	25,00	103.000,00	109.000,00	113.534,40	120.346,46
2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES SOCIASSITENCIAS	ASSISTENCIA MANTIDA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	105.000,00	93.000,00	96.868,80	102.680,93
2.153 - APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEGIDOS	Em Apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.416,00	11.040,96
2.154 - APOIO AO CMDCA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEGIDOS	EM APURACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.874,88	1.987,37
2.166 - ORÇ. IMPOS. - SUBV. SOCIAIS ENTID. ASSIST. SOCIAL	SUBVENÇÕES SOCIAIS MANTIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.746,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						208.000,00	240.546,00	222.694,08	236.055,72

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 9008 INCLUSAO ASSISTENCIA

OBJETIVO: ASSISTENCIA AS ENTIDADES DE CUNHO SOCIAL E APOIO NA MOBILIDADE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
AQUISICAO DE VEICULO P/ ACAO SOCIAL	UN	0,00	7/2017	1,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS

			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1.104 - AQUISI., DE VEIC. ADAPTADO PARA INCLUSAO ASSISTEN	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	260.000,00	260.000,00	270.816,00	287.064,96
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						260.000,00	260.000,00	270.816,00	287.064,96

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROGRAMA: 9999 RESERVAS

OBJETIVO: RESERVA DE CONTIGENCIA

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
RESERVA MANTIDA	%	100,00	12/2017	100,00	12/2021

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2018	2019	2020	2021	FINANCEIRAS 2018	2019	2020	2021
9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA DE CONTIGENCIA	%	25,00	25,00	25,00	25,00	100.000,00	99.311,00	521.320,80	552.600,05
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						100.000,00	99.311,00	521.320,80	552.600,05

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:F50CA8FE

